



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 043 – TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente <i>José Sarney – PMDB – AP</i> 1º Vice-Presidente <i>Paulo Paim – PT – RS</i> 2º Vice-Presidente <i>Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</i> 1º Secretário <i>Romeu Tuma – PFL - SP</i> 2º Secretário <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i>	3º Secretário <i>Heráclito Fortes – PFL – PI</i> 4º Secretário <i>Sérgio Zambiassi – PTB – RS</i> Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Shlessarenko – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – PL – RJ	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (1) <i>Romeu Tuma – PFL - SP</i> Corregedores Substitutos (1) <i>Hélio Costa – PMDB - MG</i> <i>Delcídio Amaral – PT - MS</i> <i>Teotônio Vilela Filho – PSDB - AL</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 24 (PT, PSB, PTB, PL) Líder Tião Viana Vice-Líderes Antonio Cartos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante Vice-Líder João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes	LIDERANÇA DO PMDB - 20 Líder Renan Calheiros Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder José Agripino Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres Efraim Moraes Rodolpho Tourinho José Jorge	LIDERANÇA DO PSDB – 12 Líder Arthur Virgílio Vice-Líderes Romero Jucá Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan LIDERANÇA DO PDT - 4 Líder Jefferson Péres Vice-Líderes Almeida Lima Alvaro Dias LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti Vice-Líder Patrícia Saboya Gomes

(1) Eleitos em 25/03/2003.

EXPEDIENTE	
Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 25. 03. 2003

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 37ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 14 DE ABRIL DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 211, de 2003, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando à Ministra de Estado do Meio Ambiente as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

07612

Nº 212, de 2003, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

07612

Nº 213, de 2003, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando ao Ministro de Estado das Comunicações as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

07613

Nº 214, de 2003, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

07613

Nº 215, de 2003, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando à Ministra de Estado de Minas e Energia as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

07614

1.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2003 (nº 6.239/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece multa em operações de importação, e dá outras provisões. Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Assuntos Econômicos.

07615

Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2003 (nº 2.301/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Calmerinda Lanzillotti para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brasília (Ceilândia), Distrito Federal. À Comissão de Educação.

07621

Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2003 (nº 2.405/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural de Colorado para executar serviço de radiodifusão de sons e

imagens na cidade de Colorado, Estado do Paraná. À Comissão de Educação.....

07623

Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2003 (nº 2.407/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Antônio Bárbara para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cianorte, Estado do Paraná. À Comissão de Educação.

07625

Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2003 (nº 2.383/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Amazônia Viva para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará. À Comissão de Educação.

07628

Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2003 (nº 1.745/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidadã Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo. À Comissão de Educação.

07630

Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2003 (nº 1.737/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SM Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo. À Comissão de Educação.

07633

Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2003 (nº 1.909/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio AM Banda 1 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sarandi, Estado do Paraná. À Comissão de Educação.

07639

Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2003 (nº 1.971/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à WRT – Organização de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Cambé, Estado do Paraná. À Comissão de Educação.

07645

Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2003 (nº 1.907/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à EBC – Empresa Baurense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação.	07650	Silva nos primeiros cem dias. Expectativas da conclusão da BR-101, que liga Florianópolis – SC a Osório – RS. Registro da conversa com o Senador Eduardo Suplicy, relator do projeto sobre a rolagem da dívida do Estado do Rio Grande do Sul. Apelo para a desobstrução da Ordem do Dia.....	07679
Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2003 (nº 1.738/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RB – Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo. À Comissão de Educação.	07657	1.2.6 – Constituição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de acordo com as indicações recebidas das Lideranças Partidárias.	
Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2003 (nº 2.298/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Ministério Comunidade Cristã para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. À Comissão de Educação.	07663	1.2.7 – Discursos do Expediente (Continuação)	
1.2.3 – Parecer Nº 209, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2003 (nº 2.310/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia sobre Cooperação Naval, celebrado em Windhoek, Namíbia, em 3 de dezembro de 2001.....	07673	SENADOR RAMEZ TEBET – Cumprimentos ao Ministro dos Transportes, Sr. Anderson Adauto, que visitou o Estado do Mato Grosso do Sul, oportunidade em que se comprometeu a liberar recursos para a conclusão da construção da ponte sobre o rio Paranaíba. Apelo para a recuperação da BR-262, que liga Vitória-ES a Corumbá-MS.	07684
1.2.4 – Comunicações da Presidência Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 213 a 223, de 2003, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, que apreciará as matérias em caráter terminativo.	07674	SENADOR EURÍPEDES CAMARGO – Análise comparativa da postura do Governador do Distrito Federal, Sr. Joaquim Roriz e o Presidente dos EUA, Sr. George W. Bush, atribuindo ao Sr. Roriz o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e o cometimento de irregularidades na campanha eleitoral que culminou com a sua reeleição.....	07686
Recebimento do Aviso nº 6, de 2003-CN (nº 384-GP/TCU, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as contas do Tribunal de Contas da união, correspondentes ao exercício financeiro de 2002. À Comissão Mista de Plano, Orçamentos Públicos e Fiscalização....	07674	SENADOR MÃO SANTA – Considerações sobre a evolução da saúde pública no Brasil. Apelo pela reativação da Central de Medicamentos – CEME.	07688
1.2.5 – Discursos do Expediente SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Convite para o comparecimento do embaixador de Cuba perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, a fim de esclarecer a prisão de dissidentes ao regime de Fidel Castro e a execução de cubanos que tentaram fugir daquele país.	07674	SENADOR JOÃO CABERIBE – Apresentação de projeto de lei que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade de gestão fiscal e dá outras providências.	07692
SENADOR PAULO PAIM – Comentários ao pronunciamento do Senador Romero Jucá. Resultados positivos do Governo de Luiz Inácio Lula da	07674	SENADOR ALMEIDA LIMA – Justificativas ao projeto de lei de sua autoria, que exclui do pagamento de contribuição à Previdência empregadores que contratem condenados que se encontram em regime de prisão aberta, semi-aberta ou sob liberdade condicional.	07696
		SENADOR ALBERTO SILVA – Sucesso de projeto agrícola desenvolvido no Piauí, com as culturas da mamona e do feijão caupi, importante exemplo a ser efetivado pelo Governo Federal para o tratamento da questão fundiária de pequenos agricultores.....	07700
		SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Justificativas ao requerimento de autoria de S. Exª, que solicita que seja designada uma missão de parlamentares a fim de participarem, entre os dias 10 e 15 de agosto próximo, na cidade do Rio de Janeiro, do XIII Congresso de Criminologia.	07703
		SENADORA IRIS DE ARAÚJO – Abordagem sobre a violência no Brasil.....	07704

1.2.8 – Leitura de requerimento

Nº 216, de 2003, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando que seja designado comissão para representar a Casa no XIII Congresso Mundial de Criminologia, que ocorrerá entre os dias 10 e 15 de agosto de 2003, na cidade do Rio de Janeiro. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

07705

Reabertura do prazo, a partir do dia 15 do corrente, de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2001 (nº 755/95, na Casa de origem), que inclui ferrovias na relação descriptiva do Plano Nacional de Viação.....

07710

1.2.9 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2003, de autoria do Senador Almeida Lima, que acrescenta o § 6º ao art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, estendendo a opção pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples) às pessoas jurídicas que especifica. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.....

07706

Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003 Complementar, de autoria do Senador João Capiberibe, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.....

07707

1.2.10 – Leitura de requerimento

Nº 217, de 2003, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando que os Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1999, de autoria do Senador Jefferson Peres, e nº 220, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, passem a tramitar conjuntamente com os Projetos de Lei do Senado nº 169, de 1999, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, e nº 502, de 1999, de autoria do Senador Paulo Hartung, por versarem de matéria correlatas. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

07710

1.2.11 – Comunicações da Presidência

Reabertura do prazo, a partir do dia 15 do corrente, de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1999 (nº 3.883/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a atuação de advogado durante depoimento perante Comissão Parlamentar de Inquérito.....

07710

Reabertura do prazo, a partir do dia 15 do corrente, de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.....

07710

1.2.12 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

07710

1.3 – ENCERRAMENTO**2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 14-4-2003****3 – RETIFICAÇÕES**

Ata da 33ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 7 de abril de 2003 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente.....

07715

Atas da 34ª a 36ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizadas em 8, 9 e 10 de abril de 2003, respectivamente, e publicadas no **Diário do Senado Federal** dos dias subsequentes.....

07718

4 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Atas da 1ª e 2ª Reuniões, realizadas em 12 e 18 de março de 2003, às 17 horas e 30 minutos e às 9 horas, respectivamente, nas salas nºs 15 e 3 da ala Senador Alexandre Costa, destina à instalação e eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho.....

07723

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA**6 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

Ata da 37ª Sessão Não Deliberativa, em 14 de abril de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney; Paulo Paim; Garibaldi Alves Filho e Mão Santa

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Garibaldi Alves Filho.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 211, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, as seguinte informações, relativas à atuação da Agência Nacional de Águas (ANA) autarquia vinculada àquela autoridade:

Relatório da atuação da agência, incluindo os seguintes aspectos, sempre discriminados para cada uma das regiões do País:

1. atividades de fiscalização executadas desde a sua criação;
2. lotação dos servidores envolvidos com as atividades de fiscalização e dos demais servidores da agência;
3. recursos aplicados para a execução das atividades a cargo da agência;
4. aumentos de tarifas já autorizados pela agência;
5. número de consumidores abrangidos pelas atividades da agência;
6. número de atendimentos aos consumidores já efetuados;
7. escritórios regionais mantidos pela agência e sua área de atuação.

Justificação

Cabe ao Congresso Nacional, de conformidade com o art. 49, X, a Constituição, fiscalizar e controlar diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

De outra parte, o Senado Federal é a Casa da Federação, cabendo-lhe, em nosso sistema bicameral representar e zelar pelo equilíbrio que deve existir entre as diversas unidades federativas.

Assim, estamos solicitando aos Senhores Ministros de Estado supervisores das diversas agências reguladoras informações sobre a situação regionalizada dessas entidades, que vêm ganhando, cada vez mais, relevo na ação administrativa do Estado.

Trata-se de dados que são fundamentais para que possamos, de forma adequada, avaliar o funcionamento dessas autarquias e fiscalizar os seus atos, especialmente no tocante à sua distribuição em todas as regiões do País, missão que a Carta Magna e o nosso papel institucional nos impõe.

Sala das sessões, 14 de abril de 2003. – **Garibaldi Alves Filho.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 212, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, as seguintes informações, relativas à atuação das Agências Nacionais de Transportes Terrestres (ANTT) e de Transportes Aquaviários (ANTAQ), autarquias vinculadas àquela autoridade:

Relatório da atuação das agências, incluindo os seguintes aspectos, sempre discriminados para cada uma das regiões do País:

1. atividades de fiscalização executadas desde a sua criação;
2. lotação dos servidores envolvidos com as atividades de fiscalização e dos demais servidores da agência;
3. recursos aplicados para a execução das atividades a cargo de cada agência;
4. aumento de tarifas já autorizadas pelas agências;
5. número de consumidores abrangidos pelas atividades de cada agência;
6. número de atendimentos aos consumidores já efetuados;
7. escritórios regionais mantidos pelas agências e sua área de atuação.

Justificação

Cabe ao Congresso Nacional, de conformidade com o art. 49, X, a Constituição, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

De outra parte, o Senado Federal é a Casa da Federação, cabendo-lhe, em nosso sistema bicameral representar e zelar pelo equilíbrio que deve existir entre as diversas unidades federativas.

Assim, estamos solicitando aos Senhores Ministros de Estados supervisores das diversas agências reguladoras informações sobre a atuação regionalizada dessas entidades, que vêm ganhando, cada vez mais, relevo na ação administrativa do Estado.

Trata-se de dados que são fundamentais para que possamos, forma adequada, avaliar o funcionamento dessas autarquias e fiscalizar os seus atos, especialmente no tocante à sua distribuição em todas as regiões do País missão que a Carta Magna e o nosso papel institucional nos impõe.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2003. – Senador **Garibaldi Alves Filho**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 213, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, as seguintes informações, relativas à atuação das Agências Nacionais de Telecomunicações (ANATEL), autarquia vinculada àquela autoridade:

Relatório da atuação das agências, incluindo os seguintes aspectos, sempre discriminados para cada uma das regiões do País:

1. atividades de fiscalização executadas desde a sua criação;
2. lotação dos servidores envolvidos com as atividades de fiscalização e dos demais servidores da agência;
3. recursos aplicados para a execução das atividades a cargo de cada agência;
4. aumentos de tarifas já autorizados pelas agências;
5. número de consumidores abrangidos pelas atividades de cada agência;
6. número de atendimentos aos consumidores já efetuados;
7. escritórios regionais mantidos pelas agências e sua área de atuação.

Justificação

Cabe ao Congresso Nacional, de conformidade com o art. 49, X, a Constituição, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

De outra parte, o Senado Federal é a Casa da Federação, cabendo-lhe, em nosso sistema bicameral representar e zelar pelo equilíbrio que deve existir entre as diversas unidades federativas.

Assim, estamos solicitando aos Senhores Ministros de Estados supervisores das diversas agências reguladoras informações sobre a atuação regionalizada dessas entidades, que vêm ganhando, cada vez mais, relevo via ação administrativa do Estado.

Trata-se de dados que são fundamentais para que possamos, de forma adequada, avaliar o funcionamento dessas autarquias e fiscalizar os seus atos, especialmente no tocante à sua distribuição em todas as regiões do País, missão que a Carta Magna e o nosso papel institucional nos impõe.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2003. – Senador **Garibaldi Alves Filho**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 214, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações, relativas à atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e de

Saúde Suplementar (ANS), autarquia vinculada àquela autoridade:

Relatório da atuação da agência, incluindo os seguintes aspectos, sempre discriminados para cada uma das regiões do País:

1. atividades de fiscalização executadas desde a sua criação;
2. lotação dos servidores envolvidos com as atividades de fiscalização e dos demais servidores da agência;
3. recursos aplicados para a execução das atividades a cargo da agência;
4. aumentos de tarifas já autorizados pela agência;
5. número de consumidores abrangidos pelas atividades da agência;
6. número de atendimentos aos consumidores já efetuados;
7. escritórios regionais mantidos pela agência e sua área de atuação.

Justificação

Cabe ao Congresso Nacional, de conformidade com o art. 49, X, a Constituição, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

De outra parte, o Senado Federal é a Casa da Federação, cabendo-lhe, em nosso sistema bicameral representar e zelar pelo equilíbrio que deve existir entre as diversas unidades federativas.

Assim, estamos solicitando aos Senhores Ministros de Estado, supervisores das diversas agências reguladoras informações sobre a atuação regionalizada dessas entidades, que vêm ganhando, cada vez mais, relevo na ação administrativa do Estado.

Trata-se de dados que são fundamentais para que possamos, de forma adequada, avaliar o funcionamento dessas autarquias e fiscalizar os seus atos, especialmente no tocante à sua distribuição em todas as regiões do País, missão que a Carta Magna e o nosso papel institucional nos impõe.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2003. – Senador **Garibaldi Alves Filho**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 215, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos sejam pres-

tadas, pela Senhora Ministra de Estado de Minas e Energia, as seguintes informações, relativas à atuação das Agências Nacionais de Petróleo (ANP) e de Energia Elétrica (ANEEL), autarquias vinculadas àquela autoridade:

Relatório da atuação das agências, incluindo os seguintes aspectos, sempre discriminados para cada uma das regiões do País:

1. atividades de fiscalização executadas desde a sua criação;
2. lotação dos servidores envolvidos com as atividades de fiscalização e dos demais servidores da agência;
3. recursos aplicados para a execução das atividades a cargo de cada agência;
4. aumentos de tarifas já autorizados pelas agências;
5. número de consumidores abrangidos pelas atividades de cada agência;
6. número de atendimentos aos consumidores já efetuados;
7. escritórios regionais mantidos pelas agências e sua área de atuação.

Justificação

Cabe ao Congresso Nacional, de conformidade com o art. 49, X, a Constituição, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

De outra parte, o Senado Federal é a Casa da Federação, cabendo-lhe, em nosso sistema bicameral representar e zelar pelo equilíbrio que deve existir entre as diversas unidades federativas.

Assim estamos solicitando aos Senhores Ministros de Estado supervisores das diversas agências reguladoras informações sobre a atuação regionalizada dessas entidades, que vêm ganhando, cada vez mais, relevo na ação administrativa do Estado.

Trata-se de dados que são fundamentais para que possamos de forma adequada, avaliar o funcionamento dessas autarquias e fiscalizar os seus atos, especialmente no tocante à sua distribuição em todas as regiões do País, missão que a Carta Magna e o nosso papel institucional nos impõe.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2003. – **Garibaldi Alves Filho**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Garibaldi Alves Filho.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2003

(Nº 6.239/2003, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Estabelece multa em operações de importação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o importador sujeito ao pagamento de multa a ser recolhida ao Banco Central do Brasil nas importações com Declaração de Importação – DI, registrada no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX, quando:

I – contratar operação de câmbio ou efetuar pagamento em reais sem observância dos prazos e das demais condições estabelecidas pelo Banco Central do Brasil;

II – não efetuar o pagamento de importação até cento e oitenta dias a partir do primeiro dia do mês subsequente ao previsto para pagamento da importação, conforme consignado na DI ou no Registro de Operações Financeiras – ROF, quando financiadas.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo aplica-se, também, às importações com DI registrada no Siscomex em data anterior à publicação desta Lei e com vencimento a partir do centésimo octagésimo primeiro dia da data de publicação desta Lei.

§ 2º A multa de que trata o **caput** será aplicada pelo Banco Central do Brasil na forma, no prazo e nas condições que vier a fixar, limitada a dez por cento do valor equivalente em reais da respectiva importação, apurado:

I – na data da contratação do câmbio ou do pagamento em reais, nas situações objeto do inciso I do **caput** deste artigo;

II – na data limite para pagamento sem multa, utilizando para conversão, quando for o caso, a respectiva taxa de câmbio em vigor, nas situações objeto do inciso II do **caput** deste artigo.

§ 3º São dispensados de recolhimento os valores de multa que, apurados na forma desta Lei, sejam inferiores a R\$1.000,00 (um mil reais), inclusive.

Art. 2º A multa de que trata esta Lei não se aplica:

I – aos pagamentos de mercadorias embarcadas no exterior até o dia 31 de março de 1997, inclusive;

II – aos pagamentos de importações de petróleo e derivados;

III – aos pagamentos de importações efetuadas sob o regime de *drawback* e outros estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Fazenda;

IV – as importações de valor inferior a US\$10,000.00 (dez mil dólares dos Estados Unidos da América) ou equivalente em outras moedas;

V – aos pagamentos parciais de uma mesma importação, cujos valores, somados, sejam inferiores a dez por cento do valor da importação e desde que não ultrapassem o estabelecido no inciso IV;

VI – aos pagamentos de importações de produtos de consumo alimentar básico, visando ao atendimento de aspectos conjunturais do abastecimento, conforme dispuser ato do Ministro de Estado da Fazenda;

VII – às importações, financiadas ou não, cujo pagamento seja de responsabilidade da União, dos Estados, dos Municípios, e do Distrito Federal, suas fundações e autarquias, inclusive aquelas importações efetuadas em data anterior à publicação desta Lei.

Art. 3º São responsáveis pelo recolhimento da multa de que trata esta Lei.

I – o banco vendedor da moeda estrangeira, nas importações pagas em moeda estrangeira;

II – o banco onde os reais tenham sido creditados para o pagamento da importação, nas importações pagas em reais;

III – o importador, nas demais situações.

Art. 4º No período de cento e oitenta dias contados da publicação desta Lei, para as importações com DI já registrada no Siscomex e com prazo de pagamento até o dia anterior àquela data, sujeita-se o importador ao pagamento de multa diária, sob a modalidade de encargo financeiro, a ser recolhida ao Banco Central do Brasil, em conformidade com a legislação aplicável até a data de publicação desta Lei.

§ 1º A multa de que trata o **caput** será cobrada para os períodos de incidência a partir de 26 de setembro de 1997, inclusive, observado, quando for o caso, o disposto no § 2º deste artigo:

I – nas contratações de operações de câmbio fora dos prazos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil ou quando efetuado o pagamento em reais de

importação em virtude da qual seja devido o pagamento em moeda estrangeira, sobre o valor, em reais, do pagamento e calculada com base na taxa prefixada de empréstimo para capital de giro divulgada pelo Banco Central do Brasil, para vigência na data de início destes períodos de incidência, durante o período compreendido entre a data limite do prazo estabelecido pelo Banco Central do Brasil para a contratação do câmbio e a data da sua efetiva contratação, ou do pagamento em reais, descontada a variação cambial ocorrida no período;

II – nas importações licenciadas para pagamento em reais com pagamento em atraso sobre o valor, em reais, do pagamento e calculada com base na taxa prefixada de empréstimo para capital de giro divulgada pelo Banco Central do Brasil, para vigência na data de início destes períodos de incidência, durante o período compreendido entre o primeiro dia do mês subsequente ao previsto para pagamento e a data do efetivo pagamento;

III – quando não efetuado o pagamento de importação até cento e oitenta dias após o primeiro dia do mês subsequente ao previsto para pagamento na Declaração de Importação, sobre o equivalente, em reais, do valor da importação não liquidada e calculada com base na taxa prefixada de empréstimo para capital de giro divulgada pelo Banco Central do Brasil para vigência na data de início destes períodos de incidência, durante o período compreendido entre:

a) a data limite do prazo estabelecido pelo Banco Central do Brasil para a contratação do câmbio e o centésimo octagésimo dia da data de publicação desta Lei, nas importações licenciadas para pagamento em moeda estrangeira;

b) o primeiro dia do mês subsequente ao previsto para o pagamento da importação e o centésimo octagésimo dia da data de publicação desta Lei, nas importações licenciadas para pagamento em reais.

§ 2º Sempre que o período de incidência da multa abrange datas anteriores a 26 de setembro de 1997 ou, simultaneamente, datas anteriores e posteriores, o cálculo será efetuado com base no rendimento acumulado das Letras do Banco Central – LBC, para os valores devidos até 25 de setembro de 1997, inclusive, na forma a ser definida pelo Banco Central do Brasil, e com base nas disposições do § 1º deste artigo, quando relativo aos valores devidos a partir de 26 de setembro de 1997, inclusive.

Art. 5º O Banco Central do Brasil baixará as normas necessárias à execução do disposto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Lei nº 9.817, de 23 de agosto de 1999.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.239, DE 2002

Estabelece multa em operações de importação e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o importador sujeito ao pagamento de multa a ser recolhida ao Banco Central do Brasil nas importações com Declaração de Importação – DI, registrada no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX, quando:

I – contratar operação de câmbio ou efetuar pagamento em reais sem observância dos prazos e das demais condições estabelecidas pelo Banco Central do Brasil;

II – não efetuar o pagamento de importação até cento e oitenta dias a partir do primeiro dia do mês subsequente ao previsto para pagamento da importação, conforme consignado na DI ou no Registro de Operações Financeiras – ROF, quando financiadas.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo aplica-se, também, às importações com DI registrada no Siscomex em data anterior a publicação desta Lei e com vencimento a partir do centésimo octagésimo primeiro dia da data de publicação desta Lei.

§ 2º A multa de que trata o **caput** será aplicada pelo Banco Central do Brasil na forma, no prazo e nas condições que vier a fixar, limitada a dez por cento do valor equivalente em reais da respectiva importação, apurado:

I – na data da contratação do câmbio ou do pagamento em reais, nas situações objeto do inciso I do **caput** deste artigo;

II – na data limite para pagamento sem multa, utilizando para conversão, quando for o caso, a respectiva taxa de câmbio em vigor, nas situações objeto do inciso II do **caput** deste artigo.

§ 3º São dispensados de recolhimento os valores de multa que, apurados na forma desta Lei, sejam inferiores a R\$1.000,00 (um mil reais), inclusive.

Art. 2º A multa de que trata esta Lei não se aplica:

I – aos pagamentos de mercadorias embarcadas no exterior até o dia 31 de março de 1997, inclusive;

II – aos pagamentos de importações de petróleo e derivados;

III – aos pagamentos de importações efetuadas sob o regime de **dravhack** e outros estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Fazenda;

IV – a importações de valor inferior a US\$10,000.00 (dez mil dólares dos Estados Unidos da América) ou equivalente em outras moedas;

V – aos pagamentos parciais de uma mesma importação, cujos valores, somados, sejam inferiores a dez por cento do valor da importação e desde que não ultrapassem o estabelecido no inciso anterior;

VI – aos pagamentos de importações de produtos de consumo alimentar básico, visando ao atendimento de aspectos conjunturais do abastecimento, conforme dispuser ato do Ministro de Estado da Fazenda;

VII – às importações, financiadas ou não, cujo pagamento seja de responsabilidade da União, dos Estados, dos Municípios, e do Distrito Federal, suas fundações e autárquicas, inclusive aquelas importações efetuadas em data anterior à publicação desta Lei.

Art. 3º São responsáveis pelo recolhimento da multa de que trata esta Lei:

I – o banco vendedor da moeda estrangeira, nas importações pagas em moeda estrangeira;

II – o banco onde os reais tenham sido creditados para o pagamento da importação, nas importações pagas em reais;

III – o importador, nas demais situações.

Art. 4º No período de cento e oitenta dias contados da publicação desta Lei, para as importações com DI já registrada no Siscomex e com prazo de pagamento até o dia anterior àquela data, sujeita-se o importador, ao pagamento de multa diária, sob a modalidade de encargo financeiro, a ser recolhida ao Banco Central do Brasil, em conformidade com a legislação aplicável até a data de publicação desta Lei.

§ 1º A multa de que trata o **caput** será cobrada para os períodos de incidência a partir de 26 de setembro de 1997, inclusive, observado, quando for o caso, o disposto no § 2º deste artigo:

I – nas contratações de operações de câmbio fora dos prazos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil ou quando efetuado o pagamento em reais de importação em virtude da qual seja devido o pagamento em moeda estrangeira, sobre o valor, em reais, do pagamento e calculada com base na taxa prefixada de empréstimo para capital de giro divulgada pelo Banco Central do Brasil para vigência na data de iní-

cio destes períodos de incidência, durante o período compreendido entre a data limite do prazo estabelecido pelo Banco Central do Brasil para a contratação do câmbio e a data da sua efetiva contratação, ou do pagamento em reais, descontada a variação cambial ocorrida no período;

II – nas importações licenciadas para pagamento em reais com pagamento em atraso, sobre o valor, em reais, do pagamento e calculada com base na taxa prefixada de empréstimo para capital de giro divulgada pelo Banco Central do Brasil, para vigência na data do início destes períodos de incidência, durante o período compreendido entre o primeiro dia do mês subsequente ao previsto para pagamento e a data do efetivo pagamento;

III – quando não efetuado o pagamento de importação até cento e oitenta dias após o primeiro dia do mês subsequente ao previsto para pagamento na Declaração de Importação, sobre o equivalente, em reais, do valor da importação não liquidada e calculada com base na taxa prefixada de empréstimo para capital de giro divulgada pelo Banco Central do Brasil para vigência na data de início destes períodos de incidência, durante o período compreendido entre:

a) a data limite do prazo estabelecido pelo Banco Central do Brasil para a contratação do câmbio e o centésimo octagésimo dia da data de publicação desta Lei, nas importações licenciadas para pagamento em moeda estrangeira;

b) o primeiro dia do mês subsequente ao previsto para o pagamento da importação e o centésimo octagésimo dia da data de publicação desta Lei, nas importações licenciadas para pagamento em reais;

§ 2º Sempre que o período de incidência da multa abrange datas anteriores a 26 de setembro de 1997 ou, simultaneamente, datas anteriores e posteriores, o cálculo será efetuado com base no rendimento acumulado das Letras do Banco Central – LBC, para os valores devidos até 25 de setembro de 1997, inclusive, na forma a ser definida pelo Banco Central do Brasil, e com base nas disposições do § 1º deste artigo, quando relativo aos valores devidos a partir de 26 de setembro de 1997, inclusive.

Art. 5º O Banco Central do Brasil baixará as normas necessárias à execução do disposto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Lei nº 9.817, de 23 de agosto de 1999.

MENSAGEM Nº 147, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o texto do projeto de lei que "Estabelece multa em operações de importação e dá outras providências."

Brasília, 5 de março de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MF 20 EM PL MULTA OP IMPORT

Brasília, 28 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que propõe alteração na forma de cobrança de multa em operações de importação e da outras providências.

2. A Medida Provisória nº 1.569, de 25 de março de 1997, convertida na Lei nº 9.817, de 23 de agosto de 1999, sujeitou o importador brasileiro ao pagamento de multa diária sob a modalidade de encargo financeiro a ser recolhida ao Banco Central do Brasil, quando:

I – contratar operação de câmbio fora dos prazos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil;

II – efetuar pagamento, em reais, de importação em virtude da qual seja devido o pagamento em moeda estrangeira;

III – efetuar pagamento, com atraso, das importações licenciadas para pagamento em reais;

IV – não efetuar o pagamento de importação até cento e oitenta dias após o primeiro dia do mês subsequente ao previsto para pagamento na Declaração de Importação.

3. A medida teve como um de seus objetivos evitar que diferenciais de taxas de juros internas e externas, bem como condições financeiras especialmente favoráveis disponíveis no exterior para seus produtos ou para os compradores estrangeiros, resultassem em desequilíbrio de tratamento em relação à produção nacional competitiva. Procurou-se, assim, eliminar ou reduzir as assimetrias das condições de competição, no mercado doméstico, entre produtores nacionais e estrangeiros.

4. Dessa forma, o que se procurou com a edição da Medida Provisória nº 1.569, de 1997, foi eliminar ou neutralizar os ganhos financeiros que os importa-

dores vinham obtendo naquela oportunidade com a realização de arbitragem entre as taxas de juros externas e internas, pela compra do exterior para pagamento a prazo e venda à vista no mercado interno, estabelecendo internamente preço irreal da mercadoria importada, **vis-a-vis** o do produto nacional. Assim, a multa foi criada a título de encargo financeiro, cuja fórmula representa, ao final, por ocasião da cobrança, um montante a ser recolhido ao Banco Central do Brasil, compreendendo a remuneração que seria obtida caso houvesse aplicação dos reais correspondentes no mercado financeiro desde a data em que se verificou o atraso, deduzida a correção cambial.

5. Considerando que a medida foi adotada no passado dentro de uma conjuntura econômica específica, mas levando-se em conta o regime cambial com flutuação de taxa de câmbio adotado pelo País a partir de fevereiro de 1999, o que, por si só traz consigo o equilíbrio na variação de preços do mercado externo, torna-se imprescindível e conveniente promover ajustes na forma de cobrança da referida multa, de modo a compatibilizar a necessidade de se manter o instrumento de cobrança, na busca de efetividade dos prazos estabelecidos para as nossas importações e ao mesmo tempo estabelecer valor de cobrança compatível com a realidade econômica do país, independentemente de qualquer que seja a sua natureza, circunstância ou conjuntura.

6. No momento da primeira edição da citada Medida Provisória, em 25 de março de 1997, a regulamentação do Banco Central do Brasil estabeleceu a obrigatoriedade de contratação de câmbio para liquidação futura nas hipóteses ali tratadas com anterioridade de cerca de cento e oitenta dias, prazo esse reduzido posteriormente para cerca de noventa dias e depois eliminado, passando as mercadorias desembaraçadas a partir de 28 de outubro de 1999, a não se sujeitarem à obrigatoriedade de contratação prévia de câmbio.

7. Embora tenha dispensada exigência de contratação prévia para as Declarações de Importação registradas a partir do dia 30 de outubro de 1999, a Lei não foi revogada, permanecendo a possibilidade de aplicação da multa nas demais hipóteses ali previstas.

8. As exigências de contratação prévia de câmbio acima descritas alcançaram também os órgãos e entidades da administração pública, sem exceção, os quais, por não disporem antecipadamente de dotação orçamentária, ficaram impedidos de atender às exigências da regulamentação cambial. Além disso, há

que ser considerado que as importações efetuadas por esses órgãos e entidades devem ter como propósito o atendimento ao interesse público, não são enquadrando, portanto, nas situações que se pretendeu alcançar com a edição da Medida Provisória nº 1.569, de 1997.

9. Em consequência dessa não distinção quanto ao alcance da Medida Provisória, foram feitas sucessivas cobranças de multas a esses órgãos e entidades que, inclusive, pelas restrições existentes quanto a disponibilidades orçamentárias em momento adequado, deixaram de efetuar a contratação de câmbio nos prazos previstos na regulamentação para pagamento das importações, só o fazendo em data posterior, com incidência de multa.

10. Como previsto na regulamentação da matéria, essas multas foram levadas a débito da conta Reservas Bancárias do banco interveniente. No caso do setor público, as operações têm sido conduzidas pelo Banco do Brasil S.A., que agora busca resarcimento junto aos órgãos e entidades contratantes e se recusa a fazer novas contratações de câmbio nas situações que ainda se sujeitam a cobrança desse encargo.

11. Dessa forma, no entendimento de que a penalidade em questão não deveria ter alcançado as importações de interesse do setor público, proponho que seja editada Lei com o objetivo de revogar a Lei nº 9.817, de 1999, estabelecendo nova sistemática para a apuração das multas aqui tratadas, bem como excluir da incidência da referida muita os pagamentos de importação em que o pagador seja a União, Estados, Municípios, Distrito Federal ou suas fundações e autarquias, inclusive aqueles efetuados em data anterior à edição do instrumento legal ora proposto.

12. Com essa providência seriam eliminadas as dificuldades que referidas multas têm acarretado para órgãos e entidades da administração pública, notadamente no âmbito federal. Além disso, seriam solucionados os casos que já foram objeto de cobrança da multa por débito na reserva bancária do Banco do Brasil S.A., devolvendo o Banco Central do Brasil os valores das multas dessa forma recolhidos.

13. As regras de cobrança previstas na Lei nº 9.817, de 1999, não estabeleceram um valor mínimo para recolhimento da multa, acarretando, com isso, a obrigatoriedade de cobrança sistemática de qualquer valor que viesse a ser apurado. Com vistas a eliminar o ônus administrativo e os custos que possam, ao final do processo de cobrança, mostrarem-se superiores ao valor de multa a ser recolhido, o Projeto de Lei proposto estabelece que fica dispensado do recolhi-

mento da multa os valores inferiores a R\$1.000,00 (um mil reais).

14. De outra pane, buscando também a adequação e compatibilização na cobrança de multa de uma maneira geral, o Projeto de Lei que ora submeto à apreciação de Vossa Excelência contempla, adicionalmente, dispositivo prevendo nova forma de aplicação da multa, limitando o seu valor em dez por cento do montante da importação, equivalente em reais.

15. O Projeto de Lei proposto elimina o cálculo variável da multa e a sua incidência a cada período de cento e oitenta dias, passando a estabelecer um valor fixo a ser definido após o prazo-limite previsto. No entanto, com vistas a evitar uma alteração abrupta na forma de cobrança da multa e permitir ao importador melhor gerenciamento de suas operações já contratadas, será dado prazo adicional de cento e oitenta dias contados da publicação da Lei ora proposta, período no qual será mantida a sistemática anterior.

16. Essas são as razões pelas quais levo à apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei.

Respeitosamente, — **Pedro Sampaio Malan**,
Ministro de Estado da Fazenda.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI N° 9.817, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

Estabelece multa em operações de importação e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.836-30, de 1999, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o importador sujeito ao pagamento de multa diária, sob a modalidade de encargo a ser recolhida ao Banco Central do Brasil, quando:

I – contratar operação de câmbio fora dos prazos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil;

II – efetuar o pagamento, em reais, de importação em virtude da qual seja devido o pagamento em moeda estrangeira;

III – efetuar pagamento, com atraso, das importações licenciadas para pagamento em reais;

IV – não efetuar o pagamento de importação até cento e oitenta dias após o primeiro dia do mês subsequente ao previsto para pagamento na Declaração de Importação.

§ 1º A multa de que trata o **caput** será cobrada para os períodos de incidência a partir de 26 de setembro de 1997, inclusive, observado, quando for o caso, o disposto no § 2º deste artigo:

I – nas importações enquadradas nos incisos I e II do **caput** deste artigo, sobre o valor, em reais, do pagamento e calculada com base na taxa prefixada de empréstimo para capital de giro divulgada pelo Banco Central do Brasil, para vigência na data de início destes períodos de incidência, durante o período compreendido entre a data limite do prazo estabelecido pelo Banco Central do Brasil para a contratação do câmbio e a data da sua efetiva contratação, ou do pagamento em reais, descontada a variação cambial ocorrida no período;

II – nas importações enquadradas no inciso III do **caput** deste artigo, sobre o valor, em reais, do pagamento e calculada com base na taxa prefixada de empréstimo para capital de giro divulgada pelo Banco Central do Brasil, para vigência na data de inicio destes períodos de incidência, durante o período compreendido entre o primeiro dia do mês subsequente ao previsto para pagamento e a data do efetivo pagamento:

III – nas importações enquadradas no inciso IV do **caput** deste artigo, na forma de adiantamento posteriormente compensável, sobre o equivalente, em reais, do valor da importação não liquidada e calculada com base na taxa prefixada de empréstimo para capital de giro divulgada pelo Banco Central do Brasil para vigência na data de início destes períodos de incidência, durante o período compreendido entre:

a) a data limite do prazo estabelecido pelo Banco Central do Brasil para a contratação do câmbio e a data do recolhimento da multa, nas importações licenciadas para pagamento em moeda estrangeira;

b) o primeiro dia do mês subsequente ao previsto para o pagamento da importação e a data do recolhimento da multa, nas importações licenciadas para pagamento em reais;

c) a data do recolhimento da multa e cada novo período de cento e oitenta dias.

§ 2º Sempre que o período de incidência da multa abrange datas anteriores a 26 de setembro de 1997 ou, simultaneamente, datas anteriores e posteriores, o cálculo será efetuado com base no rendimento acumulado das Letras do Banco Central – LBC, para os valores devidos até 25 de setembro

de 1997, inclusive, na forma a ser definida pelo Banco Central do Brasil, e com base nas disposições do parágrafo anterior, quando relativo aos valores devidos a partir de 26 de setembro de 1997, inclusive.

§ 3º São responsáveis pelo recolhimento da multa de que trata o **caput**:

I – o banco vendedor do câmbio, nas importações pagas em moeda estrangeira;

II – o banco onde os reais tenham sido creditados para o pagamento da importação, nas importações pagas em reais;

III – o importador, nas importações cujo pagamento não seja efetuado até cento e oitenta dias após o primeiro dia do mês subsequente ao previsto para pagamento na Declaração de Importação.

Art. 2º O disposto nesta Lei não se aplica:

I – aos pagamentos de mercadorias embarcadas no exterior até o dia 31 de março de 1997, inclusive;

II – aos pagamentos de importações de petróleo e derivados;

III – aos pagamentos de importações efetuadas sob o regime de **drawback** e outros estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Fazenda;

IV – às importações de valor inferior a US\$10,000.00 (dez mil dólares dos Estados Unidos) ou equivalente em outras moedas;

V – aos pagamentos parciais de uma mesma importação, cujos valores, somados, sejam inferiores a dez por cento do valor da importação e desde que não ultrapassem o estabelecido no inciso anterior;

VI – aos pagamentos de importações de produtos de consumo alimentar básico, visando ao atendimento de aspectos conjunturais do abastecimento, conforme dispuser ato do Ministro de Estado da Fazenda.

Art. 3º O Banco Central do Brasil baixará as normas necessárias à execução do disposto nesta Lei.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.836-29 de 29 de junho de 1999.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. – CN, 23 de agosto de 1999; 178º da Independência e 111º da República. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Assuntos Econômicos.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 213, DE 2003**

(Nº 2.301/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Calmerinda Lanzillotti para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brasília (Ceilândia), Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 495, de 26 de março de 2002, que outorga permissão à Fundação Calmerinda Lanzillotti para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Brasília (Ceilândia), Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 353, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 413, de 20 de março de 2002 – Fundação Cultural de Campos, na cidade de Campos dos Goytacazes-RJ;

2 – Portaria nº 419, de 20 de março de 2002 – Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia, na cidade de Patos-PB;

3 – Portaria nº 420, de 20 de março de 2002 – Fundação Educativa e Cultural Monsenhor Castro, na cidade de Candeias-MG;

4 – Portaria nº 481, de 26 de março de 2002 – Fundação Vila Rica de Rádio e Televisão Educativa, na cidade de Cambuquira-MG;

5 – Portaria nº 482, de 26 de março de 2002 – Fundação Cultural Educativa Água Viva, na cidade de Divinópolis-MG;

6 – Portaria nº 486, de 26 de março de 2002 – Fundação Nagib Haickel, na cidade de Codó-MA;

7 – Portaria nº 487, de 26 de março de 2002 – Fundação Educativa Nova Era, na cidade de Boa Esperança-MG;

8 – Portaria nº 489, de 26 de março de 2002 – Fundação Stênio Congro, na cidade de Três Lagoas-MS;

9 – Portaria nº 491, de 26 de março de 2002 – Fundação Nagib Haickel, na cidade de Caxias-MA;

10 – Portaria nº 492, de 26 de março de 2002 – Fundação Nagib Haickel, na cidade de Imperatriz-MA;

11 – Portaria nº 494, de 26 de março de 2002 – Fundação Cultural Monte Sião, na cidade de Jacareí-SP; e

12 – Portaria nº 495, de 26 de março de 2002 – Fundação Calmerinda Lanzillotti, na cidade de Brasília (Ceilândia-DF).

Brasília, 8 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 538 EM

Brasília, 10 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.000065/2002, de interesse da Fundação Calmerinda Lanzillotti, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Brasília (Ceilândia), Distrito Federal.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nasimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTEARIA Nº 495, DE 26 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no

art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.000065/2002, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Calmerinda Lanzillotti para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Brasília (Ceilândia), Distrito Federal.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

PARECER Nº 52/2002

Referência: Processo nº 53000.000065/02

Interessada: Fundação Calmerinda Lanzillotti

Assunto: Outorga de Serviço de Radiodifusão.

Ementa: – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Calmerinda Lanzillotti, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Ceilândia, Distrito Federal, mediante a utilização do canal 233E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela TV e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Livro "A – 12", sob o nº 6.196, aos 7 dias do mês de janeiro de 2002, na cidade de Brasília, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, que terá mandato de três anos, de acordo o artigo 15, § 2º, do Estatuto da entidade, está ocupado pelo Sr. Waldir Guido Varandas Júnior, cabendo a ele a representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também os cargos de Diretor Vice-Presidente, ocupado pelo Sr. Ciro Walter Saravia de Oliveira, de Diretor Tesoureiro, ocupado pelo Sr. Alino Donizetti de Queiroz e de Diretor Secretário, ocupado pela Sra. Magda Mara Vasconcelos Silva.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº

52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

"Art. 13.

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos".

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria

Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles, juntadas às fls. 23, 34, 48 e 60, dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 8 de março de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão.

Brasília, 8 de março de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 8 de março de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à dnota Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 8 de março de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação-Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 214, DE 2003

(Nº 2.405/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural de Colorado para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Colorado, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de junho de 2002, que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural de Colora-

do para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Colorado, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 496, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 4º inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 11 de junho de 2002, que “Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação Cultural e Educativa “Manoel Affonso Cancella”, na cidade de Ituiutaba-MG;

2 – Fundação Minas Gerais, na cidade de Barroso-MG; e

3 – Fundação Educacional e Cultural de Colorado, na cidade de Colorado-PR.

Brasília, 15 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 731 EM

Brasília, 15 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

* Fundação Cultural e Educativa “Manoel Affonso Cancella”, na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.004585/00);

* Fundação Minas Gerais, na cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.001240/02);

* Fundação Educacional e Cultural de Colorado, na cidade de Colorado, Estado do Paraná (Processo nº 53000.007215/00);

* Fundação Beira Mar de Radiodifusão Educativa, na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.001 139/01).

2. De acordo com o artigo 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º

do artigo 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução de, serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2002

Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação Cultural e Educativa “Manoel Affonso Cancella”, na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.004585/00); ilegível

II – Fundação Minas Gerais, na cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.001240/02); legível

III – Fundação Educacional e Cultural de Colorado, na cidade de Colorado, Estado do Paraná (Processo nº 53000.007215/00).ilegível

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional,

nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de junho de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

PARECER Nº 155/2002

Referência: Processo nº 53000.007215/00

Interessada: Fundação Educacional e Cultural de Colorado

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão

Ementa: – independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Educacional e Cultural de Colorado, com sede na cidade de Colorado, Estado do Paraná, requer lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 33E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Colorado, Paraná, a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente está ocupado pelo Sr. José Antônio de Souza, cabendo a ele a representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos, também, os cargos de Diretor Vice-Presidente, ocupado pelo Sr. Bernardo Torres, de Diretor Secretário, ocupado pelo Sr. Liberal Fachin Netto, e de Diretor Administrativo e Financeiro, ocupado pelo Sr. Antonio Carlos Niro.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no D.O.U. de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no D.O.U. de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, confor-

me declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 37 a 40 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

O ato de outorga dar-se-á por decreto presidencial, em razão de se tratar do serviço de radiodifusão de sons e imagens, conforme dispõe a legislação específica.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub-censura**.

Brasília, 30 de abril de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 30 de abril de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 30 de abril de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 30 de abril de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 215, DE 2003

(Nº 2.407, de 2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Antônio Bárbara para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o decreto s/nº, de 5 de agosto de 2002, que outorga concessão à Fundação Antônio Bárbara para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço

de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 708, DE 2002

Senhores membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 à apreciação de V. Exas., acompanhado de exposição de motivos do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, interino, o ato constante do decreto de 5 de agosto de 2002, que “outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação Vingt Rosado, na cidade de Mossoró-RN;

2 – Fundação Regional Integrada, na cidade de Santiago-RS; e

3 – Fundação Antônio Bárbara, na cidade de Cianorte-PR.

Brasília, 8 de agosto de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.016 EM

Brasília, 26 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas;

Fundação Vingt Rosado, na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53000.002127/02);

Fundação Regional Integrada, na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53000.003518/01);

Fundação Antônio Barbara, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, (Processo nº 53000.000377/99);

2. De acordo com o artigo 14, § 2º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º do artigo 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de ser-

viço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente, **Mauricio de Almeida Abreu**, Ministro de Estado das Comunicações Interino.

DECRETO DE 5 DE AGOSTO 2002

Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação Vingt Rosado, na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53000.002127/02);

II – Fundação Regional Integrada, na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53000.003518/01);

III – Fundação Antonio Barbara, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná (Processo nº 53000.000377/99);

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 2º sob pena de tornarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de agosto de 2002; 181º da independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

PARECER Nº 209/2002

Referência: Processo nº 53000.000377/99

Interessada: Fundação Antonio Barbara

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: – Independente de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Antonio Barbara, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, requer lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cianorte, Paraná, mediante a utilização do canal 17-E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Maringá, Paraná, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, está ocupado pelo Sr. Edson Marassi, cabendo a ele a representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, os cargos de Diretor Vice-Presidente, ocupado pelo Sr. José Sávio Spineli, de Diretor Secretário, ocupado pela Sra. Maria Ângela Pereira e de Diretor Administrativo e Financeiro, ocupado pelo Sr. José Carlos Ferreira Alves.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.
(...)”

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores, está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 77 a 80, dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminha-

dos ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

O ato de outorga dar-se-á por decreto presidencial, em razão de se tratar do serviço de radiodifusão de sons e imagens, conforme dispõe a legislação específica.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub-censura**.

Brasília, 18 de julho de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 18 de julho de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 18 de Julho de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 19 de julho de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

À Comissão de Educação – Decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 2003

(Nº 2.383/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Amazônia Viva para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 415, de 20 de março de 2002, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Amazônia Viva para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 256, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 562, de 18 de setembro de 2001 – Fundação Governador Manoel de Castro, na cidade de Morada Nova – CE;

2 – Portaria nº 563, de 18 de setembro de 2001 – Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Curralinho – PA;

3 – Portaria nº 584, de 10 de outubro de 2001 – Fundação Educativa e Cultural de Virginópolis, na cidade de Virginópolis – MG;

4 – Portaria nº 587, de 10 de outubro de 2001 – Fundação Universidade de Passo Fundo, na cidade de Passo Fundo – RS;

5 – Portaria nº 588, de 10 de outubro de 2001 – Fundação Universidade de Passo Fundo, na cidade de Palmeira das Missões – RS;

6 – Portaria nº 586, de 10 de outubro de 2001 – Fundação Universidade de Passo Fundo, na cidade de Carazinho – RS;

7 – Portaria nº 742, de 6 de dezembro de 2001 – Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, na cidade de Congonhas – MG;

8 – Portaria nº 129, de 5 de fevereiro de 2002 – Fundação Quilombo, na cidade de Penedo – AL;

9 – Portaria nº 130, de 5 de fevereiro de 2002 – Fundação Quilombo, na cidade de Palmeira dos Índios – AL;

10 – Portaria nº 132, de 5 de fevereiro de 2002 – Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Muaná – PA;

11 – Portaria nº 186, de 19 de fevereiro de 2002 – Fundação Cidades Históricas, na cidade de Paraíba do Sul – RJ;

12 – Portaria nº 188, de 19 de fevereiro de 2002 – Fundação Quilombo, na cidade de União dos Palmares – AL;

13 – Portaria nº 248, de 5 de março de 2002 – Fundação Claret, na cidade de Batatais – SP;

14 – Portaria nº 249, de 5 de março de 2002 – Fundação Cultural e Educativa Serro Azul, na cidade de Itabira – MG;

15 – Portaria nº 250, de 5 de março de 2002 – Fundação Universo, na cidade de Aparecida de Goiânia – GO;

16 – Portaria nº 414, de 20 de março de 2002 – Fundação Cândido Garcia, na cidade de Umuarama – PR; e

17 – Portaria nº 415, de 20 de março de 2002 – Fundação Educativa e Cultural Amazônia Viva, na cidade de Belém – PA.

Brasília, 11 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 464 EM

Brasília, 1º de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53720.000276/2001, de interesse da Fundação Educativa e Cultural Amazônia Viva, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Belém, Estado do Pará

2. De acordo com o artigo 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTRARIA Nº 415, DE 20 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de

outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000276/2001, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educativa e Cultural Amazônia Viva para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

PARECER Nº 39/2002

Referência: Processo nº 53720.000276/01

Interessada: Fundação Educativa e Cultural Amazônia Viva

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: – Independente de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Educativa e Cultural Amazônia Viva, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 208E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela TV e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 017424, aos 17 dias do mês de maio de 2001, na cidade de Belém, Pará, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, que terá mandato de três anos, de acordo com o artigo 13 do Estatuto da entidade, está ocupado pelo Sr. João Alberto de Almeida, cabendo a ele a representaçãoativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, o cargo de Diretor Vice-Presidente, ocupado pelo Sr. Luiz Roberto dos Reis, de Diretor Tesoureiro, ocupado pelo Sr. Janazon Almeida e do Diretor Secretário, ocupado pelo Sr. Jorge Moura Serra.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no D.O.U. de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

"Art. 13.
(...)

§ 1º – É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos".

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria

Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no DOU de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles, juntadas às fls. 14 e 74 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub-censura**.

Brasília, 6 de março de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de março de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de março de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 6 de março de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 2003

(nº 1.745/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidadã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 434, de 7 de agosto de 2001, que outorga per-

missão à Rádio Cidadã Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 997, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 233, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 420, de 7 de agosto de 2001 – Rádio FM Cidade de Itajubá Ltda., na cidade de Presidente Olegário – MG;

2 – Portaria nº 421, de 7 de agosto de 2001 – Vitoria Comunicação Ltda., na cidade de São Gonçalo do Sapucaí – MG;

3 – Portaria nº 423, de 7 de agosto de 2001 – Extrema Comunicações FM Ltda., na cidade de Extrema – MG;

4 – Portaria nº 433, de 7 de agosto de 2001 – Conquista Comunicação Ltda., na cidade de São Mateus – ES;

5 – Portaria nº 434, de 7 de agosto de 2001 – Rádio Cidade Ltda., na cidade de Linhares – ES;

6 – Portaria nº 441, de 7 de agosto de 2001 – Rádio Itabaiana FM Ltda., na cidade de Itabaiana – PB;

7 – Portaria nº 442, de 7 de agosto de 2001 – Rádio Guarabira FM Ltda., na cidade de Guarabira – PB;

8 – Portaria nº 443, de 7 de agosto de 2001 – RB – Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Rio Bananal – ES;

9 – Portaria nº 445, de 7 de agosto de 2001 – Sistema Lageado de Comunicação Ltda., na cidade de Vila Velha – ES; e

10 – Portaria nº 447 de 7 de agosto de 2001 – Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., na cidade de Cajazeiras – PB.

Brasília, 17 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 508 EM

Brasília, 22 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério – determinou-se a publicação da Concorrência nº 008/98-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

2.A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, altera pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, conclui que a Rádio Cidade Ltda. Obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o §º do art. 223 da Constituição o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORATARIA Nº 434, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53660.000317/98, Concorrência nº 008/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão á Rádio Cidadã Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta

dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – Pimenta da Veiga.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA RÁDIO CIDADÃ LTDA.

Luis Carlos José Coelho, brasileiro, desquitado, comerciante, residente à Rua Rosa de Ouro, 441, Novo México, Vila Velha/ES, portador da Carteira de Identidade nº 503.097, expedida pela SSP-ES e do CPF nº 623.248.887-34.

Antônio José Coelho, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Rosa de Ouro, 441, Novo México, Vila Velha/ES, portador da Carteira de Identidade nº 1.409.530, expedida pela SSP-ES e do CPF nº 522.472.607-72, ambos sócios da **RÁDIO CIDADÃ LTDA**, CGC nº 01.772.939/0001-37, estabelecida à Rua Rosa de Ouro, 441, Fundos, Novo México, Vila Velha/ES, registrada na JUCEES com o nº 32200786578 em 25/03/97, que pela presente Primeira Alteração Contratual, resolvem de pleno e comum acordo, alterar o Contrato Social da empresa, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1º - Aumenta-se o capital social da empresa para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, neste ato subscrito e integralizado à vista, em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

LUIS CARLOS JOSÉ COELHO	
Capital já existente.....	R\$ 2.500,00
Em moeda corrente do País.....	R\$ 5.000,00
ANTÔNIO JOSÉ COELHO	
Capital já existente.....	R\$ 2.500,00
Em moeda corrente do País.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA 2º - Altera-se o endereço da empresa de Rua Rosa de Ouro, 441, Fundos, Novo México - CEP 29104-015 para Rua Coronel Sodré, 585, sala 101, Ed. Antenor Braga, Centro, Vila Velha/ES, CEP 29.100-080.

CLÁUSULA 3º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições a esta data no Contrato Social primitivo.

E, por se acharem justo e contratos, as partes assinam esta Alteração Contratual em (duas) vias de igual teor juntamente com duas testemunhas para que produza os efeitos legais.

Vila Velha 02 de Fevereiro de 1998

Luis Carlos José Coelho

Testemunhas:

a) *J.A. Echezarreta*
Miguel Angel Echezarreta Roldan
C.I. nº 1.422.662/SSP-ES

Antônio José Coelho
Antônio José Coelho

b) *Maria das Graças Tedesco*
Maria das Graças Tedesco
C.I. nº 228.594/SSP-ES

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 218, DE 2003**

(Nº 1.737/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à SM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 430, de 7 de agosto de 2001, que outorga permissão à SM Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 993, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 360, de 5 de julho de 2001 – Studio G Comunicação e Marketing Ltda., na cidade de Jataí – GO;

2 – Portaria nº 361, de 5 de julho de 2001 – Studio G Comunicação e Marketing Ltda., na cidade de Jaraguá – GO;

3 – Portaria nº 362, de 5 de julho de 2001 – Rádio Pontal do Sudoeste Goiano FM Ltda., na cidade de Acreúna – GO;

4 – Portaria nº 364, de 5 de julho de 2001 – Rádio JK FM Ltda., na cidade de Taguatinga – DF;

5 – Portaria nº 365, de 5 de julho de 2001 – Sistema Lageado de Comunicação Ltda., na cidade de Goiânia – GO;

6 – Portaria nº 370, de 5 de julho de 2001 – Rádio Serraria FM Ltda., na cidade de Dias D'Avila – BA

7 – Portaria nº 422, de 7 de agosto de 2001 – Sistema Interativa de Comunicação Ltda., na cidade de Araranguá – SC;

8 – Portaria nº 428, de 7 de agosto de 2001 – Sociedade Econômica de Comunicação Ltda., na cidade de Blumenau – SC;

9 – Portaria nº 430, de 7 de agosto de 2001 – SM Comunicações Ltda., na cidade de Pedro Canário – ES;

10 – Portaria nº 431, de 7 de agosto de 2001 – SM Comunicações Ltda., na cidade de Pinheiros – ES;

11 – Portaria nº 432, de 7 de agosto de 2001 – Empresa de Comunicação Internacional Ltda., na cidade de Itajaí – SC;

12 – Portaria nº 437, de 7 de agosto de 2001 – RB – Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Ecoporanga – ES;

13 – Portaria nº 438, de 7 de agosto de 2001 – Rede Vitória Régia de Rádio Ltda., na cidade de Porto Velho – RO;

14 – Portaria nº 448, de 7 de agosto de 2001 – SM Comunicações Ltda., na cidade de Anchieta – ES; e

15 – Portaria nº 450, de 7 de agosto de 2001 – CV – Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Joinville – SC.

Brasília, 17 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

PORTARIA Nº 430, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53660.000302/98, Concorrência nº 007/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à SM Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

MC Nº 510 EM

Brasília, 22 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
 De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 007/98-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as

propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SM Comunicações Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, — **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

S.M. - COMUNICAÇÕES LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

I - RONALDO RANGEL NUNES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a rua João Bento Silvares, nº 306 - Centro - São Mateus-ES, portador da Cedula de Identidade nº 394.341-SSP/ES, e do CPF/MF nº 705031507-97;

II - EDIANA MARIA GOMES DO CARMO, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliado a rua Dr. Moscoso, s/n - Centro - São Mateus-ES, portador da Cedula de Identidade nº 556.252-SSP/ES, e do CPF/MF nº 915.624.657-91;

Tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, o que fazem sob as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO - OBJETIVO

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de S.M.- COMUNICAÇÕES LTDA., regendo-se pelo presente contrato, pelo Decreto 3.708 de 10.01.19, pela Lei 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - A entidade tem como objetivo a instalação e execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição de retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patriotas, bem como exploração de concessão, permissão ou autorização de serviços de radiodifusão, nesta ou em outras localidades, tudo de acordo com a legislação específica que rege a matéria.

CLAUSULA TERCEIRA - O foro da Sociedade é o da Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que fica eleito com a exclusão de qualquer outra, seja qual for o domicílio das partes, por mais especial ou privilegiado que seja, para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste contrato social e sede na Rua João Bento Silvares, nº 306 - Centro - São Mateus-ES, podendo abrir filiais, escritórios onde e quando for convenientes.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento de sócios que representem a maioria do capital social, observando-se quando da sua dissolução os preceitos da legislação específica.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) dividido em 980.000 (novecentos e oitenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:

<u>COTISTAS</u>	<u>%</u>	<u>CAPITAL SUBSCrito</u>
RONALDO RANGEL NUNES	55%	539.000
EDIANA MARIA GOMES DO CARMO	45%	441.000
TOTAL GERAL	100%	980.000

Paragrafo 1º - A integralização processar-se-á no seguinte prazo:

- a) 10% (dez por cento) neste ato, em moeda corrente;
- b) 90% (Noventa por cento) em até 12 (doze) meses através de moeda corrente, permitida a conversão de possíveis créditos que os subscritores vierem a possuir na sociedade.

Paragrafo 2º - A responsabilidade dos sócios é na forma da lei, limitada ao total do capital social.

CLAUSULA SEXTA - As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, assim como qualquer transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLAUSULA SÉTIMA - As cotas que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis, e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLAUSULA OITAVA - A sociedade é constituída por brasileiros, nos termos constitucionais.

CLAUSULA NONA - Mediante prévia autorização do Poder Público Concedente, as cotas são: a) livremente transferíveis entre os sócios; b) a terceiros somente com aquiescência dos demais sócios, para que o cotista que desejar alienar suas cotas, no todo ou em parte notificará aos demais dessa intenção, indicando o preço e condições de pagamento, para que no prazo de 30 (trinta) dias exercitem o direito de preferência à aquisição. Não exercitado o direito neste prazo, ficará o cotista ofertante, liberado para oferecer e alienar a terceiros, as cotas oferecidas dentro dos dois meses subsequentes, nunca, porém, por preço inferior ou em condições mais vantajosas que as da oferta.

PARAGRAFO ÚNICO - A morte de sócios, não acarretará a dissolução da sociedade; hipótese em que as cotas do "de cuius" serão atribuídas aos seus herdeiros.

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA - A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo cotista: RONALDO RANGEL NUNES, podendo praticar todos os atos de gestão da sociedade, vedado firmar obrigações de favor, estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Os sócios cotistas declaram que não estão incursos em crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Os administradores da sociedade serão brasileiros, nos termos Constitucionais, e a investidura no cargo somente ocorrerá após haverem sido aprovados pelos órgãos competentes do Ministério das Comunicações.

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - O quadro de funcionários da sociedade é formado preferentemente de brasileiros, ou no mínimo, será constituído de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA - Pelo efetivo exercício da administração, o sócio-gerente fará jus a uma retirada pro-labore de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais.

CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA - Os representantes, após prévia aprovação do Poder Público Concedente, poderá em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e a orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros nos termos Constitucionais.

EXERCICIO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se em 31 de dezembro de cada ano, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras. O resultado líquido terá o destino que os cotistas indicarem.

TRANSITÓRIOS

CLAUSULA DÉCIMA-OITAVA - Os atos constitutivos e suas alterações somente poderão ser alterados, no todo ou em parte, mediante prévia autorização do Poder Concedente, por deliberações de sócios que representem maioria do capital social, assentada em instrumentos de alteração ou em ato de assembléia de cotistas, regularmente convocada, na forma prevista na Lei nº 6.404/76.

CLAUSULA DÉCIMA-NONA - Os casos omissos neste contrato, ~~sejam~~^{seja} dirimidos pela legislação aplicável e pelos princípios gerais do direito.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente perante ~~as~~^{as} testemunhas abaixo.

São Mateus (ES), 04 de Março de 1998.

Ronaldo Rangel Nunes

Ediana Maria Gomes
Ediana Maria Gomes do Cammo

Testemunhas:

1^a *Luziane*
Nome - LUZIANE DE AGUIAR
CI: 971.408-ES
CPF: 019.786.567-99

2^a *Rosana*,
Nome - ROSANA ZANCANELA DE ARAUJO
CI: 1.168.581-ES
CPF: 031.164.467-85

Ricardo Basílio
RICARDO BASÍLIO



(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 219, DE 2003**

(Nº 1.909/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio AM Banda 1 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sarandi, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de janeiro de 2002, que outorga concessão à Rádio AM Banda 1 Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sarandi, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 30, DE 2002.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 15 de janeiro de 2002, que “Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Radiodifusão Rainha do Céu Ltda., na cidade de Bezerros – PE (onda média);

2 – Rádio Felicidade FM Ltda., na cidade de Petrolândia – PE (onda média);

3 – EBC – Empresa Bauruense de Comunicação Ltda., na cidade de Ribeirão Preto – SP (onda média);

4 – Líder Comunicações Ltda., na cidade de Feijó – AC (onda média);

5 – Líder Comunicações Ltda., na cidade de Rio Branco – AC (onda média);

6 – Rádio Portal de Caxias Ltda., na cidade de João Lisboa – MA (onda média);

7 – Rádio e Televisão Libertas Ltda., na cidade de Uberlândia – MG (onda média);

8 – Rádio Felicidade FM Ltda., na cidade de Cabrobó – PE (onda média);

9 – Rádio AM Banda Ltda., na cidade de Sarandi – PR (onda média);

10 – Sesal – Comunicação e Informática Ltda., na cidade de Telêmaco Borba – PR (onda média);

11 – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Igarapé – Mirim – PA (onda média);

12 – Rádio Cajazeiras FM Ltda., na cidade de Campina Grande – PB (onda média);

13 – Rádio Cidade Luís Eduardo Magalhães SIC, na cidade de Barreiras – BA (onda média); e

14 – TV Vale do Aço Ltda., na cidade de Coronel Fabriciano – MG (sons e imagens).

Brasília, 21 de janeiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 779 EM

Brasília, 1º de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar serviço de radiodifusão nas localidades e unidades da Federação abaixo indicadas.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidadesponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obtiveram a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos Editais, tornando-se assim vencedoras das Concorrências, conforme atos da mesma comissão, que homologuei, as seguintes entidades:

Radiodifusão Rainha do Céu Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bezerros, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000338/97 e Concordância nº 097/97 – SFO/MC);

Rádio Felicidade FM Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000340/97 e Concorrência nº 97/97 – SFO/MC);

EBC – Empresa Bauruense de Comunicação Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001345/97 e Concorrência nº 103/97 – SFO/MC);

Líder Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Feijó, Estado do Acre (Processo nº 53600.000011/98 e Concorrência nº 117/97 – SSR/MC);

Líder Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Branco, Estado do Acre (Processo nº 53600.000011/98 e Concorrência nº 117/97 – SSR/MC);

Rádio Portal de Caxias Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão (Processo nº 53680.000099/98 e Concorrência nº 134/97 – SSR/MC);

Rádio e Televisão Libertas Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000251/98 e Concorrência nº 136/97 – SSR/MC);

Rádio Felicidade FM Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000142/98 e Concorrência nº 146/97 – SSP/MC);

Rádio AM Banda I Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sarandi, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000230/98 e Concorrência nº 150/97 – SSR/MC);

Sesal – Comunicação e Informática Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000233/98 e Concorrência nº 150/97 – SSR/MC);

Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará (Processo nº 53720.000163/98 e Concorrência nº 18/98 – SSR/MC);

Rádio Cajazeiras FM Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000206/98 e Concorrência nº 21/98 – SSR/MC);

Rádio Cidade Luís Eduardo Magalhães S/C, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barreiras, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000280/2000 e Concorrência nº 4/2000-SSR/MC);

TV Vale do Aço Ltda., serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000254/98 e Concorrência nº 136/97 – SSR/MC);

2. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão às referidas entidades para explorar os serviços de radiodifusão mencionados.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam encaminhados os referidos atos.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2002

Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os art. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Radiodifusão Rainha do Céu Ltda., na cidade de Bezerros, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000338/97 e concorrência nº 97/97 – SFO/MC);

II – Rádio Felicidade FM Ltda., na cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000340/97 concorrência nº 97/97 – SFO/MC)

III – EBC – Empresa Bauruense de Comunicação Ltda., na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001345/97 e Concorrência nº 103/97 – SFO/MC);

IV – Líder Comunicações Ltda., na cidade de Feijó, Estado do Acre (Processo nº 53600.000011/92 e Concorrência nº 117/97 – SSR/MC);

V – Líder Comunicações Ltda., na cidade de Rio Branco, Estado do Acre (Processo nº 53600.000011/98 e Concorrência nº 117/97 – SSR/MC)

VI – Rádio Portal de Caxias Ltda., na cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão (Processo nº 53680.000099/98 Concorrência nº 134/97 – SSR/MC);

VII – Rádio e televisão Libertas Ltda., na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000251/98 Concorrência nº 1 36/97 – SSR/MC,);

VIII – Rádio Felicidade FM Ltda., na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.00142/98 e Concorrência nº 146/97 – SSR/MC);

IX – Rádio AM Banda 1 Ltda., na cidade de Sarandi, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000230/98 e Concorrência nº 150/97 – SSR/MC);

X – Sesal – Comunicação e Informática Ltda., na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná (Processo nº 53 740.000233/98 e Concorrência nº 150/97 – SSR/MC);

XI – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará (Processo nº 53720.000163/98 e Concorrência nº 18/98 SSR/MC);

XII – Rádio Cajazeiras FM Ltda., na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000206/98 e Concorrência nº 21/98 – SSR/MC);

XIII – Rádio Cidade Luís Eduardo Magalhães S/C, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000280/2000 e Concorrência nº 4/2000 – SSR/MC);

Art. 2º Fica outorgada concessão à TV Vale do Aço Ltda., na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (Processo nº 53710.000254/98 e Concorrência nº 136/97 – SSR/MC).

Art. 3º As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 4º, sob pena de tornar-se nula, de pleno direito, a outorga concedida.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de janeiro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Marco Maciel.**

RÁDIO AM BANDA 1 LTDA. CONTRATO SOCIAL

ALMIR JOÃO ARMELIN, brasileiro, casado contabilista, residente e domiciliado em Sarandi, Paraná, à Rua Guaiapó, 410, portador da carteira de Identidade civil RG - 3.018.579-0/SSP-PR., e CPF 449.288.319-34; **INACIO PERES POSO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Sarandi, Paraná, à Av. Rio de Janeiro, 629, portador da carteira de identidade civil RG 716.680/SSP-PR., e CPF 108.553.439-15 e **FLORINDO DE JESUS FERLIN**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Sarandi, Paraná, à Rua Guaiapó, 442, portador da carteira de identidade civil RG - 1.243.470/SSP-PR., e CPF 278.148.669-87, tem, justos e contratados, organizar uma sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, sob as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação comercial de **RÁDIO AM BANDA 1 LTDA.**, tendo sua sede e foro na Av. Londrina, 678, loja 114, Sarandi, Paraná, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades, após prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objetivo a atividade de execução de serviços de radiodifusão sonora, serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como exploração de concessão e permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida pelo consentimento dos sócios, observando, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), representado por 120.000 (Cento e vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) sendo subscrito pelos sócios na seguinte forma:

- **ALMIR JOÃO ARMELIN**, 40.000, (Quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);
- **INACIO PERES POSO**, 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); e
- **FLORINDO DE JESUS FERLIN**, 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Parágrafo Único - A integralização do capital será feita em moeda corrente do país, da seguinte forma pelos sócios:

- **ALMIR JOÃO ARMELIN**, integraliza neste ato R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), e os restantes R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) serão integralizados quando da outorga de concessão pelo Ministério das Comunicações, e de acordo com as necessidades de investimentos da sociedade;

RÁDIO AM BANDA 1 LTDA. CONTRATO SOCIAL

- INACIO PERES POSO, integraliza neste ato R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), e os restantes R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) serão integralizados quando da outorga de concessão pelo Ministério das Comunicações, e de acordo com as necessidades de investimentos da sociedade.

- FLORINDO DE JESUS FERLIN, integraliza neste ato R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), e os restantes R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) serão integralizados quando da outorga de concessão pelo Ministério das Comunicações, e de acordo com as necessidades de investimentos da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º, in fine, do Decreto nº 3.708, de janeiro de 1919, é limitada a importância total do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de quotas, de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA SÉTIMA - A propriedade da empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

CLÁUSULA OITAVA - Os administradores da sociedade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, devendo ser provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haver o assentimento prévio do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA NONA - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, operações técnicas e dos transmissores, bem como nas demais funções do quadro de funcionários, somente serão admitidos brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade será administrada por 03 (três) sócios gerentes, aos quais competirá sempre em conjunto de no mínimo 02 (dois), o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com toda amplitude de poderes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ficam investidos nas funções de gerentes, os sócios ALMIR JOÃO ARMELIN, INACIO PERES POSO e FLORINDO DE JESUS FERLIN, que ficam eximidos de prestar caução de qualquer espécie em garantia de suas gestões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios-gerentes, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderão, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada esta condição.

RÁDIO AM BANDA 1 LTDA. CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - É expressamente proibido aos sócios-gerentes aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizar-se da denominação social, assim como em nome da sociedade, prestar fiança, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que eles não resultem obrigações para a sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A título de pró-labore, os sócios-gerentes poderão retirar mensalmente importância fixa, convencionada pelos sócios, a qual será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O instrumento de alteração contratual será assinado por todos os sócios, ou por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalvados os direitos dos interessados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações, sendo que, o preço de cada quota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As quotas da sociedade não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios, que tem o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção de suas quotas. Antes, o sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que seja através dos sócios, exercido, ou não, o direito de preferência dentro de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as quotas poderão ser transferidas a terceiros, sempre após a autorização dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O falecimento de qualquer sócio, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela se fazer representar, desde que obtenha a aprovação dos sócios, ou de sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes.

Parágrafo Único - Caso os herdeiros e sucessores não sejam credenciados para participarem da sociedade, o valor do capital e demais haveres devidos ao sócio falecido, será calculado de acordo com o que dispõe a cláusula décima sexta deste instrumento, e será pago em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

LIGAÇÃO COMERCIAL
DO PARANÁ

**RÁDIO AM BANDA 1 LTDA.
CONTRATO SOCIAL**



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado balanço geral da sociedade, e a critério dos sócios, distribuídos ou não os resultados apurados, na proporção de suas quotas, ou em proporção diferente decidida por consenso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A sociedade, por todos os seus quotistas, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os sócios quotistas declaram que não estão incursos em crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade fim.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por quotas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Sarandi, Paraná, para conhecer e decidir em primeira instância, as questões judiciais que forem propostas com fundamento neste Contrato Social.

E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

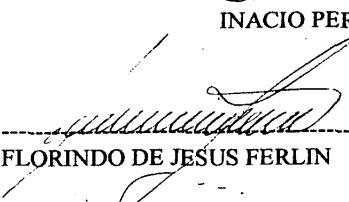
Sarandi, 02 de fevereiro de 1998



ALMIR JOÃO ARMELIN

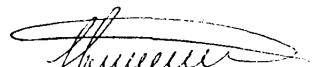


INACIO PERES POSO

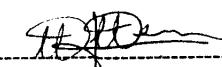


FLORINDO DE JESUS FERLIN

TESTEMUNHAS:

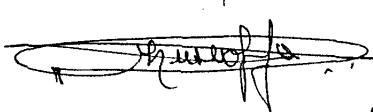


HERMÉS MANOEL HENRIQUE
RG - 3.463.241-3/SSP-PR



HUMBERTO JOSÉ HENRIQUE
RG - 3.796.720-3/SSP-PR..

4



OAB-PR 5.553

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 220, DE 2003**

(Nº 1.971/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão
à WRT – Organização de Radiodifusão
Ltda. para explorar serviço de radiodifusão
sonora em freqüência modulada na
cidade de Cambé, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 641, de 24 de outubro de 2001, que outorga permissão à WRT – Organização de Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cambé, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.357, DE 2001

Senhores membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Exas., acompanhadas de exposições de motivos do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 635, de 24 de outubro de 2001 – WRT – Organização de Radiodifusão Ltda., na cidade de Arapongas-PR;

2 – Portaria nº 636, de 24 de outubro de 2001 – Ideal Distribuidora de Imagem e Som Ltda., na cidade de Recife-PE;

3 – Portaria nº 637, de 24 de outubro de 2001 – Sistema Agreste de Comunicação Ltda., na cidade de Caruaru-PE;

4 – Portaria nº 639, de 24 de outubro do 2001 – Rádio Náutica FM Ltda., na cidade de Maringá-PR;

5 – Portaria nº 640, de 24 de outubro de 2001 – Sistema de Comunicação Rio Casca Ltda., na cidade de Abre Campo-MG;

6 – Portaria nº 641, de 24 de outubro de 2001 – WRT – Organização de Radiodifusão Ltda., na cidade de Cambé-PR;

7 – Portaria nº 642, de 24 de outubro de 2001 – FM Castro Alves Ltda., na cidade de Castro Alves-BA;

8 – Portaria nº 643, de 24 de outubro de 2001 – WEB Comunicação Ltda., na cidade de Arinos-MG;

9 – Portaria nº 645, do 24 de outubro de 2001 – Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda., na cidade de Cruzeiro do Sul-AC;

10 – Portaria nº 646, de 24 do outubro de 2001 – Rádio Zero FM Ltda., na cidade de Areado-MG;

11 – Portaria nº 647, de 24 de outubro de 2001 – Rádio Terra Nova FM Ltda., na cidade de Terra Nova-BA;

12 – Portaria nº 648, de 24 de outubro de 2001 – Sistema Abaeté de Radiodifusão Ltda., na cidade de Abaré-MG; e

13 – Portaria nº 649, de 24 de outubro de 2001 – Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda., na cidade de Arceburgo-MG.

Brasília, 10 do dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 706 EM

Brasília, 6 de novembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 149/97-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Cambé, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a WRT – Organização de Radiodifusão Ltda. obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 641, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000209/98, Concorrência nº 149/97-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à WRT – Organização de Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cambé, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, do pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

WRT ORGANIZAÇÃO DE RADIODIFUSÃO LTDA.

CONTRATO SOCIAL

WALDYR ORTENCIO PUGLIESI, brasileiro, maior, casado, dentista, residente e domiciliado em Arapongas - PR, á Rua Flamingos nº 828, portador da Carteira de Identidade RG nº 594.712-0 SSP IIPR e CPF nº 106.425.109-97, e **MARCELO RICARDO FERREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, residente e domiciliado em Arapongas - PR, á Rua Garças nº 625, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.305.818-1 SSP IIPR e CPF nº 979.783.029-20, resolvem por esse instrumento particular de contrato, constituir uma Sociedade Mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela seguinte legislação: Lei nr. 3708 de 10 de janeiro de 1919; Lei nr. 2597 de 12 de setembro de 1955 e Decreto nr. 39605-B de 16 de julho de 1956, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob o nome comercial de “**WRT ORGANIZAÇÃO DE RADIODIFUSÃO LTDA.**”, tendo sua sede e foro na cidade de Arapongas - PR, á Rua Flamingos nº 357, 1º andar, Edifício Center Park, Centro, CEP 86701-390.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão com finalidades educacionais, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de propaganda comercial e atividades correlatas, mediante obtenção do Governo Federal de concessões, permissões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade será constituída por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades 30 (trinta) dias após a publicação do Ato de Deliberação sobre a outorga pelo Congresso Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, neste ato, na importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 300 (trezentas) quotas no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

<u>Sócio</u>	<u>Valor (R\$)</u>	<u>Quotas</u>	<u>%</u>
Waldyr Ortencio Pugliesi	112.500,00	225	75
Marcelo Ricardo Ferreira	37.500,00	75	25
	150.000,00	300	100

Parágrafo Primeiro - Cada sócio integraliza, neste ato, 60% (sessenta por cento) de suas quotas em boa moeda corrente do país, e o saldo será integralizado, também em boa moeda corrente do país, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Ato de Deliberação sobre a Outorga pelo Congresso Nacional.

Parágrafo Segundo - No caso de obtenção de mais de uma Outorga, o capital social será aumentado de modo a atender as exigências financeiras, econômicas, patrimoniais e legais do Poder Concedente.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis diretamente ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a participação de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusivamente e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A Sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA - A investidura no cargo dos administradores, somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverão notificar, por escrito, à sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito da preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - A responsabilidade dos sócios será limitada à importância do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade, por todos os sócios, se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar, referentes à Radiodifusão e à Segurança Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - As quotas da sociedade são individuais e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, e ainda com a aquiescência do Poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de pró-labore, quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Fica investido na função de sócio-gerente da sociedade, o sócio WALDYR ORTENCIO PUGLIESI, para a qual fica dispensado da prestação de caução, conforme preceitua o Artigo 12 da Lei nr. 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - O sócio-gerente poderá fazer-se representar por procurador ou procuradores, que o representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, desde que com a aprovação prévia do Poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima-Sétima deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cuius", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro - Apurados por balanço, os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações mensais e iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Segundo - Fica, entretanto, facultada mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro - Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA - O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

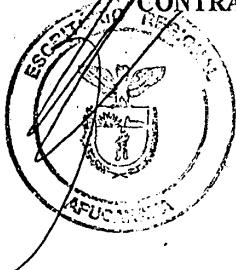
CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA - A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regem a matéria.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias

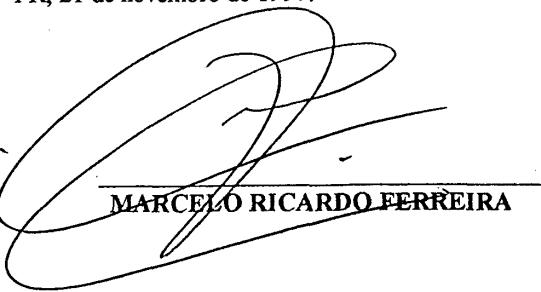
~~JUNTA DE
WRT ORGANIZAÇÃO DE RADIODIFUSÃO LTDA.
DO PARANÁ~~
~~CONTRATO SOCIAL~~



de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Arapongas - PR, 21 de novembro de 1997.

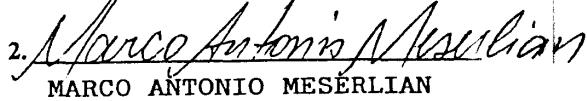

WALDYR ORTENCIO PUGLIESI


MARCELO RICARDO FERREIRA

Testemunhas:

1.

RUBENS DE OLIVEIRA
RG. 13627359-SP

2. 

MARCO ANTONIO MESERLIAN
RG. 3826313-7 PR

Visto do Advogado: 

Lutz Antonio Sartorio
ADVOGADO
OAB 10220 PR. CPF: 199.942.499-91

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/97
	SOB O NÚMERO: 41203645425
	Protocolo: 972525408
	SIDMAR ANTONIO CAVET SECRETÁRIO GERAL

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 221, DE 2003**

(Nº 1.907/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão a EBC – Empresa Baurense de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de janeiro de 2002, que outorga concessão à EBC – Empresa Baurense de Comunicação Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 30, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 15 de janeiro de 2002, que “Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Radiodifusão Rainha do Céu Ltda., na cidade de Bezerros – PE (onda média);

2 – Rádio Felicidade FM Ltda., na cidade de Petrolândia – PE (onda média);

3 – EBC – Empresa Baurense de Comunicação Ltda., na cidade de Ribeirão Preto – SP (onda média);

4 – Líder Comunicações Ltda., na cidade de Feijó – AC (onda média);

5 – Líder Comunicações Ltda., na cidade de Rio Branco – AC (onda média);

6 – Rádio Portal de Caxias Ltda., na cidade de João Lisboa – MA (onda média);

7 – Rádio e Televisão Libertas Ltda., na cidade de Uberlândia – MG (onda média);

8 – Rádio Felicidade FM Ltda., na cidade de Cabrobó – PE (onda média);

9 – Rádio AM Banda 1 Ltda., na cidade de Sarsandi – PR (onda média);

10 – Sesal – Comunicação e Informática Ltda., na cidade de Telêmaco Borba – PR (onda média);

11 – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Igarapé – Miri – PA (onda média);

12 – Rádio Cajazeiras FM Ltda., na cidade de Campina Grande – PB (onda média);

13 – Rádio Cidade Luís Eduardo Magalhães S/C, na cidade de Bartearias – BA (onda média);

14 – TV Vale do Aço Ltda., na cidade de Coronel Fabriciano – MG (sons e imagens).

Brasília, 21 de janeiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 779 EM

Brasília, 10 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação abaixo indicadas.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica do radiodifusão, concluiu que obtiveram a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos editais, tornando-se assim concorrências, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, as seguintes entidades:

Radiodifusão Rainha do Céu Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade dc Bezerros, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000338/97 e Concorrência nº 097/97-SFO/MC);

Rádio Felicidade FM Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000340/97 e Concorrência nº 097/97-SFO/MC);

EBC – Empresa Baurense de Comunicação Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001345/97 e Concorrência nº 103/97-SFO/MC);

Líder Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Feijó, Estado do Acre (Processo nº 53600.000011/98 e Concorrência nº 117/97-SSR/MC);

Líder Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade dc Rio Branco, Estado do Acre (Processo nº 53600.000011/98 e Concorrência nº 117/97-SSR/MC);

Rádio Portal de Caxias Lida., serviço do radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão (Processo nº 53680.000099/98 e Concorrência nº 134/97-SSR/MC);

Rádio e Televisão Libertas Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000251/98 e Concorrência nº 136/97-SSR/MC);

Rádio Felicidade FM Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000142/98 e Concorrência nº 146/97-SSR/MC);

Rádio AM Banda 1 Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sarandi, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000230/98 e Concorrência nº 150/97-SSR/MC);

Sesal – Comunicação e Informática Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000233/98 e Concorrência nº 150/97-SSR/MC);

Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará (Processo nº 53720.000163/98 e Concorrência nº 018/98-SSR/MC);

Rádio Cajazeiras FM Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000206/98 e Concorrência nº 021/98-SSR/MC);

Rádio Cidade Luís Eduardo Magalhães S/C, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barreiras, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000280/2000 e Concorrência nº 004/2000-SSR/MC);

TV Vale do Aço Ltda., serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000254/980 e Concorrência nº 136/97-SSR/MC);

2. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão às referidas entidades para explorar os serviços de radiodifusão mencionados.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art 223 da Constituição, os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam encaminhados os referidos atos.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2002

Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Radiodifusão Rainha do Céu Ltda., na cidade de Bezerros, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000338/97 e Concorrência nº 097/97-SFO/MC);

II – Rádio Felicidade FM Ltda., na cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000340/97 e Concorrência nº 097/97-SFO/MC);

III – EBC – Empresa Bauruense de Comunicação Ltda., na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001345/97 e Concorrência nº 103/97-SFO/MC);

IV – Líder Comunicações Ltda., na cidade de Feijó, Estado do Acre (Processo nº 53600.000011/98 e Concorrência nº 117/97-SSR/MC);

V – Líder Comunicações Ltda., na cidade de Rio Branco, Estado do Acre (Processo nº 53600.000011/98 e Concorrência nº 117/97-SSR/MC);

VI – Rádio Portal de Caxias Ltda., na cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão (Processo nº 53680.000099/98 e Concorrência nº 134/97-SSR/MC);

VII – Rádio e Televisão Libertas Ltda., na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000251/98 e Concorrência nº 136/197-SSR/MC);

VIII – Rádio Felicidade FM Ltda., na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000142/98 e Concorrência nº 146/97-SSR/MC);

IX – Rádio AM Banda 1 Ltda., na cidade de Sarandi, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000230/98 e Concorrência nº 150/97-SSR/MC);

X – Sesal – Comunicação e Informática Ltda., na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000233/98 e Concorrência nº 150/97-SSR/MC);

XI – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará (Processo nº 53720.000163/98 e Concorrência nº 018/98-SSR/MC);

XII – Rádio Cajazeiras FM Ltda., na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000206/98 e Concorrência nº 021/98-SSR/MC);

XIII – Rádio Cidade Luís Eduardo Magalhães S/C, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia (Pro-

cesso nº 53640.000280/98 e Concorrência nº 004/2000-SSR/MC).

Art. 2º Fica outorgada concessão à TV Vale do Aço Ltda., na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (Processo nº 53710.000254/98 e Concorrência nº 136/97-SSR/MC).

Art. 3º As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 4º, sob pena de tornar-se nula, de pleno direito, a outorga concedida.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de janeiro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Marco Maciel.**

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA

EBC - EMPRESA BAURUENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA.

As abaixo assinados,

CLAUDIA DE CONTI DARÉ, brasileira, casada, bacharel em direito, residente e domiciliada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, a Rua José Salmen, nº 4-28, portadora da cédula de identidade RG nº 4.338.978 SSP/SP e CPF 162.058.408-**5**;

MARLI BERBEL DARÉ, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, a Rua Rubens Arruda, nº 19-20, portadora da cédula de identidade RG nº 5.265.441 SSP/SP e CPF 214.649.788-24;

PAOLA DE CONTI DARÉ BRAGA, brasileira, casada, bacharel em direito, residente e domiciliada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, a Rua Guilherme de Almeida, 4-65, Apartamento 21, portadora da cédula de identidade RG nº 19.196.401-SSP/SP e do CPF 145.870.158-14,

por este instrumento particular resolvem, na melhor forma de direito, constituírem a **EBC - EMPRESA BAURUENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, mediante as clausulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade será pôr quotas de responsabilidade limitada, de acordo com o Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e girará sob a denominação social de :

EBC - EMPRESA BAURUENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Parágrafo único - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e extinguir filiais, sucursais, agencias, depósitos ou escritórios em qualquer localidade do Território Nacional, onde convenha a seus interesses, pôr deliberação de seus sócios e/ou por permissão legal..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede localizada à Rua Henrique Mingardi, 1-75, Jardim Pagani, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade é a exploração de serviços de Radiodifusão “Sonora” e de “Sons e Imagens” e de TV por Assinatura, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único: É aplicável ao presente contrato o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, modificado pelo Decreto 1.720, de 28 de novembro de 1995 e Decreto 2.108, de 26 de dezembro de 1996, sem prejuízo de outras normas aplicáveis em vigor ou a serem editadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURACÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será pôr tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social constituído, e integralizado nesta data em moeda corrente nacional, é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Cap./R\$	%
CLAUDIA DE CONTI DARÉ	21.000	21.000,00	35%
MARLI BERBEL DARÉ	21.000	21.000,00	35%
PAOLA DE CONTI DARÉ BRAGA	18.000	18.000,00	30%
TOTAL	60.000	60.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE LEGAL

Nos termos do artigo 2º., “in fine” do Decreto no. 3078, de 10/01/1919, a responsabilidade dos sócio é limitada a totalidade do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A sociedade será administrada e representada por todos os sócios, os quais na função de gerente terão poderes para representá-la ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, perante todas as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas; abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, aceitar títulos e financiamentos, admitir e demitir empregados, assinar recibos e dar quitações, outorgar procurações a terceiros para estes fins, praticar enfim todos os atos e ações necessários, ao bom andamento da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A gerência da sociedade será exercida mediante a assinatura em conjunta de dois sócios;

Parágrafo Segundo: Nos atos de compra, venda ou alienação de bens imóveis, para que produzam seus efeitos legais, terão que conter obrigatoriamente as assinaturas em conjunto de ambos os sócios;

Parágrafo Terceiro: É vedado a qualquer sócio o uso da denominação social em fianças, abonos, endossos, avais e outras obrigações de favor para terceiros, para fins estranhos ou alheios aos negócios da sociedade, sendo que neste caso, cada sócio responderá para com a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato e atos que praticarem com a violação das leis ou convencionado neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

O sócios farão jus a uma retirada mensal a título de PRÓ- LABORE, cuja importância será fixada de comum acordo, respeitados os limites permitidos pela legislação do imposto de renda e as possibilidades financeiras da sociedade.

CLAUSULA NONA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

As cotas sociais, indivisíveis em relação a sociedade, somente poderão ser alienadas, parte ou totalidade delas, depois de facultado aos demais sócios, o uso do direito de preferência, que lhes fica assegurado desde já, em igualdade de condições.

Parágrafo Único: A cessão e transferência somente terá validade mediante a aprovação prévia do Ministério das Comunicações.

CLAUSULA DECIMA - DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

Pelo falecimento, interdição ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo em qualquer destas eventualidades continuar suas atividades normais procedendo-se a devida alteração contratual, sendo que neste caso será levantado um balanço especial para apuração do ativo e passivo, e os mesmos serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros legais e atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BALANÇO GERAL

Anualmente, em 31 de dezembro, proceder-se-á ao levantamento do Balanço Geral da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, deverão ser divididos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente ao números de quotas que cada um possuir na sociedade.

Parágrafo único - Fica facultado o levantamento de balanços em quaisquer épocas do exercício social, desde que as necessidades sociais o exijam.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO

Vindo a ser dissolvida a sociedade, entrará em liquidação, recebendo os sócios idêntico tratamento, regendo-se a liquidação pelos preceitos aplicáveis a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulados pelas normas do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e pela legislação complementar, no que lhe for aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ELEIÇÃO DO FORO

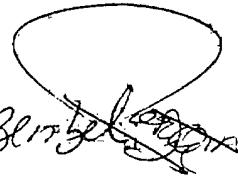
Fica eleito o foro da comarca de Bauru/SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer duvidas, omissões ou interpretação do contrato social.

E por estarem assim, justas e combinadas, obrigam-se as partes a cumprir, fielmente, o presente instrumento particular de **CONSTITUIÇÃO**, que assinam em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

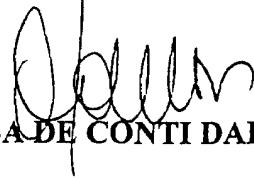
Bauru, 03 de março de 1997



CLAUDIA DE CONTI DARÉ

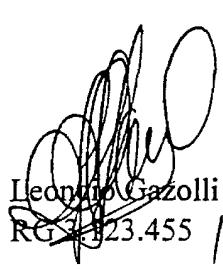


MARLI BERBEL DARE

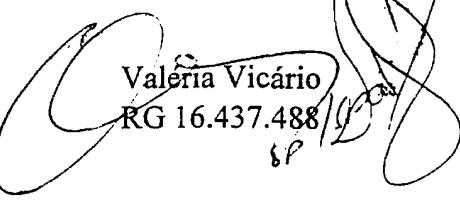


PAOLA DE CONTI DARÉ BRAGA

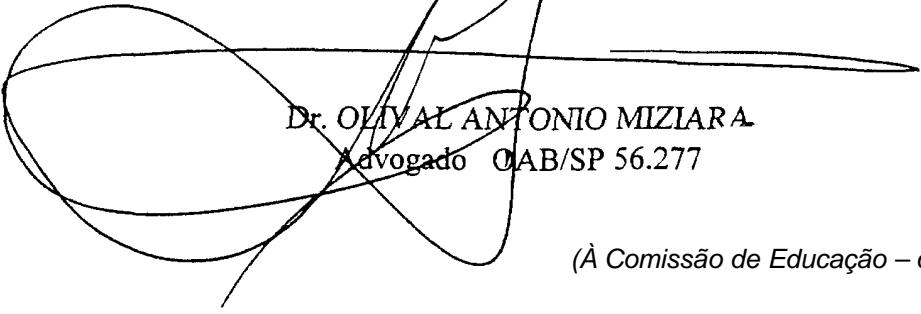
Testemunhas:



Leoncio Gazolli Pompei
RG 1123.455 / SP



Valéria Vicário
RG 16.437.488 / SP



Dr. OLIVVAL ANTONIO MIZIARA
Advogado OAB/SP 56.277

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 222, DE 2003**

(Nº 1.738/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RB – Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 437, de 7 de agosto de 2001, que outorga permissão à RB – Rádio e Televisão Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 993, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 360, de 5 de julho de 2001 – Studio G Comunicação e Marketing Ltda., na cidade de Jataí – GO;

2 – Portaria nº 361, de 5 de julho de 2001 – Studio G Comunicação e Marketing Ltda., na cidade de Jaraguá – GO;

3 – Portaria nº 362, de 5 de julho de 2001 – Rádio Pontal do Sudoeste Goiano FM Ltda., na cidade de Acreúna – GO;

4 – Portaria nº 364, de 5 de julho de 2001 – Rádio JK FM Ltda., na cidade de Taguatinga – DF;

5 – Portaria nº 365, de 5 de julho de 2001 – Sistema Lageado de Comunicação Ltda., na cidade de Goiânia – GO;

6 – Portaria nº 370, de 5 de julho de 2001 – Rádio Serrana FM Ltda., na cidade de Dias D'Ávila – BA;

7 – Portaria nº 422, de 7 de agosto de 2001 – Sistema Interativa de Comunicação Ltda., na cidade de Araranguá – SC;

8 – Portaria nº 428, de 7 de agosto de 2001 – Sociedade Econômica de Comunicação Ltda., na cidade de Blumenau – SC;

9 – Portaria nº 430, de 7 de agosto de 2001 – SM Comunicações Ltda., na cidade de Pedro Canário – ES;

10 – Portaria nº 431, de 7 de agosto de 2001 – SM Comunicações Ltda., na cidade de Pinheiros – ES;

11 – Portaria nº 432, de 7 de agosto de 2001 – Empresa de Comunicação Internacional Ltda., na cidade de Itajaí – SC;

12 – Portaria nº 437, de 7 de agosto de 2001 – RB – Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Ecoporanga – ES;

13 – Portaria nº 438, de 7 de agosto de 2001 – Rede Vitória Régia de Rádio Ltda., na cidade de Porto Velho – RO;

14 – Portaria nº 448, de 7 de agosto de 2001 – SM Comunicações Ltda., na cidade de Anchieta – ES; e

15 – Portaria nº 450, de 7 de agosto de 2001 – CV – Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Joinville – SC.

Brasília, 17 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 511 EM

Brasília, 22 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 7/98 -SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo,

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a BR RÁDIO Televisão Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na fauna da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 437, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53660.000303/98, Concorrência 007/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão á RB – Rádio e Televisão Ltda., para explorar, pelo prazo dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Ecopórange, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

R.B. - RADIO E TELEVISÃO LTDA**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

I - VINÍCIUS BORGES DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Rua Augusto Pestana, nº 1441 - Centro - Linhares-ES, portador da Cedula de Identidade nº 1.252.763-SSP/ES, e do CPF/MF nº 016.905.447-08;

II - JOÃO CARLOS BALDI, brasileiro, casado, proprietário rural, residente e domiciliado a rua João Francisco Calmom, nº 1336 - Centro - Linhares-ES, portador da Cedula de Identidade nº 464.849-SSP/ES, e do CPF/MF nº 653.365.937-53;

Tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, o que fazem sob as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO - OBJETIVO

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de R.B. - RADIO E TELEVISÃO LTDA., regendo-se pelo presente contrato, pelo Decreto 3.708 de 10.01.19, pela Lei 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - A entidade tem como objetivo a instalação e execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patriotas, bem como exploração de concessão, permissão ou autorização de serviços de radiodifusão nesta ou em outras localidades, tudo de acordo com a legislação específica que rege a matéria.

CLAUSULA TERCEIRA - O foro da Sociedade é o da Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que fica eleito com a exclusão de qualquer outra, seja qual for o domicílio das partes, por mais especial ou privilegiado que seja, para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste contrato social e sede na Rod. BR 101 KM 66, Edf. Hill Park - Sala 01 - São Mateus(ES), podendo abrir filiais, escritórios onde e quando for convenientes.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento de sócios que representem a maioria do capital social, observando-se quando da sua dissolução os preceitos da legislação específica.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) dividido em 1.000.000 (hum milhão) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:

<u>COTISTAS</u>	<u>%</u>	<u>CAPITAL SUBSCRITO</u>
VINÍCIUS BORGES DA SILVA	70%	700.000
JOÃO CARLOS BALDI	<u>30%</u>	<u>300.000</u>
TOTAL GERAL	100%	1.000.000

Paragrafo 1º - A integralização processar-se-á no seguinte prazo:

- a) 10% (dez por cento) neste ato, em moeda corrente;
- b) 90% (Noventa por cento) em até 12 (doze) meses através de moeda corrente, permitida a conversão de possíveis créditos que os subscritores vierem a possuir na sociedade.

Paragrafo 2º - A responsabilidade dos sócios é na forma da lei, limitada ao total do capital social.

CLAUSULA SEXTA - As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis , direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, assim como qualquer transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLAUSULA SÉTIMA - As cotas que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis , e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLAUSULA OITAVA - A sociedade é constituida por brasileiros, nos termos constitucionais.

CLAUSULA NONA - Mediante prévia autorização do Poder Público Concedente, as cotas são: a) livremente transferíveis entre os sócios; b) a terceiros somente com aquiescência dos demais sócios, para que o cotista que desejar alienar suas cotas, no todo ou em parte notificará aos demais desta intenção, indicando o preço e condições de pagamento. para que no prazo de 30 (trinta) dias exercitem o direito de preferência à aquisição. Não exercitado o direito neste prazo, ficará o cotista ofertante, liberado para oferecer e alienar a terceiros, as cotas oferecidas dentro dos dois meses subsequentes, nunca, porém, por preço inferior ou em condições mais vantajosas que as da oferta.

PARAGRAFO ÚNICO - A morte de sócios, não acarretará a dissolução da sociedade; hipótese em que as cotas do “de cuius” serão atribuídas aos ~~sres~~ herdeiros.

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA - A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo cotista: VINÍCIUS BORGES DA SILVA, podendo praticar todos os atos de gestão da sociedade, vedado firmar obrigações de favor, estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Os sócios cotistas declaram que não estão incursos em crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Os administradores da sociedade serão brasileiros, nos termos Constitucionais, e a investidura no cargo somente ocorrerá após haverem sido aprovados pelos órgãos competentes do Ministério das Comunicações.

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - O quadro de funcionários da sociedade é formado preferentemente de brasileiros, ou no mínimo, será constituído de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA - Pelo efetivo exercício da administração, o sócio-gerente fará jus a uma retirada pro-labore de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais.

CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA - Os representantes, após prévia aprovação do Poder Público Concedente, poderá em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e a orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros nos termos Constitucionais.

EXERCICIO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se em 31 de dezembro de cada ano, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras. O resultado líquido terá o destino que os cotistas indicarem.

TRANSITÓRIOS

CLAUSULA DÉCIMA-OITAVA - Os atos constitutivos e suas alterações somente poderão ser alterados, no todo ou em parte, mediante prévia autorização do Poder Concedente, por deliberações de sócios que representem maioria do capital social, assentada em instrumentos de alteração ou em ato de assembléia de cotistas, regularmente convocada, na forma prevista na Lei nº 5.404/76.

CLAUSULA DÉCIMA-NONA - Os casos omissos neste contrato, serão dirimidos pela legislação aplicável e pelos princípios gerais do direito.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente perante as testemunhas abaixo.

São Mateus (ES), 04 de Março de 1998.

Vinícius Borges da Silva

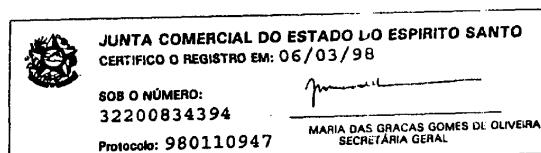
João Carlos Baldi

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 18 JUN 2001

Testemunhas:

1^a Luiz Carlos Costa Silva
CI: 148.603-ES
CPF: 174.066.257-15

2^a Jean Marcelo Pereira Santiago
CI: 1.127.315-ES
CPF: 031.161.427-26



3^m } (À Comissão de Educação - decisão terminativa)

(À Comissão de Educação - decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 223, DE 2003**

(Nº 2.298/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Ministério Comunidade Cristã para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de abril de 2002, que outorga concessão à Fundação Ministério Comunidade Cristã para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 338, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações o ato constante do Decreto de 15 de abril de 2002, que “Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação Cultural Agenor Zanon, na cidade de Linhares – ES;

2 – Fundação Ministério Comunidade Cristã, na cidade de Goiânia – GO;

3 – Fundação Educacional Comendador Avelar Pereira De Alencar, na cidade de Sete Lagoas – MG, e

4 – Fundação Veneza de Rádio e TV Educativa, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Brasília, 7 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 360 EM

Brasília, 26 de março de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, nas localidades e unidades da Federação indicadas:

- Fundação Cultural Agenor Zanon, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53000.002350/00);

- Fundação Ministério Comunidade Cristã, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 53000.000704/02);

- Fundação Educacional Comendador Avelar Pereira de Alencar, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000154/01);

- Fundação Veneza de Rádio e TV Educativa, na cidade do Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro (Processo nº 53000.005385/00).

2. De acordo com o artigo 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º do artigo 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2002

Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação Cultural Agenor Zanon, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53000.002350/00);

II – Fundação Ministério Comunidade Cristã, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 53000.000704/02);

III – Fundação Educacional Comendador Avelar Pereira de Alencar, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000154/01); e

IV – Fundação Veneza de Rádio e TV Educativa, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53000.005385/00)

Parágrafo único. As concessões objeto desse Decreto reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Teleco-

municações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinadas dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

FUNDAÇÃO MINISTÉRIO COMUNIDADE CRISTÃ

ESTATUTOS - Consolidação

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1º. A Fundação Ministério Comunidade Cristã, instituída por Escritura Pública de 18 de junho de 1997, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, no livro nº 674, fls. 28/30 é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, regida pelos presentes estatutos e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º. A FUNDAÇÃO MINISTÉRIO COMUNIDADE CRISTÃ, doravante também designada como Fundação, tem sede e foro na Cidade de Goiânia-GO e endereço à Rua 85, nº 2.286, qd. H-24, lt. 19, sala nº 27, Galeria Ipê, Setor Marista, Goiânia-GO. Poderá ter atuação em todo território nacional, criar e manter escritórios e/ou representações em outras cidades.

Parágrafo Único. Em caso de atuação fora dos limites da Comarca de Goiânia a Fundação deverá obter prévia autorização do Ministério Público.

Art. 3º. A Fundação terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 4º. A Fundação tem como finalidade propugnar pela formação cívica, cultural, educacional, moral, artística, literária, religiosa e científica do povo brasileiro.

Art. 5º. Para a consecução de seus objetivos a Fundação poderá:

- I – manter e explorar serviços de rádio difusão sonora em todas suas modalidades especialmente através de rádio, televisão, agência de notícias e jornais;
- II – manter serviços subsidiários de natureza assistencial ao povo, sem distinção de espécie alguma, desde que dentro das possibilidades financeiras e orçamentárias, sem prejuízo das finalidades primárias;
- III – promover socialmente como cidadão, a criança, o jovem e o adulto, realizando atividades sócio-educativas de comunicação, educação, cultura, de lazer, de

- capacitação e educação profissional;
- IV – conceder bolsas de estudos, no país, a menores estudantes, que delas usufruam para o aperfeiçoamento de suas atividades;
- V – manter em sua sede ou fora dela todos os serviços necessários à fiel execução de suas finalidades;
- VI - realizar cursos, concursos e eventos diversos para instituições públicas e privadas em níveis local, regional, nacional e internacional;
- VII - prestar serviços e manter unidades de produção nas áreas afins;
- VIII - criar e manter atividades próprias que guardem relação com seus objetivos;
- IX – celebrar convênios, contratos ou acordos com instituições públicas ou privadas, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- X - promover intercâmbios;
- XI – estimular o associativismo, o cooperativismo e demais formas de gestão nas áreas de produção, crédito, habitação, comunicação, esportes e outras;
- XII - administrar espaços e programas públicos podendo, para tanto, firmar e concorrer a concessões, cessões, comodatos e convênios nas áreas estatais e privadas.

Parágrafo único - A natureza jurídica da **Fundação** não pode ser alterada nem suprimida suas finalidades.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Art. 6º. O patrimônio inicial da **Fundação** é o constituído de todos os bens indicados na escritura pública de instituição e pelos que ela vier a possuir mediante doações, legados e aquisições.

Art. 7º. Constituem rendimentos da **Fundação**:

- I - os resultados das prestações de serviços;
- II - contribuições, subvenções e auxílios de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- III - rendas provenientes da exploração de seus bens.
- IV - as doações e quaisquer outras formas de benefício que lhes forem destinados;
- V - os recursos provenientes de títulos, ações ou ativos financeiros de sua propriedade e outras operações de crédito.

Parágrafo Único: Caberá ao Conselho de Curadores a aceitação de doações com encargos ouvidos o Conselho Fiscal e o Ministério Público.

Art. 8º. O patrimônio e as rendas da **Fundação Ministério Comunidade Cristã** só

poderão ser utilizados na realização de seus objetivos.

Parágrafo Único: A alienação de bens imóveis ou do patrimônio da Fundação dependerá de prévia autorização do Ministério Público.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS E SUA COMPETÊNCIA

Art. 9º. São os seguintes os órgãos de direção e administração da Fundação:

- I - Conselho de Curadores
- II - Conselho Fiscal
- III - Diretoria Executiva

SEÇÃO I

DO CONSELHO DE CURADORES

Art. 10. O Conselho de Curadores é o órgão de orientação superior da Fundação composto por 05 (cinco) membros com mandato de 03 (três) anos, para o qual poderão ser reconduzidos.

§ 1º. Os membros do Conselho de Curadores escolherão entre si o seu Presidente o qual exercerá as funções próprias da designação estabelecidas nesses estatutos e outras que lhes forem atribuídas por regimento interno.

§ 2º. O Presidente do Conselho de Curadores será o Presidente da Fundação.

§ 3º. A instituidora poderá ser membro nato do Conselho de Curadores.

§ 4º. Em caso de vacância de 01 (um) ou mais cargos do Conselho de Curadores o mesmo se reunirá extraordinariamente para eleger o (s) substituto (s) capaz (es) para o cargo dentre os indicados pelo Presidente.

Art. 11. O Conselho de Curadores reunir-se-á por convocação de seu Presidente ou de 2/3 (dois terços) de seus membros. As deliberações serão tomadas por voto da maioria dos presentes. Em caso de empate a decisão será do Presidente. O quorum mínimo para as reuniões é de 2/3 (dois terços) dos membros.

§ 1º. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, mediante correspondência pessoal e contrarrecepto aos integrantes do Conselho, com exposição da pauta dos assuntos a serem tratados.

§ 2º. O Conselho de Curadores se reunirá ordinariamente a cada 03 (três) meses e

extraordinariamente quando convocado por seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 3º. Todo membro com faltas consecutivas em 03 (três) reuniões seguidas, sem se justificar por escrito, perderão automaticamente o seu cargo, sendo substituído por outro membro, conforme o art. 10, § 4º destes Estatutos.

Art. 12. Os serviços prestados pelos membros do Conselho de Curadores são considerados relevantes e não serão remunerados.

Art. 13. Compete ao Conselho de Curadores:

- I - eleger a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Fundação;
- II - aprovar o Regimento interno da Fundação;
- III - zelar pelo bom nome e conceito da Fundação sugerindo aos Presidente medidas convenientes ao seu bom desenvolvimento;
- IV - autorizar transações que resultem em alienação, ônus ou aquisição de bens móveis ou imóveis da Fundação, ouvido previamente o Ministério Público e com o parecer do Conselho Fiscal;
- V - aprovar o orçamento da Fundação fiscalizando sua execução;
- VI - deliberar sobre a aceitação de doações com encargo, ouvido o Ministério Público;
- VII - aprovar a proposta orçamentária e as suas alterações, as prestações de contas, os balanços e balancetes apresentados pela Diretoria Executiva, ouvido o Conselho Fiscal, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do exercício financeiro,
- VIII - deliberar sobre a instituição de prêmios, concursos e bolsas de estudos desde que compatíveis com os objetivos da Fundação;
- IX - deliberar sobre a extinção da Fundação e destinação do patrimônio.

SEÇÃO II

DO CONSELHO FISCAL

Art. 14. O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno, de caráter permanente, composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes escolhidos pelo Conselho de Curadores, mediante indicação do Presidente.

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal será de 03 (três) anos, permitida a recondução.

§ 2º. O Conselho Fiscal da Fundação será presidido por um de seus membros eleito pelos demais.

§ 3º. Ocorrendo vaga entre os integrantes do Conselho Fiscal o Conselho de Curadores se reunirá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância para escolher o substituto dentre os indicados pelo Presidente.

Art. 15. Dos membros do Conselho Fiscal pelo menos um dos seus efetivos deverá portar diploma de curso superior compatível com o exercício das funções do Conselho

Parágrafo Único: Os serviços prestados pelos membros do Conselho Fiscal não serão remunerados, porém serão considerados relevantes.

Art. 16. O Conselho Fiscal se reunirá por convocação de seu Presidente ou da maioria de seus membros, ordinariamente a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, quantas vezes forem necessário. Todo membro com faltas consecutivas em 03 (três) reuniões sem se justificar por escrito perderá automaticamente o seu cargo, sendo substituído por outro membros, conforme art. 14, § 3º.

Art. 17. Aos membros do Conselho Fiscal não se poderá recusar o exame de todos os livros, documentos, escrituração e correspondência, bem como, o estado de caixa da Fundação, sempre que solicitado.

Art. 18. Compete ao Conselho Fiscal:

I - eleger o seu Presidente;

II - emitir parecer sobre:

a - a proposta orçamentária, a prestação de contas, os balanços e balancetes da Fundação, até 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação pela Diretoria Executiva;

b - as propostas de alterações orçamentárias apresentadas pela Diretoria Executiva no decorrer do exercício financeiro;

c - aceitação de doações com encargo;

d - aquisição ou alienação de bens móveis ou imóveis da Fundação propostas pela Diretoria Executiva;

e - a obtenção de financiamentos e empréstimos de qualquer natureza;

f - qualquer atividade econômica, financeira ou contábil da Fundação, sempre que solicitado pelo Conselho de Curadores ou pela Diretoria Executiva.

III - exercer o controle interno da Fundação podendo, para isso, proceder ao exame de livros, papéis, escrituração contábil; e administrativa, estado de caixa e valores em depósito e demais providências consideradas necessárias.

Art. 19. As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria absoluta, reunido este com, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

SEÇÃO III

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 20. A Diretoria Executiva é o órgão central que coordena e superintende todas, as atividades da Fundação, composta de 03 (três) membros, sendo:

I - Diretor Presidente

II - Diretor Tesoureiro

III - Diretor Administrativo

Art. 21. A Diretoria Executiva exercerá mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução.

Art. 22. Compete ao Diretor Presidente:

- I - representar a Fundação em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo, inclusive, delegar poderes e constituir mandatários;
- II - superintender todos os serviços executados pelos membros da Diretoria;
- III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV - velar pelo fiel cumprimento desses Estatutos;
- V - apresentar ao Conselho de Curadores o plano anual de trabalho da Fundação e o relatório anual de atividades elaborado pelo Diretor Administrativo;
- VI - apresentar ao Conselho de Curadores a proposta orçamentária, os balancetes, o balanço geral e a prestação de contas de cada exercício financeiro, com o parecer do Conselho Fiscal;
- VII - encaminhar ao Conselho de Curadores projeto de alteração estatutária elaborada pelo Diretor Administrativo;
- VIII - exercer qualquer outra atividade que lhe for conferida por lei, por disposição destes Estatutos ou por determinação do Conselho de Curadores;
- IX - expedir portarias, instruções e ordens de serviço;
- X - autorizar a admissão e demissão de empregados contratados da Fundação
- XI - indicar novos membros para o Conselho de Curadores, Conselho fiscal e Diretorias.

Art. 23. O Diretor Administrativo substituirá o Diretor Presidente n^o seus impedimentos, ausências, afastamentos ou outras atribuições a ele delegada.

Art. 24. Compete ao Diretor Administrativo:

- I – assinar contratos, convênios ou compromissos que interessem à Fundação;
- II – coordenar as atividades da entidade, tornando-a cada vez mais ativa e operosa;
- III – assinar, sempre com o Diretor Tesoureiro, cheques e demais documentos referentes à prestação de contas da Fundação;
- IV – dirigir os trabalhos das reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria Executiva executando, fielmente, as suas deliberações;
- V – apresentar relatórios e prestação de contas ao Diretor Presidente;
- VI – elaborar proposta orçamentária encaminhando-a ao Diretor Presidente;
- VII – elaborar proposta de alteração de estatutos da Fundação;
- VIII – elaborar o regimento interno da Fundação;
- IX – admitir, contratar e demitir pessoal da Fundação;
- X – administrar a Fundação e praticar todos os atos de gestão respeitadas as atribuições do Diretor Presidente e do Conselho de Curadores.

Art. 25. Compete ao Diretor Tesoureiro:

- I – assinar, com o Diretor Administrativo, os cheques e demais documentos referentes à prestação de contas da Fundação;
- II – dirigir, supervisionar e executar a contabilidade da Fundação;
- III – receber e dar quitação de valores recebidos a qualquer título;
- IV – colaborar com a definição de custos dos programas desenvolvidos pela Fundação;
- V – elaborar, até 30 (trinta) dias após o fim do exercício financeiro, o balanço anual das contas encaminhando-o ao Diretor Administrativo;
- VI – proceder a toda documentação contábil, tributária ou fiscal da Fundação;
- VII – apresentar mensalmente os balancetes da Fundação

Art. 26. Os serviços prestados pelos membros da Diretoria Executiva não serão

remunerados, porém considerados relevantes.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 27. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil disponda o Conselho de Curadores, por proposta do Diretor Presidente da Fundação, sobre a aplicação do resultado obtido no balanço anual.

Art. 28. A proposta orçamentária para o exercício seguinte será apresentada ao Conselho de Curadores pelo Diretor Presidente da Fundação até o terceiro dia útil de novembro de cada ano. Nela serão especificadas, separadamente, as despesas e receitas previstas.

Art. 29. No decurso do exercício financeiro, ouvido o Conselho de Curadores, poderão ser abertos créditos adicionais para atender as necessidades da Fundação;

Art. 30. A prestação anual de contas da Fundação conterá, entre outros, os seguintes elementos:

- I – balanço patrimonial;
- II – balanço financeiro;
- III – balanço orçamentário;
- IV – demonstração das variações patrimoniais;
- V – comparativo dos balanços patrimoniais;
- VI – confirmação dos saldos bancários com informação do saldo no dia do encerramento do exercício, inclusive das aplicações;
- VII – declaração de estado de caixa (se houver);
- VIII – relatório circunstaciado sobre as atividades realizadas no exercício findo;
- IX – plano de trabalho para o exercício seguinte;
- X – comprovação da declaração de imposto de renda referente ao exercício financeiro anterior ao da prestação de contas;
- XI – trânsito fiel, em 02 (duas) vias originais, da ata da reunião do Conselho de Curadores contendo a aprovação das contas e relatórios;
- XII – parecer do Conselho Fiscal.

§ 1º. Após a aprovação do Conselho de Curadores, com o parecer do Conselho Fiscal, o relatório anual de atividades, a prestação de contas, o balanço geral, o plano de trabalho, a proposta orçamentária, a comprovação da declaração de imposto de renda e a ata da reunião ao Conselho de Curadores serão encaminhados ao Ministério Público para os devidos fins até, no máximo, 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro.

§ 2º. As peças contábeis referidas no “caput” deste artigo serão obrigatoriamente firmadas por contabilista habilitado e assinadas pelo Presidente da Fundação

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 31. O regime jurídico dos empregados da **Fundação** será o da CLT e contratos especiais.

Art. 32. Os estatutos da **FUNDAÇÃO MINISTÉRIO COMUNIDADE CRISTÃ** somente poderão ser alterados por proposta do Diretor Presidente da Fundação ou de no mínimo dois terços dos membros do Conselho de Curadores.

Parágrafo Único: A reforma dependerá de prévia autorização do Ministério Público e não poderá contrariar nem restringir os objetivos da **Fundação** e nem modificar sua forma de administração.

Art. 33. Em caso de extinção, que se dará nas hipóteses previstas em lei, depois de satisfeitas as obrigações assumidas, o patrimônio remanescente será destinado à outra **Fundação** com objetivos assemelhados, sediada no Estado de Goiás, ouvido o Ministério Público.

Art. 34. O Ministério Público poderá requisitar auditoria externa nas contas da **Fundação**, às expensas desta, bem como, determinar intervenção administrativa em caso de descumprimento dos Estatutos ou da legislação pelos dirigentes.

Art. 35. A **FUNDAÇÃO MINISTÉRIO COMUNIDADE CRISTÃ** manterá sua escrita contábil e fiscal em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar a sua exatidão.

Art. 36. Os membros dos Conselhos de Curadores e Fiscal, bem como, os da Diretoria Executiva não responderão ativa nem passivamente pelas obrigações da **Fundação Ministério Comunidade Cristã**, nem mesmo solidariamente.

Art. 37. Os integrantes dos órgãos da **Fundação** são pessoalmente responsáveis pelo não cumprimento, nos termos legais, regulamentares e estatutários, de seus deveres como gestores e aplicadores do patrimônio e receitas da **Fundação**, bem como, pela não tempestiva prestação de contas, adoção de outras providências necessárias e inobservância dos sistemas de controle à Curadoria do Ministério Público

Art. 38. A **Fundação** não distribuirá lucros, vantagens, bonificações ou dividendos de qualquer natureza entre seus membros, Diretores, mantenedores ou colaboradores a qualquer pretexto.

Art. 39. Somente mediante prévia anuência do Ministério Público os integrantes dos órgãos da **Fundação** e ainda as empresas das quais sejam diretores, gerentes, sócios

ou acionistas, poderão efetuar com ela negócios de qualquer natureza, direta ou indiretamente.

Art. 40. O Ministério Público deverá ser comunicado, por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas sobre as reuniões da Fundação.

Art. 41. Os casos omissos desses estatutos serão dirimidos pelo Conselho de Curadores.

Art. 42. A primeira formação dos Conselhos de Curadores e Fiscal e Diretoria Executiva será indicada pela instituidora da **FUNDAÇÃO MINISTÉRIO COMUNIDADE CRISTÃ** e é composta pelos seguintes membros:

I – CONSELHO DE CURADORES

1. *Joás Garcia Moreno Sanches*
2. *Irani Resende Gonçalves Sanches*
3. *Maria Lúcia Caetano Pereira*
4. *Arnaldo José Monfardini*
5. *Cornélia Sírio Simon Egídio*

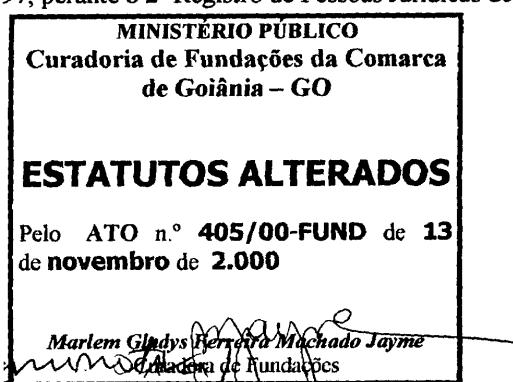
II – CONSELHO FISCAL

1. *Waldomiro Furtado de Andrade*
2. *Cássia Helena Machado*
3. *Benedito José de Andrade*

III – DIRETORIA EXECUTIVA

1. *Joás Garcia Moreno S*
2. *Paulo Sérgio França ue souuu*
3. *Ovídio Prudente de Oliveira*

Art. 43. A presente alteração estatutária entrará em vigor após a aprovação pelo Ministério Público e averbação à margem da inscrição que está no livro A-08, sob o n.º 2.263 de 22.08.97, perante o 2º Registro de Pessoas Jurídicas dessa Capital.



(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os projetos lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Garibaldi Alves Filho.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 209, DE 2003

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2003 (nº 2.310/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia sobre Cooperação Naval, celebrado em Windhoek, Namíbia, em 3 de dezembro de 2001.

Relator: Senador Luiz Otávio

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Poder Executivo, através da Mensagem nº 211, de 2002, submete ao Congresso Nacional o texto do “Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia sobre Cooperação Naval, celebrado em Windhoek, Namíbia, em 3 de dezembro de 2001”.

Da exposição de motivos formulada pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores que acompanha a Mensagem Presidencial consta que o Acordo foi assinado após quase sete anos de frutífero diálogo e cooperação entre a Marinha do Brasil e, posteriormente, o Ministério da Defesa do Brasil e as autoridades do Ministério da Defesa da Namíbia, que fizeram da cooperação em matéria naval entre Brasil e Namíbia o principal eixo das relações bilaterais.

Aduz ainda a exposição de motivos que como resultado dessa cooperação já foram formados mais de 100 oficiais e praças namibianos em escolas da Marinha do Brasil, o que possibilitou haver, atualmente, em todos os postos de comando naval das forças de defesa da Namíbia, quadros que receberam treinamento do Brasil. Ademais, uniformes, regulamentos e procedimentos adotados por aquela Ala Naval seguem de perto os da Marinha do Brasil. Em 1994, também, o Governo brasileiro doou ao Governo da Namíbia as cartas náuticas do porto de Walvis Bay, o mais importante na costa atlântica da África Austral,

após levantamento hidrográfico feito pela Marinha do Brasil.

Ainda no conjunto de iniciativas referentes à cooperação naval, estão atualmente em negociação, em vias de conclusão, acordos comerciais para a venda ao Governo da Namíbia de um navio patrulha e quatro lanchas armadas, no valor de cerca de US\$ 32 milhões, e para prestação de serviços, por empresa brasileira, relativos ao levantamento da plataforma continental da Namíbia, no montante aproximado de US\$ 18 milhões. A Engenpro também assinou, em 2001, memorando de entendimentos com a Ala Naval da Namíbia para a prestação de assessoria na construção de uma base naval.

Da manifestação do Ministro das Relações Exteriores cumpre destacar o seguinte:

A cooperação naval com a Namíbia, mesmo antes da assinatura do presente Acordo, tem contribuído decisivamente para o acúmulo de um capital político inestimável, útil não só nas relações do Brasil com a Namíbia, mas com o conjunto dos países da África Austral, junto aos quais a Namíbia goza de grande prestígio, da sua organização e estabilidade político-econômica. Esse capital político está sem dúvida assente sobre a confiança do Governo namibiano na manutenção de relações estreitas com o Brasil, particularmente no domínio da cooperação naval, o que se poderá assegurar pela aprovação do presente Acordo, de cuja negociação participaram conjuntamente, pela parte brasileira, os Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa.

II – Análise

Trata-se a toda evidência de Acordo bilateral conveniente e oportuno aos interesses nacionais, haja vista o elevado grau de aproximação que pode suscitar entre os dois países, fomentando trocas comerciais mais intensas e cooperação cultural.

Ademais disso, a presença brasileira em projetos de cooperação com o que aqui se aprecia é altamente positiva, contribuindo para consolidar uma imagem que condiz com a tradição da política externa brasileira, em especial com relação a países emergentes como a República da Namíbia, que apresentam carências das mais diversas.

III – Voto

Por todo o exposto, julgamos o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2003, apreciado conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, pelo que votamos pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2003. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator – **Heloísa Helena** – **Hélio Costa** – **José Agripino** – **Antônio Carlos Magalhães** – **João Ribeiro** – **Aélton Freitas** – **Marcelo Crivella** – **João Alberto Souza** – **Eduardo Azeredo** – **Rodolpho Tourinho** – **Gilberto Mestrinho** – **João Capiberibe**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O parecer lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os Projetos de Decretos Legislativos nºs 213 e 223, de 2003, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, de acordo com art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovada pelo Plenário em 25 de março último, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo único de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, letra b, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Re却imento do Aviso nº 6, de 2003-CN (nº 384/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as contas do Tribunal de Contas da união, correspondentes ao exercício financeiro de 2002. À Comissão Mista de Plano, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, o expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e

Srs. Senadores, venho a tribuna hoje para fazer o registro de requerimento que estou entregando à Mesa e à Comissão de Relações Exteriores do Senado e para comentar fato lamentável divulgado, nesse final de semana, pela imprensa.

O requerimento que apresento convida o Sr. Embaixador de Cuba Jorge Lescano Perez para comparecer à Comissão de Relações Exteriores do Senado, a fim de prestar esclarecimentos sobre a condenação à prisão de dissidentes do governo cubano e sobre a execução de três outros cidadãos cubanos que tentaram fugir para os Estados Unidos há alguns dias. Por que faço esse convite ao embaixador? Primeiro, porque sei da relação pessoal que o Presidente Lula e que membros do governo têm com o ditador cubano Fidel Castro.

Fidel Castro esteve na posse do Presidente Lula, participou de noitadas de churrasco na Granja do Torto, mas, infelizmente, não aprendeu com o Brasil o que é democracia. Podia ter tirado uma lição da posse do Presidente Lula, ao ver o povo na rua saudando um Presidente de Oposição que, eleito democraticamente, assumiu após uma transição impecável. O Brasil deu lições ao mundo com a alternância de poder. O Presidente Fidel Castro, ou o ditador Fidel Castro, poderia ter aprendido essa lição.

Está no jornal **O Globo** do fim de semana: “Cuba executa três por seqüestro de balsa”. Três homens, Lorenzo Enrique Copello Castillo, Barbaro Leonan Sevilla Garcia e Jorge Luis Martinez Isaac cometiveram o pecado mortal de tentar fugir da maravilhosa ilha de Cuba. É assim que a propaganda grassa em todo o mundo. Por que não se pode sair de um país? Algo muito estranho é querer proibir e matar quem desejava ausentar-se do país. Os três cubanos assassinados terminaram ausentando-se de Cuba pelas mãos truculentas do Estado.

As principais lideranças políticas de Oposição registraram essa barbárie. Elizardo Sanchez, líder da Comissão Cubana de Direitos Humanos, disse: “As execuções são assassinatos políticos com roupagem de justiça”.

Mais do que isso, outros 78 militantes cubanos, na semana passada, foram condenados por tempo que variam de oito a vinte e oito anos de prisão. A maioria desses dissidentes têm idades entre 50 e 60 anos. Portanto, a maioria morrerá na prisão cubana.

Matéria da revista **Veja**, também publicada no último fim de semana, tem como título: “Oposição na Cadeia – Governo cubano condena a penas elevadas 78 oposicionistas moderados”. Os 78 cubanos condenados a 28 anos de prisão, Senador Mão Santa, Senador Papaléo Paes, são considerados militantes moderados em Cuba.

Relata a matéria da revista **Veja**:

Fidel Castro aproveitou que a atenção internacional estava concentrada no Iraque como uma oportunidade para varrer de Cuba todo o vestígio de oposição organizada. (...)

Com essas detenções, Fidel parece ter tentado se livrar de um pesadelo: o avanço da oposição moderada baseada em Cuba, que pregava mais uma abertura política e econômica do regime do que propriamente sua derrubada.

Mesmo assim, foi atingida mortalmente. Esses homens pregavam um ajuste de caminho. Não pregavam a queda do regime de Fidel Castro, não pregavam atentados contra o ditador, nada disso. Queriam mudanças, algo que também queremos aqui e que o Presidente Lula e o PT também pregavam no Governo anterior.

A matéria da revista **Veja** ainda registra que, entre o julgamento e a prisão e a condenação, o Governo de Cuba bateu recorde na agilidade do sistema judiciário: oito dias entre prender, julgar, condenar, não deixar apresentar recurso, negar recurso e executar por fuzilamento três cubanos.

Raúl Rivero, o maior poeta cubano e jornalista independente, que também foi preso, registra que a luta do povo cubano vai continuar e que muitos dos cubanos presos e condenados o foram porque tinham alguns livros americanos em casa. Um dos livros apreendidos e que serviu de motivo de julgamento foi o **best-seller** de auto-ajuda americano **Quem Mexeu no meu Queijo?**. Esse foi o documento revolucionário que serviu de base para a condenação de homens como Raúl Rivero, o maior poeta cubano hoje vivo.

A matéria enumera todas essas arbitrariedades. Não me vou estender lendo-a toda, Sr. Presidente, mas lamento a posição do Presidente ou do ditador Fidel Castro. Neste caso, não podemos diferenciar ditadura de direita ou de esquerda. Tudo é ditadura. Todas merecem a nossa reprevação. A liberdade tem que ser para todos.

Lamento a posição do Governo cubano e fico preocupado com a relação de amizade entre o ditador Fidel Castro e o Presidente Lula, porque a matéria também relata que todos os acusados foram enquadados em uma lei promulgada em 1999, que prevê até 30 anos de prisão a quem faz crítica ao Governo.

Sr. Presidente, se essa moda pega aqui, terei que escolher uma cela, porque não vou parar de criticar o que entendo como errado.

De acordo com essa lei cubana, podem, com facilidade, ser encaixados os ativistas que atuem até com tolerância ao Governo.

Portanto, faço um apelo e, dentro desse requerimento, uma sugestão. O requerimento é de convite ao Embaixador cubano para que venha à Comissão de Relações Exteriores. A sugestão é no sentido de que o Senador Eduardo Suplicy, Presidente da Comissão, forme uma comitiva do Senado e vá a Cuba tentar soltar esses presos políticos, que, efetivamente, não merecem ser condenados à prisão perpétua por suas posições políticas.

Não quero aqui plagiar o meu querido jornalista Márcio Moreira Alves, que, em discurso na Câmara dos Deputados, pregou que as moças não dançassem com os militares na época da ditadura. Mas quero seguir um pouco essa linha, Sr. Presidente, e fazer um apelo ao Presidente Lula: que não convide mais para churrasco na Granja do Torto o ditador Fidel Castro enquanto existirem prisões políticas em Cuba, porque essa postura não combina com a democracia brasileira.

Tenho certeza de que, com o empenho do Governo do PT e pessoal do Presidente, poderemos chegar à construção, também em Cuba, de um processo de relaxamento, de entendimento, de pacificação, que existiu e existe no Brasil e deve existir em todo o mundo.

Fica aqui a sugestão. Tenho certeza de que o Senador Eduardo Suplicy, diligente como é, tomará providências pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. S. Ex^a assim procedeu quanto ao conflito do Iraque, convidando a Embaixadora americana e o Embaixador do Iraque. Portanto, tenho certeza de que o Senado e o Governo brasileiros terão oportunidade de se manifestar quanto a esse absurdo, esse atentado perpetrado contra os direitos políticos e humanos em Cuba.

Agradeço a oportunidade, Sr. Presidente, e peço a transcrição do requerimento que encaminho à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, bem como as matérias que nomeei no meu discurso.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO Nº , DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, queiro seja convidado o Exmº Senhor Jorge Lexcano Perez, Embaixador de Cuba no Brasil, a comparecer à Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, para prestar esclarecimentos sobre condenação à prisão perpétua de dissidentes do Governo Cubano e sobre a exe-

cução de três outros cidadãos cubanos que tentavam fugir para os Estados Unidos da América.

Justificação

A imprensa mundial veiculou notícia sobre a condenação de 75 dissidentes cubanos a penas que variavam de 6 a 28 anos de prisão, acusados de colaborar com uma potência estrangeira e sobre a execução de três outros que tentavam fugir para os Estados Unidos da América.

Segundo Elizardo Sanches, Líder da Comissão Cubana de Direitos Humanos, "As execuções são assassinatos com roupagem de justiça", destacando, ainda, que essas foram as primeiras execuções em Cuba desde o ano 2000.

Torna-se, portanto, imprescindível a presença do Embaixador Cubano no Brasil, na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, para prestar esclarecimentos sobre essas graves denúncias.

Sala das Sessões, de abril de 2003. – Senador **Romero Jucá**.

Cuba executa três por sequestro de balsa

Crime ocorreu na semana passada; homens tentavam fugir para os Estados Unidos

• HAVANA. Três homens que comandaram o sequestro de uma balsa na semana passada, numa tentativa de deixar Cuba rumo aos Estados Unidos, foram executados ontem de madrugada. O governo cubano informou que eles foram condenados por terrorismo. As execuções foram criticadas pelo governo americano e por organizações de direitos humanos, como a Human Rights Watch.

Um comunicado informou que os seqüestradores foram julgados e condenados na quinta-feira e que suas apelações foram recusadas pelo Supremo Tribunal Popular e pelo Conselho de Estado, cujos 31 membros, liderados pelo presidente Fidel Castro, discutiram o caso por horas.

Os homens executados foram Lorenzo Enrique Copello Castillo, Barvaro Leodan Sevilla García e Jorge Luis Martínez Isaac. Os familiares informaram que eles foram fuzilados.

O comunicado de Cuba diz que o sequestro é parte de um plano dos mais radicais setores dos EUA com o objetivo de criar pretextos para atacar o país. A balsa, com 50 passageiros, foi seqüestrada por oito homens em 2 de abril, ficou sem gasolina no caminho e voltou a Cuba, onde, após 38 horas, os reféns foram libertados.

— As execuções são assassinatos com roupagem de justiça — disse Elizardo Sánchez, líder da Comissão Cubana de Direitos Humanos, destacando que essas foram as primeiras execuções em Cuba desde o ano 2000.

Em Washington, o Departamento de Estado questionou a velocidade do julgamento e disse que processos sumários são típicos de ditaduras totalitárias. Quatro dos seqüestradores foram condenados à prisão perpétua, um a pena de 30 anos e três mulheres a penas de dois a cinco anos.

Esta semana 75 dissidentes foram condenados a penas entre seis e 28 anos, acusados de colaborar com uma potência estrangeira. ■

CORPO A CORPO

FERNANDO GABEIRA

Deputado diz que governo Lula deve 'sair do silêncio'

• BRASÍLIA. O deputado Fernando Gabeira (P1-RJ) cobrou ontem posição do governo sobre prisões de opositores de Fidel Castro em Cuba. Para ele, o Brasil precisa sair do "silêncio total" sobre o caso.

Evandro Éboli

O GLOBO: Como o senhor avalia as prisões e condenações de dissidentes cubanos nos últimos dias?

FERNANDO GABEIRA: É um processo severo. Protestei na Câmara. Os julgamentos foram feitos aproveitando a guerra, para onde estão desviadas as atenções.

• Qual a posição do Itamaraty e qual deveria ser a do governo?

GABEIRA: A posição até agora do governo brasileiro é de silêncio total. Fiz uma moção pedindo que o Itamaraty interfira no sentido de manifestar sua apreensão e o desejo de que o processo seja feito respeitando os direitos humanos. Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara encaminhei uma moção de protesto contra o julgamento.

• O que mais preocupa o senhor nesse episódio cubano?

GABEIRA: O desrespeito aos direi-

tos humanos. O governo Lula tem se manifestado a favor de que Cuba caminhe para o processo democrático mas isso não está ocorrendo. O alvo da ação do governo cubano foram os integrantes do Projeto Varela, que luta pela transformação democrática em Cuba.

• As penas variam de 15 a 27 anos de reclusão. O senhor as considerou excessivas?

GABEIRA: Sem dúvida. O escritor Raul Rivero tem 57 anos e foi condenado a 20 de prisão. É praticamente uma condenação à morte, uma prisão perpétua.

Oposição na cadeia

Governo cubano condena a penas elevadas 78 oposicionistas moderados

José Eduardo Barella

Fidel Castro aproveitou que a atenção internacional estava concentrada no Iraque como uma oportunidade para varrer de Cuba todo o vestígio de oposição organizada.
Nas últimas três semanas, o governo comunista prendeu, processou e condenou a penas pesadíssimas 78 militantes dos direitos humanos, economistas e jornalistas independentes. Todos foram imediatamente enviados para o presídio, sem direito a apelação, para começar a cumprir sentenças cuja média é de vinte anos. A maioria desses dissidentes tem idade entre 50 e 60 anos. Com essas detenções, Fidel parece ter tentado se livrar de um pesadelo: o avanço da oposição moderada baseada em Cuba, que pregava mais uma abertura política e econômica do regime do que propriamente sua derrubada. Também com velocidade recorde, em apenas oito dias as autoridades condenaram e executaram, na sexta-feira passada, três dos dez cubanos que haviam seqüestrado uma balsa com cinqüenta passageiros em Havana e tentavam fugir para Miami.

O julgamento sumário de oposicionistas teve a marca da tirania, pois os réus não tiveram direito de se defender. Todos os acusados foram enquadrados numa lei promulgada em 1999 que prevê até trinta anos de prisão a quem fizer críticas ao governo. Nessa lei, podem

com facilidade ser encaixados
os ativistas que vinham
atuando com relativa
tolerância da parte do
governo. Agentes infiltrados
em várias entidades civis
foram testemunhas de
acusação. A maioria dos
condenados foi acusada de
conspirar com diplomatas
americanos contra a revolução.
Os que tinham livros
americanos em casa, o que
Inclui o best-seller de auto-
ajuda *Quem Mexeu no Meu*
Queijo?, foram acusados de
manter "material subversivo
estrangeiro". Entre os
condenados está Raul Rivero, o maior poeta cubano,
jornalistas independentes, dirigentes de entidades de
defesa dos direitos humanos e economistas. As penas
anunciadas variaram de seis a 28 anos de prisão – Rivero
pôegou vinte anos.

"Fidel Castro teve dois objetivos com essa ofensiva:
desarticular o movimento de reorganização da sociedade
civil, que estava em ascensão, e usar esses dissidentes
condenados como moeda de troca em futuras crises com
os Estados Unidos", disse a VEJA o escritor cubano Carlos
Alberto Montaner, exilado em Madri. Atento à repercussão
internacional, o governo cubano recorreu à esperteza.
Primeiro, prendeu e julgou os oposicionistas durante o
período da guerra no Iraque. A segunda medida foi manter
em liberdade os três dissidentes mais conhecidos no
exterior. Um deles, Oswaldo Payá, comandou o Projeto
Varela – mobilização que reuniu mais de 20.000
assinaturas propondo a convocação de um plebiscito por
eleições livres. "Vamos continuar resistindo
disse Payá a VEJA, por telefone. A esperança de reverter
as condenações se apóia agora no que os cubanos
chamam de "solução biológica" – a morte de Fidel Castro,
de 76 anos, e o provável desmoronamento posterior do
regime comunista.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – V. Ex^a será atendido, nos termos do § 2º do art. 210 do Regimento Interno, que trata das transcrições de documentos.

Dando seqüência à lista de oradores, concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para pronunciar o seu discurso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, quero ter a satisfação de comentar o discurso proferido pelo Senador Romero Jucá.

Não foi aquela a primeira vez que o companheiro Fidel Castro veio ao Brasil. S. Ex^a esteve aqui por diversas vezes no Governo Fernando Henrique Cardoso, inclusive a convite, quando da posse do Presidente, o qual sempre teve nosso total apoio.

O Senador Romero Jucá faz intelligentemente várias ilações, mas quero deixar claro à população, como também a V. Ex^a, que o Lula não é responsável por nenhum ato do Presidente Fidel Castro.

E tenho certeza absoluta de que o Senador Eduardo Suplicy acolherá o convite, cujo requerimento, inclusive, gostaria de assinar junto a V. Ex^a, para que o Embaixador de Cuba venha à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional comentar esse fato lamentável.

Faço referência a parte do pronunciamento de V. Ex^a porque também pretendia declarar que, como concordamos com o convite a Embaixadora dos Estados Unidos, para que aqui viesse dialogar conosco, comentar a guerra do Iraque,

Faço esse rápido comentário para tornar bem claro para a população que a mesma relação que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, nosso amigo pessoal como Parlamentar nesta Casa durante anos, tinha com o Presidente Fidel Castro e com o Presidente dos Estados Unidos, o Lula também tem, e muito boa.

Isso é muito bom para nós que democraticamente podemos discordar dos dois. Sei que V. Ex^a discorda, como nós também, da opinião do Presidente dos Estados Unidos em relação à guerra no Iraque e de qualquer ato antidemocrático que porventura ocorra em Cuba.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Paulo Paim, se V. Ex^a me permite, peço a palavra apenas para dizer que em momento algum quis responsabilizar o Presidente Lula. Pelo contrário, estou dizendo que o Presidente Lula, até pela relação pessoal com Fidel Castro, e com o Governo brasileiro agora afirmado-se no plano internacional, pode ajudar a distender e resolver efetivamente um problema grave: o de presos políticos em Cuba. O Presidente Fidel Castro esteve aqui outras vezes, mas só agora ocorreu o fato lamentável da condenação de militantes moderados à prisão perpétua e o assassinato dos três cubanos que tentaram fugir. Esse é um fato novo que, espero, o Presidente Lula ajudará a resolver e a encaminhar de uma forma diferente daquela que hoje ocorre em Cuba.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O nosso entendimento é o mesmo tanto em relação à guerra no Iraque quanto à questão específica de Cuba.

Sr. Presidente, na semana passada, eu iniciava uma análise do Governo Lula, principalmente quanto aos 100 ou 105 dias. Concedo-me o direito, porque fui premido pelo tempo naquela oportunidade, de retomar o assunto neste momento.

O atual Governo assumiu o controle da Nação em um momento muito difícil para economia. O dólar batia a casa dos R\$4,00, os investimentos se esviam, o risco Brasil ultrapassava com folga a casa dos 2 mil pontos, a confiança no País atingia um dos níveis mais baixos da história recente.

Esse clima de desconfiança no País simplesmente desapareceu. O dólar atingiu uma cotação tão baixa que já se especula a necessidade de intervenção do Banco Central para segurar a queda da moeda; o risco Brasil desponta; os títulos brasileiros no exterior alcançam valorizações jamais experimentadas; os investimentos começaram a voltar; as exportações crescem adequadamente. Enfim, o País se reorganiza.

O reconhecimento aparece. A imprensa mundial não poupa elogios aos acertos do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Em meio ao noticiário da guerra do Iraque, ocupando o espaço de seus principais editoriais, vemos que ao mesmo tempo em que se condena a guerra, a chegada das tropas a Bagdá, muitos jornais abrem espaço, com destaque, para elogiar os primeiros 100 dias do Governo brasileiro.

Em um longo artigo no qual faz uma avaliação dos primeiros 100 dias do Presidente Lula, o principal jornal financeiro da Inglaterra fala dos aplausos que o Presidente brasileiro tem recebido no exterior. Sr. Pre-

sidente, o diário britânico observa também que os preços dos títulos da dívida estão subindo, levando os juros desses papéis aos seus níveis mais baixos em quase um ano. Fala do crescimento das exportações e noticia que alguns banqueiros acreditam que o País, muito em breve, voltará a captar empréstimos nunca vistos no mercado internacional.

Na França, Sr. Presidente, Srs. Senadores, jornais de direita, de esquerda, ou de centro, católico, fazem análises diferentes, mas concluíram de forma semelhante. Afirmam em seus editoriais que o Governo Lula está no caminho certo, que recolocou o País nos trilhos e que a volta do crescimento agora é apenas uma questão de tempo.

Aqui dentro, as reações também são bastante favoráveis, conforme divulgam os jornais em seus noticiários e em suas páginas de opinião. Cito aqui, por exemplo, a opinião do Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo – Fecomércio –, Abram Szajman. Segundo ele, o grande mérito do Governo Luiz Inácio, nos seus cem primeiros dias, foi o de reverter o pessimismo que tomava conta do País e dos investidores estrangeiros.

Outro dirigente da Fecomércio, o Sr. Antonio Carlos Borges, diz que a reversão das expectativas negativas em relação ao que poderia acontecer com a economia foi a grande vitória de Lula.

Em uma entrevista à CBN, o Presidente da Federação da Indústria do Estado de São Paulo, o empresário Horácio Lafer Piva, deu nota oito ao Governo Lula. Isso significa oitenta por cento de aprovação.

Mas, a aprovação do Governo de Luiz Inácio não é somente do empresariado. Lembro aqui a fala do Presidente da CUT, João Felício, que fez um balanço positivo, também, dos cem dias da administração federal petista. João Felício, Presidente da entidade, fez o seguinte depoimento:

No fim do ano passado, antes da posse, a população sofreu uma expectativa negativa sobre o Governo Lula. Pensava-se que a inflação poderia voltar, o Governo não teria credibilidade internacional e não saberia administrar a máquina pública. Aconteceu exatamente o contrário.

Assim disse o Presidente da CUT. Também para não dizer que a CUT é mais próxima ao PT, há aqui um comentário do Presidente da Força Sindical, Paulo Pereira da Silva, que reconhece que o Governo Lula está agindo dentro das possibilidades do País, mediante o orçamento que herdou.

Segundo a opinião de especialistas, veremos que é praticamente unânime entre os economistas das mais diversas tendências a opinião de que o País vive um momento favorável e que pode melhorar ainda mais, caso o Governo Lula obtenha aprovação nas reformas conjunturais mais importantes: a tributária e a da previdência.

Na **TV Globo**, o ex-Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, diz que a reversão das expectativas surpreendeu até os mais otimistas.

O economista chefe do Itaú–BBA, Alexandre Azaro, diz que a percepção do calote, com a vitória do Lula, estava totalmente equivocada.

O economista Roberto Padovani, da **Tendências Consultoria**, disse que o mercado se deu conta de que a gestão macroeconômica do Governo Lula é excepcionalmente boa tanto na área fiscal como na monetária.

Gostaria de registrar ainda, Sr. Presidente, o resultado das últimas pesquisas. O Ibope revela que 75% dos entrevistados aprovam a forma como o Presidente Lula está administrando o País. Pouco mais da metade (51%) considera o Governo, inclusive, ótimo ou bom e apenas 7% classifica o Governo como ruim ou péssimo.

Na pesquisa do estudo do **Datafolha**, o Presidente Lula chega a cem dias de poder com uma avaliação positiva de 43%, sendo o Presidente mais bem avaliado nesse período de Governo desde o início da década de 90.

Por tudo isso é que relatamos e poderíamos concluir que o Governo Lula está no caminho certo. Mas aí, Sr. Presidente, me dou o direito ainda de achar que há muito por fazer. As vitórias na condução da economia precisam se refletir imediatamente no campo social.

Aí faço algumas considerações e vou passar de imediato ao Líder Senador Mão Santa. A taxa de juros não pode continuar sendo, repito, a mais alta do mundo, pois prejudica o emprego, só para citar um dos efeitos que é a agiotagem por parte dos grandes bancos. O salário mínimo continua sendo o pior do continente. Os aposentados até agora, apesar dos esforços que fizemos, não sabem ainda se o seu reajuste será no dia primeiro de maio, primeiro de junho, e qual o percentual. O servidor público ficou perplexo, e nós também, com o reajuste de 1%.

Aqui emito a minha opinião muito tranquila em defesa da postura do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva no campo econômico e até político, antes de 1%, se me consultasse, eu diria ser melhor não dar

nada ao funcionário público e estabelecer uma política de recuperação das perdas a médio prazo. Não esperava por isso, Sr. Presidente.

Como bem disse o Dieese, se fossem dados os 80% a que os servidores públicos teriam direito, em virtude da perda acumulada somente no Governo anterior, o País quebraria. Eu tinha a expectativa de que pelo menos o correspondente à inflação dos últimos doze meses seria dado ao servidor público.

Antes de conceder um aparte ao Senador Mão Santa, eu gostaria apenas de informar um dado do Banco Mundial. Neste final de semana, o Banco Mundial, que não tem poupadão elogios ao nosso Governo pela condução da política econômica, divulgou um documento, segundo o qual o Brasil continua numa posição muito ruim no cenário internacional, no que diz respeito à área social.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, realmente a expectativa e a torcida de todo o Brasil são as de que seja exitoso o Governo do Presidente Lula. Pessoalmente, levantei a bandeira dele e ensinei o meu Estado a cantar “Lula lá e Mão Santa cá”. Estudando Psicologia, aprendi que sempre há uma modelagem, pois nós escolhemos um modelo. Sou discípulo de Juscelino Kubitschek, que se tornou meu modelo ao dizer: “É melhor ser otimista”. O otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errando. Sou otimista, mas tenho algumas preocupações e vou externá-las a V. Ex^a, que reputo uma das estrelas do PT, como o é o Senador Aloizio Mercadante. Os meus sonhos são os mesmos do Presidente Lula e os meus compromissos são, e sempre foram, os mesmos do PT. Daí termos elegido no Piauí o jovem Governador Wellington Dias do seu Partido e o vice-Governador, que era o meu vice, do PcdB. Tudo isso foi estudado e me preocupa. Eu queria que V. Ex^a levasse essa preocupação ao Presidente Lula, porque não tenho a mesma intimidade de V. Ex^a para com ele.

Foi sinuosa a minha vida. Fui um pequeno prefeito e um Governador, sofrido. Enfrentei muitas dificuldades. Sempre acreditei em Deus, no estudo, no trabalho e no amor. Estudei muito, porque tem de ser estudado. Até para jogar futebol é preciso estudar. É preciso também escolher o melhor técnico. É preciso decidir se será o Felipão, ou outro. E para ser Governador, para ser governante, também é preciso estudar?

Senador Ramez Tebet, Bill Clinton, uma das inteligências mais brilhantes da atualidade, preocupa-

do com a democracia – é difícil governar na democracia –, financiou, com o poderio dos Estados Unidos – ao contrário desse louco, que está financiando bombas, está acabando com o mundo – o estudo para saber como a democracia poderia melhorar por meio de bons governos. Tal estudo resultou no livro: **Reinventando o Governo**, de autoria de dois pesquisadores, Ted Gaeblér e David Osborne. Esse é um dos compêndios mais disputados hoje por quem pretende governar. Tive o prazer de ouvir esses autores, a convite do Banco do Nordeste, em Fortaleza-CE. Resumindo o livro, eu gostaria de dizer que não concordo com tudo o que ele propõe porque sou um homem do Piauí e nós somos diferentes. A tese defendida nesse livre, que era muito disputado em nossa época, é a de que o Governo não pode ser demasiadamente grande, como o Titanic, porque afunda; ele tem de ser pequeno, ágil, móvel, rápido e eficaz, como o Learjet. Dou muito valor à **Bíblia**, segundo a qual a sabedoria está no meio. Penso que o Governo não deve ser grande, como o Titanic, nem pequeno como um Learjet. O Governo não tem de ser grande nem pequeno, mas do tamanho necessário. Preocupo-me porque o Governo do Lula inchou. O número de Ministérios cresceu muito. Há na equipe do Presidente Lula grandes homens que não estão no Executivo, mas no Legislativo, Casa que recebe os clamores do povo. Refiro-me a inteligências privilegiadas, como a do Líder Aloizio Mercadante e a de V. Ex^a, que trouxe o PT à vitória, porque lá do Rio Grande do Sul V. Ex^a despertou, arrastou, pessoas. V. Ex^a me fez acreditar em sua tese, porque V. Ex^a defendia aquilo que é o mais justo, a justiça salarial para os que trabalham. Essa é a minha colaboração e quero que ela chegue à Presidência da República. Na Páscoa vamos dar ao Presidente Lula – são tantos os presentes dados a Sua Excelência – o livro **Reinventando o Governo**, de Ted Gaeblér e David Osborne.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, a sua expectativa positiva é igual à minha. Por isso trago aqui os dados do Banco Mundial, fruto desta década.

Diz o Banco Mundial que nossa expectativa de vida ao nascer é de apenas 68 anos, inferior à média dos países da América Latina e do Caribe, que é 71 anos. A renda **per capita** nesses países é de 3.580 dólares, ao passo que no Brasil é de 3.070 dólares. A taxa dos alunos que completam o ensino básico é praticamente igual à de Bangladesh, um dos países mais miseráveis do mundo. A desnutrição infantil é de 6%, igual à da Argélia, país que está em feroz guerra civil. No Brasil, 36 crianças em mil morrem antes de

completar 5 anos. No Líbano, outro país em guerra civil, esse número é inferior: 32 crianças em mil.

Evidentemente, o Governo de Lula não contribuiu para a formação desse quadro apresentado pelo Banco Mundial. Porém, para evitar que um dia tenha qualquer compromisso com esse desastre social, é preciso dar imediatamente novo curso à política econômica, que, em última análise, foi responsável por essa situação.

Portanto, as poucas críticas proferidas neste plenário ao Governo de Luiz Inácio Lula da Silva não têm sustentação histórica, segundo retrospectiva dos últimos dez anos ou desses três meses de Governo. São próprias daqueles que até há pouco apoiavam integralmente o Governo anterior, o qual investia na alta do dólar, levava a economia brasileira a uma situação degradante e alimentava o desastre social com o único objetivo de frear a marcha do povo, o que não conseguiram mediante a caminhada vitoriosa da proposta do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr. Presidente, após essa breve análise do Governo Lula, eu gostaria de fazer um comentário rápido relativo ao meu Estado. É fundamental que, de uma vez por todas, o trecho da BR-101 que liga Florianópolis-SC a Osório-RS seja concluído. O processo de licitação da obra foi adiado por sessenta dias, o que provocou protestos exatamente por parte daqueles que falarão dela durante oito anos, mas não a iniciaram.

Esta semana recebi do Ministro Anderson Adauto explicações sobre essa obra. S. Ex^a nos informou que, por se tratar de um trabalho de vulto, orçado em mais de US\$1 bilhão, o Governo não poderia autorizar o início do processo sem que fossem tomados cuidados no campo ambiental, gerencial e financeiro. A questão ambiental já está equacionada, mas ainda há problema de ordem gerencial e financeira.

O Ministro Adauto também nos informou que o Banco do Japão para Cooperação Internacional, um dos que financiavam a obra de recuperação da BR-101, retirou-se do **pool** de sustentação financeira da duplicação dessa rodovia. Por esse motivo, o Governo está procurando um novo parceiro. Nesse sentido, na próxima terça-feira, haverá reunião com representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com outros organismos multilaterais para discutir o financiamento da obra de duplicação da BR-101, da qual pretendo participar.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que nesse encaminhamento sobre a BR-101, há todo um movimento de toda a Bancada gaúcha, de todos os Depu-

tados Federais e também deste Senador junto aos Senadores Pedro Simon, do PMDB, e Sérgio Zambiasi, do PTB.

O Ministro Anderson Adauto nos assegura que a duplicação da rodovia nesse trecho faz parte de um compromisso assumido pelo Governo Lula. É uma obra estratégica, e nos comprometemos, diz o Ministro, a executá-la durante o nosso mandato.

Essa suposição que me foi dada sobre a BR-101 nos tranqüiliza. Espero, na terça-feira, ver, enfim, o acordo firmado com o BID e outras organizações para que a obra se torne uma realidade.

Quero também, Sr. Presidente, comentar rapidamente aqui sobre o compromisso que nós, do Rio Grande do Sul, estamos assumindo com a aprovação da medida provisória que transfere a responsabilidade para os Estados no controle da manutenção da malha rodoviária, de responsabilidade, hoje, do Governo Federal. Entendo que está correto. O Governador Germano Rigotto, do PMDB, apela aos Senadores, não só da Bancada, mas a todos que votem a favor dessa MP, e que também o nosso Governo assuma a responsabilidade de colocar a malha em dia. A partir daí, ele assume a responsabilidade do controle da malha.

Conversei também com Anderson Adauto sobre essa questão, e ele diz que é totalmente favorável a esse entendimento. Com isso, posso me dirigir ao Presidente Sarney e dizer que, se depender desse acordo político, que entendo que permeia o momento desta Casa e também do Ministro dos Transportes, haveremos de construir, e a pauta poderá ser desobstruída.

Sr. Presidente, sei que meu tempo encerrou, por isso estou acelerando o meu pronunciamento. Também tenho certeza de que o Ministro tratará com todo o cuidado da BR-116 e da BR-468 e, naturalmente, de toda a malha do Rio Grande do Sul.

Quero concluir o meu pronunciamento dizendo que conversei também com o Senador Eduardo Suplicy, que está relatando uma solicitação do Estado do Rio Grande do Sul sobre a rolagem da dívida. O Senador Suplicy, segundo informação que me chegou, adianta-me, em suas palavras, que já existe precedente sobre o pedido de solicitação do refinanciamento retroativo por parte do Senado Federal sobre dívida do Estado e que sua vontade é de atender também à demanda do Rio Grande, baseada já num precedente histórico.

Mediante esses três fatos por mim aqui listados, estou convicto, Presidente José Sarney, de que have-

Abril de 2003

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 15 07683

remos de construir o acordo, semana que vem. A pauta haverá de ser desobstruída, não levando em consideração apenas os pleitos do Rio Grande. Entendo que aqui os exemplos que ora eu citava são de interesse de praticamente todos os Estados.

Com isso, Sr. Presidente, termino o meu pronunciamento, pedindo que a pauta seja desobstruída, que passemos, na próxima terça-feira, amanhã, a votar normalmente e que esse acordo que está tendo a participação do Ministro Palocci, do Ministro dos Transportes e também dos Parlamentares dessa área que atuam principalmente no que tange à receita e despesa vinculadas ao Governo seja construído.

Era o que tinha a dizer! Obrigado, Sr. Presidente!

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de passar a palavra ao Senador Ramez Tebet, para uma comunicação inadiável, desejo, de acordo com as indicações recebidas das Lideranças partidárias e nos termos do disposto no **caput** do art. 5º da Resolução nº 1, de 2001-CN, e da Resolução nº 2, de 2000-CN, designar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização:

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

BLOCO (PT-PSB-PTB-PL)

HELOÍSA HELENA	1.ANA JÚLIA CAREPA
ROBERTO SATURNINO	2.DELCÍDIO AMARAL
TIÃO VIANA	3.EDUARDO SUPILY
SERYS SLHESSARENKO	4.SIBÁ MACHADO
MAGNO MALTA	5.MARCELO CRIVELLA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6.(VAGO)
DUCIOMAR COSTA	7.FERNANDO BEZERRA

PMDB

GILBERTO MESTRINHO	1.JOSÉ MARANHÃO
LUIZ OTÁVIO	2.VALDIR RAUPP
GARIBALDI ALVES FILHO	3.(VAGO)
SÉRGIO CABRAL	4.(VAGO)
HÉLIO COSTA	5.(VAGO)

PFL

LEOMAR QUINTANILHA	1.JOSÉ JORGE
JONAS PINHEIRO	2.ROMEU TUMA
JOÃO RIBEIRO	3.HERÁCLITO FORTES

EFRAIM MORAIS
CÉSAR BORGES

4.ROSEANA SARNEY
5.PAULO OCTÁVIO

PSDB

ROMERO JUCÁ	1.ANTERO PAES DE BARROS
LÚCIA VÂNIA	2.LEONEL PAVAN
SÉRGIO GUERRA	3.REGINALDO DUARTE

PDT

ÁLVARO DIAS	1.AUGUSTO BOTELHO
-------------	-------------------

(*)PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1.JOÃO BATISTA MOTTA
----------------------	----------------------

(*) Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTES

PT

ARY VANAZZI	1.EDUARDO VALVERDE
CARLITO MERSS	2.JOSÉ PIMENTEL
DR. ROSINHA	3.LEONARDO MONTEIRO
GILMAR MACHADO	4.NELSON PELLEGRINO
JOÃO GRANDÃO	5.PAULO RUBEM SANTIAGO
JOÃO MAGNO	6.PROFESSOR LUIZINHO
JORGE BITTAR	7.TARCISIO ZIMMERMANN
PAULO BERNARDO	8.TELMA DE SOUZA
VIGNATTI	9.WALTER PINHEIRO
VIRGÍLIO GUIMARÃES	10.ZEZÉU RIBEIRO
WASNÝ DE ROURE	11.(VAGO)

PFL

CARLOS MELLES	1.CARLOS NADER
CLAUDIO CAJADO	2.CLEUBER CARNEIRO
EDUARDO SCIARRA	3.GERVÁSIO SILVA
GILBERTO KASSAB	4.KÁTIA ABREU
JOSÉ ROCHA	5.LAURA CARNEIRO
LAEL VARELLA	6.LUIZ CARREIRA
LUCIANO CASTRO	7.MARCOS ABRAÃO
MACHADO	8.ROBSON TUMA
OSVALDO COELHO	9.ROGÉRIO TEÓFILO
PAUDERNEY AVELINO	10.(VAGO)

PMDB

JOSÉ BORBA	1.ANDRÉ LUIZ
JOSÉ CHAVES	2.DARCÍSIO PERONDI
JOSÉ PRIANTE	3.JOÃO CORREIA
MAURO LOPES	4.JORGE ALBERTO
OLAVO CALHEIROS	5.MARCELINO FRAGA

PEDRO NOVAIS	6.(VAGO)	PDT	
ZÉ GERARDO	7.(VAGO)	DR. HÉLIO	
(VAGO)	8.(VAGO)	MÁRIO HERINGER	
(VAGO)	9.(VAGO)	1.ANDRÉ ZACHAROW 2.MANATO	
PSDB			
ANIVALDO VALE	1.ALBERTO GOLDMAN	SÉRGIO MIRANDA	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	2.EDUARDO GOMES	1.(VAGO) 2.(VAGO)	
ARNON BEZERRA	3.JOÃO ALMEIDA	PRONA	
DR. HELENO	4.JOÃO CASTELO	ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO	1.ILDEU ARAUJO
HELENILDO RIBEIRO	5.JOVAIR ARANTES	PV	
NARCIO RODRIGUES	6.OSMÂNIO PEREIRA	LEONARDO MATTOS	1.EDSON DUARTE
PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA	7.PAULO KOBAYASHI	(*)PMN	
RAFAEL GUERRA	8.ROSE DE FREITAS	JACKSON BARRETO	1.LÚCIA BRAGA
PPB			
HERCULANO ANGHINETTI	1.CLEONÂNCIO FONSECA	(*) Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.	
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	2.DR. BENEDITO DIAS	O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno. A Mesa, nas sessões não deliberativas, está intercalando entre um orador inscrito e uma comunicação inadiável.	
NELSON MEURER	3.JOÃO PIZZOLATTI	V. Ex ^a tem a palavra.	
RICARDO BARROS	4.MÁRIO NEGROMONTE	O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acabei de ouvir o Senador Paulo Paim. S. Ex ^a fez uma abordagem nacional, referindo-se às realizações do Governo Federal, mas, ao término do seu discurso, teve os olhos voltados para problemas que dizem respeito ao seu Estado, o Rio Grande do Sul. Pois bem, eu também sou assim, Sr. Presidente. Pedi a palavra, rapidamente, para dizer que o que me traz aqui é um assunto referente a Mato Grosso do Sul e a Minas Gerais, mais especificamente a Mato Grosso do Sul, que precisa mais do que Minas Gerais. Sempre estive e quero estar presente em todos os acontecimentos que digam respeito a Mato Grosso do Sul, mas, infelizmente, neste sábado, dia 12, quando S. Ex ^a o Ministro dos Transportes Anderson Adauto esteve em Paranaíba, uma das mais importantes cidades do meu Estado, acompanhado do Governador de Estado e de várias autoridades, recepcionado pelo Prefeito Diogo Tita, infelizmente, por motivo de força maior, não pude comparecer. Mas a notícia auspíciosa é que, desde 1993, imaginem V. Ex ^a s, constrói-se no rio Paranaíba, que liga Mato Grosso do Sul a Minas Gerais, na BR-497, uma importante ponte que é uma verdadeira obra de engenharia, que unirá ainda mais as duas	
BENEDITO DE LIRA	(VAGA DO PTB)		
PTB			
EDUARDO SEABRA	1.ALEX CANZIANI		
ELAINE COSTA	2.HOMERO BARRETO		
FÉLIX MENDONÇA	3.JOSUÉ BENGTON		
JOSÉ CARLOS ELIAS	4.NEUTON LIMA		
VAGA OCUPADA	5.PEDRO		
FERNANDES			
PL			
HUMBERTO MICHILES	1.ALMIR MOURA		
JOÃO LEÃO	2.HELENO SILVA		
MILTON MONTI	3.SANDRO MABEL		
WELLINGTON ROBERTO	4.WELINTON		
FAGUNDES			
PSB			
DR. EVILÁSIO	1.(VAGO)		
GILBERTO NASCIMENTO	2.(VAGO)		
RENATO CASAGRANDE	3.(VAGO)		
EDSON EZEQUIEL	(VAGA DO PC DO B)		
PPS			
CEZAR SILVESTRI	1.AGNALDO MUNIZ		
GERALDO RESENDE	2.ATHOS AVELINO		

Unidades da Federação brasileira, que tem quase 700 metros de extensão e um vão livre, entre as torres, de 350 metros. É uma obra na qual, até agora, já foram investidos cerca de R\$30 milhões. Quantas e quantas vezes ocupei esta tribuna para pedir ao Governo que agilizasse o término dessa ponte. Os últimos recursos pelos quais lutei junto com a Bancada foi para que se liberassem recursos para concluir o vão da ponte – faltavam apenas 70 metros. Pois bem, isso foi feito, e a ponte ainda não está sendo utilizada porque falta a construção do aterro, e só do lado do Estado de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, para quem vive num Estado como Mato Grosso do Sul, que sonha com a melhoria dos seus meios de comunicações, principalmente no setor dos transportes, um Estado que necessita de estradas e tem essas estradas em precárias condições, um Estado que precisa se unir a outras Unidades da Federação – e essa ponte tem essa finalidade – é realmente auspicioso ver que o Ministro lá compareceu, a pedido do Presidente da República, que esteve em Campo Grande por ocasião da Exposição Agropecuária e garantiu que essa ponte iria ser concluída num curto espaço de tempo, muito rapidamente. Pois bem, sábado último, o Ministro lá compareceu, viu a ponte, foi acompanhado de Parlamentares dos dois Estados da Federação, de Minas Gerais e de Mato Grosso do Sul, e peremptoriamente, afirmou que isso era prioridade e que essa obra, pela qual tanto lutamos. É interessante como as coisas acontecem em nossa vida. Recordo-me, quando era estudante no Rio de Janeiro, no ano de 1959, e cursava o último ano da Faculdade de Direito, que nos reunímos – os estudantes – para discutir as principais obras de importância para o então Estado de Mato Grosso. E essa ponte, essa ligação com Minas Gerais, era julgada imprescindível por nós – ela sempre foi julgada imprescindível por todos os Governos. Mas o Governo de Minas Gerais, aliado ao Governo de Mato Grosso do Sul, pleiteia essa ponte, iniciada em 1993, que só falta o aterro para ser concluída.

Venho a esta tribuna hoje para dizer que aquele sonho da juventude, pelo qual tanto ansiamos e lutamos, quis o destino que eu, seguindo a carreira política e como Senador da República, tivesse a oportunidade de incluir, juntamente com os demais membros da Bancada Federal de Mato Grosso do Sul, num dos orçamentos da União, os recursos para que essa obra pudesse atender verdadeiramente os anseios das comunidades sul-mato-grossense e mineira.

Quero, nesta oportunidade, registrar esse acontecimento. E muitos poderão perguntar: Mas por quê, se só falta o aterro? Desde 1993 que estamos lutando!

Lembro-me do meu último apelo quando eu era Presidente do Senado: eu fui ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, mostrei-lhe fotografia da ponte e disse-lhe: “– Presidente, isso é obra do seu Governo, por que não terminá-la, se só faltam 70 metros? É só pagar uma dívida de R\$10 milhões para a construtora e teremos a obra pronta”. Pois bem, esses 70 metros que faltavam, justamente no meio da ponte, porque ela foi construída partindo de Mato Grosso do Sul para Minas Gerais e de Minas Gerais para Mato Grosso do Sul, foram concluídos. E, agora, temos a palavra do Presidente da República e do Sr. Ministro dos Transportes de que, brevemente, estaremos inaugurando a ponte sobre o rio Paranaíba, a chamada Ponte do Alencastro.

Quero, daqui, enviar meus parabéns, inclusive, à Bancada de Minas Gerais que fez muito esforço junto com a Bancada de Mato Grosso do Sul para que esse sonho pudesse ser realizado porque acredito que, realmente, essa obra será concluída. Recebi relato minucioso do Prefeito Municipal da cidade a respeito da visita do Sr. Ministro. A população está eufórica, dizem até que no dia 4 de julho vamos inaugurar essa ponte, que liga esses dois Estados da Federação.

Portanto, fico feliz e renovo meu apelo ao Ministro dos Transportes, para que S. Ex^a, com sua sensibilidade, não deixe faltar os R\$7 milhões ou R\$8 milhões que estão faltando para concluir essa obra tão importante para Mato Grosso do Sul e para Minas Gerais. Se tivesse ido lá, Sr. Presidente, Srs. Senadores, teria feito também um pedido a S. Ex^a: a BR-158, num trecho de 60 km, está paralisada e os serviços que lá foram feitos já estão praticamente perdidos, em razão das chuvas; os aterros terão que, praticamente, ser refeitos. A BR-158, também no meu Estado, liga a cidade onde nasci ao Município de Selvíria. É o único trecho que não está asfaltado. Que o Sr. Ministro se sensibilize com a situação e também apronte essa obra o mais urgente possível.

Sr. Presidente, veja como as coisas são, como vale a pena sonhar! O Presidente Lula esteve na Exposição Agropecuária de Campo Grande e disse que iria refazer o trecho da BR-262, entre Miranda e Corumbá, que está totalmente esburacado. O trânsito por lá é praticamente impossível. Quando penso nesse trecho da BR-262 retrocedo no tempo: volto ao tempo em que era estudante e vislumbrava que quan-

do pavimentassem a BR-262, de Vitória, no Espírito Santo, a Corumbá, no meu Estado, nós teríamos um surto de progresso muito grande. Imaginem V. Ex^{as}s que como Governador do Estado tive a oportunidade de inaugurar o trecho entre Miranda e Corumbá. Sabem por quê? Porque as obras de pavimentação dessa rodovia federal foram feitas com recursos do meu Estado, no período em que tive a honra e o privilégio de governá-lo, porque substituí o então Governador Wilson Barbosa Martins, tão amigo de V. Ex^a, por sinal, quando deixou o Governo para ser candidato ao Senado. Meu sonho de estudante realizou-se, justamente, quando era Governador.

Agora, não luto mais pela construção da estrada, mas por sua recuperação, que também foi prometida pelo Presidente Lula. Tenho certeza de que Sua Excelência irá cumprir sua promessa. Faço um apelo para que o Ministro dos Transportes também cumpra sua promessa o mais urgente possível, tamanha a importância desse trecho, dessa estrada, para Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, era a comunicação que desejava fazer ao Senado da República, cumprimentando o Sr. Ministro, que nos visitou; cumprimentando o Senhor Presidente da República; cumprimentando o Prefeito de Paranaíba, a Câmara de Vereadores; e a Bancada Federal de Minas Gerais, que sempre foi nossa aliada nesse grande empreendimento.

Dia 04 de julho é o aniversário de Paranaíba. O Ministro não garantiu que até lá o aterro estaria pronto, mas deixou uma esperança muito grande. Oxalá, essa esperança se concretize! Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Concedo a palavra à Senadora Serys Sthessarenko. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eurípedes Caramago.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{os}s e Srs. Senadores, durante a história, alguns líderes se destacaram pela coragem; outros, pela causa que defendiam. Humanistas, democratas e libertários como Gandhi e Martin Luther King são exemplos para todo o mundo. Mas a mesma história que exalta esses bons exemplos reserva espaço para outro tipo de líderes. Genocidas, corruptos e demagogos, que asseguram o poder utili-

zando o medo, aproveitando-se da pobreza e do sofrimento dos povos. A história recente do Brasil e do mundo reserva espaço para dois deles, entre outros: George Bush, com o massacre contra o povo iraquiano, e Joaquim Roriz, com a manutenção da miséria e a corrupção inconseqüente.

Recentemente, o mundo presenciou a ação, em lugares diferentes, de dois representantes do típico administrador público, cujos interesses defendidos são de grupos e nunca da coletividade. Por um lado, o então Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, que, conforme denúncias amplamente veiculadas pela imprensa, usou a máquina pública e desrespeitou a Lei de Responsabilidade Fiscal, visando a sua satisfação pessoal de continuar no poder. Cinco meses depois, o Presidente dos Estados Unidos, George Bush, desrespeita as regras e resoluções da ONU e inicia uma guerra covarde em prol de seus quereres e de sua manutenção no poder.

Parecem atos isolados e dessemelhantes, mas ambos estão calcados em um desrespeito atroz à democracia e aos direitos humanos. Ora, estamos falando da sociedade brasileira e da sociedade americana e, portanto, de constituições supostamente democráticas, em que o povo é a essência, e os governantes deveriam estar em função dessa maioria.

É verdade que incongruências deste tipo não são novidade na história da sociedade moderna. É importante lembrarmos que Mussolini se gabava das “coroas de papel” da soberania popular e que Hitler, um dos maiores representantes da tirania que a sociedade já conheceu, falava em democracia, embora afirmasse que a maioria era estúpida e covarde.

Assim, presenciamos, mais uma vez, ditadores tiranos que, sucumbidos pela embriaguez do poder, esquecem-se de que deveriam estar com o povo e não contra aqueles que merecem respeito, honestidade e humanidade. O que mais impressiona é o motivo que os levou a tais atos: no Distrito Federal, Joaquim Roriz perderia a eleição se essa fosse realizada de forma honesta, já que a população brasiliense não compactuava com os métodos antiéticos do Governador. Nos Estados Unidos, a eleição de Bush não foi menos questionada, pois, durante cinco dias, a população americana ficou sem saber quem seria seu governante. “Escolhido” Bush (sim, foi uma escolha parcial), sua aprovação dependia de seu discurso de “salvador do planeta” dos males terroristas. Um discurso bem parecido com o da Guerra Fria, iniciada com o fim da Segunda Guerra Mundial, entre, principalmente, Estados Unidos (que se diziam salvadores do mundo contra o “perigo vermelho”) e União Sovié-

tica. Curiosamente, a ONU surgiu, nessa mesma época, com o objetivo de estabelecer um novo sistema de relações internacionais. A Organização das Nações Unidas, portanto, foi criada para possibilitar um convívio pacífico entre os países, a partir de regras que deveriam ser seguidas por todos. Da mesma forma, no Brasil há regras a serem seguidas pelos envolvidos no processo eleitoral, para que o processo seja justo e democrático. Porém, nem Bush nem Roriz entenderam que todo campo social precisa de regras para existir e que, quando alguém não cumpre essas regras, deve ser punido para evitar o colapso do sistema.

O Governador do Distrito Federal está sendo acusado por diversos crimes, envolvendo sua administração e sua eleição. Esses crimes deixam transparente o desrespeito pelo cidadão brasiliense, que confiou em um processo eleitoral justo e democrático. Quando Roriz cometeu os crimes eleitorais das últimas eleições, banalizou um processo construído com o suor e a esperança de muitos que acreditavam na honestidade daqueles que viriam a se envolver nessa empreitada.

Não é preciso citar aqui as irregularidades cometidas pelo Governador, uma vez que elas ocupam diariamente as páginas da imprensa, que, felizmente, resiste a um Governador que ignora a liberdade de expressão, artifício primordial para o exercício da profissão de jornalista.

Todos devem se lembrar de que, no dia 23 de outubro de 2002, o **Correio Braziliense** recebeu a visita do oficial de Justiça Ricardo Yoshida e do advogado da Coligação Frente Brasília Solidária (articulação de Roriz), Adolfo Marques da Costa, que tinha como objetivo censurar toda a reportagem que transcrevesse trechos de uma gravação realizada com autorização judicial e que relacionasse o Governador Roriz com os irmãos Passos.

E eis aqui mais uma semelhança entre George Bush e Joaquim Roriz: o mundo ficou estarrecido quando a rede de televisão americana **NBC** (apoiada pela **National Geographic**) informou, no dia 31 de março do corrente ano, que teria demitido o repórter Peter Arnett, ganhador do prêmio Pulitzer, devido às suas declarações à tevê iraquiana de que o plano de guerra dos Estados Unidos contra Saddam Hussein havia fracassado. Além de ser esse mais um atentado do Governo Bush (dessa vez, diretamente voltado para a imprensa), é uma afronta à sociedade atual, que vem sendo conhecida como sociedade da informação.

Se temos, por um lado, esses atos sórdidos e egoístas de Bush e Roriz, presenciamos, por outro lado, uma mobilização altruísta jamais vista por parte da sociedade que os cerca. Por mais que esses governantes se iludam que podem manipular e enganar o povo, eles estão tendo que lidar com uma sociedade sensível e sedenta de justiça e paz.

E se queremos construir um mundo melhor para nós e para nossos filhos, é o exemplo altruísta da sociedade que deve nos motivar e que devemos seguir, e não o modelo egoísta daqueles que não conseguem olhar além do seu umbigo. Sabemos todos que a construção da cidadania depende, primeiramente, da participação política de toda a população.

Por isso, neste domingo, Brasília vai dar exemplo para o mundo, num movimento que mostra que o sentimento de mudança, despertado durante a campanha do PT durante as últimas eleições, continua latente na alma do povo de Brasília, num movimento que mostra o compromisso histórico de nosso povo na luta pela democracia e pela paz.

Acredito plenamente na Justiça brasileira. Tenho certeza de que ela não será cega diante de tantas evidências e referendará o desejo do povo de acabar com o câncer da corrupção em nossa cidade. O mundo condenou Bush e Brasília já condenou Roriz.

Pelo respeito aos direitos humanos e à democracia. Não à guerra, não à corrupção!

Muito obrigado a todos.

Eu gostaria de aproveitar para mencionar, após ler os jornais de hoje, que Bush, não contente com a guerra no Iraque, ameaça outro País: hoje a Síria. Qual será o próximo? Ele parece fazer uma ameaça em série, em cadeia. É preciso que estejamos atentos a esse processo.

Antecedeu meu pronunciamento uma discussão, ensejada por outro Parlamentar, sobre Cuba. Nós também entendemos que deve haver democracia e devemos radicalizá-la em sua extensão. Mas não podemos deixar que ataques a outros povos, continuamente ameaçados pelo poder econômico e militar, imponha-se no mundo sem respeitar os mecanismos que a sociedade construiu. Isso para que os organismos internacionais possam ser os mediadores e condutores desse processo.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Eurípedes Camargo, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF) – Concedo o aparte ao Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Eu agradeço a V. Ex^a pela concessão do aparte e o cumprimento pelo pronunciamento e pela distinção, muito apropriada, que faz entre o caso de Cuba que, afinal, pode ser criticado, mas é um problema interno da nação cubana e a agressão internacional que a potência mundial, que o império do mundo quer fazer “em série”, como disse V. Ex^a. Já não basta o Iraque? Agora, ele se volta contra a Síria. E amanhã será contra que país? Isso nos preocupa a todos, a qualquer cidadão do mundo, de qualquer outro país, porque isso sempre constitui uma ameaça, e é importante enfrentá-la de uma forma eficaz, ressaltando e insistindo que somente um organismo multilateral como a Organização das Nações Unidas pode tratar com legitimidade esses problemas. Quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento que faz.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Suas palavras, que enriquecem o debate, expressam com propriedade a preocupação de V. Ex^a e somam-se as manifestações do Senado Federal como um todo, o qual tem manifestado, em todos os momentos, o repúdio a esse tipo de política que agride não somente os democratas, mas a humanidade como um todo.

Nós precisamos nos colocar nos termos devidos, declarando que esse tipo de iniciativa é um abuso contra a humanidade.

Eu agradeço o aparte de V. Ex^a e dou por encerrado o meu pronunciamento.

Obrigado Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Continua a lista dos oradores.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, por concessão do Senador Papaléo Paes. S. Ex^a disporá de 20 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB do grandioso Estado do Rio Grande do Norte; Sr^{as}s e Srs. Senadores presentes e telespectadores da nossa **TV Senado**, é com grande satisfação que uso da palavra neste auspicioso instante, porque tratarei de um problema com o qual gastei a minha infância e adolescência, buscando ciência para, conscientemente, servir à minha gente do Piauí e do Brasil. Trata-se da saúde.

Tenho 37 anos como médico; deles, 35 anos como médico-cirurgião, exercendo a medicina. Em interrupções, fui levado ao serviço público, e aproveitei

também para minimizar o sofrimento do povo na área da saúde.

A saúde no Brasil tem melhorado. Lembro-me de que, no meu livro de higiene, o grande Afrânio Peixoto – e está presente o Senador Alberto Silva, que deve ser da época desse primeiro professor de higiene – dizia “no Brasil, a saúde pública é feita pelo sol, pela chuva e pelos urubus”.

Então, de lá para cá, evoluímos muito. Temos melhorado. Cito um exemplo para testemunhar. Sou da última geração de cirurgiões gerais e, na minha cidade, na Parnaíba, numa Santa Casa de Misericórdia, que tem mais de um século, que não possuía essa sofisticação de diagnóstico, tive oportunidade de aprender na prática o que ensinava o meu professor de cirurgia, Dr. Mariano de Andrade, um dos maiores da história do Brasil, que dizia “barriga, eu abro e depois digo o que é”. Entende o que digo o Dr. Papaléo Paes, Presidente da Subcomissão de Saúde.

Apareceu-me um caso de obstrução intestinal no começo da minha vida profissional e eu me lembrei do livro que dizia “nunca deixe um sol se pôr sob uma obstrução”. Sinal de vômito fecalóide não é sinal de obstrução; é de morte. E os cirurgiões da época agiam precocemente. Tratava-se da filha de um bancário, gerente do Banco do Brasil. A mãe da menina estava nervosa e um psiquiatra foi chamar-me. Dei o diagnóstico de abdômen agudo, dizendo que tinha de operar. Eu jamais iria imaginar uma obstrução intestinal por vermes, aquilo que chamávamos lombriga. Mandei contá-las, por curiosidade: eram quinhentos vermes, Senador Pedro Simon. Hoje não há um quadro desse, principalmente tratando-se da filha de um gerente de banco.

Então, a medicina do Brasil melhorou muito. Quem não leu a história do Jeca Tatu? Cheguei a operar tumor de abdômen em mulher, de cisto de ovário com mais de 20 quilos; depois de desfeito aquele volume com que a paciente já se havia acostumado – hoje isso é impossível devido aos mecanismos de diagnóstico e à ultra-sonografia –, tive de recorrer a um psiquiatra, porque a mulher ficou chocada com a mudança ocorrida no seu abdômen, que a acompanhava há décadas e décadas.

Evoluímos, portanto. Mas nem tudo foram glórias. Houve fatos que nos entristeceram, principalmente porque entendo que a saúde deve ser como o sol, Senador Garibaldi Alves, nosso Presidente: igual para todos. Passei esses anos da minha vida trabalhando nessa Santa Casa e em outros lugares, mas essa é a nossa história.

Nunca andei com talão de cheque no bolso, com carteira de dinheiro. Passei os anos da minha vida andando com um livro deste que tenho em mão. E quis Deus não estar presente o Presidente José Sarney, porque seria incômodo tecer elogios a S. Ex^a. Este livro foi publicado no seu Governo. Na época, era Presidente da República Federativa do Brasil o Senador José Sarney; o Ministro da Saúde era Seiko Tsuzuki; o Presidente da Central de Medicamentos era George Washington Bezerra da Cunha. Esse livro é de 1989 a 1990, quando eu já era Prefeito da minha cidade e ainda também clinicava. Todos os anos, o Governo mandava a todos os médicos do Brasil esse livro atualizado.

O Brasil teve a sua história. Ninguém pode deixar de reconhecer avanços que houve, apesar de cercados os direitos democráticos no Brasil. Dou testemunho de que o Governo revolucionário, por exemplo, teve a felicidade de mandar para o Piauí um dos homens mais dinâmicos e empreendedores deste País, o Senador Alberto Silva, engenheiro.

Houve certos avanços. A Central de Medicamentos também foi um dos avanços do Governo revolucionário. De 1971 para 1972, o Presidente Médici, gaúcho, criou uma fábrica de medicamentos para os pobres. Isso é muito importante – foi, é e será.

Ninguém define melhor a área da saúde que a ONU, embora esteja desmoralizada. Nós médicos, como o Senador Papaléo Paes, Presidente da Subcomissão Temporária de Saúde, obedecemos à Organização Mundial de Saúde, que se debruça sobre a questão, porque, se há uma globalização, é a relativa à doença. Não há quem impeça isso. A Organização Mundial de Saúde, ligada à ONU, define saúde. Saúde não é a ausência de doença ou enfermidade. Não é apenas isso. É o mais completo bem-estar físico, mental e social. Atentai bem: social. A OMS ensina que, para se buscar a saúde, temos de ver o social, combater a miséria, o pauperismo, a fome. Isso é fundamental.

É muito oportuno o momento para acordar aqueles intimamente responsáveis por este Governo. O País votou em Lula, mas não apenas em Sua Excelência. Lula não é "l'État c'est moi". O País votou em muitos valores, inclusive nas lideranças dos seus partidos coligados. O meu PMDB foi uma exceção que tive coragem de apoiar, mas foram os partidos consolidados que fizeram a vitória de Lula. Seus representantes estão no Senado para reavivar isso.

José Serra perdeu por isso. O meu mal-estar começou com a vaidade dele e com os sistemas de publicidade, que anunciavam que ele foi o melhor Minis-

tro da Saúde. Isso não é verdade. Está escrito e o pobre sabe. "Cada macaco no seu galho", e aquilo nunca foi um "galho".

Este foi o erro, o equívoco, o pecado, que deu no que deu: fechou-se a Ceme, fruto da vaidade, fruto do compromisso com os grandes laboratórios internacionais e americanos.

O nosso desencontro se deu a partir desse acontecimento, e continuei com a minha voz contrária, porque conheço o pobre – todos os anos da minha existência usei a ciência para minorar os sofrimentos, principalmente o dos pobres –, sabia que não daria certo, sei que o genérico é bom e mais barato.

Não tenho o poder para analisar os produtos, pois sei da sua complexidade, mas todos nós sabemos – e o médico busca o diagnóstico – que a etiologia, que o diagnóstico do Brasil já está feito.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, os diretamente comprometidos com o Governo Lula, Senador Geraldo Mesquita Júnior, Senador Garibaldi Alves Filho, Senador Eurípedes Camargo, o bravo Senador do PDT, por Sergipe, Almeida Lima, V. Ex^{as}s sabem, o diagnóstico foi feito. São três os grandes problemas do Brasil: desemprego, violência e saúde precária, mas o mais grave é a saúde. Durante uma consulta, conta-se também com a boa vontade do médico.

Mas quanto à saúde, buscou-se um modelo equivocado. Conheço Cuba, pois já estive naquele país e o analisei bem. Cuba é um país pequeno; é uma pequenina ilha. O Senador Alberto Silva e eu somos do Delta que tem 78 ilhas. S. Ex^a tem uma ilha. A distância entre Floriano e o coqueiro da minha casa equivale à extensão de Cuba, onde vivem cerca de 10 milhões de habitantes. Não se pode adaptar o sistema de saúde familiar daquele pequeno país neste imenso Brasil nem mesmo no Piauí, por sua grandeza e pela sua população.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Mão Santa, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Entretanto, adotaram esse sistema. Hoje, a situação é humilhante. O pobre consulta-se com um médico que, com todo o amor à sua ciência, prescreve a receita. Porém, além da falta de dinheiro e da doença, o pobre se revolta, com muita justiça, contra nós, contra a sociedade, contra o Senado, contra o Governador, contra a lei. É uma ofensa. E no passado, era diferente.

Quero sugerir ao Presidente Lula que, em vez de tantos Ministérios, fizesse renascer a Central de Medicamentos – Ceme.

Concedo a aparte ao Senador Alberto Silva, que governou por duas vezes o Estado do Piauí, tendo sido o melhor Governador da sua história.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Mão Santa, eu não poderia deixar de ouvir o discurso de V. Ex^a. Todos nos acostumamos a ver V. Ex^a como médico. Aliás, V. Ex^a diz, de vez em quando, que, menino, foi meu eleitor, na época em que se elegia com aquelas chapas. Muitas vezes, os meninos que aderiam a uma candidatura iam aos eleitores e arranjavam uma maneira de trocar as chapas em favor do candidato de sua preferência. Devo um bocado da minha eleição à Prefeitura de Parnaíba ao então menino Mão Santa que, juntamente, com outros meninos, trabalhou para minha eleição. Tenho certeza de que não os decepcionei, salvo quando acabei com uma enchente que ocorria em Parnaíba. Essa enchente invadia um bairro, de forma que a água chegava perto da casa dos meninos Moraes Sousa. Lembro-me de que eles brincavam de jangada. Para isso, cortavam os pés de banana, faziam a jangada e, nela, passeavam pelo subúrbio alagado de Parnaíba. As famílias que moravam lá já estavam acostumadas com a enchente, colocavam tábuas e viviam em verdadeiras palafitas. Fiz uma obra de engenharia – graças ao bom Deus, que me ajudou – e acabei com aquela enchente, e transformamos o local em bairros perfeitamente habitáveis, ainda que parecidos com a Holanda, vez que são mais baixos do que a enchente do rio. Até hoje as bombas tiram água, e V. Ex^a, como Prefeito, anos depois, continuou com esse trabalho. Na verdade, pedi este aparte, porque quero me solidarizar com V. Ex^a pela oportunidade que traz a esta Casa de lembrar o fim da Ceme. E nós todos, eu, como Governador e Prefeito, tivemos a oportunidade de acompanhar a afirmação de V. Ex^a quanto à saúde e ao desemprego. Além de desempregado, o doente chega ao hospital em busca de uma receita médica – passada quantas vezes por V. Ex^a – de um remédio que ele não pode comprar porque é muito caro. Para esses casos, a Ceme era uma saída extraordinária. Quero parabenizar V. Ex^a por tudo, agradecer a menção honrosa que fez a meu respeito da minha pessoa e ao meu Governo e dizer que V. Ex^a foi um grande Governador e Prefeito! Ninguém desconhece isso! Seguramente, V. Ex^a inovou em muitas coisas, como inovou na Medicina, e somos testemunhas do que aconteceu, quando V. Ex^a era um jovem médico em Parnaíba. Além de me solidarizar com V. Ex^a, quero propor uma corrente do Senado para levarmos ao Presidente Lula uma proposta concreta, com objetivos certos, de reativar a produção de remédios da Ceme. O que custa? É mais ou

menos o que o **Fome Zero** faz, porque, se vai haver recursos para garantir um prato de comida, por dia, para a população, como não haverá recursos para comprar remédio, para garantir a saúde, que vem logo atrás da fome? V. Ex^a tem toda razão! Quero também lembrar que fui nomeado Governador no Governo Médici – conforme V. Ex^a acabou de dizer –, que mandou um grande Governador – e agradeço duas, três vezes a V. Ex^a esse elogio –, mas diria também que S. Ex^a criou a Ceme, que teve o apoio do Presidente José Sarney durante seu governo. Senador Mão Santa, vamos fazer a cruzada da volta da Ceme. Tenho certeza de que o povo brasileiro, parte desta Casa e provavelmente da Câmara vão nos apoiar nesta iniciativa de recriar a Ceme. Seria uma grande oportunidade para o Governo Lula, que tanto está querendo inovar em função do social e do pobre, de prestar um grande serviço à Nação brasileira! Parabéns a V. Ex^a!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço ao Senador Alberto Silva.

Quero dizer ao Brasil que o Piauí é um dos Estados que mais tem a ciência médica avançada. Ela deixa de ser referência para ser uma excelência! E há razão para isso. Nossa País, na década de 30, teve uma ditadura civil de Vargas, que pinçou tenentes, colocando-os como interventores em todo o Brasil. Conosco foi diferente! Nós, do Piauí, afastamos o interventor militar e fomos buscar um médico como nós, o Dr. Leônidas Mello, que, na sua visão, assim como Juscelino, encravou em Teresina um hospital gigante, e na sua sabedoria, para buscar recursos, colocou o nome de Getúlio Vargas, que era o interventor.

Portanto, aquela região do Brasil passou a possuir o mais atualizado e sofisticado hospital. Posteriormente, o Governador Alberto Silva, com sua inovação e inteligência, buscou hospitais montados na Inglaterra, vindos em navios. Não sei como os trouxe, mas sei que os conheci, administrei, conservei e ampliei alguns, como os que citei, em Picos, Floriano e Teresina. Isso fez com que Teresina avançasse tanto, que diria que um quadro vale por dez mil palavras, segundo Confúcio.

Encomendei uma pesquisa ao centro cirúrgico do maior hospital, o Hospital Getúlio Vargas, em que Alberto Silva instalou um ambulatório e nós construímos um pronto-socorro anexo. Todos os dias, de cada cem cirurgias, trinta e sete maranhenses são operados no hospital de Teresina. Pois nos chegam irmãos do Tocantins, do Amapá, do Pará, de Roraima etc. Para concluir o avanço, atualmente nossos cirurgiões se orgulham da tecnologia dos transplantes. Teresina

está avançando. O Piauí é um dos poucos Estados do Brasil a realizar transplantes de coração com êxito.

Então, houve esses avanços. Mas nos ressentimos de ter havido esse retrocesso; num ato equivocado, vaidoso ou de interesses escusos, para servir aos laboratórios americanos, o governo passado fechou a Ceme.

Quero dizer a V. Ex^{as} que aqui está um livro impresso pelo Presidente Sarney. Deus me permitiu trabalhar no Brasil com quatro presidentes. Fui prefeito durante o Governo do Presidente Sarney, depois no Governo do Sr. Fernando Collor, depois no Governo do Presidente Itamar Franco, e governei o Estado do Piauí quando era presidente o Sr. Fernando Henrique Cardoso. Digo no plenário – S. Ex^a está ausente, graças a Deus, porque seria desagradável – que o mais generoso e mais humanitário foi o Presidente José Sarney. Não bastasse o Programa do Leite, o melhor e mais acertado programa de combate à fome, porque fixava o homem no campo e lhe garantia o mais importante alimento; não bastasse o Vale Transporte e o Vale Alimentação, o mais humano de todos os programas foi aquele da impenhorabilidade do lar, porque o lar é indevassável, é a igreja da família. Como disse Rui Barbosa que ali está, “a Pátria é a família amplificada”. Da mesma maneira, trouxe da minha cidade esse livro, que prova a existência fundamental dos medicamentos da Ceme, que tanto bem trouxeram.

Concedo o aparte ao Senador Papaléo Paes, do nosso Amapá, médico brilhante, cardiologista reconhecido, que representa no Senado aquele bravo povo.

O Sr. Papaléo Paes (Bloco/PTB – AP) – Muito obrigado, Senador. Quero agradecer a oportunidade que V. Ex^a me concede. Fico muito honrado em poder aparteará-lo, porque estou aparteando um homem extremamente experiente, como político, como médico – dez anos à minha frente formado como médico. Mas, com os meus 26 anos de formado, tenho já vivência suficiente para testemunhar aquilo a que V. Ex^a se referiu em discurso. Quero citar alguns pontos importantes, vivenciados por V. Ex^a e por mim também, que dizem respeito à organização do sistema de saúde no nosso País. No início da década de 80, o Governo Federal instituiu diretrizes para a saúde pública no Brasil, as então Ações Integradas da Saúde; em meados da década de 80, trocou de sigla, passou a ser Sudes* – Sistema Único e Descentralizado da Saúde; depois recebeu uma outra denominação, Sistema Único de Saúde, SUS, o sistema que estamos vivenciando hoje. Então, pudemos testemunhar que, du-

rante pelo menos esses 22 anos, não houve grandes evoluções. Ao contrário, se fizermos uma avaliação pormenorizada de todos esses sistemas, veremos que a saúde pública está cada vez mais decadente. Refiro-me à saúde pública, saúde que atende ao pobre, àquele que não tem dinheiro para uma consulta, para comprar remédio e sequer para alimentar bem a sua família. Digo que houve decadência exatamente porque V. Ex^a se referiu a um livro que sempre carregava no lugar do talão de cheque, o Memento Terapêutico da Ceme*, e a Central de Medicamentos fornecia aos serviços públicos de saúde, aos postos de saúde, aos centros de saúde e aos hospitais toda a medicação básica para atender ao pobre, e não somente a estes, mas também a todos que precisavam ser atendidos em uma casa de saúde. E, hoje, confesso-lhe que foi um grande abalo na qualidade do serviço médico na área de saúde a extinção da Ceme. Até hoje não conseguiram justificar o motivo pelo qual terminaram com esse grande serviço prestado pelo Governo Federal à população. Não sabemos se foi algum tipo de malversação, quiseram punir os dirigentes e acabaram punindo o povo. Essa referência é importante, porque o Senador Alberto Silva também aqui já fez a sua proposição de levarmos o nosso apoio para que tenhamos novamente esse serviço importante para a saúde, porque é uma necessidade do pobre. V. Exa se referiu aos genéricos. Qual a faixa que os genéricos atendem? É exatamente à classe média, que pode comprar o remédio e que passou a comprá-lo por um preço mais baixo, mas que continua comprando e pode, de uma forma ou de outra, comprar esse remédio. Mas o pobre não pode comprar nenhum tipo de remédio. Então, Senador, eu gostaria de deixar a mensagem de que compartilho com sua intenção, com sua idéia e, tenho certeza, todos dessa Casa compartilharão também, de levarmos ao nosso Ministro da Saúde, Humberto Costa, a Sua Excelência o Presidente da República a nossa preocupação de homens vividos na área da saúde, comprometidos todos nós que somos com o povo brasileiro, para que possamos rever essa possibilidade de ter a Ceme de volta. E uma outra referência também quero fazer a modelos de saúde. Não podemos jamais, V. Exa citou muito bem, copiar modelos que não têm nada a ver com esse país continental. O Brasil é um País grande, muito cheio de problemas sociais; o que se encontra no sul do país é totalmente diferente daquilo que se encontra no extremo norte, as doenças são diferentes, as alimentações são diferentes, as economias são diferentes. Então, não podemos trazer um modelo como o cubano, para o nosso País. Essa vindia de mé-

dicos, principalmente de Cuba para cá, para o Brasil, tem como objetivo, provavelmente o preenchimento de espaços no interior de nosso País, nos Municípios mais distantes. Não sabemos qual a real formação profissional desses médicos, o que nos deixa em dúvida se envolvimentos políticos também acompanham a ação médica. É uma preocupação porque os interiores estão distantes do controle dos governantes. De repente, poderá haver envolvimento político, partidário, ideológico, juntamente com a ação médica. Temos, em nosso País, condições de interiorizar a Medicina com médicos formados por nós. Temos que incentivar os jovens médicos a irem para o interior e lá prestarem serviço. Não podemos querer que um médico que acaba de formar-se, vá desenvolver sua atividade profissional no interior para ganhar um, dois, três salários mínimos. Assim, não há incentivo algum. Temos que recompensá-lo bem financeiramente, dando-lhe condições de trabalho, e fazer com que os Governos Estaduais invistam na área de saúde. É preciso participar ativamente da remuneração dos médicos do interior, fiscalizando os prefeitos no sentido de que lhes dêem o melhor atendimento possível. Assim, vamos desenvolver as aptidões dos nossos profissionais médicos, enfermeiros, bioquímicos. Enfim, de todos os que fazem parte da área de saúde. Senador Mão Santa, quero deixar essa pequena colaboração para que possamos refletir – já que fazemos parte da Subcomissão de Saúde – sobre toda a experiência de vida que temos, médicos ou não. Que essa discussão seja encarada com seriedade. Votamos no Presidente Lula acreditando que a área social seria a de maior interesse do Governo. E o investimento principal, hoje, está na área de saúde. Muito obrigado pelo aparte que V. Ex^a me concedeu. Esperamos, todos nós, contar com a compreensão do Governo Federal para que as ações na área de saúde sejam imediatamente iniciadas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Senador Mão Santa, infelizmente V. Ex^a já excedeu seu tempo em 13 minutos. Faço um apelo para que V. Ex^a encerre o seu discurso.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Nesses três minutos vou agradecer a intervenção do nobre Senador Papaléo Paes que, em boa hora, criou, nesta Casa, a Subcomissão de Saúde, da qual S. Ex^a é Presidente; o Senador Augusto Botelho, de Roraima, é o Vice-Presidente; e eu fui convidado para ser o Relator.

O médico de família que tivemos, é um exemplo de amor ao Brasil. Temos que amar o Brasil, a nossa gente. Não conheço na história do mundo um médico

de família melhor do que esse que conheci, no Piauí, o qual me inspirou a seguir a mesma profissão. Refiro-me ao irmão do Senador Alberto Silva, o Dr. João Silva Filho, aquele clínico-geral humanitário, que fez da ciência médica a mais humana das ciências e do médico, o grande benfeitor da Humanidade.

Quis Deus que o nome a ser dado ao aeroporto de Parnaíba esteja nas minhas mãos. Sou o Relator do projeto que propõe uma homenagem do povo do Piauí àquele médico de família, que é um símbolo. É isto que é cantado: Cuba tem médicos de família; o Piauí sempre teve aqueles clínicos dedicados, amorosos.

Então, essas são as nossas palavras, na certeza de que o Senado será decisivo para fazer voltar ao povo a assistência à saúde. Assim como o Sol é igual para todos – seus raios chegam para dar vida a tudo –, a saúde também deve ser igual para todos. Os raios da Medicina são os medicamentos que estão faltando ao pobre.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o Senador João Capiberibe. Mas, antes, Senador, eu gostaria, aqui presidindo eventualmente esta sessão, de fazer um apelo aos Srs. Senadores no sentido de que não ultrapassem os 20 minutos regimentais. Esse apelo não é dirigido apenas ao Senador João Capiberibe, mas a todos os oradores que ocuparem a tribuna.

Tem S. Ex^a a palavra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Será respeitado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{os}s e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para exercer a função que nos foi delegada pelo povo do Amapá, como Senador da República. Uma dessas funções é a de tomar a iniciativa legislativa. Hoje é um dia importante, nesse início de mandato nesta Casa, porque estou apresentando à Casa o meu primeiro projeto de lei. Usando a linguagem do Senador Mão Santa, médico-cirurgião que me antecedeu, eu diria que esse projeto é instrumento cirúrgico poderoso. Talvez ele seja mais poderoso do que o próprio instrumento cirúrgico, pois tem como finalidade recuperar a confiança do cidadão contribuinte no Poder Público.

Esse projeto acrescenta à Lei de Responsabilidade Fiscal alguns artigos. Um deles torna obrigatória a publicação dos atos dos gestores públicos, diaria-

mente, em tempo real, numa página específica da Internet. De um lado devem ser relacionados os gastos e de outro, as receitas.

Esse projeto é resultado da nossa experiência como Governador – e aqui são vários os Governadores. Esta Casa tem, pelo menos, mais de vinte ex-Governadores. Um dos mais graves problemas que enfrentamos é a falta de credibilidade nas instituições públicas, principalmente nas instituições gestoras de recursos públicos.

Esse projeto tornará transparente a aplicação dos recursos – e hoje não há mais segredo tecnológico para operar essa transparência. A destinação de cada centavo de receita pública, de receita oriunda da contribuição do cidadão será publicada diariamente. Os entes públicos deverão expor as suas contas bancárias para demonstrar a receita, de um lado, e de outro, as suas despesas. Deverão fazer isso todos os entes públicos – os Municípios, os Estados e a União –, para que possamos acompanhar o que é feito com a nossa contribuição.

Acompanhamos os nossos descontos. Estou aqui com o meu contracheque. E desconto, todos os meses, R\$3.180,00. E todos nós que somos funcionários públicos – e recebemos um salário que aumenta para 27,5% a alíquota de desconto do Imposto de Renda, que acho justo, porque quem ganha mais tem que pagar mais – não sabemos qual o caminho que esse dinheiro toma, nós não conseguimos acompanhar os gastos desse recurso. Ora, se esse dinheiro é resultado da minha contribuição, da contribuição de todos aqui, da contribuição de cada cidadão e cidadã, rico ou pobre, deste País, parece-me um direito legítimo acompanhar esses gastos.

O objetivo, evidentemente, é diminuir a desconfiança do contribuinte e também o constrangimento do gestor público. Em toda pesquisa de opinião pública, o grau de desconfiança em relação à gestão pública no Brasil é elevadíssimo. Não há melhor instrumento do que a Internet. Hoje, 8,6% do povo brasileiro – mais de 15 milhões de pessoas – tem acesso à Internet, o que não é muito, mas já é significativo. Essas pessoas poderão estabelecer um controle social nos gastos de cada órgão público e reduzir a sua desconfiança.

Os gestores prestam contas, mas em linguagem codificada. Há transparência, mas ainda em linguagem codificada, como é o caso do Siafi, em que só os especialistas podem decodificar os gastos apresentados. Portanto, é necessária uma decodificação que ofereça ao contribuinte uma leitura simples, de modo

que ele possa exercer um controle total dos gastos públicos.

Essa informação em tempo real de receitas e despesas pode ser também preventiva, ela pode criar redes de acompanhamento do Orçamento Público. Essa nova prática de controle social do Orçamento Público pode chegar as nossas escolas. Por que não fazer educação fiscal nas escolas, acompanhamento de gestão pública, acompanhamento de orçamento? Não há tanta diferença entre o orçamento familiar e o público. O que há é que o familiar nós dominamos, nós conhecemos a receita dos nossos salários e sabemos das despesas prioritárias para sustentar a nossa família. No entanto, desconhecemos as receitas públicas. E se desconhecemos as receitas, muito mais as despesas.

Então, esse projeto tem o objetivo de tornar absolutamente transparentes e claras as receitas e as despesas públicas. Prevenir desvio de recursos é a contribuição que esse projeto pode dar. Em geral, somente se descobrem os desvios, a corrupção, a malversação de recursos públicos depois que o crime foi cometido. Dificilmente se tem a oportunidade de descobrir e prevenir antes. Eu posso citar um caso, porque esse projeto é resultado da experiência que nós desenvolvemos no Amapá, e ela é pública. Tudo o que eu falar aqui os Srs. Senadores, as Sras. Senadoras e os telespectadores da **TV Senado** terão a oportunidade de confirmar.

Essa lei é baseada em um sistema que nós montamos quando eu era Governador do Amapá. Basta acessar o endereço: .

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pois não, tem o aparte V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Eu não quero interromper o importante pronunciamento de V. Ex^a, Senador, mas cumprimentá-lo, sim. Penso que o projeto de V. Ex^a é uma contribuição inestimável para o que a população toda anseia: o reencontro, a coincidência da ética com a política. Somente a transparência pode fazer coincidir a ética com a confiança da população no bom e honesto desempenho dos seus governantes, dos responsáveis pela administração pública em todo o País. O caminho é este mesmo: o de suscitar a transparência, de obrigá-la. Esse é o único meio eficaz de combate a toda forma de desvio, de corrupção e de irregularidade. Acredito que V. Ex^a tem toda a razão e o cumprimento por isso. É claro,

sabendo que isso vem de uma experiência do seu Governo no Amapá, o que é mais uma razão para cumprimentá-lo. Parabéns!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador João Capiberibe, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Senador Roberto Saturnino, pelo seu aparte. Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador João Capiberibe, V. Ex^a está fazendo todo o País respeitar a Constituição, relê-la, revivê-la, que é o caminho e a luz. Um país sem constituição, não dá certo. Lá está escrito que uma gestão pública tem de ser submissa à impessoalidade, à legalidade, à moralidade e à publicidade, que é justamente a transparência, traduzindo. Trouxe V. Ex^a essa publicidade ao sistema mais moderno que é a Internet. Foi uma boa inspiração que resultará em uma grande contribuição ao nosso País.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (Bloco/PSB – AC) – Senador João Capiberibe, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Pois não, Senador Geraldo Mesquita, tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (Bloco/PSB – AC) – Senador João Capiberibe, companheiro que vive na mesma margem do rio, nós vivemos em pontos diferentes do mesmo rio: na foz e na cabeceira. Quis o destino que eu chegasse aqui ao Senado, juntamente com V. Ex^a, no mesmo momento. Para mim, é uma satisfação e um privilégio, pois há muito tempo, no que diz respeito à militância no nosso Partido, o Partido Socialista Brasileiro, eu tenho e sempre tive V. Ex^a como uma referência importante, a ponto de, prazerosamente, tê-lo como o meu guru político na nossa legenda e certamente aqui no Senado Federal. Com esse projeto, V. Ex^a sinaliza e impõe a todos nós a reflexão e a observância de algo fundamental. Se V. Ex^a me perguntasse qual seria minha maior expectativa em relação ao Governo do Presidente Lula, eu diria que uma das principais seria a participação popular, tão cantada em prosa e verso. Acredito que, desta vez, ela se efetivará em ações claras e objetivas. Traz V. Ex^a à tona a evidência de que isso poderá se constituir em uma realidade muito em breve. A colaboração de V. Ex^a, ao propor ao Senado Federal um projeto de lei, tornando obrigatória a divulgação, por páginas na Internet, não somente do que Estados, Municípios e União arrecadam como também gastam, dá V. Ex^a uma enorme contribuição a esta cruzada que o Presi-

dente Lula se impôs e todos nós estamos ansiosos para que aconteça em nosso País – transparência. Neste final de semana, estive no meu Estado querido, o Acre, e participei da inauguração do novo prédio da Justiça Federal. Naquela ocasião, o Dr. Jair Fagundes, um jovem Juiz Federal brilhante que tem juntamente com o Dr. Luiz Francisco enfrentado o crime organizado no Estado do Acre e com resultados plenamente satisfatórios, descrevendo o prédio que estava sendo inaugurado, fez questão de ressaltar o fato de que ali havia predominância do concreto e do vidro. E ele mencionava que aquilo não era por acaso. O concreto simbolizava a força, a determinação dos magistrados que atuam naquela Justiça Federal do Estado do Acre e a predominância do vidro naquele prédio dizia que simbolizava exatamente essa transparência que V. Ex^a busca e que, quando Governador do Estado do Amapá, implantou na administração estadual. Ressalto essa questão, porque, para mim, isso é algo muito importante, o verdadeiro privilégio de estar aqui no Senado Federal com V. Ex^a. Espero que, dentro em breve, eu possa ter o prazer de participar da discussão e da votação desse projeto tão importante, porque tenho certeza que, com ele, estaremos avançando rapidamente no objetivo de imprimir a real transparência na administração pública deste País, o que tanto precisamos para afastar biombos, fantasmas, obscuridades, que teimam ainda em conviver conosco e que tanto nos envergonham. Senador João Capiberibe, parabéns pelo seu discurso e pela sua iniciativa, para a qual, de público, já manifestei a minha inteira solidariedade e aprovação. Como disse, espero poder votar esse projeto, dando-lhe um “sim” seguro, muito em breve. Muito obrigado.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita.

Concedo o aparte ao Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (Bloco/PTB – AP) – Senador João Capiberibe, desejo, como representante do povo do Amapá, parabenizá-lo pela iniciativa de V. Ex^a, dizendo que esse projeto, na nossa opinião, é extremamente importante para o nosso País. Acredito que seja o precursor de outras medidas que venham realmente clarear para todos nós, para toda a população brasileira sobre a questão das verbas públicas. Seu projeto dará ao povo a condição de acompanhar as receitas e as despesas do País, em nível federal, estadual e municipal. Digo que é precursor de outras medidas porque nós temos que alcançar também uma área muito difícil e muito comentada de ser alcançada: as mesas de licitações. Todos nos preocu-pamos com isso. Fui Prefeito do Município de Maca-

pá, capital do Estado do Amapá, e a minha grande preocupação não era propriamente com o balanço – receita-despesas –, mas sim de que forma eram feitas aquelas despesas. Quero parabenizar V. Ex^a e dizer que o povo clama por saber se aquela partida de medicamentos que foi vendida para o Governo, seja Federal, Estadual ou Municipal, se aquela nota, que foi dada como recebida, corresponde à entrada daqueles medicamentos nos seus armazéns, nos seus depósitos, de medicamentos. Parabéns a V.Ex^a. Estamos juntos aqui para lutar pelo nosso Estado. E esse seu projeto vem ao encontro dos anseios da população, principalmente em se tratando dessa questão política, porque deixa, a cada dia, o povo mais próximo do político e capaz de melhor julgar o político.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

V. Ex^a levantou um ponto fundamental, que é a questão das compras. O projeto prevê que todas as licitações e tomadas de preços sejam veiculadas pela Internet, não só as do Executivo, mas também as do Legislativo e Judiciário. O projeto procura ser o mais abrangente possível e incorpora inclusive alguns encaminhamentos que já existem nesta Casa.

Concedo o aparte ao Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Caro Senador, o discurso de V.Ex^a despertou a atenção de todos nós. Existe uma legislação muito grande a respeito das licitações e dos Tribunais de Contas. Nós, que fomos Governadores, sabemos disso. O nosso companheiro Mão Santa acabou de dizer que ao gestor compete, no seu ato de dirigir, atuar com seriedade, honestidade e transparência. Além disso, V. Ex^a acabou de acrescentar a questão da publicidade, para que todos acompanhem os atos da gestão no Município, no Estado ou no Governo Federal. Parabéns a V. Ex^a. Entretanto, para que se publiquem diariamente nas páginas da Internet todos os atos do Executivo – e agora V. Ex^a também estende ao Legislativo e ao Judiciário – é necessário haver uma organização muito bem elaborada nos organismos dirigentes. Não se podem omitir quaisquer atos de compra, despesa ou receita, mas, com a informática, tudo é mais fácil. Cumprimento V. Ex^a. Senador João Capiberibe, além de saber como está sendo aplicado o dinheiro, o povo quer ver o que está sendo feito. Trata-se da auto-estima do povo. O povo precisa saber que o governante está encampando seus anseios. E quantas vezes nos perdemos em muita burocracia e esquecemos que o povo está esperando alguma obra: uma escola, um hospital, uma maternidade, algo que traga a certeza de que os governantes estão trabalhando para a soci-

edade. Em todo caso, meus parabéns a V. Ex^a, que implantou esse regime no seu Estado, e também meus cumprimentos pela proposta, que, seguramente, terá o nosso apoio nesta Casa do povo, que é o Senado Federal.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Senador Alberto Silva.

Sr. Presidente, para concluir a apresentação do meu primeiro projeto de lei, que faz parte da minha história de vida, quero citar dois exemplos importantes para esclarecer aos Srs. Senadores. Um deles é preventivo. Eu diria que, com a alternância de poder no Brasil, com a ascensão de Lula à Presidência da República, há espaço de recuperação da **res publica**. O projeto vai exatamente ao encontro dessa recuperação. O cidadão passará a exercer controle daquilo que é de todos.

Eu diria que a corrupção em nosso País, desgraçadamente, entre tantos outros danos que provoca, é concentradora de renda porque tira dos pobres para concentrar nas mãos de uns poucos ricos.

Trago um exemplo de como é preventivo, pois o cidadão pode acompanhar o Estado pela internet. Insisto porque atualmente a telemática é uma tecnologia à disposição do cidadão. Aquelas que estão assistindo a este debate podem fazer um acompanhamento por meio dos endereços que apresentarei. Podemos acessar a página do Governo do Amapá, o Estado mais preservado deste País, pelo endereço . No lado esquerdo da página, aparece uma janela e, se clicarmos sobre a mesma, aparecerá “a gestão do dinheiro público” e selecionamos “gastos públicos”. Nessa tela, podemos selecionar por “órgão” ou por “elemento de despesa”. Darei um exemplo, ocorrido no dia 03 de outubro do ano passado. Se acessarmos a “Procuradoria-Geral do Estado” e formos em “contratos de consultoria”, encontraremos dois empenhos emitidos no dia 3 de outubro: um no valor de R\$1,512 milhão; e outro no valor de R\$810 mil. Quando, no dia 03 de outubro, vimos no **site** esses dois empenhos num órgão do Governo que tem como Orçamento anual R\$1 milhão, desconfiamos e imediatamente acionamos o Ministério Público Federal. Em menos de 24 horas, os recursos foram bloqueados nas contas dos beneficiários e recuperamos para a sociedade R\$2,4 milhões em uma ação preventiva.

Queremos com esse projeto concretizar a sociedade a participar de uma ação preventiva de combate à corrupção. E tenho convicção, pelas palavras que ouvi dos Srs. Senadores aqui, que o projeto será debatido e aprovado no Senado. Devo dizer que, neste

mesmo momento, a Deputada Janete Capiberibe está dando entrada desse projeto na Câmara, porque a sociedade tem pressa. A corrupção é uma tragédia da sociedade brasileira, pois concentra renda. Nunca vamos acabar com a corrupção, mas podemos criar importantes mecanismos de controle.

Para encerrar, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a opinião pública nacional acompanhou as dificuldades que tivemos nas relações com o Poder Judiciário e com a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá. As dificuldades originaram-se de uma atitude que revelarei aqui. Se o controle social fosse mais rígido, eu não teria passado pelos dissabores que passei no Governo do Amapá.

Vejam o que aconteceu no espaço compreendido entre o 15 de novembro de 1994 e o 1º de janeiro de 1995, quando tomei posse como Governador. Como todos sabemos, a LDO estava votada e a votação do Orçamento estava praticamente concluída na Assembléia. Quando me elegi, o Governador à época fez voltar o orçamento e todos os recursos de investimento foram transferidos do Executivo para o Tribunal de Contas, o Ministério Público, o Tribunal de Justiça e a Assembléia Legislativa.

Tenho aqui os dados que demonstram que em 1994 o Estado investiu – e tinha essa capacidade – R\$98 milhões. Em 1995, caiu para R\$22 milhões. Os gastos dos Poderes, que em 1994 foram da ordem de R\$49 milhões, subiram em 1995 para R\$104 milhões, impossibilitando-me de governar o Estado do Amapá. Tive que lutar para recuperar a capacidade de investir.

É evidente que razões tornaram a convivência difícil, pois é inadmissível que em um Estado pobre se transfiram os recursos para investimentos inadiáveis, como é o caso do esgoto sanitário, água tratada e escolas de qualidade para as nossas crianças e adolescentes.

Isso está espelhado na Internet. Uma vez que fizemos questão de tratar do assunto com a mais absoluta transparência, agora temos a oportunidade de esclarecer o fato à sociedade brasileira, que acompanhou as dificuldades por que passei a fim de governar um Estado que de maneira alguma passaria por tais dificuldades se não fosse a incompreensão das elites, ao transferir recursos fundamentais da sociedade para as suas instituições.

Por essa razão, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, respondo por mais de 200 processos. Ainda na semana passada, exatamente por haver revelado o sumiço de recursos orçamentários ocorridos no interregno da eleição, em 1994, e da posse, no dia 1º de

janeiro de 1995, fui condenado a pagar uma indenização, em primeira instância, de R\$90 mil. E isso não pode mais se repetir, pois a sociedade brasileira contará com uma lei que obriga a transparência dos atos de gestão orçamentária e financeira, lei que obrigará também a publicidade das contas bancárias e que cada órgão disponibilize pelo menos dois terminais de computadores em suas portas. Sabemos que a sociedade brasileira ainda está longe de ser uma sociedade digital. Mas, se apenas 10% da população tem acesso à rede mundial de computadores, devemos obrigar a que os órgãos instalem terminais em suas portas, a fim de que os 90% tenham acesso à prestação de contas diárias, que deve ser em tempo real.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, muito obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Continua a lista dos oradores.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, comunico a V. Exas que, na última semana, dei entrada em um projeto de lei alterando a redação da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o plano de custeio da segurança social, de forma a isentar os empregadores de recolher contribuições sobre as remunerações pagas a empregados apenados em regime aberto e egressos em livramento condicional.

A criminalidade do País, a insegurança pública, têm-se constituído um grave e grande tormento à população brasileira. Embora não estejamos hoje numa guerra conflagrada entre nações, mas não é demais ou absurdo dizer que o Brasil passa, como outros Senadores já afirmaram, por plena guerra civil, a guerra urbana, matando anualmente tanto quanto matou, agora, a guerra do Iraque.

Eu disse na semana passada e repito que a criminalidade envolve uma questão maior, mais ampla, e como tal deve ser tratada. O Legislativo brasileiro não deve pontuar ações isoladas, aqui e acolá, quando fatos criminosos nos surpreendem e surpreendem toda a Nação brasileira. Tem sido a praxe no Parlamento brasileiro, em momentos cruciais por que passa a sociedade brasileira, o Congresso de forma urgente sair às pressas para acudir e apresentar um remédio jurídico para situações pontuais que ocorrem sempre, de regra, no Sul e no Sudeste do País, das mais graves às menos graves, embora com potencial destrutivo muito grande, como o assassinato de um juiz, o rapto de pessoas indefesas, o seqüestro, o as-

sassinato de políticos e até mesmo a agressão por cães da raça Pit Bull.

O Congresso Nacional – Senado Federal e Câmara dos Deputados – mobiliza-se para a votação de uma lei proibitiva que visa a aumentar a pena em tipos delituosos previstos no Código Penal. Defendi a sua aprovação na semana passada e vejo vários de V. Ex^as assim também procederem.

A Subcomissão de Segurança Pública, criada recentemente no Senado Federal, realizou na semana passada reunião que reputo a mais proveitosa possível, pois, por meio dela, estabeleceu-se um estudo maior, macro da problemática brasileira. Enquanto isso, o Poder Judiciário se conscientiza – e é preciso fazê-lo – no sentido de fazer permanecer na cadeia aqueles que trazem a intranqüilidade à sociedade brasileira e não ser tão frouxo como tem sido, neste País, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, devido, inclusive, ao sofrimento recente na sua própria carne.

Paralelamente, compete ao Poder Legislativo o aprofundamento da questão para o oferecimento de uma solução abrangente, profunda, mais ampla, de fundo duradouro, procurando abranger todos os aspectos criminológicos, sociais, políticos, de administração pública, de regime penitenciário. Essa solução, se não definitiva, deve ser extremamente acalentadora para a diminuição considerável dos índices de criminalidade atuais.

Não obstante ter esse raciocínio, ter essa convicção, trago para apreciação de V. Ex^as um projeto de lei pontual, que entendo possa ser discutido e aprimorado no Senado Federal e que visa estabelecer, por outro lado, as condições mínimas necessárias à segurança pública, à diminuição da criminalidade. O projeto a que me refiro trata da reincidência daqueles que cometem crimes e que não foram recuperados, pois o sistema, na maioria das vezes, não oferece condições à recuperação e a própria sociedade discrimina-os, fazendo com que o cidadão volte a delinqüir, a cometer a reincidência, a reincidir no crime de forma específica ou até mesmo genérica.

É preciso que nos conscientizemos e criemos as condições necessárias pelo menos para que aqueles que cumpriram a pena ou parte dela, e que, como decorrência do regime aberto ou semi-aberto, se conscientizaram da necessidade de ser reintegrados ao convívio social, possam adquirir as condições necessárias para assim concretizarem esse objetivo.

Esse projeto que apresento, que inclui um artigo, de nº 55-A, à Lei nº 8.812, de 24 de julho de 1991, reza que “as remunerações pagas a apenados em regime aberto e a egressos em livramento condicional

ficam isentas da incidência da contribuição a cargo da empresa estabelecida no inciso I do art. 22 desta Lei, na forma a ser regulamentada”, permitindo que aqueles que estejam ainda cumprindo pena em regime aberto ou que sejam egressos em livramento condicional possam ser contratados por empresas às quais se oferece o incentivo do não recolhimento previdenciário a que lhes cabe, sendo aquele emprego um elemento necessário à reeducação daquele que cometeu o ato delituoso.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Almeida Lima, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Antes, portanto, de passar à leitura da justificativa, concedo, com prazer, o aparte ao Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Nobre Senador Almeida Lima, V. Ex^a traz à consideração da Casa uma iniciativa do mais alto interesse público. V. Ex^a aborda um tema a respeito daqueles egressos em livramento condicional ou – usando uma linguagem de engenheiro que sou, não jurista – daqueles presos que obtêm permissão para trabalhar e não encontram trabalho pela discriminação. V. Ex^a apresenta uma proposta de lei que dá incentivo para que as empresas contratem esses indivíduos que estão ainda sob a custódia da lei, mas precisam trabalhar. É altamente meritória a sua proposta. V. Ex^a disse que àquelas pessoas que foram presas deveriam ser dadas condições de melhoria, para que voltem ao convívio social, mas com as atuais condições do sistema carcerário, isso é praticamente impossível. Uma cela que deveria ser ocupada por dez detentos, algumas vezes é ocupada por 200; não é cela, mas uma fábrica de feras. Também devemos criar uma legislação que obrigue a construção de presídios com finalidade de recuperação e não apenas de reclusão de massas enormes de delinqüentes, de pessoas que muitas vezes nem são delinqüentes, e a separação não acontece porque há acúmulo e pressa no processo. Prende-se tanto e coloca-se em liberdade tanto que não se sabe mais quem é delinqüente e quem não é. Quanto a penitenciárias de segurança máxima, acredito que um estabelecimento desse tipo deverá isolar o delinqüente. Isolar não é colocar o preso numa cela privada, é não deixar que ele forme quadrilhas, como os famosos de Bangu 1 e Bangu 2, presídios tidos como de segurança máxima que, entretanto, estão dominados por verdadeiros sindicatos do crime, que dão ordens de fuzilamento de pessoas no meio da rua, como as que estamos assistindo. Não quero mais tomar o tempo de V.

Ex^a, mas, repito, congratulo-me com a sua iniciativa. É necessário que sociedade comprehenda que quem saiu do presídio porque cumpriu sua pena tem que ter vez na sociedade. E o incentivo de V. Ex^a permitirá essa reintegração. Meus parabéns.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Agradeço pelo aparte, nobre Senador, e comungo com o raciocínio complementar de V. Ex^a de que o atual sistema penitenciário, ao invés de reeducar o preso para o convívio social, aprimora os conhecimentos para o crime, sobretudo daqueles que cometem crime, como diz a própria Lei, de menor potencial ofensivo, e que recebem, portanto, uma pena menor e, junto a ela, o benefício de um regime aberto ou semi-aberto, ou até mesmo livramento condicional depois do cumprimento de parte dessa pena.

Portanto, agradeço e congratulo-me com V. Ex^a não apenas pelo aparte, que corrobora as nossas colocações e o nosso projeto, mas também pela complementação do seu feliz raciocínio, quando diz que precisamos de uma nova lei de execução criminal que preveja não a construção das penitenciárias de segurança máxima, mas que haja uma previsão de regimes de segurança máxima, pois, Sr. Presidente, aqueles que são extremamente perigosos não teriam sequer o direito de receber uma visita, durante um ano, dada sua periculosidade, sem direito à comunicação. Como eu disse em aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho – neste instante presidindo esta sessão – ouvi de um estudioso a afirmação de que no Brasil há muita ousadia: dá-se direito a quem não deve ter, inclusive o da correspondência inviolável, quando nela está o planejamento de ações criminosas, como vem ocorrendo no Rio de Janeiro.

Portanto, precisamos de uma legislação que garanta um regime de segurança máxima, de incomunicabilidade e de não concessão de regalias que, na maioria das vezes, recebem criminosos violentos, por conta da legislação que possuímos.

Retomando

Justificação

A ocupação produtiva de apenados internados e em liberdade condicional permite o aprendizado ou aperfeiçoamento de um ofício, que constitui fator de preponderante influência em sua recuperação. A ocupação retira o preso da ociosidade durante o cumprimento da condenação, preservando-o dos vícios prisionais e elevado sua auto-estima, e, no caso daquele em liberdade con-

dencial, o auxilia no período de semi-liberdade ou livramento condicional, favorecendo sobremaneira a respectiva reinserção social. Assim, reveste-se de importante função social, devendo ser incentivada.

A Lei de Execução Penal atribui ao trabalho do condenado caráter educativo e social, estabelecendo que tal ocupação não se sujeita ao regime da CLT. Assim, desde que estritamente executada com tal finalidade, também não é devida a contribuição social sobre a remuneração paga ao condenado. Todavia, tal situação só vige para o trabalho prisional gerenciado por ente público, com objetivo estrito de formação profissional e sem qualquer objetivo econômico.

Obviamente, esse não é o caso da ocupação remunerada de presos e egresos em liberdade condicional por empresas privadas que empreendem atividade econômica que vise lucro, ainda que se dê no estabelecimento penitenciário. Estando em desacordo com as disposições da Lei de Execução Penal, a ocupação configura relação de emprego e, como tal, rege-se pela CLT e sujeita-se à incidência de contribuição para a seguridade social.

O que se observa é a oferta reduzida de trabalho a apenados, por parte da iniciativa privada, decorrência de vários fatores, entre eles o preconceito acerca do contato com tais indivíduos. Com efeito, os empregadores privados não têm qualquer estímulo específico para contratar esse tipo de mão-de-obra, em vista da expressiva quantidade de trabalhadores desempregados ávidos para ter uma ocupação. Com isso, fica cada dia mais difícil para os cidadãos vinculados ao sistema penitenciário auferir renda honestamente, o que, dentre outras muitas consequências negativas, aumenta a reincidência criminal no País.

Assim, faz-se necessário incentivar a contratação remunerada de apenados pela iniciativa privada, objetivo a ser alcançado pelo projeto de lei ora proposto. Ao isentar os empregadores que contratam esses trabalhadores do recolhimento de contribuições sociais sobre os salários a eles pagos, a proposição incentiva esse tipo de contratação.

A perda de arrecadação tende a ser mínima, constituindo a iniciativa ação primordial no irrefutável e necessário esforço público em prol da recuperação e reinserção dos apenados em nossa sociedade.

Do exposto, vislumbra-se o alcance social e a oportunidade da proposta, razão pela qual solicito o apoio dos nobres parlamentares.

O Sr. Mão Santa (PDMB – PI) – Senador Almeida Lima, peço um aparte a V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Concedo o aparte ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Almeida Lima, inicialmente, os meus cumprimentos e a minha satisfação, como nordestino, de contar com V. Ex^a, representando essa região a que pertencemos. V. Ex^a a engrandece. Isso desfaz toda aquela má inspiração do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, José Graziano da Silva. Ali existe muita fome de inspiração, porque há o Nordeste aqui representado e a sua presença se preocupando com esse tema. Nesta Casa mesmo, o Senador Petrônio Portella, do meu Piauí; o Senador José Sarney; o Senador Humberto Lucena, os quais engrandeceram este Senado. Agora, Deus nos trouxe o nosso Senador Garibaldi Alves Filho, que está nos presidindo. V. Ex^a está aqui presente nesse tema palpitante. Quero crer que isso é muito importante. A história é vivida, porque ensina, é uma fonte de inspiração para nos guiar. Então, cada governo tem o seu momento e precisa encará-lo. Senão, vejamos: à época do Presidente Washington Luiz eu era menino, mas ouvia ele dizer que governar era fazer estrada. Não havia estrada. Para ele era aquilo e as estradas estão aí. Depois, veio o Presidente Getúlio Vargas, que dizia: "Trabalhadores do Brasil...". Ele foi o pai do trabalhador, com a Lei da Previdência, o Direito do Trabalho, as leis trabalhistas. Quem não se lembra do Presidente Juscelino Kubitscheck? Seu lema era "Cinquenta anos em cinco", houve desenvolvimento, otimismo, auto-estima. Estamos aqui, e era o que precisávamos. Assim, cada um tem sua marca. O nosso Presidente José Sarney, que governou durante uma das fases mais difíceis da História de 502 anos de Brasil. Quer dizer, foi a transição de um momento ditatorial para as liberdades democráticas. Só Deus, que lhe concedeu a vida, inspirou-o durante toda aquela época. Assim como Juscelino Kubitschek, cuja meta-síntese foi Brasília, o então Presidente José Sarney tinha uma meta: preservar a democracia e de-

ixar o resto para depois. Só Deus sabe a inteligência que deve ter tido para dar abertura à democracia, legalizar partidos comunistas, lidar com o pluripartidarismo, enfrentar mais de dez mil greves, sem policiamento. Deus lhe concedeu paciência e persistência. Enfrentou tudo, mas seu Governo foi marcado pelo democracia. Se tivesse fracassado, tudo teria caído por terra. Não sei nem como chegou ao Poder, momento de muita inspiração, que a História nos faz lembrar. Até no dia da posse, teve que enfrentar dificuldades. O Presidente da República anterior se negou a passar-lhe a faixa. A despeito de todos os contratempos, conseguiu sustentar a democracia, o que foi fundamental para o País. Com o **impeachment** do Presidente Collor de Melo, assumiu Itamar Franco, que precisou ter austeridade. Foi uma demonstração de um Governo austero. Tanto que até afastou Henrique Hargreaves do cargo que ocupava, coisa nunca dantes vista. Posteriormente, assumiu Fernando Henrique Cardoso, que só teve mesmo uma vitória: o combate à inflação – mas teve. O Governo atual tem que estipular metas, que não são as que escolhemos, mas as existentes para solucionar os problemas. É como faz o cirurgião, de uma por uma. Deve-se primeiro resolver os casos agudos e deixar o resto para depois. A meta, hoje, é a que V. Ex^a está seguindo. Está V. Ex^a dando uma grande contribuição para sanar o problema e tem despertado os que estão intimamente ligados ao Presidente da República. A meta é essa. O italiano Norberto Bobbio, hoje o mais sábio teórico político do mundo, escreveu vários livros e, em sua última obra, **Teoria Geral da Política**, diz que o mínimo que se deve exigir de um governante é a segurança, à vida, que é o maior dom dado por Deus, às liberdades e ao patrimônio, adquirido pelo trabalho. Contudo, no momento, não temos isso. Então, o Governo tem de atentar para esse fato. V. Ex^a, com sua inteligência privilegiada de homem Nordeste, de maior Líder do Sergipe, com certeza, dentro de pouco tempo haverá de governar aquele Estado, para a grandeza de Sergipe e do nosso Nordeste. V. Ex^a tem abordado, com muita propriedade, variados assuntos, entre os quais este, que é palpitante, dando uma luz de contribuição ao nosso País.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Agradeço-lhe o aparte, eminente Senador Mão Santa.

Concluo meu pronunciamento, Sr. Presidente, dizendo que a quadra da história que vivemos hoje nos reserva exatamente este grande malefício, que são os altos índices de criminalidade com que convivemos. Sem dúvida alguma, um grande desafio para o País. Faço questão de dizer não apenas para o Po-

der Executivo, mas também para os outros Poderes. O Legislativo precisa aparelhar o Judiciário com instrumentos legais, eficazes, que possam responder de forma eficaz à problemática hoje existente; e o Poder Judiciário, com altivez, com celeridade, dar a prestação jurisdicional, que é a obrigação que possui em nome do Estado. Não apenas os três Poderes, mas os outros níveis da Federação, a exemplo da Presidência da República, do Governo Federal e dos Governos Estaduais, mas com a participação direta, também, dos Governos Municipais, colaborando para a diminuição das condições que favorecem ao crime, uma vez que, por competência constitucional, essa função não está diretamente ligada ao Município.

Mas é preciso que se diga, Sr. Presidente, que aos Governos Estaduais compete, acima de tudo, debelar esse mal. Tenho certeza absoluta, não vai aqui uma crítica desvairada, mas um ponto de vista e uma convicção que trago comigo de há muito, que se um Governo Estadual eficiente, seja no Nordeste, seja no Sul, seja no Sudeste, seja no Centro-Oeste, seja no Norte, com vontade política, com o aparelho judicial que aí se encontra e com o auxílio do Ministério Público, estabelecer uma política de segurança pública, com vontade de resolver o problema, tenho certeza absoluta, que não será resolvido 100%, mas daremos condições dignas de vida à população brasileira. Nesse assunto, há muita omissão, muita covardia, muito despreparo e faltam políticas de segurança capazes de enfrentar o problema.

Tenho convicção pessoal de que, se outros Estados nacionais, como a Itália, por exemplo, resolveram um mal de tamanha magnitude, o Brasil não poderá ficar atrás, diante dos seus valores, da sua estrutura e da sua grandiosidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para falar um pouco sobre o início do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no que diz respeito ao meu Estado. O Piauí mereceu por parte do novo Governo a inauguração ou a implantação do chamado Projeto Fome Zero. Tive oportunidade de comparecer ao almoço oferecido ao Presidente Lula, quando o conheci pessoalmente e fiz a seguinte declara-

ção: Presidente, nós, eu e alguns companheiros do meu Partido, não votamos no senhor. No instante em que Vossa Excelência chega ao nosso Estado, eu gostaria de dizer-lhe que todos nós brasileiros, diante das dificuldades em que se encontra o País, o qual enfrenta inúmeros problemas, principalmente o do desemprego e o da fome, não podemos nos omitir, nenhum de nós, nem o Congresso, nem o cidadão comum. Como representante do Piauí, que tive a honra de governar duas vezes – agora estou no Senado pela segunda vez –, quero dizer a Vossa Excelência que nós, da Bancada federal do Piauí, ainda que não tenhamos votado no senhor, estamos todos prontos a colaborar para a solução dos problemas sociais do povo brasileiro.

Hoje desejo trazer uma informação porque, trabalhando nesse rumo, temos de apresentar propostas concretas. Por exemplo, no semi-árido, milhões – não são milhares, são milhões – de nordestinos estão sujeitos à seca, quase anualmente. Às vezes há um bom inverno, como se diz; mas ultimamente as secas têm sido sucessivas. Não é bem seca; é irregularidade climática: a chuva cai com intervalo de mais de vinte dias, de forma que não há nenhuma cultura que possa vingar.

Como um apaixonado pela pesquisa, há tempos procuro um caminho para o semi-árido. Como seria? Plantar o quê? Há mais de cem anos os lavradores plantam feijão, milho e mandioca. Quando há um bom inverno, eles têm um pequeno ganho, que, às vezes, não é suficiente para sustentar suas famílias por alguns meses. Depois, eles ficam como párias, procurando um emprego aqui e outro ali. Assim eles têm vivido há dezenas de anos; vão emigrando para as cidades e criando problemas cada vez maiores. As cidades, como se diz popularmente, vão inchando, e a criminalidade vai-se implantando, como também a prostituição, a droga, enfim, todos os males que queremos ver longe da sociedade brasileira.

Há anos, dediquei-me a pesquisas com a equipe da Embrapa e com alguns técnicos do Ceará e, finalmente, encontramos uma solução para os óleos vegetais. E por que para os óleos vegetais? O Brasil naturalmente importava, como ainda importa, o óleo negro de que necessitamos para transformá-lo em diesel, gasolina e querosene. Portanto, encontramos a fórmula para transformar qualquer óleo vegetal em óleo diesel e até em querosene de aviação.

Essas pesquisas foram realizadas há muitos anos, quando eu era o Presidente da Empresa Brasileira de Transporte Urbano. Com a corrida daqueles coitados do campo para as cidades, resolvemos reu-

nir novamente aquelas patentes e voltamos a cuidar do problema do homem do campo. Assim, tivemos a oportunidade de trazer ao conhecimento do povo brasileiro a possibilidade de transformar também o óleo da mamona em óleo diesel.

Procedemos a essas pesquisas e envolvemos nesses estudos a ANP, a Aneel e as Universidades do Ceará e do Piauí, assim como seus técnicos. Conseguimos, com muito trabalho, implantar no **campus** da Universidade Federal do Piauí a primeira usina de biodiesel do Brasil. Sinto orgulho de ter participado diretamente desse processo e de ter coordenado os esforços no sentido de que esse estudo se transformasse em realidade.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, por que a mamona? Porque, nos testes agrícolas que fizemos com apoio dos técnicos da Embrapa, verificamos que a mesma é resistente à estiagem já que requer menos água. Diz-se que mamona dá em todo lugar. Não é bem assim, mas, se for tratada corretamente, com a adoção de sementes selecionadas e o uso de adubos adequados, pode-se obter resultado altamente satisfatório em um hectare apenas.

Faço daqui uma sugestão ao Governo do Presidente Lula. Ao analisar a questão fundiária e dos sem-terra, sugiro seja observada a experiência que realizamos no Piauí, no ano passado, com 1.200 lavradores distribuídos em 1.200 hectares, ou seja, 1 hectare para cada lavrador, com a ajuda da tecnologia e usando algo ainda não cogitado para o semi-árido. Não procuramos a melhor terra, aquela em que plantando tudo dá, como diz o lavrador, porque na procura da melhor terra, o lavrador corta o mato e o queima, pois acredita que as cinzas dão um bom resultado. Por que ele pensa assim? Se há mato, a terra é boa. Uma vez cortando o mato, ele planta o milho, o feijão e a mandioca. Contudo, só faz isso uma vez. Ao queimar a terra, perde-se a pouca matéria orgânica que a mesma possui. Assim, o lavrador, como verdadeiro predador, vai queimando o resto da mata do semi-árido nordestino. Com isso, vai haver desertificação, o que já está acontecendo em grande parte do Nordeste.

Por isso, nos dirigimos a outra concepção. Que tal se, em vez da terra melhor, procurarmos a terra que absorve água e que é capaz de retê-la? Se o terreno é puramente arenoso a água vai embora; se é argiloso retém água na superfície, e ela evapora, mas se é silicoargilosa a água que penetra dura muito mais tempo. Fizemos um levantamento dessas terras em vinte e dois municípios e ali fizemos nossas experiências com 1.200 lavradores. O resultado foi absolu-

tamente satisfatório: plantamos mamona e, entre os pés de mamona, o feijão caupi.

O feijão caupi precisa ser conhecido no País. A Embrapa é autora desse milagre. Ela mudou o gene de um feijão comum no Nordeste não para pior – não são esses transgênicos que causam confusão. Ela deu características muito mais importantes a um feijão que é o alimento número um do homem do campo nordestino e talvez do brasileiro.

O feijão caupi que a Embrapa desenvolveu – e sou um ardoroso defensor desse grande órgão brasileiro de pesquisa e quase me transformei em um pesquisador **ad hoc**. Compreendi que a Embrapa tem dado alta contribuição para o desenvolvimento agrícola de nosso País.

Tenho informações de que o feijão caupi – é importante que todos saibam –, pelo que pude sentir dos estudos realizados é capaz de nutrir perfeitamente o organismo humano, faltando, apenas, uma pequena quantidade de proteína animal, como, por exemplo, um pedacinho de carne-seca. Se os lavradores nordestinos se alimentarem desse feijão, podem ter certeza de que as filas nos hospitais vão diminuir. Na tenho dúvida de que grande parte da doença e da pobreza brasileira é a fome crônica, que faz com as pessoas não cresçam porque não se alimentam na infância.

O feijão caupi e a mamona são dois produtos altamente necessários ao País. Na experiência que fizemos, colhemos uma tonelada de feijão por hectare, e também de mamona. Da mamona, extraímos 50% em óleo, e a torta é também adubo de alta qualidade para os cítricos, por exemplo, para os grandes laranjais de São Paulo, ou talvez para exportar para a Califórnia, que não possui mamona e utiliza o adubo para seus cítricos.

Em nossa pesquisa fomos além. O que fazer do pé da mamona, da parte aérea? A Embrapa desenvolveu uma semente de alta qualidade. Não são pivôtantes como a mamona do campo comum, a chamada mamona crioula. Seus cachos permanecem no pé e não abrem, para não perder a semente. A parte aérea é constituída de celulose e linina; mais celulose do que linina. Após a colheita, podemos secar, triturar, transformar em pó os pés de mamona e tratá-los com uma tecnologia avançada, que já conhecemos. E conhecemos inclusive as indústrias que fabricam os equipamentos. Podemos montar uma fábrica, transformando a mamona em fertilizante organomineral.

O que significa isso? Trata-se de um adubo orgânico com minerais incluídos na fórmula, de tal ma-

neira que pode substituir perfeitamente o adubo importado, o que é uma vantagem fantástica, pois as grandes produções brasileiras de soja do Paraná, Mato Grosso ou São Paulo não podem prescindir do NPK importado. O Brasil não possui NPK nem adubo orgânico.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, olhem os números. Em um hectare, os pés da mamona, transformados em pó, pesam 10 toneladas. O peso é um por um. Uma tonelada do pó de pé de mamona é uma tonelada de adubo orgânico. São dez toneladas por hectare. Então, um hectare no semi-árido nordestino produzindo mamona dará a seguinte receita: uma tonelada de feijão a R\$1,50 são R\$1.500,00; uma tonelada de mamona a R\$0,70 são R\$700,00; então são R\$2.100,00; mais as 10 toneladas do adubo orgânico oriundo do pé da mamona, são R\$400,00 por tonelada. O NPK está a R\$600,00 a tonelada. Se vendermos a R\$400,00 numa cooperativa dos trabalhadores, teremos R\$4.000,00 num hectare, que, somados com os R\$2.000,00, vão para R\$6.000,00. Em um hectare temos uma renda de R\$600,00 por mês, Sr^{as}s e Srs. Senadores. Então não precisamos de um módulo de 40 hectares para sustentar uma família, como está escrito nas realizações do Incra. Nós queremos dar ao Governo do Presidente Lula essa contribuição de que com dois hectares pode-se sustentar uma família, desde que seguindo essa orientação, naturalmente acompanhada dos técnicos e da tecnologia mais avançada.

Estive com o nosso Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, e passei a S. Ex^a essa proposta. Ele me perguntou como eu agruparia esses lavradores; se seria por meio de cooperativas. Respondi que sim e sugeri que fizéssemos um teste. No ano passado, fizemos com mil e duzentos lavradores. Agora, vamos pegar 10 mil lavradores do semi-árido piauiense e transformar nesse projeto que, com dois hectares, obtém-se um salário muito maior, quase beirando a mil reais por mês, para uma região paupérrima como aquela e criando bens de riqueza para este País, como o óleo diesel.

Dentro de um mês e pouco, V. Ex^{as}. verão óleo diesel na Capital do Piauí, na Universidade Federal, na sua primeira usina, que, como acabei de dizer, estamos concluindo. Ela pode produzir dois mil litros por dia de biodiesel. Mandamos um representante nosso para um congresso internacional de biodiesel, que está se realizando agora em Ribeirão Preto. Naturalmente a proposta piauiense está lá, com o nosso representante.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, creio que essas informações são necessárias a esta Casa, para que juntemos esforços. Muitos de nós aqui fomos ex-Governadores, como o nosso Senador Mão Santa, um grande Governador do Piauí, que inovou em vários sentidos, principalmente na questão de atendimento à pobreza, com projetos como o Sopa na Mão e outros, como garantir luz aos pobres que não podiam pagá-la. Todos nós ex-Governadores que estamos aqui e, como preconizou o Senador Mão Santa, mais um que será, temos a oportunidade de aproveitar essas pesquisas, inicialmente para o semi-árido nordestino, todos os Estados. Imaginem cinco milhões de nordestinos com um salário de aproximadamente mil reais por mês. Não é sonho, é realidade. Dois hectares, posso afirmar a V. Ex^{as}, pois testamos isso.

Antes de concluir, Sr. Presidente, quero fazer uma referência ao discurso do Senador Mão Santa, que tocou a todos nós. Falou na Ceme e mostrou um livro. Que oportunidade feliz do Senador Mão Santa puxar o livrinho que foi reeditado no Governo Sarney! Falou que, dentre as muitas realizações, um dos maiores feitos foi o programa do leite, que acompanhei, porque tive a honra de servir como Governador, sob a Presidência de José Sarney. S. Ex^a assumiu o governo em 1985, e nesse ano eu era Senador nesta Casa e fazia parte da Mesa. Foi uma noite histórica aquela que passamos acordados para fazermos uma ata de posse do Senador Sarney como Presidente da República e encontrar toda a fórmula jurídica necessária para não haver dúvida. E ao terminarmos, lá pelas 6 horas da manhã, todos prontos, alguém da mesa, um dos nossos companheiros, disse: é história, senhores.

Quero aproveitar para contar um pouco de história porque sou o Senador mais antigo desta Casa, talvez não com número de mandatos, mas de idade. Já vi na relação que sou o Senador mais idoso desta Casa, já pela segunda vez aqui, graças ao bom Deus. Mas, na idade mental, quero nivelar-me aos jovens que aqui estão, inclusive o Mão Santa – já disse uma vez que S. Ex^a foi meu eleitor quando menino.

E concluo dizendo, Sr. Presidente, que, naquela hora, alguém declarou que somente assinaria aquela ata – e vocês sabem que ela só valeria se contivesse todas as assinaturas – se recebesse a declaração de uma junta médica de São Paulo garantindo a todos Senadores que o nosso saudoso, estimado e grande homem público, que foi Tancredo Neves, com quem tive a honra de fazer enormes comícios no Piauí, não tinha mais condições físicas, pois estava muito doente e não podia assumir a Presidência da República.

Mandamos um jatinho a São Paulo e veio o atestado médico. Chegou aqui às 8 horas, e aí fizemos uma sessão e demos posse ao Presidente Sarney, que, segundo diz o Senador Mão Santa, estava na obrigação de mostrar – pois saímos de um regime de exceção – que era um Presidente democrata e, constitucionalmente, havia uma mudança de regime. Mas tivemos, também, a história. Saímos daqui caminhando e fomos ao Palácio do Planalto. E todos sabem da história: o Palácio estava fechado. Figueiredo tinha ido embora, por razões que todos desconhecem – que Deus o guarde, pois já se foi. Mas Sarney tomou posse do lado de fora, se não me engano embaixo daquela escada, com todo o povo brasileiro ali presente, e nós também, que acabávamos de referendar a sua posse como Presidente da República.

O Senador Mão Santa acertou em cheio quanto ao problema da Ceme. Foi o então Presidente José Sarney quem mandou publicar aquele memento. E concordo com o Senador Mão Santa em tudo o que disse: talvez tenha sido o Presidente com maior sensibilidade para os problemas do povo brasileiro, porque esse programa do leite foi algo extraordinário. E diz o Senador Mão Santa que S. Exª lutou contra greves, contra tudo – eu sei, porque, depois, fui Governador, com S. Exª como Presidente da República. S. Exª ajudou não só o Piauí, mas também todo o Brasil. Concordo com o Senador Mão Santa, que trouxe à nossa consideração o problema da Ceme.

Srªs e Srs. Senadores, vamos envidar esforços. A população pobre não pode comprar remédio, seja genérico, seja importado, seja o que for. Não pode pagar nem R\$10,00, quanto mais receitas de R\$300,00! O Senador Mão Santa acertou em cheio quando trouxe para cá o memento publicado e republicado pelo grande Presidente José Sarney, que, ao estabelecer o programa do leite, deu uma lição ao Brasil, uma lição humana de apoio à população pobre que funcionou tanto tempo e tanto benefício causou.

Creio que nós todos reunidos aqui podemos propor ao Presidente da República, o qual já tem o programa Fome Zero e vários outros programas sociais, que realize mais um: restabeleça a Ceme. Vamos produzir remédios para os pobres que não podem pagar. Parabéns, Senador Mão Santa, pela iniciativa. Creio que o Senado dará a sua contribuição.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Alberto Silva, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, do grandioso Estado do Rio Grande do Norte e do grandioso partido PMDB.

V. Exª dispõe de 20 minutos, Senador.

Mesmo quebrando o protocolo, gostaria de dizer ao Senador Alberto Silva que S. Exª está muito novo. O Papa, que tem muito mais idade que S. Exª, está sendo muito útil. O maior livro de Goethe, **Fausto**, foi escrito quase aos 90 anos; e o próprio maior Senador romano, Cícero, com 90 anos, dirigiu o Senado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apresentarei hoje à Mesa do Senado um requerimento, o qual justifico rapidamente, dizendo que os temas da violência urbana e da criminalidade têm sido constantemente apontados como objeto de preocupação de toda a sociedade brasileira. Somente nesta sessão de hoje, já se falou muito sobre o combate à violência.

O combate à criminalidade, seja ela gerada pela ação de grupos organizados, seja aparentemente isolada, reflexo muitas vezes de problemas sociais, costuma exigir uma série de medidas integradas que perpassam vários campos do conhecimento. São ações complexas de curto, médio e longo prazo, que devem constituir um corpo coerente e ser constantemente acompanhado em sua execução de modo a corrigir, aperfeiçoar, complementar e manter sua integridade.

O tratamento a ser dado nesse combate incansável deve ser o mais científico possível. Nesse sentido, é fundamental conhecermos outras experiências, bem-sucedidas ou não, de combate ao crime, bem como trocar informações, discuti-las com especialistas e avaliar sua aplicabilidade na realidade do Brasil como um todo ou das várias regiões que o formam.

Muito em breve, teremos uma oportunidade única de acompanhar a discussão dos principais especialistas mundiais nesses assuntos. O Brasil sediará, de 10 a 15 de agosto este ano, o XIII Congresso Mundial de Criminologia. Esse evento, que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro, traz como tema central “reduzir o crime e promover a justiça”, favorecendo um encontro rico de abordagens, que vem da criminologia e das ciências jurídicas e sociais, buscando “responder aos novos desafios da criminalidade, em particular a transnacional, mediante novas estratégias e política criminal”, nas palavras de seus organizadores.

Os temas já confirmados para apresentações e mesas-redondas são bastante variados. Alguns deles

têm sido objeto, recentemente, de exame neste Parlamento; outros trazem abordagens novas a velhos problemas ainda não equacionados em nossa legislação e alguns são problemas novos, com os quais não temos ainda familiaridade.

Serão tratados, entre outros, temas tais como "Criminalidade e Justiça na América Latina", "Direitos Humanos e Sistema de Justiça Penal", "Justiça Penal e Globalização", "Terrorismo, Violência e Estado", "O Crime e a Nova Realidade: Prevenção do Comportamento Anti-Social", "Crimes econômicos e Justiça Penal", "Polícia Comunitária e Segurança Pública", "Justiça e Reforma do Sistema Penal", além de Justiça Alternativa, Crimes do Colarinho Branco, Corrupção, Ética, Profissionalização do Criminólogo, Drogas e Crimes, Tribunal Penal Internacional, Ecocriminologia, Globalização, Crimes Cibernéticos, Crime Organizado, Violência Intrafamiliar, Mediação e Arbitragem entre outros temas.

Tendo em vista a importância e a abrangência desse evento, estou apresentando requerimento à Mesa Diretora no sentido de que seja designada uma comissão de Senadores com a missão de representar esta Casa, para participar e acompanhar os trabalhos. É uma oportunidade rara, pois esse congresso só acontece de cinco em cinco anos, sendo que os quatro últimos tiveram como sede Viena, Hamburgo, Budapeste e Seul.

Esperamos que os participantes tragam ao Senado Federal suas impressões de forma que possamos avaliar se nosso trabalho como legisladores está no caminho certo à luz da experiência internacional. O Congresso funciona também como uma espécie de termômetro da área, que nos dará informações valiosas sobre as tendências atuais na criminologia.

O legislador deve estar atento à identificação dos dispositivos preventivos contra o crime, não devendo ser acionado por modismo nem movido pelo clamor social do fato consumado, mas por obrigação de antever o que pode representar para nosso País. A realidade da existência do crime organizado, por exemplo, passou ao largo das preocupações do Parlamento por muito tempo, até que se descobriu que nosso território é parte fundamental de grandes esquemas de tráfico de drogas internacionais, assim como se tornou importante mercado consumidor.

Portanto, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é imprescindível marcar a presença do Senado Federal em tão relevante encontro internacional, razão pela qual solicito a aprovação do meu requerimento, para que esta Casa se faça representar nesse evento

que, segundo os organizadores, trata-se do mais importante conclave de criminologia do Planeta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra à encantadora Senadora Iris de Araújo.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, coincidentemente, o tema que abordarei agora diz respeito à violência. É um assunto de que temos tratado todos os dias, porque os fatos acontecem todos os dias. Mesmo que quiséssemos esquecê-los, não teríamos como fazê-lo, porque, a cada momento, a cada dia, sucedem-se, assombrosamente, fatos que nos entristecem e deixam-nos realmente pensativos.

Quando o Senador Garibaldi Alves Filho apresenta esse requerimento, reporto-me ao local do evento. Hoje, Senador Roberto Saturnino, o Rio de Janeiro é uma cidade sitiada e que perde o controle sobre o poder da cidadania. As balas "perdidas" atingem indiscriminadamente todos os bairros. Portanto, nós como agentes políticos temos que ter o pensamento séria e fortemente dirigido a tudo que está acontecendo, não só no Rio de Janeiro, mas também em todo o País.

A violência é o mal de todas as horas da sociedade brasileira e vai se tornando indomável, assustadora e brutal.

Sobre a questão, sobre suas peculiaridades e consequências, poderiam ser feitas diversas abordagens analíticas.

Poderíamos, por exemplo, lamentar a quase passividade com que contemplamos tamanha barbárie. A cada crime, a cada assassinato, a cada batalha de gangues, somos tomados de um sentimento de indignação. Chegamos, às vezes, a manifestar nossa inconformidade. Mas, infelizmente, nada mais que isso. É como se, qual a chuva, qual as árvores, a violência estivesse integrada à paisagem, num grau de penetração que já não admitisse intervenções.

Poderíamos tratar dos números que expressam a situação.

No Brasil, Sr's e Srs. Senadores, são cometidos 40 mil homicídios por ano.

Vejam bem: a cada ano, em nosso País, 40 mil pessoas são assassinadas. E observem que não estão incluídos nesse total os números da violência aparentemente não intencional: aquela do trânsito, por exemplo. Falo aqui unicamente dos homicídios perpetrados com as armas leves, tais como revólveres, facas e instrumentos contundentes.

Pois bem! Somente nesse caso, o de crimes praticados com armas leves, o Brasil perde 40 mil de seus filhos por ano. É um número aterrador. Maior que o de nações onde ocorrem conflitos armados, como a Colômbia e a Palestina.

E tão aterrador que talvez dispensasse outros dados estatísticos como o de que, em paralelo aos mortos, dezenas de milhares de feridos tornam-se física ou mentalmente incapacitados; ou o de que nosso País consome R\$25 bilhões por ano (ou 2% de seu Produto Interno Bruto) somente com as despesas de saúde das vítimas da violência.

Por isso, mais que lamentar o fenômeno da violência ou caracterizar os seus contornos, cumpre-nos aqui identificar os fatores que lhe dão origem e, a partir daí, sem tardança, falar das providências necessárias.

Em primeiro lugar, não há como fugir ao fato de que grande parte da violência é fruto de nossas desigualdades sociais, – e nós sabemos disso, pois já foi cantado em prosa e verso muitas vezes – da convivência entre riqueza ostensiva e miséria degradante.

A miséria, todos nós sabemos, é a fonte permanente da revolta e do rancor e mais facilmente leva à contravenção e ao crime os deserdados da fortuna. Desse modo, o combate à fome haverá de ser sempre premissa básica para a construção de uma sociedade mais humana.

Assim, ao colocar a questão da fome como tema prioritário, o Brasil faz mais que atender aos apelos de sobrevivência de grande parte da população; dá, certamente, um passo decisivo no caminho da redução da violência.

Mas na miséria, também sabemos, não vamos encontrar a origem isolada de nossos desajustes sociais. E essa constatação é ainda mais cristalina quando observamos que muitos dos casos de violência, que tanto nos assombram, são protagonizados por pessoas de classes mais favorecidas.

É aqui, exatamente aqui, que encontramos outras causas. Vale a pena lembrar os últimos crimes de mortes de pais assassinados por filhos e vice-versa. Quando digo filhos e pais no plural, refiro-me ao fato de que um ou outro caso sai nas manchetes dos jornais e esses nós acompanhamos **pari passu**, às vezes até com curiosidade mórbida – diria – de tomar conhecimento do fato, de querer saber mais um pouco sobre ele e por que estará acontecendo. E os outros que acontecem no dia-a-dia por este País afora e que não ganham as manchetes nacionais?

As drogas, por exemplo. Na busca obstinada de dinheiro para garantir a aquisição, e mesmo nas alucinações decorrentes do consumo, está a explicação de muitos crimes. Portanto, ataquemos com vigor as drogas; ataquemos com vigor a impunidade.

O problema, porém, é que todas essas causas e providências, e volto a ressaltar a importância que lhes atribuo, não chegam ao âmago da questão.

Na verdade, Sr^{as}s e Srs. Senadores, só entenderemos completamente a gênese da violência que tenta dominar nossa sociedade se formos buscar suas causas na deterioração dos valores da família.

É na família, e em nenhuma outra entidade, que encontraremos os valores éticos, afetivos e humanos capazes de libertar-nos dessa onda de violência. Esses valores têm sido aviltados pela desagregação das estruturas familiares, pela pouca convivência entre pais e filhos, pela banalização da agressividade em programas de televisão, por uma cultura que resume a realização de ser humano à conquista de bens materiais, pelo gradativo abandono dos elementos espirituais e, enfim, pelo afastamento de Deus.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não nos enganemos. Na retomada dos valores da família, no carinhoso dia-a-dia dos lares, na correta assimilação de conceitos como amor, paz e harmonia, estará a chave de nosso sucesso no combate à violência.

Se tantas medidas efetivamente necessárias e urgentes – o combate à forma, às drogas e à impunidade – chegam ao corpo e à cabeça das pessoas, os valores da família, com toda a certeza, chegam ao coração.

Retomemos tais valores – é tudo o que lhes peço – em nossas casas, nas escolas de nossos filhos, em nossos ambientes de trabalho, nos programas de televisão que atingem todos os lares, na vida comunitária. Retomemos tais valores e, certamente, veremos o Brasil inserido entre as nações felizes e justas.

Eram essas as considerações que eu gostaria de tecer. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 216, DE 2003

Nos termos do art. 67, combinado com o inciso XIX do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja designada comissão para representar a Casa no XIII Congresso Mundial de Criminolo-

gia, que ocorrerá entre os dias 10 e 15 de agosto de 2003, na cidade do Rio de Janeiro.

Justificação

O tema do combate à criminalidade tem surgido como um grande desafio a ser enfrentado pelos legisladores do país, principalmente por envolverem um conjunto bastante complexo de ações que tocam os campos da criminologia, ciências jurídicas e sociais, tecnologia, economia, filosofia e outros. O legislador deve acompanhar a evolução das soluções de combate ao crime, da mesma forma que deve ser capaz de identificar, preventivamente, comportamentos que se configuram como ameaçadores ao indivíduo ou à coletividade nacional e internacional.

Num período como este, onde a questão da segurança se apresenta crucial e discussão central no dia-a-dia do brasileiro, entendo que o Senado Federal deve enviar representantes aos trabalhos que serão desenvolvidos no evento intitulado "XIII Congresso Mundial de Criminologia", que é o mais importante encontro internacional da área, acontecendo apenas a cada 5 anos.

O objetivo da nossa participação é permitir a esta Casa a avaliação dos esforços que vem sendo envidados no aperfeiçoamento da legislação brasileira, assim como incorporar em nossa discussão as temáticas mais atuais a respeito de políticas de segurança pública, combate aos variados tipos de crimes e prevenção de delitos, trocando informações com os melhores especialistas dos vários países que se farão representar.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2003. – Senador **Garibaldi Alves Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do substitutivo do art. 255, II, alínea **c**, item 6, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, DE 2003

Acrescenta o § 6º ao art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, estendendo a opção pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples) às pessoas jurídicas que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 9º

.....
§ 6º O disposto no inciso XIII não se aplica:

- a) às agências lotéricas;
- b) às agências postais terceirizadas
- c) às agências de publicidade;
- d) às empresas de serviços contábeis;
- e) aos centros de formação de condutores de veículos;
- f) às corretoras de seguros;
- g) às escolas de ensino pré-primário, fundamental, profissionalizante e de idiomas. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A carga tributária a que estão sujeitos os pequenos e microempresários é sabidamente excessiva. Mesmo com reduzida capacidade econômica, com faturamento que permitiria sua inclusão como micro ou pequenas empresas, o entendimento espalhado pela Secretaria da Receita Federal é no sentido de que seja vedada a opção pelo Simples às agências lotéricas, agências terceirizadas dos correios, agências de publicidade, empresas de serviços contábeis, corretoras de seguros e escolas de ensino pré-primário, fundamental, profissionalizante e de idiomas, bem como aos centros de formação de condutores (auto-escolas), baseado na interpretação extensiva do inciso XIII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 1996.

Trava-se intensa batalha na justiça quanto ao acerto ou não dessa posição adotada pelo Fisco. Esperar seu desfecho, que acreditamos será favorável aos contribuintes, é uma atitude demasiadamente passiva, sendo necessária a análise da situação social envolvida.

Todas essas empresas geram inúmeros empregos, o que tem ajudado a amenizar um dos problemas sociais mais graves no mundo de hoje. A simples possibilidade de proteção desses empregos justifica plenamente o tratamento favorecido que já foi dado a

empresas de menor porte, devendo ser estendido aos setores acima especificados.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto, há muito reivindicado pelo setor.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2003. – Senador **Almeida Lima**.

LEGISLACÃO CITADA

LEI N° 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES e dá outras providências.

.....
Art. 9º Não poderá optar pelo SIMPLES, a pessoa jurídica:

.....
XIII – que preste serviços profissionais de corretor, representante comercial, despachante, ator, empresário, diretor ou produtor de espetáculos, cantor, músico, dançarino, médico, dentista, enfermeiro, veterinário, engenheiro, arquiteto, físico, químico, economista, contador, auditor, consultor, estatístico, administrador, programador, analista de sistema, advogado, psicólogo, professor, jornalista, publicitário, fisicultor, ou assemelhados, e de qualquer outra profissão cujo exercício dependa de habilitação profissional legalmente exigida;

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48.....

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e orçamentos, bem como pela liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, por meio da internet, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira. (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o parágrafo único, **in fine**, do art. 48, serão instalados em cada unidade gestora pelo menos dois terminais de leitura em locais de livre circulação, que tragam ao conhecimento público, por meio da internet, de modo concomitante à sua realização, todos os atos praticados ao longo da execução da despesa, incluindo, ainda, os dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem ou serviço que está sendo pago, à pessoa física ou empresa beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado.

Art. 48-B. Serão levados ao conhecimento público, na mesma forma do artigo anterior, também o lançamento e o recebimento de toda a receita da unidade gestora, inclusive a referente a recursos extraorçamentários.

Art. 48-C. O descumprimento de qualquer prescrição dos arts. 48, 48-A e 48-B constitui ato de improbidade administrativa tipificado no inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, sujeitando-se o infrator às cominações estabelecidas no inciso III do art. 12 da mesma lei, além de outras previstas nas demais leis pertinentes.

Parágrafo único. Sendo o infrator gestor de órgão da administração direta de Estado, Distrito Federal, ou Município, será

ainda aplicada, enquanto perdurar a infração, a suspensão temporária, respectivamente, do repasse das cotas do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

.....
Art. 73-A. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

Art. 73-B. Os órgãos e entidades com procedimentos de execução de despesas já informatizados terão o prazo de cento e oitenta dias para adaptar-se às determinações dos arts. 48-A e 48-B, fixando-se o dobro desse prazo, para idênticas providências, àqueles ainda não informatizados ou em processo de informatização.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Como é de conhecimento geral, estabelece a Constituição da República, no **caput** de seu art. 37, que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência... (destacamos).

Trata-se de disposição que visa garantir transparência à gestão da coisa pública e, evidentemente, prevenir e combater a corrupção. O Brasil, infelizmente, ainda assiste a freqüentes denúncias de descaso na gestão financeira do Poder Público, quando não de corrupção. Vale lembrar que no **ranking** da corrupção elaborado pela ONG Transparência Internacional, o País amarga uma má posição, resultante da visão que seus cidadãos têm, infelizmente, da gravidade do problema.

Discorrendo sobre o destacado princípio da publicidade, em seu Princípios Constitucionais da Administração Pública (Livraria Del Rey Editora, Belo Horizonte, 1994), preleciona Carmen Lúcia Antunes Rocha, inicialmente, que, no Estado Social, feição assumida pelo Estado contemporâneo, não basta a publicidade de atos administrativos. O que aqui se impõe é assegurar ao povo transparência e acesso a todas as

informações relativas ao comportamento e desempenho do Estado, no exercício de suas funções, inclusive a administrativa (pág. 240).

E assim conclui a ilustre Procuradora e Professora Titular de Direito Constitucional na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, **in verbis**:

Não basta, pois, que o interesse buscado pelo Estado seja público para se ter por cumprido o princípio em foco. Por ele se exige a não obscuridade dos Comportamentos, causas e efeitos dos atos da Administração Pública, a não clandestinidade do Estado, a se esconder, em sua atuação, do povo.

A publicidade da administração é que confere certeza às condutas estatais e segurança aos direitos individuais e políticos dos cidadãos. Sem ela, a ambigüidade diante das práticas administrativas conduz à insegurança jurídica e à ruptura do elemento de confiança que o cidadão tem de depositar no Estado. (**idem, idem**)

É ao encontro dessa doutrina que elaboramos o presente projeto, buscando, acima de tudo, imprimir maior eficácia e efetividade ao aludido princípio da publicidade dos atos da Administração Pública.

Com esse intuito – e para que a sociedade possa melhor fiscalizar a gestão da coisa pública –, preconizamos, fundamentalmente, que os atos do procedimento de execução da despesa sejam disponibilizados, em tempo real, ou seja, concomitantemente à sua prática, ao pleno conhecimento dos cidadãos, em terminais de leitura para esse fim especificamente instalados em locais de livre circulação.

Paralelamente, também prescrevemos algumas sanções para os gestores que descumprirem os mandamentos da lei em cogitação, inclusive a suspensão temporária dos repasses mensais das cotas do FPE e do FPM, quando, conforme o caso, o eventual infrator for vinculado à administração direta de Estado ou Município.

Por outro lado, conhecendo a realidade atual da Administração Pública brasileira – que, sobretudo na maioria dos municípios, ainda não dispõe de serviços informatizados –, preconizamos ainda que se concedam prazos razoáveis para que se façam as adaptações necessárias ao atendimento dos ditames da sugerida lei complementar.

A nossa avaliação, ao propor as medidas sob comentário, é que já é mais do que tempo de os estados e, especialmente, os municípios se modernizarem, acima de tudo em seu próprio benefício.

Além do mais, antecipando-nos a eventuais objeções, gostaríamos de deixar patente que não vemos como vislumbrar-se na iniciativa qualquer eiva de inconstitucionalidade, haja vista que a proposta não sómente se insere no amplo conceito de "gestão financeira e patrimonial" a que se refere o art. 165, § 9º, II, da Lei Fundamental, como também apenas busca ampliar o alcance do modelo de transparência dos atos da gestão pública já esboçado na própria Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual – nunca é demais frisar – já passou, sob esse aspecto, inclusive pelo crivo do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Por derradeiro, cabe-nos ainda consignar que não há escusa válida que impeça a cogitada informatização. Afinal, não apenas são estabelecidos prazos razoáveis para esse fim, como também nenhuma Administração é tão paupérrima a ponto de não poder adquirir alguns poucos microcomputadores e o software necessário, como, por exemplo, o Siafem, já elaborado pelo Serviço de Processamento de Dados do Ministério da Fazenda (SERPRO). Registrmos experiências extremamente interessantes nesse sentido, como a que se fez no Amapá entre 1995 e 2002, com excelentes resultados.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2003. – Senador **João Capiberibe**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

**LEI COMPLEMENTAR N° 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

* Nesta Lei art. 64, § 1º.

.....

LEI N° 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou funcional e dá outras providências.

Atualiza em 25-10-01 mpv 2225-45, de 4-9-01

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I – praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II – retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

III – revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo;

IV – negar publicidade aos atos oficiais;

V – frustrar a licitude de concurso público;

VI – deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

VII – revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 217, DE 2003

Senhor Presidente,

Na forma do disposto nos arts. 258 e 260 do Regimento Interno, requeiro que os Projetos de Lei do Senado nº 103, de 1999, de autoria do Senador Jefferson Peres, e nº 220, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, passem a tramitar conjuntamente com os Projetos de Lei do Senado nº 169, de 1999, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, e 502, de 1999, de autoria do Senador Paulo Hartung, por versarem sobre a mesma matéria.

Justificação

Os Projetos de Lei nº 169, de 1999, e nº 502, de 1999, que tratam de incentivos ao primeiro emprego e à oferta de emprego a maiores de quarenta anos vêm tramitando em conjunto a partir da aprovação do Requerimento nº 539, de 1999, de autoria do Senador Paulo Hartung.

A relatoria dessas proposições está sob nossa responsabilidade, bem como a dos Projetos de Lei do Senado nº 103, de 1999, e nº 220, de 2000. Os dois últimos tratam da concessão de incentivos a pessoas jurídicas que contratem trabalhadores com idade superior a 40 anos e igual ou superior 50 anos, respectivamente. Tal providência permitiria dar tratamento sistemático ao conjunto de dispositivos entregues ao nosso exame.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2003. - Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – A Presidência comunica ao Plenário que reabre, a partir de amanhã, dia 15, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1999** (nº 3.883/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a atuação de advogado durante depoimento perante Comissão Parlamentar de Inquérito;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2001** (nº 755/95, na Casa de origem), que inclui ferrovias na relação descritiva do Plano Nacional de Viação; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001** (nº 3.388/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.

A Presidência esclarece que o referido prazo está sendo reaberto em virtude de não ter constado, por todo o período regimental, nos avulsos da Ordem do Dia, conforme previsto no art. 170, § 2º, inciso I, da Lei Interna.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Às 15h30min

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2003
(Proveniente da Medida Provisória nº 82, de 2002)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, que dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de segmentos da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 82, de 2002, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, com modificações, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 9.

Relator Revisor: Senador Sérgio Cabral

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 85, DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 85, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de quarenta e cinco milhões de reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos, Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Pedro Novais (PMDB-MA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

Relator Revisor: Senador Jonas Pinheiro

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2003 (Proveniente da Medida Provisória nº 86, de 2002)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2003, que *altera dispositivos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, e da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cria cargos efetivos, cargos comissionados e gratificações no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras provisões*, proveniente da Medida Provisória nº 86, de 2002, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relatora: Deputada Ann Pontes (PMDB-PA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2003.

Relator Revisor:

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 87, DE 2002 Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 87, de 2002, que *abre crédito extraordinário, no valor de setecentos e oitenta milhões, trinta e nove mil reais, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Mussa Demes (PFL-PI), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

Relator Revisor: Senador João Alberto Souza

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 88, DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 88, de 2002, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS, no valor total de R\$2.259.122.810,00, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$1.536.449.550,00, para os fins que especifica*, tendo

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Laura Carneiro, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMPOPF, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 89, DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 89, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R\$38.896.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica*, tendo

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Laura Carneiro, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 90, DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 90, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R\$258.414.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica*, tendo

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Antonio Carlos Mendes Thame, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de re-

levânciam e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

8**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2003
(Proveniente da Medida Provisória nº 91, de 2002)**

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2003, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, proveniente da Medida Provisória nº 91, de 2002, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Ney Lopes (PFL-RN), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável, com emenda de redação, e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada perante a Comissão.

Relator Revisor:

9**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 92, DE 2002**

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 92, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R\$428.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

10**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 93, DE 2002**

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 93, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R\$165.620.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica, tendo

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Gustavo Fruet, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

11**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 95, DE 2002**

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 93, de 2002, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências, tendo

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Herculano Anghinetti, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

12**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 96, DE 2002**

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 96, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R\$24.401.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica, tendo

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Antonio Carlos Pannunzio, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

13**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 97, DE 2002**

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 97, de 2002, que altera o art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da

presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências, tendo

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Carlos Nader, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

14

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 98, DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 98, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R\$ 63.180.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica*, tendo

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Antonio Carlos Mendes Thame, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

15

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 99, DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 99, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R\$38.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica*, tendo

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Antonio Carlos Pannunzio, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

16

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 100, DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 100, de 2002, que *altera as Leis nºs. 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de*

1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências, tendo

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Gustavo Fruet, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

17

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 102, DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 102, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R\$36.874.206,00, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, para os fins que especifica*, tendo

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Vicentinho, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

18

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 105, DE 2003

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 105, de 2003, que *Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$128.000.000,00, para os fins que especifica*, tendo

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Laura Carneiro, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação desta, e contrário às cinco emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

Relator Revisor:

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2003
 (Em regime de urgência, nos termos
 do § 1º do art. 64 da Constituição)
 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos
 do art. 353, parágrafo único, do RISF)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
 do § 2º do art. 64 da Constituição Federal, combinado
 com o art. 375, VIII, do Regimento Interno.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da
 Câmara nº 1, de 2003 (nº 7.262/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o *Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências*, tendo

Parecer, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, dependendo de leitura, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1, Relator: Senador João Alberto Souza, votos contrários dos Senadores Demóstenes Torres, Jefferson Peres e em separado do Senador José Jorge.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais. Relator: Senador Sérgio Guerra

Parecer, da Comissão de Educação, dependendo de leitura, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1, Relator: Senador Gerson Camata, voto contrário do Senador Leomar Quintanilha.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2001
 (Em regime de urgência, nos termos do
 Requerimento nº 166, de 2003 – art. 336, II)
 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei
 do Senado nº 66, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001 (nº 1.277/1995, na Casa de origem), que estabelece, nos crimes de homicídio e lesão corporal, causas de aumento de pena, tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando:

– 1º pronunciamento: favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– 2º pronunciamento: (nos termos do Requerimento nº 167, de 2003, de tramitação conjunta), pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, com as Emendas nºs 3 e 4-CCJ, que apresenta, e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, que tramita em conjunto.

21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 2003
 (Em regime de urgência, nos termos do
 Requerimento nº 166, de 2003 – art. 336, II)
 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei
 da Câmara nº 92, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, de autoria do Senador José Sarney, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando:

– 1º pronunciamento: favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– 2º pronunciamento: (nos termos do Requerimento nº 167, de 2003, de tramitação conjunta), pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, com as Emendas nºs 3 e 4-CCJ, que apresenta, e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, que tramita em conjunto.

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 172, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 199, de 2003, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 08 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
 DO SENADO FEDERAL
 SENADOR JOSÉ SARNEY**

14-4-2003

Segunda-feira

16:00 – Ministro Paulo Afonso, Ministro do Tribunal de Contas da União
 Presidência do Senado Federal

**ATA DA 33ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
EM 7 DE ABRIL DE 2003**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 038, de 8 de abril de 2003)

RETIFICAÇÕES

- 1) À página 06290, no PARECER Nº 187, DE 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 77, de 2003,

Onde se lê:

“Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 77, de 2003

I – Relatório”

Leia-se:

“Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 77, de 2003

Relator: Paulo Paim

I – Relatório”

- 2) À pagina 06319, 1^a coluna, referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, de 2003, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa Cordisburgo - FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais,

Onde se lê:

“PROJETO DE DECRETO LEGISLTIVO
Nº 169, DE 2003
(Nº 2.177/2002, na Câmara dos Deputados)

“Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa Cordisburgo - a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais”

Leia-se:

**“PROJETO DE DECRETO LEGISLITIVO
Nº 169, DE 2003
(Nº 2.177/2002, na Câmara dos Deputados)**

“Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa Cordisburgo - FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais”

- 3) À página 06321, faltou o despacho referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, de 2003, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa Cordisburgo - FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais,

.....
“(À Comissão de Educação - decisão terminativa)”

- 4) À página 06323, faltou o despacho referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, de 2003, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Tocantins a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tocantins, Estado de Minas Gerais,
-

“(À Comissão de Educação - decisão terminativa)”

- - - - -

- 5) À pagina 06336, 1^a coluna, referente ao Ofício nº 273-L-PFL/2003, de 2 de abril de 2003, do Deputado José Carlos Aleluia, da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria,

Onde se lê:

“Titulares

PPS

Mozarildo Cavalcanti
Patrícia Saboya Gomes”

Suplentes

Leia-se:

“Titulares

PPS

Mozarildo Cavalcanti

Suplentes

Patrícia Saboya Gomes”

**ATA DA 34^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 8 DE ABRIL DE 2003**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 039, de 9 de abril de 2003)

RETIFICAÇÃO

- 1) No Sumário da Ata, à página nº 06463, 2^a coluna, no item 1.2.5 – Ofícios,

Onde se lê:

“Nº 306/2003, de 8 do corrente, da Liderança do PRONA na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 116, de 2003.”

Leia-se:

“Nº 026/2003, de 8 do corrente, da Liderança do PRONA na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 116, de 2003.”

**ATA DA 35ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 9 DE ABRIL DE 2003**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 040, de 10 de abril de 2003)

RETIFICAÇÕES

- 1) À página 06797, 2^a coluna, referente ao PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, de 2003, de autoria do Senador Almeida Lima,

Onde se lê :

“Sala das Sessões , 9 de abril de 2003. – Lima
Almeida, Senador”

Leia-se:

“Sala das Sessões , 9 de abril de 2003. – Almeida
Lima, Senador”

- 2) À pagina 06805, 2^a coluna, referente ao PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, de 2003, de autoria do Senador Aloízio Mercadante,

Onde se lê:

“PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2003

**Altera dispositivos da Lei nº 10207, de
23 de março de 2001, que “dispõe
sobre a renegociado de dívidas no
âmbito do Programa de Crédito
Educativo, e dá outras providências”.**

Leia-se:

“PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2003

Altera dispositivos da Lei nº 10.207, de 23 de março de 2001, que “dispõe sobre a renegociação de dívidas no âmbito do Programa de Crédito Educativo, e dá outras providências”.

- 3) À pagina 06810, 1^a coluna, referente ao PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, de 2003, de autoria do Senador Gerson Camata,

Onde se lê:

“PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 2003

Dá nova redação ao art. 4º e adiciona inciso ao art. 90 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, obrigando terceiros a comprovar a origem lícita de recursos recebidos do acusado e escritórios de advocacia e contadoria a comunicarem à autoridade competente transações suspeitas de seus clientes.”

Leia-se:

““PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 2003

Dá nova redação ao art. 4º e adiciona inciso ao art. 9º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, obrigando terceiros a comprovar a origem lícita de recursos recebidos do acusado e escritórios de advocacia e contadoria a comunicarem à autoridade competente transações suspeitas de seus clientes.”

- 4) À página 06814, 1ª coluna, referente ao REQUERIMENTO Nº 207, de 2003, de autoria dos Senadores Hélio Costa e Ideli Salvatti,

Onde se lê :

“que consideramos esses fatos como verdadeiros”

Leia-se:

“que consideramos esses fatos como verdadeiros
CRIMES DE GUERRA.”

**ATA DA 36ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 10 DE ABRIL DE 2003**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 041, de 11 de abril de 2003)

RETIFICAÇÃO

- 1) No Sumário da Ata, à página nº 07113, 1ª coluna, no item 1.2.7 – Leitura de Requerimentos,

Onde se lê:

“ Nº 210, de 2003, de iniciativa da Comissão de Educação, solicitando manifesto de repúdio pela morte de jornalistas no Iraque e demanda de todos os governos envolvidos no conflito bélico que tomem medidas efetivas para proteger os profissionais da mídia presentes no cenário de guerra. **Aprovado.....”**

Leia-se:

“ Nº 210, de 2003, de iniciativa da Comissão de Educação, solicitando manifesto de repúdio pela morte de jornalistas no Iraque e demanda de todos os governos envolvidos no conflito bélico que tomem medidas efetivas para proteger os profissionais da mídia presentes no cenário de guerra. **À publicação.....”**

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ
BERTHA LUTZ
SEGUNDA PREMIAÇÃO
1ª REUNIÃO DE 2003**

**ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2003 DO CONSELHO DO
DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ,
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2003,
ÀS 17H30, NA SALA Nº 15 DA ALA SENADOR
ALEXANDRE COSTA, DESTINADA À
INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE
E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO**

*Estiveram presentes os Senhores Se-
nadores:*

ÍRIS DE ARAÚJO
PMDB

SERYS SLHESSARENKO - Presidente
PT

LÚCIA VÂNIA
PSDB

AUGUSTO BOTELHO
PDT

PAPALÉO PAES
PTB

GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Vice-Presidente
PSB

PATRÍCIA SABOYA GOMES
PPS

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) - Estamos realizando a segunda premiação do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. É a primeira reunião de 2003 para instalação, em 12 de março de 2003, quarta-feira, às 17h30, na sala nº 15 da Ala Senador Alexandre Costa.

Havendo número regimental, declaro aberta a primeira reunião do Conselho do Diploma Cidadã-Mulher Bertha Lutz.

A presente reunião destina-se à eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho, para coordenarem os trabalhos de escolha das cinco candidatas à segunda premiação.

Dou conhecimento ao Conselho dos nomes das Sras e dos Srs. Senadores designados pela Presidência do Senado Federal para integrarem este colegiado, de acordo com as indicações das Lideranças partidárias:

Pelo PMDB, a Senadora Iris de Araujo; pelo PFL, a Senadora Roseana Sarney; pelo PT, a Senadora Serys Slhessarenko; pelo PSDB, a Senadora Lúcia Vânia; pelo PDT, o Senador Augusto Botelho; pelo PTB, o Senador Papaléo Paes; pelo PSB, o Senador Geraldo Mesquita Júnior; pelo PL, o Senador Magno Malta; e, pelo PPS, a Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Prestamos ainda os seguintes esclarecimentos: o Gabinete da Senadora Emilia Fernandes, que presidiu a primeira composição do Conselho do Diploma Bertha Lutz, recebeu as indicações e os currículos de candidatas ao Diploma e encaminhou-os à Secretaria-Geral da Mesa, em dezembro de 2002. Alguns foram recebidos após o dia 1º de dezembro, data-limite fixada em Plenário pelo Srº Presidente do Senado Federal para o recebimento das indicações ao Prêmio.

A pedido da Senadora Emilia Fernandes, a Consultoria Legislativa do Senado Federal elaborou relatórios sobre os currículos de trinta candidatas, tendo a Secretaria do Conselho relatado os dois últimos currículos recebidos, somando um total de trinta e dois. Está sobre a bancada, à disposição das Sras e dos Srs. Senadores, pasta contendo os seguintes documentos:

1º - cópia da Resolução que instituiu o Diploma;

2º - cópia do Relatório das Atividades do Conselho do Diploma Bertha Lutz, em 2002, contendo o resumo dos currículos das candidatas à primeira premiação, com destaque para as cinco premiadas;

3º - atual composição do Conselho;

4º - sinopse dos currículos das indicadas à segunda premiação, em relatórios elaborados pela Consultoria Legislativa do Senado Federal e da Secretaria do Conselho sobre essas indicações que vão subsidiar nossos trabalhos.

Estamos propondo a próxima reunião para o dia 18, às nove horas da manhã, em local ainda a ser definido, para a análise dos relatórios e currículos e escolha das cinco candidatas a serem contempladas com o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, de acordo com a Resolução nº 2, de 2001.

Por princípio, está sendo proposto o dia 27 de março, uma sessão ordinária do Senado Federal, às dez horas da manhã, quinta-feira, para a entrega dessa premiação. Trata-se de uma proposição que estamos fazendo ao Conselho.

Se todos os Srs. Senadores concordam, permaneçam como estão. (Pausa)

Então, está decidida a data da entrega. Será no dia 27, às dez horas, durante a sessão ordinária do Senado Federal.

No dia 18, às nove horas da manhã, haverá a reunião para estudo e análise mais detalhada dos currículos e a definição dos nomes a serem premiados.

Algum dos Srs. Senadores deseja se manifestar?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB - AC) – Eu gostaria de repetir algo que já tratamos aqui mais informalmente. Já que estamos de posse de todos os currículos a serem apreciados nessa pasta que vamos levar, que façamos, cada um de nós, a leitura e a análise dos currículos e, na próxima reunião, cada Senador traria a indicação de cinco nomes dentre os currículos aqui apresentados, para que, nesse universo mais restrito, pudéssemos tentar tirar os cinco nomes finais que serão agraciados com a premiação.

Deixo, a título de sugestão, essa proposição, porque creio que isso agilizaria o trabalho de escolha e de seleção dessas pessoas.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Não sei se alguma das Sras ou dos Srs. Senadores teria alguma outra proposta. Do nosso ponto de vista, ela deve ser acatada, o que, acredito, agilizará os trabalhos com certeza, Senador.

Temos que formalizar a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Estou presidindo ainda sem estar eleita, por favor.

Aqui se prevê que, no caso de aclamação, estariamos apresentando candidatos a Presidente e a Vice-Presidente e teríamos um posicionamento das Sras e dos Srs Senadores.

Segundo a chapa de consenso apresentada, seria a Senadora Serys Slhessarenko para Presidente e o Senador Geraldo Mesquita Júnior para Vice-Presidente.

Gostaríamos de ouvir as Sras e os Srs. Senadores.

A SRA. IRIS DE ARAUJO (PMDB – GO) – Concordo plenamente, até porque a candidata, agora Presidente, já que está presidindo a Mesa, tem todas as condições, toda a qualificação para exercer tal função, assim como o Vice-Presidente também. É interessante que façamos essa mistura. Como V. Ex^a disse, só vamos caminhar para essa pregação de igualdade se levarmos em conta que, muitas vezes, os homens também se sentem discriminados, não é, Senador? Estou de acordo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Obrigada, Senadora.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Sr^a Presidente, eu diria que qualificação talvez me falte, mas disposição e garra para me juntar às mulheres deste País e travar as batalhas que devem ser travadas não me faltarão jamais.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Com certeza, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Com a palavra a Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Sr^a Presidente, eu também queria me congratular com V. Ex^a, parabenizando-a. Hoje certamente é um dia muito especial para todas nós, aqui no Congresso, porque participamos de diversas solenidades em que comemoramos o Dia Internacional da Mulher. Fechamos esse dia com a grande escolha de uma grande mulher que tem se destacado pelo seu trabalho na Câmara dos Deputados e agora aqui no Senado, dando um grande exemplo da garra e da determinação típicas das mulheres brasileiras.

Portanto, eu queria também me congratular com V. Ex^a, dando-lhe parabéns, tendo a certeza de que V. Ex^a vai assumir, como em todas as outras posições que já ocupou, com muito êxito, com muita qualificação, esse lugar na Presidência.

E queria também congratular-me com o Senador Geraldo Mesquita Júnior pelo trabalho que também vem exercendo aqui dentro, pela sensibilidade que tem à causa das mulheres. Como bem disse a Senadora Íris, agora há pouco, é importante que, nessa luta das mulheres, na luta pelos direitos humanos, possamos ter os homens como nossos aliados. Portanto, parabéns aos dois.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Muito obrigada, Senadora Patrícia.

Mais algum dos Srs. Senadores deseja se manifestar?

O SR. PAPALÉO PAES (Bloco/PTB – AP) – Sr^a Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sras e Srs. Senadores, senti, de certa forma, uma discriminação contra os homens aqui. É que as mulheres disseram: deixe os homens falarem!

Então quero esclarecer que a escolha de V. Ex^a para Presidente foi um consenso, todos nós estamos de acordo com isso, assim como do nosso Vice-Presidente. Consideramos este Conselho extremamente importante, muito justo para com a mulher. E quero deixar registrada aqui a continuação dessas homenagens que o próprio Senado está fazendo à mulher

com a eleição de V. Ex^a como Presidente deste Conselho. Parabéns.

Nós temos uma pauta a cumprir. Terça-feira, às 9h da manhã, como já foi anunciado por V. Ex^a, haverá a nossa reunião que será decisiva, para que, no dia 27, possamos cumprir a agenda dessa grande missão que estamos iniciando hoje.

Parabéns a V. Ex^as e a todos nós por termos decidido isso em consenso. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Muito obrigada.

O Senador Augusto Botelho deseja fazer o fechamento.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) - Cumprimento a nossa Presidente. Quero dizer da alegria em poder elegê-la como Presidente desta Comissão. Cumprimento o nosso Vice-Presidente Geraldo Mesquita Júnior. Quero dizer à nossa Presidente que a escolha de S. Ex^a foi feliz, porque não tenho dúvida de que é uma mulher da Região Centro-Oeste, guerreira, batalhadora, que tem na sua trajetória toda uma luta em favor dos direitos humanos e da mulher brasileira. Portanto, não poderia ter sido mais feliz essa escolha.

Ao lado de todos esses atributos, todas nós debitamos a V. Ex^a esse dinamismo, essa alegria, esse entusiasmo ao ocupar, como nós todas, pela primeira vez, um lugar no Senado da República. Sem dúvida alguma, é motivo de orgulho tê-la como nossa representante nesta Comissão.

Ao mesmo tempo, quero dizer ao Senador Geraldo Mesquita Júnior que temos satisfação em vê-lo ao lado da Presidente Serys nesta empreitada, que acredito seja altamente positiva, porque vai, sem dúvida alguma, por meio de um símbolo, homenagear a luta da mulher brasileira.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, embora não o conhecendo profundamente, sei que V. Ex^a pertence a um Partido que tem, na sua trajetória, uma luta em favor dos direitos humanos, da igualdade entre sexos e entre as pessoas. V. Ex^a pertence a um Partido que busca um País mais humano, mais justo e voltado para o social. Portanto, tenho certeza de que V. Ex^a será um brilhante companheiro ao lado da companheira Serys e que, sem dúvida alguma, vai mostrar, em primeiro lugar, eficiência e trabalho. Pela sua determinação aqui em já distribuir tarefas, marcar datas e estabelecer normas, podemos ver que esta é uma Comissão de sucesso.

Desejo a todos muitas realizações e que esta empreitada seja um marco da nossa presença no Congresso Nacional e no Senado da República.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Obrigada, Senadora. Muito obrigada mesmo!

Com a palavra o Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar o meu orgulho em participar deste Conselho. Sinto-me honrado de estar unido com pessoas que sempre lutaram para defender os direitos das minorias e as mulheres, que não são minoria no nosso País e no mundo.

Creio que essa homenagem que será prestada a essas cinco lutadoras aqui será mais um estímulo para que as pessoas continuem lutando pelo seu espaço. Mas, também, como cidadão, deixei para falar por último. Creio que o cavalheirismo deve continuar, apesar de sermos iguais em tudo. Mas o homem deve ser sempre cavalheiro, porque a mulher, pela sua delicadeza de estrutura - sou médico ginecologista -, deve ser tratada sempre com carinho, apesar de alguns não entenderem isso, principalmente as pessoas menos esclarecidas.

Meu Estado é pequeno, somos apenas 270 mil pessoas, temos pessoas brilhantes, mas humildes, que não têm nem currículo, que vivem lutando pelas causas indígenas, temos as mulheres índias que lutam sempre, temos as donas-de-casa das nossas associações de bairros também, mas, no ano que vem, verei se trago um currículo bem simples de uma roraimense para incluir aqui, para, pelo menos, figurar entre as pessoas que serão escolhidas.

Sinto-me honrado e peço a Deus que a mulher conquiste seu espaço cada vez mais. Espero ainda ver o nosso Plenário da Câmara e do Senado com igualdade ou quase igualdade entre homens e mulheres.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) - Nós é que agradecemos e, realmente, fico muito feliz, extremamente honrada. Todos nós, aqui, somos novos, chegando agora, as Senadoras e os Senadores, então estamos todos absolutamente no mesmo patamar. Eu avalio assim e isso me honra profundamente. Partimos do fato de sermos iguais, termos a mesma competência e os senhores e as senhoras referendarem o nosso nome e o nome do Senador Geraldo Mesquita.

Acredito que é um Conselho fadado, realmente, ao sucesso, porque, neste Conselho, pelo menos, estamos em maioria: cinco a quatro.

Gostaria de aproveitar para justificar a ausência da Senadora Roseana, que está impossibilitada de

comparecer por motivos de saúde, pelo menos foi o que me informaram, e do Senador Magno Malta, que está próximo daqui, mas disse que não conseguia chegar, só se fosse muito necessário, segundo ele, fazer o desempate. Estava entusiasmado.

Gostaria também de agradecer à Iris, à Patrícia, ao Senador Botelho, ao Papaléo, à Lúcia Vânia e ao Senador Mesquita. Realmente, precisamos fazer um trabalho conjunto. Acredito que todos nós estamos extremamente sobrecarregados. São os plenários, são as comissões, são as reuniões dos nossos Partidos, das Lideranças, etc., são muitos os compromissos que cada um e cada uma de nós temos e, com essa sobrecarga, queremos ser, apenas - acredito que, como eu, o Senador Geraldo Mesquita, também -, os coordenadores, para marcar reunião, data, local, etc, mas que as decisões sejam conjuntas, discutidas.

Pediria a cada Senador e a cada Senadora, membros desse Conselho, que, se houver qualquer dúvida, nos liguem para sugestão, que nos chamem: "Senadora, não houve reunião por quê? Vamos fazer, isso que tem que ser tratado". E que tenhamos, realmente, total liberdade de tratar este Conselho como se todos estivessem na Presidência e na Vice-Presidência, atuando em conjunto, realmente, para buscar soluções e apontar caminhos para as questões que estão postas com relação à mulher em nosso País, em cada um dos nossos respectivos Estados e no Brasil, como um todo, principalmente, porque somos Senadores e Senadoras da República do Brasil.

DOCUMENTO PERTINENTE À 1^a REUNIÃO DO CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2003:

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
1^a REUNIÃO DE 2003

Em 12 de março de 2003, quarta-feira, às 17h30, na sala nº 15 da Ala Alexandre Costa, destinada à instalação e eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho.

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: aguardando eleição
Vice-Presidente: aguardando eleição

TITULARES	
PMDB	
Íris de Araújo	<i>Íris de Araújo - Regende mchado</i> PFL
Roseana Sarney	<i>Roseana Sarney</i> PT
Serys Slhessarenko	<i>Serys Slhessarenko</i> PSDB
Lúcia Vânia	<i>Lúcia Vânia</i> PDT
Augusto Botelho	<i>Augusto Botelho</i> PTB
Papaléo Paes	<i>Papaléo Paes</i> PSB
Geraldo Mesquita Júnior	<i>Geraldo Mesquita Júnior</i> PL
Magno Malta	<i>Magno Malta</i> PPS
Patrícia Saboya Gomes	<i>Patrícia Saboya Gomes</i>

Visto: _____

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) - Um abraço carinhoso a todos e a todas e está encerrada esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h30.)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ
BERTHA LUTZ**
SEGUNDA PREMIAÇÃO

2ª REUNIÃO DE 2003

**ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2003 DO CONSELHO
DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ,
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2003,
ÀS 9H, NA SALA Nº 3 DA ALA SENADOR
ALEXANDRE COSTA, DESTINADA À ANÁLISE
DE CURRÍCULOS PARA SELEÇÃO DAS
CINCO CANDIDATAS A SEREM
CONTEMPLADAS COM A
SEGUNDA PREMIAÇÃO**

Estiveram presentes os Senhores Senadores:

ÍRIS DE ARAÚJO
PMDB

SERYS SLHESSARENKO – Presidente
PT

AUGUSTO BOTELHO
PDT

PAPALÉO PAES
PTB

GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Vice-Presidente
PSB

MAGNO MALTA
PL

PATRÍCIA SABOYA GOMES
PPS

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Com as presenças da Senadora Íris de Araújo, do Senador Augusto Botelho, da Senadora Patrícia Saboya Gomes, do Senador Papaléo Paes, do Senador Geraldo Mesquita e da Senadora Serys Slhessarenko, declaramos aberta esta reunião do Conselho do Diploma da Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

É uma reunião em que deverá ocorrer a seleção, a partir de trinta e dois currículos recebidos de todo o País, provenientes da mais variadas categorias e re-

giões do nosso País, de cinco nomes para receberem a premiação.

Gostaria de comunicar as Sras e aos Srs. Senadores que a reunião de diplomação está prevista para o dia 27, às 10 horas da manhã.

Para a reunião de hoje, ainda estamos esperando alguns Senadores. A Senadora Roseana Sarney, que sofreu um acidente, está se recuperando. Segundo fui informada, não é nada muito grave, mas está precisando de recuperação. Já nos comunicamos com a assessoria da Senadora e possivelmente alguém comparecerá. O Senador Magno Malta já está na Casa e deve estar chegando, e a Senadora Lúcia Vânia, também.

Conforme combinado na nossa primeira reunião, cada Senadora e cada Senador deveria selecionar alguns nomes, em torno de cinco. Foi o que ficou combinado. Tive dificuldades, creio que escolhi uns seis, mas penso que nada disso invalida.

Podemos discutir uma estratégia melhor, mas sugeriria, para começarmos, apresentar os nomes selecionados e separar aqueles que forem coincidentes. Quando houver coincidência de um, dois ou três, já fica bem mais fácil, aquele nome já estará praticamente definido; se não houver coincidência, teremos que discutir.

Devemos ter uma certa cautela também, por conta das categorias. Devemos escolher, de preferência, não duas da mesma categoria nem duas da mesma região. Pelo menos é aconselhável que tenhamos uma representante de cada região, de preferência, já que são cinco.

Caso haja um impasse, discutiremos. No caso de empate, definiremos o critério também. O Senador Papaléo Paes estava preocupado com isso e sugeriu analisarmos as idades, mas quase não se mencionam idades nos currículos. Mulheres de idade não-declarada. Para que declarar, não é?

Senadora Íris, há divergências, pois os homens daqui estão querendo saber as idades. Esse é que é o problema.

Podemos começar por V. Ex^a, Senadora?

Por favor, quando V. Ex^a se pronunciar, identifique-se devido à degravação.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Reconheço que formatar a organização de uma minoria em categoria profissional e um sindicato de classe demanda tenacidade e empenho, por isso o meu primeiro voto é para Nair Jane de Castro Lima.

A Nair Jane iniciou seu trabalho como empregada doméstica e assumiu o papel de liderança. Eu já

conhecia alguns dos seus trabalhos, independentemente de seu currículo. Considero importante, pelo menos de minha parte, essa escolha relativa ao primeiro currículo.

O segundo é o de Heloísa Helena Silva Oliveira, que é funcionária do Banco do Brasil e desenvolveu um trabalho muito importante na área de saúde e educação. Considero seu currículo interessante e também votei nela.

Maria Geralda Alves Pereira é do meu Estado, mas não a conheço pessoalmente. Conheço-a pelo trabalho que desenvolve, principalmente na área fitoterápica, que muito me interessa. Como Primeira-Dama do Estado, tive condições de apoiar a Drª Heloísa Helena Teixeira na implantação do Hospital de Medicina Alternativa de Goiânia. De acordo com o currículo da Srª Maria Geralda Pereira, a partir desse episódio, ela iniciou o trabalho fitoterápico principalmente com comunidades pobres. Isso é muito importante, porque, na medida em que se faz um trabalho nesse sentido, está-se criando uma consciência de autopreservação das populações, que começam a se educar e não ficam correndo às farmácias e aos postos de saúde em busca de atendimento. Como sabemos, muitas coisas podem ser resolvidas em casa.

O quarto nome seria de Raimunda Gomes da Silva, quebradeira de coco da região do Bico do Papagaio, Estado do Tocantins. Essa mulher se destacou em uma luta muito difícil. É uma liderança importíssima que, entendo, merece ser agraciada.

Entendo o exercício da profissão, qualquer que seja, como a marca do espaço e do caminho em que andamos, principalmente quando evidenciam coragem e pioneirismo.

Mara Régia Di Perna, Jornalista, também tem um currículo marcado por muito trabalho e por muito empenho, principalmente na área de comunicação.

Esses são os meus votos.

Eu teria a sugestão de um sexto voto, a Senadora Emilia Fernandes, mas como tinha certeza de que S. Exª receberia muitos votos, preferi escolher outros nomes.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – O único risco seria todos pensarem da mesma forma. Muito obrigada, Senadora.

Com a palavra o Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Escolhi duas pessoas de currículo mais simples: a Srª Maria da Paz Silva e Maria Conceição Araújo. A Senadora Emilia Fernandes também se inclui entre as que foram por mim escolhidas. Escolhi também a Srª Ma-

ria Rute Wynne Cardoso e a D. Raimunda Gomes da Silva, a quebradeira de coco.

Escolhi seis nomes, a D. Heloísa Helena também está entre eles, mas só posso apresentar cinco votos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Senadora Patrícia Gomes, por favor.

Senador Augusto Botelho, o serviço de gravação está pedindo que V. Exª repita os nomes.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – D. Maria José da Paz Silva, apelidada de Preta, de Pernambuco; D. Maria Conceição Araújo Moreno, apelidada de Ceiça; D. Maria Rute Wynne Cardoso, de Pernambuco. Escolhi duas pessoas de Pernambuco, mas pelos nomes. Não me preocupei com os Estados, e sim com o currículo de cada uma. A D. Raimunda Gomes da Silva, que é a quebradeira de coco babaçu, que foi escolhida pela Senadora Íris, e a Senadora Emilia Fernandes. Tenho um sexto voto para a Srª Heloísa Helena Silva.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra à Senadora Patrícia Gomes.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Da mesma forma que os outros, também tive muita dificuldade em escolher, porque certamente são todos currículos preciosos de mulheres que têm feito um grande trabalho em defesa, principalmente, dos direitos humanos.

Procurei, dentro desse número de currículos, ouvir algumas pessoas – e talvez até indicação por parte de algumas entidades – e escolhi o nome da Srª Jaqueline Pitanguy, que é Socióloga e Cientista Política, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher durante a Constituinte. Atualmente, dedica-se ao assunto da violência contra a mulher e sua interface com a saúde; compõe a Câmara Temática sobre Violência Doméstica e Sexual do Ministério da Saúde, é Coordenadora da ONG Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação, Ação – CEPIA; integra o Conselho Diretor do Diálogo Interamericano do Instituto para a Educação da Unesco.

A segunda pessoa é a Srª Nazaré Gadelha, que tem também um currículo muito rico: é Advogada, Coordenadora do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Diocese (CDDHD), no Acre, Organização Não-Governamental de Defesa dos Direitos Humanos; é Assessora Jurídica da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Acre; Professora da Secretaria da Educação; Assessora Jurídica do Departamento de Apoio aos Programas de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas; Conselheira e

Vice-Presidente do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Estado do Acre, enfim, é uma pessoa que tem tido uma grande atuação nesta área.

O outro nome que escolhi é o da Senadora Emilia Fernandes, pelo trabalho que é reconhecido por todos nós, brasileiros, na sua ação decisiva em defesa dos direitos da mulher.

Escolhi também a Srª Nair Jane, empregada doméstica e Presidente da Associação Profissional das Empregadas Domésticas; participou da criação da Central Única dos Trabalhadores, integrando a sua Diretoria como 3ª Secretária, em 1983. Eleita, em 1988, Presidente do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas.

Por último, a Srª Sueli Carneiro, Bacharel em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, pós-doutorado em Filosofia da Educação pela mesma Universidade.

Essas foram as minhas escolhas, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (Bloco/PTB – AP) – A dificuldade que temos é exatamente pela subjetividade do processo, mas vemos aqui que a nossa Assessoria nos forneceu material suficiente para fazermos a seleção. Serei objetivo.

Minha escolha foi pelas Srªs Cleonice Souza Santos, Maria Ruth Wynne Cardoso, Mara Régia Di Perna, Nazaré Gadelha e Nair Jane de Castro Lima.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Senador Geraldo Mesquita, nosso Vice-Presidente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB AC) – A minha dificuldade foi idêntica à das Srªs e Srs. Senadores. Aqui consta um rol de 32 mulheres importantes para a sociedade brasileira. Escolhemos cinco delas e, no drama de excluir algumas, entendi que não estava excluindo ninguém, mas, por meio dessas cinco mulheres, homenageando todas, porque todas têm o mérito de ser escolhidas por todos nós e merecem o respeito não só das mulheres deste País, como de toda a Nação para serem agraciadas com esse diploma.

Rapidamente declino os nomes que identifiquei: a Srª Inês Baptista da Silva Zanol, que figura como terceira nesta relação. Professora e Pedagoga, já foi Vereadora em Pimenta Bueno e, atualmente, é Prefeita do mesmo Município.

A segunda é a Srª Raimunda Gomes da Silva, trabalhadora rural extrativista, líder popular e mulher de fibra. Inclusive gostaria imensamente de conhecê-la pessoalmente; deveremos conhecê-la.

A terceira é a Srª Fanny Tabak, Socióloga, pesquisadora, escritora e professora universitária aposentada, também, como as demais, tem excesso de mérito para estar figurando nesta relação.

Nazaré Gadelha, de quem faço um testemunho pessoal da coragem e da audácia de enfrentar situações inclusive de risco no meu Estado. Também, como as demais, reúne as condições para figurar nesta relação.

Por último, como bem disse a Senadora Íris, já prevendo o que aconteceria, votei na companheira Emilia Fernandes, ex-Senadora que muito honrou esta Casa e que hoje engrandece o País na condição de Ministra do Governo Lula.

As minhas candidatas são essas.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Lerei os nomes. Posteriormente, se for necessário, discutiremos um pouquinho o currículo de cada uma.

Nossa seleção recaiu sobre Sueli Carneiro, Nair Jane de Castro Lima, que aliás já apareceu várias vezes, Raimunda Gomes da Silva, Lúcia Pacífico, do Movimento das Donas de Casa, e a companheira Emilia Fernandes.

Fiquei com outros três nomes aqui na mão, e todos devem ter ficado com muitos, que foram: Nazaré Gadelha, Jaqueline Pintaguy e Maria de Lourdes Siqueira, mas tive que deixá-los de lado, porque combinamos só cinco. Para mim foi difícil escolher oito.

Então já teríamos alguma forma de tabulação, Márcia, por favor?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB AC) – Já temos quatro candidatas que acumularam mais de três votos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Quais seriam, Sr. Vice-Presidente, por favor?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB-AC) – Raimunda Gomes da Silva, com quatro votos, salvo engano; Nazaré Gadelha, com três votos; Senadora Emilia Fernandes, com quatro votos, e a Srª Nair Jane de Castro Lima, com quatro votos.

Em seguida, temos aqui a Srª Maria Ruth Cardoso, com dois votos, Mara Régia, com dois votos, e Sueli Carneiro, com dois votos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – De três votos acima temos quantas, Vice-Presidente, por favor?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB-AC) – Quatro candidatas. Tenho uma sugestão objetiva que coloco à consideração das senhoras e senhores, no sentido de que consideremos como candidatas relacionadas para a premiação as quatro senhoras que receberam acima de três votos e retiremos das demais, que receberam dois votos...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Eis que chega o Senador Magno Malta, e a Senadora Lúcia Vânia comunicou que está chegando. Seria importante sua presença.

Gostaríamos de comunicar ao Senador Magno Malta que, juntamente com o nosso Vice-Presidente, o Senador Geraldo Mesquita Júnior, fizemos uma primeira rodada em que cada Senadora e Senador elencou os cinco currículos que, com muita dificuldade, todos nós tivemos que selecionar.

Eu gostaria que o Senador Geraldo Mesquita Júnior lesse os currículos que tiveram acima de três votos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB-AC) – Pois não. Pela ordem em que figuram na lista, a Srª Raimunda Gomes da Silva obteve quatro votos e se encontra, na relação, no nº 15; em seguida, a Srª Nazaré Gadelha, que figura, na relação, como o nº 25, obteve três votos; a Senadora Emilia Fernandes, que consta do nº 28, obteve quatro votos e a Srª Nair Jane de Castro, logo a seguir, no nº 29, que obteve quatro votos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Senador Magno Malta, temos quatro currículos que já atingiram acima de três votos. O que havia ficado delineado aqui, até a sua chegada, é que esses quatro currículos já estariam aprovados e teríamos que selecionar mais um, de preferência decidindo entre aqueles que já têm dois votos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL-ES) – Posso fazer uma pergunta?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Pois não. V. Exª tem a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL-ES) – A Senadora Heloísa Helena teve quantos votos?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – O nome Heloísa Helena que consta da relação não se refere à Senadora.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS-CE) – Srª Presidente, eu poderia dar uma sugestão?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Pois não. V. Exª tem a palavra.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS-CE) – Antes de o Senador chegar, já havíamos conversa-

do que três candidatas obtiveram dois votos. No caso da Srª Sueli Carneiro, trata-se de uma das fundadoras do Geledés – Instituto da Mulher Negra, onde ocupa os cargos de Coordenadora Executiva e Coordenadora do Programa de Direitos Humanos/SOS Racismo desde 1988. Há aqui o consenso de todos de que poderia ser uma indicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Inclusive foi uma das nossas indicações, por isso, de minha parte, o meu voto está declinado.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB-AC) – Tem o meu voto com o maior prazer

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Tem o meu voto também.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL-ES) – Sueli Carneiro?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Sim.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL-ES) – Então, como é uma mulher negra, votarei nela, em homenagem a minha mãe, D. Dadá, que também era negra. Certamente, se D. Dadá estivesse aqui, seria indicada, mas, como já está no céu, vou votar nessa mulher, Sueli Carneiro.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Gostaria de tomar o seu voto com relação à última indicação, a da Sueli.

O SR. PAPALÉO PAES (Bloco/PTB – AP) – Estou de acordo, mas só o voto de S. Exª já decide.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Estão já está decidido, mas vamos ouvir.

O Senador Augusto Botelho e a Senadora Íris de Araújo também votaram. A princípio, Srªs e Srs. Senadores, já teríamos os cinco nomes, mas teríamos que promover uma outra discussão ainda, que nos é determinada pela legislação, no sentido de contemplarmos regiões diferenciadas ou pelo menos Estados diferenciados.

Precisaríamos conferir se não há repetição de Estados ou de categorias. Desculpem-me, mas não me ocorre agora se teríamos mais de uma representante do Movimento de Donas de Casa ou algo assim dentre as selecionadas nesta premiação – não examináramos a anterior.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – A Comunidade Solidária é que tem quatro.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Não, Senador, daquelas já escolhidas.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Das escolhidas.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Essas não estão valendo mais?

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Já teríamos...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Eu entendi que seria uma discussão em torno do que está posto, até porque é uma coisa nova e, se não houver possibilidade dessa equalização, que se faça isso para o futuro, mas o Senador disse que está bem distribuído.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Está bem distribuído. Por uma análise feita preliminarmente, observo que as escolhidas estão espalhadas regionalmente, representam categorias distintas e creio que fomos felizes nesse critério também.

O meu voto é no sentido de mantermos essas escolhidas, porque atendemos a esse critério também.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – A nossa preocupação é apenas no sentido de que não haja repetição por região e por categoria. Realmente, acredito que fomos muitos felizes na escolha, uma vez que, dentre sete Senadoras e Senadores aqui presentes, houve uma coincidência muito grande de votos, inclusive dois currículos com quatro votos.

Isso é muito importante e significa que estivemos perto de alcançar o consenso.

Com a palavra a Senadora Íris de Araújo.

A SRA. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Gostaria de lembrar que cada Senador aqui representa um Estado e, nesse final de semana, certamente cada um esteve no seu Estado. Assim, foi impossível que houvesse uma troca de influências entre cada qual.

Na realidade, foi uma coincidência de pensamento em relação ao trabalho dessas mulheres. Está muito bem escolhido; concordo plenamente com a opinião do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Recebo uma explicação sobre a Sueli. Pelo que entendemos, ela é de São Paulo, mas no momento está residindo no Distrito Federal.

Temos uma representante do Rio de Janeiro, uma do Acre, uma de Tocantins e uma do Rio Grande do Sul. Está faltando o Nordeste.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB-AC) – A Raimunda é do Maranhão.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Vamos verificar, Senador.

Ela nasceu no Maranhão e está morando no Tocantins.

É nordestina, representa o Maranhão e reside há algum tempo no Tocantins.

Temos fotos das escolhidas.

O SR. PAPALÉO PAES (Bloco/PTB-AP) – Só pelo fato de nossa decisão ter sido em aberto, isso já nos impõe mantê-la. De repente, poderia estar havendo voto por uma questão, digamos, não muito determinativa. Assim, acredito que realizamos a reunião em aberto exatamente a fim de respeitar os votos concedidos e deixar os critérios que nos foram determinados de última hora para a próxima escolha.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Certo. Inclusive estamos recebendo reclamações do Centro-Oeste. Começou com a do Centro-Oeste, já viu, não é? Mas deixamos a de Tocantins no Centro-Oeste, não é? A representante do Centro-Oeste mora no Tocantins e é nordestina. Tudo bem. Da próxima vez, com certeza, contemplaremos com duas o Centro-Oeste. Haverá essa dúvida.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – É verdade.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Não sei se as Sras e os Srs. Senadores teriam algo a acrescentar.

Acredito que foi uma seleção feita com critérios extremamente justos, uma vez que, como disse muito bem a Senadora Íris de Araújo, não houve diálogo entre os Senadores a respeito dos currículos. E acredito que, se tivéssemos conversado, não haveria problema também. No corre-corre do final de semana, não houve tempo para isso. Mesmo assim, a coincidência foi bastante grande, o que significa que os currículos, por si só, já se pronunciaram. São realmente essas cinco candidatas. Como ressaltou o Senador Geraldo Mesquita Júnior, com muita profundidade, são todos os 32 currículos. E diria mais: com certeza, se analisássemos os currículos de todas as mulheres brasileiras, por um motivo ou outro, todas deveriam ser premiadas por suas lutas.

O Senador Magno Malta, ao homenagear a Sra Sueli, disse: "Estou homenageando a minha mãe". Ao homenagearmos cada uma dessas mulheres, não estamos fazendo-o apenas em relação aos 32 currículos, mas certamente a milhões de currículos de mulheres brasileiras.

A decisão já está tomada. Desejo comunicar, mais uma vez, as Sras e aos Srs. Senadores que as

providências serão tomadas. Os diplomas já estão prontos. Conversei há pouco com o Dr. Raimundo Carreiro, e a reunião para a entrega da premiação será realizada no dia 27, às 10 horas, em sessão especial. Deveria ser à tarde, mas, como já existe compromisso previamente marcado e uma vez que o prêmio deve ser entregue no mês de março, o dia 27 seria a última oportunidade.

Acreditamos também que precisamos desse tempo para que as próprias premiadas sejam comunicadas e para que se organizem. O Senado oferece-lhes a possibilidade de traslado, etc., mas elas precisam de uma certa organização para chegar aqui, nesse dia, com todas as honrarias devidas. Farímos o comunicado a cada uma delas.

Creio que seria não só de bom alvitre, mas necessário fazermos a todas as outras 27 indicadas um comunicado, dizendo da importância do currículo ter chegado até o Senado e passado por essa seleção. Teremos que verificar como vamos redigir, para não comunicarmos apenas àquelas que foram premiadas, deixando as outras serem praticamente ignoradas. Seria importante que fizéssemos um comunicado a todas as indicadas. É o que proponho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT-RR) – Senadora Serys Slhessarenko, eu gostaria apenas de deixar bem claro que nós estamos homenageando não só as mulheres que têm currículos bonitos, como esses que chegaram aqui, mas também aquelas que estão nas suas casas, como cidadãs, criando seus filhos para serem cidadãos, lavando as suas roupas, lavando o seu chão, varrendo a sua casa, quebrando o seu babaçu ou pescando nas comunidades indígenas para sobreviver.

Então, nós, Senadores, que representamos nosso povo, queremos homenagear a todas as mulheres, as mais simples, que apenas criam os seus filhos e cuidam da sua casa também. Eu gostaria de deixar bem claro que essas cinco escolhidas são uma homenagem a todas as mulheres que criam os cidadãos do Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Com certeza, Senador.

A SRA. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Srª Presidente, pegando um gancho na palavra do Senador, gostaria de dizer que essas mulheres são realmente representativas de toda uma sociedade de mulheres que existe por este País afora. Mas o que considero interessante, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é que, ao premiar essas mulheres, certamente estaremos levando a essas outras que estão, como

diz S. Exª, cuidando da casa e dos filhos a oportunidade de se sentir homenageadas e também a necessidade de deixar um pouco de lado aquele trabalho e partir para a luta, para a atuação, principalmente para os partidos políticos, que são da maior importância.

Há poucos dias, ouvi o Senador Paulo Paim levantar uma questão sobre a cota de negros ou de mulheres nos partidos políticos, e disse a S. Exª que, como Presidente do meu Partido no meu Estado por dois mandatos, eu sempre tive muita dificuldade de preencher essa cota prevista na lei.

Não sei se é oportuno, mas quero deixar à consideração de todos que nós, agentes políticos dentro dos partidos, temos que criar atrativos para que essa grande população de mulheres e homens se sinta motivada a se filiar ao partido político, sentindo a importância dele e participando de toda a movimentação que se faz no País. Então essa premiação também tem no seu contexto essa importância da representatividade, mas, principalmente, é uma mola propulsora de ações que essas mulheres poderão empreender futuramente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Com certeza, Senadora. V. Exª disse que não sabia se era oportuno, e eu considero extremamente oportuno. Costumo dizer que as boazinhas vão para o céu, as outras vão à luta. Acredito que temos que estimular todas a irem à luta, em todos os setores, porque a superação da discriminação, a superação da injustiça, a superação da desigualdade só se dará quando ambos os gêneros estiverem de igual para igual em todos os setores, não disputando, mas de forma solidária e fraterna. Creio que temos que aproveitar atos como este, como disse V. Exª, para que o processo de conscientização avance também, para as donas Dadás, que deixaram um Magno Malta, assim como as nossas mães também. Falei no nome da D. Dadá, porque admiro o Senador e porque, em todas as suas falações, S. Exª relembra a D. Dadá. Na comemoração do Dia Internacional da Mulher, não pude aguardar a manifestação do Senador Magno Malta, que foi uma das últimas – aliás, foi muito privilégio ainda, fizemos essa concessão aos Senadores –, mas queria lhe dizer que era em nome de D. Dadá que eu lhe daria a palavra.

Realmente acredito que precisamos relembrar permanentemente a luta das mulheres, das mais humildes às que realmente têm poder e que lutam nas instâncias de poder para valer, para a conquista da superação da discriminação, da violência e de tantas coisas contra a mulher.

Mais algum dos Srs. Senadores gostaria de usar a palavra?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – A Senadora Patrícia gostaria de falar?

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Quero pedir licença, porque tenho a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB - AC) – Estamos indo para lá também.

Sr^a Presidente, só para nos encaminharmos à conclusão, eu estava pensando que o que fizemos hoje aqui foi um reconhecimento do trabalho, da atividade, da vida, do esforço e do sacrifício de algumas mulheres deste País. Agora, homenagem mesmo prestaremos às mulheres, milhões delas, inclusive chefes de família no nosso País. E aqui lembro algo que eu disse ontem, por ocasião de um aparte que fiz ao discurso da Senadora Fátima, recordando uma coisa muito interessante que a Senadora Marina costuma dizer: somos anjos de uma asa só, e só conseguimos voar quando nos juntamos. Isso é fantástico.

Homenagem mesmo prestaremos às mulheres brasileiras com a nossa atuação no Senado Federal, no sentido de transformar este País, de buscar um País onde se pratique a justiça social, onde tenhamos o pleno emprego e a possibilidade de essas milhões de chefes de família terem a vida mais confortável, uma vida melhor. Assim, estaremos efetivamente homenageando as mulheres deste País.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Teríamos duas questões bastante breves a serem avaliadas e decididas. A primeira é uma proposta.

Não sei se todos ouviram ontem, pelos meios de comunicação, o depoimento da esposa do juiz assassinado em São Paulo neste final de semana. Ela fez, ontem, em rede nacional, um depoimento bastante grande, consistente e determinado: "Perdi meu amor, minha vida e meu companheiro, mas não desisto da luta. Sou juíza e continuarei na luta e na batalha". Ela foi muito determinada.

Como não haveria mais a possibilidade de homenageá-la, premiá-la, estamos propondo convidá-la para a sessão, fazermos referência ao fato e prestarmos uma homenagem especial a ela. Creio que é um momento importante.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Interessante é que a Presidente acabou falando o que eu estava pensando. Estive esse final de semana em São Paulo. Conheci a atuação do juiz e, se temos uns dez juizes de mão dura no País, ele era um desses.

Esse acinte do crime organizado contra o Estado – porque não foi só contra o cidadão, foi contra o Estado – é uma situação extremamente grave e faz com que reflitamos o momento que estamos vivendo no Brasil. Se a moda pega!

Essa é uma prática que não havia ainda nos atingido, era algo mais comum na Colômbia. Aconteceu primeiro na Rússia o fato de os homens públicos da Justiça serem atingidos no meio da rua; a Itália viveu seu drama, com o assassinato do Falconi, essa afronta do crime organizado.

Já havíamos balizado essa presença do estilo de crime ocorrido na Colômbia quando, há quatro anos, dizíamos que já estávamos um pouco contaminados. Imagino que a vinda da viúva até aqui, se ela aceitar, será como uma homenagem que estaremos prestando a uma família inteira e à atuação desse homem, que possuía um currículo de dar inveja a qualquer um que queira ver mudanças no País. Isso nos dará a oportunidade de manter viva essa vontade de enfrentamento ao crime organizado, acuar essa gente, dizer a eles que não estamos intimidados e encorajar outros a se levantarem nesse momento.

Acredito que a presença dela é extremamente importante. Vai fortalecê-la interiormente, de igual modo, aos seus filhos esse gesto do Senado Federal que ainda é muito pouco diante do que ele representou como homem público e diante da postura dela agora, depois do assassinato bárbaro de seu marido.

Então creio que seja de bom tom a sua sugestão e sou plenamente favorável.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Pelos gestos que observamos das Sr^as e dos Srs. Senadores, está aprovado por unanimidade.

Agora vamos falar um pouco de coisas mais alegres.

Existe uma proposta – e na última premiação isso já aconteceu – de que, no dia da premiação, as Sr^as e os Srs. Senadores membros do Conselho, juntamente com as premiadas, participem de um almoço aqui no próprio restaurante do Senado, encerrando comemorativamente a sessão. Depende das senhoras e dos senhores a nossa decisão.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Estamos acostumados a sacrifícios, então iremos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Esse sacrifício o senhor aceita? (Risos) O nosso Vice está maravilhoso.

**DOCUMENTOS PERTINENTES À 2ª
REUNIÃO DO CONSELHO DO DIPLOMA
MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ, REALI-
ZADA EM 18 DE MARÇO DE 2003:**

- 1) Lista de Presença (1 Folha)
- 2) Currículos das Contempladas com a Segunda Premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz:

- a) Emilia Therezinha Xavier Fernandes (16 Folhas)
- b) Maria de Nazaré Gadelha Ferreira Fernandes (3 Folhas)
- c) Nair Jane de Castro Lima (2 Folhas)
- d) Raimunda Gomes da Silva (5 Folhas)
- e) Sueli Carneiro (7 Folhas)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
2ª REUNIÃO DE 2003**

Em 18 de março de 2003, terça-feira, na sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à análise de currículos para seleção das cinco candidatas a serem contempladas como Segunda Premiação.

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB	
Senadora Íris de Araújo (GO)	<i>Íris de Araújo</i>
PFL	
Senadora Roseana Sarney (MA)	<i>Roseana Sarney</i>
PT	
Senadora Serys Slhessarenko (MT)	<i>Serys Slhessarenko</i>
PSDB	
Senadora Lúcia Vânia (GO)	<i>Lúcia Vânia</i>
PDT	
Senador Augusto Botelho (RR)	<i>Augusto Botelho</i>
PTB	
Senador Papaléo Paes (AP)	<i>Papaléo Paes</i>
PSB	
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)	<i>Geraldo Mesquita Júnior</i>
PL	
Senador Magno Malta (ES)	<i>Magno Malta</i>
PPS	
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)	<i>Patrícia Saboya Gomes</i>

DADOS BIOGRÁFICOS

NOME COMPLETO: EMILIA THEREZINHA XAVIER FERNANDES

NOME PARLAMENTAR: EMILIA FERNANDES

ESTADO DE REPRESENTAÇÃO: RIO GRANDE DO SUL

PARTIDO DE FILIAÇÃO: PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROFISSÃO: PROFESSORA

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 18/07/1949, Dom Pedrito, RS

FILIAÇÃO: ANTÔNIO FIRPO XAVIER e ELÇA MORAIS XAVIER

NOME DOS FILHOS: CARLOS ALBERTO XAVIER FERNANDES
LAURA JANICE XAVIER FERNANDES

NOME DOS NETOS: CARLOS FERNANDO BENTANCUR FERNANDES
MARCUS VINÍCIUS BENTANCUR FERNANDES
LUÍS FELIPE BENTANCUR FERNANDES

ESTUDOS E GRAUS UNIVERSITÁRIOS:

Pós Graduação em Planejamento Educacional - 1981, URCAMP - Universidade da Região da Campanha, Sant'Ana do Livramento/RS.

Pedagogia - Licenciatura Plena - 1978, URCAMP - Universidade da Região da Campanha, Sant'Ana do Livramento/RS.

Curso Normal - 1968, Colégio Santa Teresa de Jesus, Sant'Ana do Livramento/RS.

Estudos Adicionais: Habilitação ao Magistério em Estudos Sociais 5^a e 6^a séries do 1º grau - 1974, Sant'Ana do Livramento/RS

PRINCIPAIS FATOS DA VIDA ADMINISTRATIVA, PARLAMENTAR E OUTRAS ATIVIDADES:

Vereadora em Sant'Ana do Livramento (RS) por três mandatos, no período de janeiro de 1982 a janeiro de 1995.

- Presidenta da Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento/RS.

Professora Pública Estadual desde 1972.

Diretora da Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Moysés Vianna/Sant'Ana do Livramento/RS - 1976 a 1982.

Supervisora Escolar da Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Olavo Bilac/Sant'Ana do Livramento/RS - 1990 a 1994.

Integrante do Conselho Estadual do CPERS/Sindicato - 1984/87 e de 1993 a Jan.95.

Vice-Diretora do 23º Núcleo do Centro dos Professores do Estado do RS - gestão 1984/87.

Diretora do 23º Núcleo do CPERS/Sindicato - gestão 1993 a 1996 - período exercido 1993 a janeiro/1995.

Integrante do Conselho Legislativo Internacional em Rivera, Rep. Oriental do Uruguai e Sant'Ana do Livramento - RS - de 1988 a 1995.

Membro do Conselho Deliberativo do Parlamento Latino Americano, designada a partir de 09/08/95.

Segunda Tesoureira do grupo Brasileiro do Parlamento Latino Americano, designada a partir de 09/08/95.

Membro do Conselho Consultivo da Liga das Mulheres Eleitoras do Brasil, seção Rio Grande do Sul - LIBRA/RS.

Membro Fundadora da Frente Parlamentar em Defesa e Garantia dos Direitos da Criança, Adolescente Rio Grande do Sul, Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, 29/06/2001.

Senadora eleita pelo Rio Grande do Sul, Legislatura 1995/2003 (votação obtida: 1.164.989) – Primeira mulher gaúcha eleita Senadora da República

1º Suplente: Luiz Antônio Tirello - PTB

2º Suplente: Edir Pedro Domeneghini - PTB

Candidata ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nas eleições de 1998.

Candidata ao Senado Federal, pelo Rio Grande do Sul, nas eleições de 2002 (votação obtida: 2.018.322)

1º Suplente: Humberto Sório – PCB

2º Suplente: João Carlos Moraes – PCdoB

ATUAÇÃO NO SENADO FEDERAL:

Participação nas Comissões Permanentes do Senado Federal:

Comissão de Educação (Vice-Presidenta 95/96)

Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Assuntos Econômicos

Comissão de Infra-Estrutura (Presidenta 1999/2000)

Comissão do Mercosul

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização/96

Membro da Procuradoria Parlamentar do Senado Federal, a partir de nov/95.

Membro da Comissão Temporária Interna destinada a analisar a programação de rádio e TV no País.

Membro Titular da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul - Coordenadora da Sub-Comissão de Educação e Cultura do Mercosul.

Membro da Comissão Temporária destinada a inventariar as obras não concluídas, custeadas pela União - Maio/Dez.95

Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Planos de Saúde/97.

Membro da Comissão Temporária sobre Código Civil, 97/98.

Membro da Frente Parlamentar pelo fim da violência, exploração e do turismo sexual contra a criança e adolescentes, 97/98.

Membro do Grupo Parlamentar em Defesa da Agricultura Familiar e do Assalariado Rural

Membro do Conselho de Transpartidarismo Político

Membro da Frente Parlamentar Metro-Ferroviária

Membro da Frente Parlamentar da Cultura

Membro do Grupo Parlamentar Brasil-Cuba

Membro da Frente Parlamentar da Agricultura

Membro da Frente Parlamentar da Saúde

Membro da Frente Parlamentar do Cooperativismo

Membro da Frente Parlamentar da Assistência Social

Membro da Frente Parlamentar do Idoso

Membro da Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente

Membro da Frente Parlamentar de Habitação e do Desenvolvimento

Membro da Frente Parlamentar de Entidades Sindicais em Defesa da Organização Sindical e do Emprego

Membro do Grupo Parlamentar Brasil-Israel - Diretora de Assuntos Culturais e Históricos

Vice Presidenta do Grupo Parlamentar Brasil-República Popular e Democrática da Coréia, 95/98.

Participação como titular ou suplente de diversas comissões mistas destinadas a examinar medidas provisórias

Membro da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional, destinada a apurar denúncias sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil

Membro da Mesa Diretora do Senado Federal, na qualidade de Suplente de Secretário, em maio/96 a dez/97. Reeleta para o biênio 97/98.

Coordenadora da visita ao Brasil da Delegação de membros da Federação Nacional de Mulheres Chinesas, chefiada pela Drª Hao Yichun, de 18 a 29/5/96.

Presidenta do Grupo Parlamentar Brasil/República Popular e Democrática da Coréia, a partir de 1999.

Presidenta da Comissão Permanente de Infra-estrutura do Senado Federal 1999/2000.

Secretária-Geral Adjunta da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul - Representação Brasileira, a partir de 06/09/2001.

Vice-Presidenta do Comitê Latino-Americano e do Caribe, de Apoio a Reuniificação da Coréia

Vice-Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal, 2002.

Coordenadora da Bancada Federal Gaúcha do PT – 2002

Membro Suplente da Comissão Mista Especial, destinada a levantar e diagnosticar as causas e efeitos da violência que assola o País, 2002.

Presidenta do Conselho Parlamentar para o “Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz/2002”, criado através da Resolução n.º 2 de 2001.

CONDECORAÇÕES E HOMENAGENS:

- Título “Mulher Revelação 1982” - Promoção do Jornal “A Platéia” - Sant’Ana do Livramento - RS
- Menção Honrosa por destaque em auxílio à Associação Santanense do Deficiente - ASSANDEF - Sant’Ana do Livramento/RS
- Título Mulher de Expressão - 1994 - Política. Promoção da Liga Feminina de Combate ao Câncer - Sant’Ana do Livramento - RS
- Homenagem “Uma Fronteira Sem Igual”. Promoção do Conselho Legislativo Internacional Rivera - República Oriental do Uruguai e Sant’Ana do Livramento - 1994.
- Homenagem - Honra ao Mérito - Cavalgada Unidos pela Tradição Riograndense - Promoção - Tradicionalistas de São Gabriel - RS. Apoio - ACAM - Associação Cultural Alcides Maya.
- Mulher Destaque Profissional 1995, homenagem do Rotary Clube Brasília Centenário e do Rotary Clube Brasília Sudoeste por ocasião das comemorações do Dia Internacional da Mulher - Brasília - DF, 1995.
- Título Cidadã Honorária de Sant’Ana do Livramento/RS, concedido pela Câmara de Vereadores, 1995.
- Troféu “Obelisco da Paz”, destaque em Política no ano de 1995, concedido pela Câmara de Vereadores de Sant’Ana do Livramento-RS.
- Homenagem “Destaque da Década da Mulher”, concedida pela Confederação das Mulheres do Brasil, em 1995, em Brasília-DF.
- Troféu Homens e Mulheres de Ouro, Porto Alegre, em 1995.
- Diploma de Honra ao Mérito por relevantes serviços à categoria, outorgado pelo Sindicato dos Empregados, Vendedores e Viajantes do Comércio no Estado de São Paulo, em 1995.
- Título Cidadã Pedritense Ilustre, concedido pela Câmara de Vereadores de Dom Pedrito/RS, em 1995.
- Título Sócia Honorária conferido pelo Rotary Clube de Sant’Ana do Livramento - RS, em 1995, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Santanense.
- Título Cidadã Benemérita, concedido pela Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo, “pela sua incansável luta na preservação do sindicalismo constitucional brasileiro”, 1996.
- Título Liderança Feminina Estadual - Mérito Laconicus/96 - Promoção Jornal Laconicus - Bento Gonçalves/RS, em 1996.
- Prêmio Educação/96, “Thereza Noronha”, concedido pela Câmara Municipal de Porto Alegre/RS, 1996.
- Título “Amiga do Estudante Portoalegrense/96 conferido pela UMESPA - União Metropolitana dos Estudantes de Porto Alegre/RS, 1996.
- Título “Sócio Paul Harris” conferido pela Fundação Rotaria do Rotary Internacional proposto pelo Rotary Club Paso de La Arena. Montevideo/ROU, em 1996.
- Título “Destaque Político Nacional”, VII Noite dos Brilhos, promovido pelo Jornal Gazeta de Bento Gonçalves, de Bento Gonçalves/RS, em 1996.
- Título “Personalidade Feminina 96”, - Destaque Político, - concedido pela Associação dos Empresários do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. 1996 - Porto Alegre/RS.
- Título “Destaque 1996 - Personalidade Feminina”, - concedido pelo Jornal do Povo da Cidade de Cachoeira do Sul/RS, em 1996.

- Título "Mulher de Vanguarda de Brasília/97", concedido pela Câmara de Comércio e Associação de mulheres de Negócios do DF, em 1997.
- Título "Mulher Destaque 97" concedido pela Federação das Mulheres do Brasil, em Brasília/DF, em 1997.
- Título "Mulher Destaque/96 - Área Política", concedido pelo Clube Soroptimista Internacional Alvorada, Brasília/DF, em 1997.
- Mérito Consciência Cidadã, concedido pela Liga das Mulheres Eleitoras do Brasil - LIBRA/DF, Brasília/DF, em 1997.
- Troféu "Encruzilhada", destaque Mulher Notável, no ano de 1997, concedido pela Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo de Encruzilhada do Sul/RS e Rádio Encruzilhadense, em 1997.
- Paraninfo da XXIX Turma de Técnicos em Contabilidade, da Escola de II Grau Bispo Thomas, mantida pela Legião da Cruz de Cacequi/RS, 1997.
- Título "Personalidade Feminina/97", Destaque Político Nacional, concedido pela Associação dos Empresários do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, Porto Alegre/RS, em 1997.
- Diploma "Dez Mulheres do Ano 1997, que muito trabalharam pela integração da mulher no processo de desenvolvimento sócio-político-econômico do País", outorgado pelo Conselho Nacional de Mulheres do Brasil, filiado ao Conselho Internacional de Mulheres, Rio de Janeiro, em 1998.
- Título "Colaborador Emérito", concedido pelo Instituto dos Advogados do Mercosul, Porto Alegre/RS, em 1998.
- Diploma "A Sabedoria das Avós", pelo reconhecimento e dedicação à Área Política, Outorgado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sant'Ana do Livramento/RS, em 1999.
- Título "Personalidades do Ano 1999", - Destaque Político, - Promovido pelo Colunista Social Jeováh Grisoste, em 1999 - Alegrete/RS.
- Título "Personalidade Feminina 99", concedido pala Associação dos Empresários do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mercosul, em 1999 - Rio de Janeiro/RJ.
- Renovação do Título "Sócia Honorária", concedido pelo Conselho Diretor do Rotary Club Livramento, pelos relevantes serviços prestados à comunidade santanense, em 2000 - Sant'Ana do Livramento/RS.
- Troféu "Mujeres de Suceso", concedido pelo Internacional Promoter Dani Daniel, Sant'Ana do Livramento, em 2000.
- Título "Hospede Oficial do Município", concedido pela Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, através do Decreto Executivo n.º 200, de 25 de Agosto de 2000, São Valério do Sul/RS, em 2000.
- Título "Hospede Oficial do Município", concedido pela Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, através do Decreto n.º 1.202, de 18 de Maio de 2001. Santana da Boa Vista/RS, em 2001.
- Medalha Getúlio Vargas, "em Honra à Participação na Luta dos Trabalhadores pela Justiça e Independência", concedido pela Central geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB, por ocasião do IV Congresso Nacional da CGTB, São Paulo/SP, em 2002.
- Homenagem prestada pelo Núcleo Santanense de Criadores de Texel, agradecimento pelo apoio para a realização do 4º MERCOTEXEL, Sant'Ana do Livramento/RS, 2002.

Homenagem prestada pela Associação Comercial e Industrial de Livramento – ACIL, por ocasião dos seus 111 anos de existência, agradecimento pelo apoio à aprovação do Projeto de Lei n.º 3203/97, Sant’Ana do Livramento/RS, 2002.

Troféu Personalidade Santanense 2002, homenagem conferida pela Liga Feminina de Combate ao Câncer, em Sant’Ana do Livramento/RS, 2002.

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E CONGRESSOS:

- Treinamento de Supervisores do Órgão Central e das Delegacias de Educação do Estado do RS, de 31/01 a 05/08/1977 - Porto Alegre/RS, organizado pela Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos.
- IV Encontro Estadual de Profissionais da Prática do Ensino de 3º Grau, de 17 a 19/05/1978, promovido pela Faculdade de Educação de Sant’Ana do Livramento/RS.
- Curso “A Família e a Sociedade Moderna”, 23 a 27/10/1978, Sant’Ana do Livramento/RS, promovido pela ASPES - Associação Santanense Pró-Esino Superior.
- Seminário de Sensibilização das Equipes Administrativas, como convidada em 06 e 07/12/1979, em Sant’Ana do Livramento/RS, promovido pela ASPES.
- Curso de Introdução de Relações Públicas, Humanas e Psicologia - set/1979 a fev/1980, organizado pelo Programa Nacional de Orientação - PRONOR.
- Encontro de Diretores de Escolas – 07 e 08/05/1981 - 2ª Coordenação Regional de Educação - Uruguaiana/RS. Órgão promotor - Supervisão de Assessoramento Especial da Secretaria de Educação do RS.
- Encontro Regional Escola - Comunidade - 16/08/1982 - Sant’Ana do Livramento/RS, órgão promotor 19ª Delegacia de Ensino da Secretaria de Educação do RS.
- Encontro Regional de Vereadores - Sant’Ana do Livramento/RS, 1983, organizado pela União dos Legisladores da Fronteira Oeste (ULFRO).
- Encontro Regional de Vereadores - Alegrete/RS, em 29 e 30/04/1983, organizado pela ULFRO.
- IV Encontro Estadual de Educação – 26 e 27/08/1983 - Porto Alegre/RS, organizado pelo Centro dos Professores do Estado do RS.
- XVII Congresso Nacional de Professores, Criciúma/SC, de 16 a 21/01/1984.
- Seminário Regional sobre Preparação para o Trabalho, 16 e 17/10/1984, Sant’Ana do Livramento/RS, organizado pela 19ª Delegacia de Ensino e ASPES - Associação Santanense Pró-Esino Superior.
- XVIII Congresso Nacional da CPB - Confederação de Professores do Brasil - Vitória/ES – 17 a 22/01/1985.
- VI Seminário Estadual de Administração da Educação, Porto Alegre/RS – 07 a 09/10/1985, organizado pela Associação dos Administradores de Educação do Estado do RS - ADERGS.
- Encontro Regional de Vereadores - Sant’Ana do Livramento/RS, 07 e 08/03/1986, organizado pela União dos Legisladores da Fronteira Oeste (ULFRO).
- I Congresso Municipalista do Brasil - São Paulo/SP – 28/06 a 03/07/1986, organizado pela Associação Municipalista do Brasil.
- Seminário “Educação, Participação e Sociedade”, 02 a 04/10/1986, Sant’Ana do Livramento/RS, organizado pelo Centro de Professores do Estado do RS - CPERS.

- VII Encontro Estadual de Educação, 23 a 25/10/1986, Porto Alegre/RS, organizado pelo CPERS.
- VIII Encontro Estadual de Educação, 04 a 05/12/1987, Porto Alegre/RS, organizado pelo CPERS.
- Encontro Regional de Vereadores - Alegrete/RS, em 26/05/1989.
- Seminário Regional sobre Políticas Sociais e Desenvolvimento, organizado pela CLAEH - Centro Latino-Americano de Economia Humana, realizado em 16 e 17/11/1993 - Intendência Municipal de Rivera - República Oriental do Uruguai. Proferiu palestra sobre o tema "Mulher".
- Conferência Nacional da Mulher - reunião Preparatória para a IV Conferência Mundial da Mulher - Rio de Janeiro/RJ, 15 a 17/06/1995.
- V Reunião Ampliada da Comissão Especial da Mulher do Parlatino - São Paulo/SP, 28 e 29/07/1995.
- Encontro Norte e Nordeste de Vereadores - Belém do Pará, 29 a 31/03/1996, promovido pela União Norte e Nordeste de Vereadores.
- Curso de Extensão sobre a Mulher, realizado no CEUB/ICPD - Centro de Ensino Unificado de Brasília/Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento, proferindo palestra sobre "O Relatório Elaborado pelas Senadoras para a Conferência de Pequim - Repercussão no Evento", 10/06/1996 - Brasília/DF
- XVI Encontro Estadual de Professores de geografia - Passo Fundo, 29/05 a 01/06/1996, promovido pela Associação dos Geógrafos Brasileiros - Seção Porto Alegre e do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas e Geociências da Universidade de Passo Fundo.
- Encontro Nacional das Equipes Docentes - Goiânia/GO, de 19 a 22/07/1996, proferindo palestra sobre "Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB".
- VII Congresso Sindical Comerciário, promovido pela Federação dos Trabalhadores no Comércio de São Paulo - FECESP, Praia Grande/SP, 26 a 27/07/1996, proferindo palestra sobre "Globalização e seus reflexos em nosso cotidiano - enfoque: repercussão para a classe trabalhadora".
- I Congresso Nacional de Educação - I CONED, promovido pela ANDES, CNTE e outras, Belo Horizonte/MG, 31/07 a 03/08/1996, proferindo palestra sobre "Análise de um Processo - Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB".
- 48ª Convenção dos Contabilistas do Estado do Rio de Janeiro, promovida pela Federação dos Contabilistas nos estados do RJ, ES e BA, Itatiaia/RJ, 22 a 24/08/1996, proferindo palestra sobre "Reforma da Legislação trabalhista - enfoque Organização Sindical".
- Semana de História do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, proferindo palestra sobre "O Gênero e a Política no Brasil", outubro/1996.
- Seminário Nacional dos Trabalhadores do Couro, Vestuário, Calçados e Têxteis para o Mercosul, proferindo palestra sobre "Os Interesses dos Trabalhadores Brasileiros no Mercosul", 08/11/1996, em Nova Petrópolis/RS.
- Encontro das Entidades Sindicais Unidas de Goiás, proferindo palestra sobre "O Sindicalismo no Brasil", 19/11/1996, em Goiânia/GO.
- Seminário "Novos Rumos do Sindicalismo no Brasil", promovido pelo Sindicato da Habitação/RJ e Federação de Turismo e Hospitalidade/RJ, no Auditório da Confederação Nacional do Comércio, 22/11/1996, no Rio de Janeiro/RJ.
- Seminário dos Representantes da APCEF/RS, promovido pela Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal, Porto Alegre/RS, em 30/08/1997, proferindo

- palestra sobre “Rumos do Brasil Real” - situação e perspectiva do país no âmbito político, econômico e social.
- Curso Especial para a Mulher Trabalhadora, promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, proferindo palestra, 30/06/2000, em Brasília/DF.
- XXX Encontro Estadual de Vereadores e I Encontro Estadual de Vereadoras, promovido pela União dos Vereadores de Santa Catarina e União das Câmaras de vereadores da região Serrana de Santa Catarina, 25 a 27/09/1997, em Lages/SC.
- Seminário “Corrupção e Impunidade”, promovido pela Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, proferindo palestra sobre “A eficácia das CPI’s como instrumentos de investigação da corrupção”, em 17/11/1997, Porto Alegre/RS.
- VIII EDAL - Encontro Latino Americano de Docentes, 05 a 10/01/1998, em Cochabamba, Bolívia.
- Encontro Estadual da Mulher Pedetista, 28/03/1998, Curitiba/PR, organizado pelo Movimento de Mulheres do PDT.
- Painel A Mulher na Política, Posições no Cenário Atual, 03/07/1999, Caçapava do Sul/RS, proferindo palestra, promovido pela COTRISUL, Assembléia Geral Ordinária do Sistema FECOAGRO/RS.
- Audiência Pública Comissão Mista do Mercosul, 12/07/1999, Sant’Ana do Livramento/RN, promovido pela Associação Industrial e Comercial de Livramento – ACIL
- Fórum Internacional - Representação Sindical na Justiça do Trabalho, na qualidade de debatedora, sobre o tema "Justiça Paritária - A Experiência Brasileira", promovido pela Associação Nacional dos Juízes Classistas da Justiça do Trabalho, 31/08/1999, Brasília/DF.
- I Jornada de Política de União, 10/09/1999, Torres/RS, proferindo palestra sobre “Mulher e as Questões Nacionais, Econômicas e Sociais”, promovido pela AMT e PDT.
- Evento “Vozes Essenciais na Política: a Participação da Mulher”, 20 a 22/09/1999, São Paulo/SP, organizado pelo SESC São Paulo – Serviço Social do Comércio, Embaixada Americana e Conselho Estadual da Condicão Feminina de São Paulo.
- I Encontro da Mulher Trabalhista, 01/08/1999, Florianópolis/SC, Organizado pelo PDT.
- Fórum Regional de História – Brasil 500 anos, proferindo palestra sobre “Questão da Mulher no Brasil 500 anos”, 13/08/1999, Caxias do Sul/RS, promovido pela Universidade de Caxias do Sul – UCS.
- I Jornada de Estudos sobre Questões de Fronteira no Mercosul, proferindo palestra sobre “Legislativo e o Mercosul”, 19/08/1999, Uruguaiana/RS, promovido pela OSB/RS.
- I Encontro de Delegadas de Polícia de Carreira, proferindo palestra sobre “A Polícia Civil no Ordenamento Jurídico Constitucional Vigente”, 08/10/1999, Sabará/MG, promovido pela Associação dos Delegados e Carreira da Polícia Civil de Minas Gerais.
- Seminário “Águas 2000 – Qualidade de Vida e Desenvolvimento”, promovido pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, pela Agência

- Nacional de Energia Elétrica – Aneel, SRH-MMA, ABRH, Abes e Abas, em 28 e 29/03/2000, Brasília/DF.
- Seminário “Direitos Humanos das Mulheres: A Proteção Internacional”, promovido pela Comissão de Direitos Humanos e Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados e Bancada Feminina no Congresso Nacional, em 25/05/2000, Brasília/DF.
- 2º Módulo do Seminário “A Realidade sem Maquiagem. Mulheres na Política. Participação Especial”, proferindo palestra sobre “A Mulher na Política e as Campanhas Eleitorais”, em 21/08/2000, Porto Alegre/RS, promovido pela Federação das Mulheres Gaúchas e Confederação das Mulheres do Brasil.
- XII Congresso Nacional e II Simpósio Internacional de Secretariados, proferindo palestra sobre “O Papel da Educação e Trabalho na Socialização do Saber”, 10/11/2000, São Paulo/SP, promovido pela Federação Nacional das Secretárias e Secretários.
- III Simpósio Internacional de Secretariado, proferindo palestra sobre “O Papel da Educação e Trabalho na Socialização do Saber”, 11/11/2000, São Paulo/SP.
- 3º Congresso Extraordinário da CONTTIMAF - Confederação Nacional de Trabalhadores em Transportes Marítimos, Aéreo e Fluvial - “Metas e Planos de Luta para o Novo Século”, proferindo palestra sobre “Precarização das Relações de trabalho e Cooperativismo”, 22/03/2001, Xerem/RJ.
- Visita às instalações das Usinas Nucleares de Angra I e II a convite da Eletronuclear, 06/04/2001, Angra dos Reis/RJ.
- Curso Internacional de Futebol e Curso de Informações Científicas e Técnicas de Futebol, promovido pela Associação Brasileira de Treinadores de Futebol, 04 a 10/05/2001.
- Seminário “O Poder Legislativo na Defesa e Garantia dos Direitos da Criança, Adolescente e Família em Situação de Vulnerabilidade Social no Rio Grande do Sul”, promovido pela Comissão da Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, 02 a 26/06/2001.
- Seminário Calha Norte 2001 - Roraima, promovido pela Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais, Ministério da Defesa, Boa Vista/RR, 02 a 04/07/2001.
- IV Congresso de Magistrados Estaduais sobre “Democratização Interna do Poder Judiciário”, 16 a 18/08/2001, Bento Gonçalves/RS, promovido pela Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - AJURIS.
- Fórum Mundial de Educação, proferindo palestra sobre “Políticas Públicas Internacionais, o Acesso à Educação, os Financiamentos para a Área e as Diferenças Culturais entre as Populações do nosso Planeta”, 24 a 27/10/2001, Porto Alegre/RS.
- Seminário “Educação para uma Cultura de Paz e Inclusão Social: Um Compromisso com a Vida”, proferindo palestra de abertura, promovido pela Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, 12 a 14/11/2001.
- III Assembléia Geral da Conferência Parlamentar das Américas - COPA, proferindo palestra, promovido pela Conferência Parlamentar das Américas, Rio de Janeiro/RJ, 17 a 21/11/2001.
- XII Encontro Nacional do PT, promovido pelo Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores de Pernambuco, Recife/PE, 14 a 16/12/2001.

1^a, 2^a e 3^a Edições do Festival de Música Nativista "Um Canto Para Martin Fierro", realizado em Sant'Ana do Livramento/RS, nos anos de 1999, 2000 e 2001.

II Fórum Parlamentar Mundial, na qualidade de Delegada, 01 e 02/02/2002, Porto Alegre/RS

Aula Inaugural da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante e homenagem aos ex-Comandantes, a convite do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha, 22/02/2002, Rio de Janeiro/RJ.

7^a Sessão "Mulheres: identidade, violência e participação", promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, por intermédio da Coordenação para o Curso de Direitos Humanos e Cidadania, na qualidade de expositora, 27/02/2002 - Brasília/DF.

18^º Reponente da Canção, participação no encerramento e entrega da premiação, promovido pela Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, 03/03/2002 - São Lourenço do Sul/RS.

Debate Público sobre a proposta de alteração do artigo 618 da CLT, na qualidade de debatedora, sobre o tema "Consequências que poderão acarretar na relação entre capital e trabalho em decorrência dessa proposta", promovido pela Central Única dos Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul, 11/03/2002, Brasília/DF.

MISSÕES NO EXTERIOR:

Participação na Reunião Preparatória da IV Conferência Mundial da Mulher, promovida pela ONU, em Nova Iorque, 29 de março a 4 de abril de 1995, na qualidade de representante oficial do Senado Federal.

Participação na IV Conferência Mundial da Mulher, promovida pela ONU, em Beijing - China, de 4 a 15 de setembro de 1995, na qualidade de representante oficial do Senado Federal.

Visita à República Popular e Democrática da Coréia à Convite do Governo daquele País, de 26 de outubro a 04 de novembro de 1995, tornando-se a primeira parlamentar do Senado Brasileiro a visitar o referido País.

7^a reunião Ordinária da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, realizada em San Luis, Argentina, de 23 a 25 de junho de 1996, com a participação dos Presidentes do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai.

Visita à China, a Convite da Federação Nacional das Mulheres da China, no período de 21 de junho a 1º de julho de 1997, chefiando delegação de mulheres brasileiras.

Visita a Taiwan, a convite do Governo daquele País, no período de 2 a 6 de julho de 1997.

Fórum Internacional de Parlamentares sobre ICPD+5 – Conferência do Cairo sobre População e Desenvolvimento, fevereiro/1999, Haia, Holanda.

Fórum de Mulheres do Mercosul, proferindo palestra sobre "Ações do Governo Brasileiro e dos Órgãos Governamentais Responsáveis pelos da Mulher" – Legislação e Planos de Ação, 23 a 25/05/1999, Montevideu, Uruguai.

Visita à Dinamarca para conhecer a tecnologia desenvolvida pela Divisão Educacional da Lego Group, na área de produtos educacionais, de 13 a 18 de novembro de 1999.

Seminário "El Parlatino y la Equidad de Género", 24 e 25/11/2000, Santo Domingo/República Dominicana, promovido pela Comissão da Mulher do Parlamento Latino Americano.

Participação na Reunião Extraordinária do Comitê Latino-Americano e do Caribe, de Apoio a Reunificação da Coréia, 15 a 17 de fevereiro de 2001, em Medellin - Colômbia.

Visita à República Popular e Democrática da Coreia à convite da Assembléia Popular e Democrática da Coreia, de 13 a 21 de abril de 2001, em Pyongyang – R.P.D. da Coreia, na qualidade de representante oficial do Senado Federal.

Visita à República Popular e Democrática da Coreia à convite da Assembléia Popular e Democrática da Coreia, em fevereiro de 2002, em Pyongyang – R.P.D. da Coreia, na qualidade de representante oficial do Senado Federal.

Visita à Estação Antártica Comandante Ferraz, “Operação Antártica XX”, à convite do Ministério da Defesa, Comando da Marinha, de 26 a 30 de dezembro de 2001.

Participação, na XVIII Reunião da Comissão da Saúde, XVII Reunião de Comissão da Mulher e Subcomissão de Normas Laborais Básicas de Referência, nos dias 4 e 5 de junho de 2001, em Havana, Cuba.

ALGUMAS PUBLICAÇÕES:

Patentes de Microorganismos e Pipeline Condenam o Brasil ao Colonialismo.

CPI dos Bancos é Dever Para com a Sociedade.

Desemprego não se Combate Cortando Direitos

Educação: Articulação com Projeto Nacional de Desenvolvimento, Debate Democrático com a Sociedade e Valorização dos Trabalhadores em Educação.

Direitos Humanos é Direito ao Trabalho, ao Emprego, à Sobrevivência, à Vida Digna, ao Presente e ao Futuro.

Em Defesa do Brasil Ameaçado.

SIVAM – Porque Não Tecnologia Nacional?

Mulheres Brasileiras: Justiça, Direitos e Igualdade.

Defesa e Valorização da Educação (íntegra atualizada da LDB).

Rio Grande de Luz: Ética, Trabalho e História.

Educação e Cultura: Prioridade Um em Nome do Futuro.

Mulher: Conquistar Poder para Garantir Direitos.

Rio Grande do Sul – Um Estado Presente na Construção do Futuro

AÇÕES REALIZADAS EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES:

PROPOSIÇÕES E RELATORIAS:

Pelo direito à moradia: Emilia Fernandes é autora do projeto de lei nº 133 de 1999, que prevê a destinação de 20% dos recursos para financiamentos habitacionais em benefício das mulheres chefes de família.

Basta de violência doméstica: Projeto de sua autoria (PL 2279-A de 1999) prevê a criação de um sistema que permita à sociedade fazer denúncias de violência contra mulheres por meio de número telefônico nacional.

Homenagem às pioneiras: Por proposição da senadora Emilia Fernandes, o Senado Federal criou o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. Em 2002, pela primeira vez em sua história, a Casa homenageou cinco brasileiras que trabalham, de forma relevante, em defesa dos direitos da mulher no país. Todos os anos a homenagem se repetirá, por ocasião das celebrações do Dia Internacional da Mulher.

Pais acompanham seus filhos na Escola: Projeto de autoria de Emilia Fernandes (PLS 98/1999) altera a CLT, visando incentivar a participação dos pais na escola. A proposta permite que pais, mães e responsáveis ausentem-se do trabalho a cada dois meses, durante meio período, para o acompanhamento escolar dos filhos, sem prejuízo do trabalho e do salário.

Contra todas as formas de discriminação: Emilia foi relatora e árdua defensora do Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2002, que ratifica a adesão do Brasil ao Protocolo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW). Este instrumento garante às mulheres acesso à Justiça Internacional de forma mais direta e eficaz, quando o sistema nacional se mostrar falho ou omisso na proteção de seus Direitos Humanos.

Justiça às mulheres policiais: A atuação da senadora Emilia Fernandes foi decisiva para que o Senado Federal aprovasse projeto que reconhece a aposentadoria da mulher

pacial após 25 anos de trabalho. Apesar de tratar do princípio da isonomia, e embora as mulheres policiais desempenhem funções de risco a sua vida e integridade, atualmente, apenas os homens policiais recebem aposentadoria especial.

Plataforma Feminina: Emilia Fernandes participou e apoiou a elaboração da Plataforma Política Feminista, documento lançado em agosto de 2002, em Brasília, contendo o posicionamento feminino sobre as grandes questões nacionais, dentre elas reforma agrária, questões de gênero, democracia política, meio ambiente, racismo e economia. O documento foi entregue a todos os candidatos que concorreram a cargos eletivos nas eleições de 2002, para que incorporassem as sugestões aos seus programas de governo.

ALGUNS PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NO SENADO FEDERAL SOBRE QUESTÕES DE GÊNERO:

- Homenagem ao Dia Internacional da Mulher (07/3/95)
- Leitura do Relatório da Bancada Parlamentar Brasileira, sobre a Reunião Preparatória da IV Conferência Mundial da Mulher (12/04/95)
- Leitura do Relatório da V Reunião da Comissão Especial da Mulher, realizada em São Paulo (22/08/95)
- Participação Brasileira na IV Conferência Mundial da Mulher, promovida pela ONU, em Nova Iorque, EUA (03/10/95)
- Reflexões sobre o Turismo Sexual e Abuso Sexual de Crianças (29/01/96)
- Homenagem ao Dia Internacional da Mulher (07/03/96)
- Homenagem ao Dia Internacional de Ação Pela Saúde da Mulher (28/05/96)
- Sanção do Projeto de Lei que Aumenta a Pena para Estupro e Violência Sexual contra Menores de 14 Anos, Seminário Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Américas, realizado em Brasília (07/06/96)
- Lei de Cotas para Candidaturas Femininas (18/06/96)
- Participação e Conquista das Mulheres no Cenário Político Nacional (09/07/96)
- Relatório Sobre o Desenvolvimento Humano – Indicadores Femininos (17/07/96)
- Lançamento da Campanha “Mulheres Sem Medo do Poder” (08/08/96)
- Protesto contra o descumprimento, pelo Governo de Israel, do Acordo de Paz que assegurava a imediata libertação das Mulheres Palestinas (13/08/96)
- Mulheres Discriminadas no Mercado de Trabalho (16/08/96)
- Criação do Grupo Permanente do Trabalho da Mulher, do Ministério do Trabalho (03/09/96)
- Solenidade de Posse da Professora Wranda Panizzi, no cargo de Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (18/09/96)
- Crescimento do percentual de mulheres candidatas e eleitas. Amadurecimento político da população (10/10/96)
- Combate ao Trabalho Infantil no Brasil (22/10/96)
- Posse da Dra. Maria Berenice Dias, primeira Desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (01/11/96)
- Luta pela igualdade de oportunidade da mulher na sociedade Brasileira (19/11/96)
- Solidariedade para com a Senadora Benedita da Silva (28/11/96)
- Lançamento do Plano Nacional Pela Igualdade, do Ministério da Justiça (17/01/97)
- Projeto de Erradicação de Trabalho Infantil, na Zona da Mata/PE (31/01/97)
- Libertação da brasileira Lamia Marouf Hassan, prisioneira em Israel (26/02/97)
- Exploração da mão-de-obra infantil no Rio Grande do Sul (18/07/97)
- Considerações sobre a morte da Princesa Diana Spencer (02/09/97)

Dia Mundial de Luta contra a AIDS (04/12/97)
Comemoração do Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos (10/12/97)
Homenagem ao Dia Internacional da Mulher (10/03/98)
Visita ao Estado do Ceará para apurar denúncias sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil (24/03/98)
Necessidade de Fortalecimento do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (07/04/98)
Homenagem à memória da Deputada Alagoana Ceci Cunha (08/01/99)
Homenagem ao Dia Internacional da Mulher (10/03/99)
Sanção do Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de cirurgia plástica reparadora da mama pelo SUS (23/04/99)
Registro do V Encontro do Fórum de Mulheres do Mercosul (01/06/99)
Comemoração dos 150 anos da morte de Anita Garibaldi (23/09/99)
Comemoração do 40º Aniversário da Declaração do Direito da Criança (23/11/99)
Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher (25/11/99)
Comemoração do Dia Internacional da Mulher (15/03/00)
Homenagem dos 50 anos do falecimento da Líder Feminista Alice Tibiriçá (14/06/00)
Regozijo pela indicação da Juíza Ellen Gracie Nortfleet, para o Supremo Tribunal Federal (01/11/00)
Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra a Mulher (28/11/01)
Palestra "A Mulher e o Processo Democrático" (06/12/01)
Mulheres X Aids (07/12/01)
Mulher Policial: Igualdade de Direitos (12/12/01)
CLT: Licença-Maternidade, Direito Inegociável (05/03/2002)
Dia Internacional da Mulher – Conquistar Poder para Garantir Direitos (06/03/02)
Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz - Projeto da Senadora Emilia é realidade (13/03/02)
Segurança da Mulher, Apoiando Iniciativas (25/04/02)
Protocolo Facultativo à CEDAW – Uma Dúvida (25/04/02)
Moradia para Mulher Chefe de Família (30/04/2002)
Protocolo Facultativo à CEDAW – Uma Certeza (05/06/02)
Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras: Mobilizar Avançando (06/06/02)
VI Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua (13/06/02)
Cada Vida, Uma Luta (19/06/2002)
Direito à Moradia – Concessão Moradias às Mulheres (26/06/02)
Semana Mundial da Amamentação (06/11/02)
70 Anos do Voto Feminino no Brasil (13/11/02)

ENDEREÇO NO SENADO:

Senado Federal, Anexo II, Ala Sen. Tancredo Neves, Gab. 59
Brasília - DF - CEP 70.165-900 - Fones : (061) 233.1549 - 311.2331
Fax : (061) 311.5207

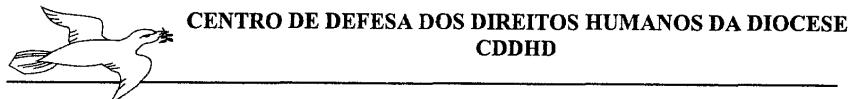
E-mail : emilia@senado.gov.br

<http://www.senado.gov.br/web/senador/emilia/emilia.htm>

ENDEREÇO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Rua Riachuelo, 426
Porto Alegre - RS - CEP 90.010-272 - Fone/Fax : XX (51) 3224.8947

Rua Duque de Caxias, 1615
Sant'Ana do Livramento – RS – CEP. 97.573-461 – Fone/Fax XX (55)



CURRICULUM

MARIA DE NAZARÉ GADELHA FERREIRA FERNANDES

Identidade: 0105.531 SSP/AC Data de Expedição: 04/08/1992

Filiação: João Batista Ferreira e Nilda Gadelha Ferreira

Naturalidade: Xapuri/AC

Endereço: Conjunto Solar, Quadra 4, Casa 24, bairro Vila Ivonete, CEP: 69.914-500

Nacionalidade: brasileira

Cidade: Rio Branco – AC Estado Civil: casada

Telefone Res.: (068) 228 2945 – Trab. 224 5739 – Celular: (068) 9985 3431

Militante de Direitos Humanos (CDDHD/AC e MNDH)

Idade: 40 anos.

QUALIFICAÇÕES:

- Experiência de mais de 12 anos como Monitora Jurídica de uma entidade de Direitos Humanos - Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Diocese (CDDHD) em Rio Branco/Ac, filado ao MNDH e a ANCED;
- Experiência de 6 anos como educadora popular (alfabetização de crianças, adolescentes e adultos) e de 8 anos lecionando História para alunos de 1º e 2º graus, na Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Acre, (SEC).
- Experiência de mais de 05 (cinco) anos, como advogada militante em Direitos Humanos.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Assessora Jurídica do CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA DIOCESE DE RIO BRANCO - ACRE (CDDHD), Organização não Governamental de Defesa dos Direitos Humanos;
- Assessora Jurídica da FETACRE – Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Acre;
- Professora da Secretaria de Educação –SEE;
- Assessora Jurídica do Departamento de Apoio aos Programas de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - DAPPVTA.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Coordenadora de Relações Internacionais do MNDH;
- Conselheira Regional do Regional Norte I do MNDH;
- Coordenadora do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Diocese – CDDHD;
- Conselheira e Vice Presidenta do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do estado do Acre - PROVITA/AC;
- Coordenadora da Central Estadual da Campanha Contra a Tortura e Toda Forma de Tratamento Cruel, Desumano e Degradante, Central/Acre, instalada na sede do CDDHD;
- Coordenadora do Projeto Advoga Criança, um Projeto de Defesa Jurídica Social de Crianças e Adolescentes, no CDDHD;
- Coordenadora do Balcão da Cidadania um Projeto de Atendimento direto a vítimas de violação de Direitos Humanos;
- Conselheira Suplente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselheira Suplente do Programa Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil;

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Bacharel em Direito - Universidade Federal do Acre/1997.
- Licenciatura Plena em História – Universidade Federal do Acre/1990.

BREVE HISTÓRICO DO TRABALHO:

MARIA DE NAZARÉ GADELHA FERREIRA FERNANDES, conhecida apenas por "*Nazaré Gadelha*" trabalha no Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Diocese – CDDHD, (em Rio Branco – Acre) entidade de Direitos Humanos, desde de o ano de 1990, dedicando-se inteiramente há mais de 12 anos à luta pela Defesa dos Direitos Humanos no Estado do Acre, realizando diversos trabalhos nesta área, tais como: Atendimento Direto a Vítimas de Violações de Direitos Humanos, Denúncias de Abuso de Autoridades, Denúncia de Maus Tratos à Crianças, Idosos, Portadores de Necessidades Especiais, Denúncia de Violência Sexual, Exploração Sexual, Denúncia de exploração de trabalho infantil e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, Defesa Jurídica de trabalhadores rurais vítimas da exploração de sua mão de obra, Assessoria Jurídica ao CDDHD e a FETACRE (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Acre e a outros Grupos afins, Produção de Cartilhas de Direitos Humanos e Conselhos Populares, Dossiês sobre: a Ação de Grupos de Extermínio, Violência Policial, Violência contra Crianças e Adolescentes, Mulheres, Presidiários, Violência Interpessoal e Violência Intrafamiliar.

Trabalha, também, com processos de formação em Direitos Humanos nas comunidades carentes, escolas e outros espaços e com palestras em seminários, conferências e congressos (eventos locais) e ainda, trabalha com a Defesa Jurídica Social de adolescentes envolvidos em atos infracionais, mulheres vítimas da violência em geral e violência doméstica, crianças vítimas de violência, idosos (especialmente com informações sobre seus direitos previdenciários), e na defesa dos direitos das vítimas da violência (do crime organizado e etc.) vítimas de ameaças de morte, bem como de trabalhadores urbanos e rurais vítimas de exploração de sua mão de obra, atua também na Defesa Jurídica de alguns casos de violação graves aos direitos humanos.

É conselheira e Vice Presidente do Conselho do Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas do Estado do Acre – PROVITA/AC, bem como Assessora Jurídica do Departamento de Apoio aos Programas de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – DAPPVTA e integra ainda o Conselho Estadual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil CEPETI e o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente -CDCA . É Coordenadora da Central Estadual da Campanha contra a Tortura no Estado do Acre e do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Diocese – CDDHD. Já integrou também por duas legislaturas o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e o Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nazaré Gadelha é filiada ao Partido dos Trabalhadores, onde milita há diversos anos; também já militou no Sindicato dos Trabalhadores em Educação; na Associações de Moradores de um bairro de Periferia (Cidade Nova), onde passou a residir logo após sair do Seringal e onde permaneceu por toda a infância e juventude, saindo apenas em 1990 quando casou-se e mudou de bairro, mas é neste bairro (Cidade Nova) que ainda residem seus pais.

Integrou também Movimentos Estudantis (Centro Acadêmico de História – CA e o Diretório Central de Estudantes – DCE, quando cursou o curso de História de 1986 até 1989. Também foi e continua sendo militante praticante da Igreja Católica (A Igreja Católica no Estado do Acre foi a pioneira no incentivo a organização popular).

Em sua formação acumula dezenas de cursos alternativos derivados de sua participação ativa nos diversos Movimentos Sociais, Sindicatos e ONGs, dentre eles, cursos de direitos humanos, Direito Alternativo, Direito Popular e em especial cursos para a defesa dos direitos das crianças e adolescentes. E a participação também em diversas palestras, seminários, congressos, conferências, e outros do gênero.

Desde o ano de 1995 sofre um processo de ameaça, por fazer defesa de direitos humanos, processo esse que acirrou-se, depois que prestou depoimento público à CPI do Narcotráfico, quando esta esteve no Estado do Acre, no final de agosto e início de setembro de 1999, onde ofereceu algumas informações sobre o Histórico da Organização dos Grupos de Extermínios, braço armado do Narcotráfico no Estado do Acre, denunciando alguns supostos integrantes (mais de 30 nomes), e os nomes de suas principais vítimas, apresentando vários informações que foram amplamente divulgadas nos meios de comunicação local e nacional informações estas que lhe foram repassadas, pelas pessoas que atende no Balcão da Cidadania do CDDHD, de vítimas, parentes e denunciantes de violações de Direitos Humanos.

Recebeu um prêmio Internacional de Direitos Humanos do Centro Norte Sul do Conselho da Europa e também recebeu no dia 15/10/2002 um prêmio nacional por defender direitos humanos no Brasil da Revista Claudia, que a escolheu como a "Mulher do Ano", pelos relevantes serviços prestados a sociedade.

Rio Branco – Ac, 27 de novembro de 2002.

Dra. Maria de Nazaré Gadelha Ferreira Fernandes
Advogada – OBB/AC – 1.882

Nair Jane de Castro Lima, brasileira, solteira, trabalhadora doméstica desde 9 anos de idade, ingressou na luta das trabalhadoras domésticas em 1970 efetivamente, pois, antes já participava ativamente de encontros para a organização da categoria.

Em 1973 participou pela primeira vez como candidata a presidência da associação Profissional das empregadas domésticas, vencendo a eleição. A partir daí então começou junto com outras companheiras a luta permanente que se estende até hoje, por direitos totais da categoria.

Organizou junto com a direção o segundo Congresso Nacional de Domésticas, em 1974, com uma pauta de reivindicação dos direitos, pauta esta, enviada às autoridades competentes. Foi presidente até 1977, vice-presidente até 1981. Nesse período começou a preparação do terceiro congresso Nacional da categoria, realizado em Minas Gerais. Participou do movimento feminista e político integrando na ocasião o centro da mulher brasileira e o Fórum de mulheres trabalhadoras do (PT), sendo também coordenadora da Pastoral das Domésticas, no âmbito religioso.

Participou da criação da Central Única dos trabalhadores(CUT), sendo integrante da diretoria como terceira secretária, ainda no período de 1983.

De volta à presidência da associação profissional das domésticas, lutou pela criação da CEDIM. Junto com as domésticas de todo o Brasil com grande apoio do Conselho Nacional dos direitos da Mulher, cuja Presidente era Jaqueline Pitanguy, foi de grande importância para que as domésticas a nível nacional se fizessem presentes em Brasília (período da Constituinte) levando uma pauta de reivindicações para as autoridades pedindo reconhecimento da categoria e direitos de igualdade como a demais classes trabalhadoras.

Ainda como presidente participou ativamente de Seminários, encontros, com presença de deputados comprometidos com a luta da Classe Doméstica.

Em 1988, com a constituição veio o reconhecimento da categoria como profissional, com isto, as Domésticas tiveram o direito de transformar a associação em sindicato, no qual, passou a chamar-se Sindicato dos Trabalhadores Domésticos. Em 18 de dezembro de 1988, na eleição provisória, Nair Jane foi eleita primeira presidente. No sindicato foi eleita conselheira no conselho Estadual do Direitos da Mulher, onde permaneceu até o ano de 2000. Nesse espaço, Nair Jane representou a categoria na Confederação Latino-Americano e do Caribe de trabalhadores Domésticos.

A fundação da Confederação se deu em 30 de março de 1998, nessa ocasião, Nair Jane foi eleita secretária de organização da mesma, representando as domésticas brasileiras.

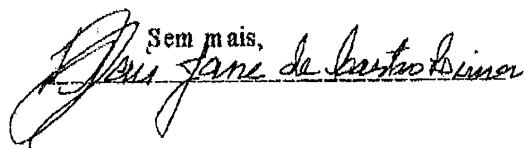
Lutou bravamente pelo intercâmbio entre domésticas a América Latina, Europa, América Central e Caribe. Em 1991 foi reeleita dessa vez como secretária dos Direitos Humanos permanecendo até 1995.

Participou de todas as lutas feministas em geral, dos encontros nacionais do movimento negro. Em 1995, participou da Quarta conferência mundial das mulheres, na China, onde participou de todas as solenidades.

Em 1996, participou como candidata a vereadora no Município do Rio de Janeiro, não vencendo. Participa hoje da Comissão especial de Violência contra a mulher. Exerce hoje o cargo de Secretária do Sindicato dos trabalhadores Domésticos de Nova Iguaçu e o representa a nível Estadual.

Se faz sempre presente nas passeatas no dia Internacional da Mulher, na luta pela promoção e valorização da mulher.

Agradeço o convite e espero poder continuar contribuindo para a valorização e visibilidade das mulheres.



Sem mais,
Heloisa Campos

QUEM É ESTA MULHER ?

RAIMUNDA GOMES DA SILVA, mãe de 6 filhos, é tão cheia de fibra quanto os cocos dos quais arranca a vida. O destino que a esperava era o mesmo reservado à mulherada gasta da região: trabalhar de sol a sol e procriar ano após ano. Mas Raimunda nasceu com cabelinho na venta: achou que podia fazer melhor e fez. Nascida no mais esquecido sertão do Maranhão, até os 15 nunca havia calçado sapatos, e só aos 20 aprendeu a assinar o nome. Tornou-se porta voz de 400 mil trabalhadoras rurais extrativistas, em defesa do meio ambiente e dos direitos das mulheres. Tanto botou a boca no mundo que acabou por conhecer grande parte dele: para apresentar sua fala sertaneja, as virtudes de seu coco e a vida dura de sua gente, rodou da América do Norte à Europa, passando pelo Extremo Oriente.

Heloisa Campos
Jornalista

1. Nome: RAIMUNDA GOMES DA SILVA
 Endereço residencial: Rua Santos Dumond nº 353 São Miguel- TO
 Fone residencial 63- 447 1131
 Endereço trabalho: Rua: Duque de Caxias nº 215 São Miguel- TO
 Fone trabalho: 63- 447 1143
 Fax: 63- 4471143
 Email: cnsmulher@ig.com.br, cns@brnet.com.br, cns@jupiter.com.br
 Web: www.cnsnet.org.br
 Nacionalidade: Brasileira
 Idioma: Português

2. DESCRIÇÃO DETALHADA sobre *DONA RAIMUNDA*

Quebradeira de Coco Babaçu, atualmente *Diretora da Secretaria da Mulher Rural Extrativista do CNS-CNS MULHER*. (abaixo, informações sobre a CNS MULHER)

Nasceu em 26/06/1940, casou-se no dia 06/01/58 na Igreja Católica, *mãe de seis(06) filhos*, 03(três) homens e 03 (três) mulheres, atualmente cria um(01) filho adotivo, o qual se encontra com onze(11) anos de idade. É maranhense, brasileira, morou em vários municípios do Maranhão como Bacabal, Piadoso e Santa Luzia, é Trabalhadora Rural e filha de lavradores. É avó de nove(09) netos, com (01) bisneta. Viveu doze (12) anos com seu primeiro marido, o qual a abandonou no dia 14/03/73, no município de Santa Luzia - MA, com seis(06) filhos todos pequenos. Mudou-se para o município de Bom Jardim-MA em 1974, dois anos depois entrou no Movimento Popular através da igreja católica, foi animadora de comunidade .

No dia **6 de novembro de 1979**, mudou-se para o antigo estado de Goiás, hoje Estado do Tocantins, **na Região do Bico do Papagaio, na Comunidade Sete Barracas**, que existe até hoje. Desde sua chegada no local, **começou a luta pela terra**. A partir de 1983 passou a realizar os trabalhos juntamente com o Padre Josimo, sendo companheiros de trabalho até o final de sua vida. A terra que ocupava (junto com a comunidade de sete Barracas, 30 famílias) foi palco de conflitos tenso quando, no início dos anos 80, o pretenso dono quis despejar os ocupantes. Só em 1986 conseguiram a desapropriação para fim de Assentamento (INCRA). **Hoje é assentada nesta mesma terra** (assentamento conhecido como Pontal, município de São Miguel- TO), onde mora com seu companheiro Antônio Bezerra de Carvalho, com o qual vive desde 1983. A característica deste assentamento é a opção da comunidade de manter a terra comunitária e administrada por uma associação formada pelos próprios assentados (Clube Agrícola Sete Barras). Planta roça (arroz, feijão, milho) e caço coco de babaçu nas palmeiras da vizinhança.

Nesta luta incentivou o povo a se organizar e crer em sua própria força, embasada na fé no Deus da Vida. Participou de várias manifestações a nível Estadual e Nacional (06 delas em Brasília).

Teve um papel de licença firme e esclarecida (inclusive) aprendeu a ler depois de ter (03) filhos, em casa com muita dificuldade nas horas vagas.

Colaborou ativamente com a Comissão Pastoral da Terra nos anos de 83-86, na época do finado Pe. Josimo Moraes Tavares.

É autora de várias poesias e músicas, onde denuncia a injustiça imposta ao povo do campo pela estrutura opressiva e expressa a esperança de um mundo diferente.

Dentre várias homenagens recebida pela luta em prol da terra e do meio ambiente, recebeu em 1998 o Prêmio Cidadania Brasileira e, em 2000 foi homenageada na II Conferência dos Direitos Humanos.

Entre cargos que ocupou e ocupa destacam-se:

- Vice Presidente da Federação dos Trabalhadores no Estado do Tocantins (FETAET): de 88 a 94
- Coordenadora geral da Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais do Bico do Papagaio (ASMUBIP): 92-94
- Membro da coordenação Inter Estadual das Mulheres Quebradeiras de coco (MA/P, PA/TO): desde 94
- Diretora da Secretaria da Mulher Trabalhadora Rural Extrativista no Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS)
- Atualmente faz parte do conselho fiscal da Rede Mulher de Educação;
- É membro do Fórum da Sociedade Civil de São Miguel.
- Sócia ativa do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Miguel.

Já viajou várias vezes para o exterior como representante do Movimento das Mulheres do Brasil, especialmente:

- Canadá, 1987 (Instituto de Educação para os Adultos)
- França, 1989: Bicentenário da declaração dos direitos humanos
- USA, 1983: semana da Amazônia em Nova Iorque (Amanaká)
- China, 1995: Conferência mundial da ONU sobre mulher.

Está com 21 anos de luta, já teve varias conquistas uma delas foi possuir a terra, a qual 125 pela vive se alimentando através da terra.

3. Resumo sobre a Secretaria da Mulher Trabalhadora Rural e Extrativista do Conselho Nacional dos Seringueiros, sendo sua Diretora Raimunda Gomes da Silva

OBJETIVOS, LINHAS PRINCIPAIS DA SECRETARIA DA MULHER TRABALHADORA RURAL EXTRATIVISTA:

- 1º) Defesa do meio ambiente e dos(as) extrativistas;
- 2º) Conscientização dos direitos individuais e coletivos das mulheres;
- 3º) Dar oportunidade às mulheres para assumir suas organizações.

CONDICÕES INTERNAS E EXTERNAS DESFAVORAVEIS:

Internas: a intenção de engajar mulheres nas direções das organizações ainda está no papel. Na prática estamos enfrentando muita resistência para ultrapassar o bloqueio. Especialmente porque a comunidade masculina desconhece o trabalho feito com igualdade de sexos, e também por um certo receio de perda da posição de chefia, isso a nível das diretorias.

Quanto as mulheres extrativistas, nas relações de família enfrentam desvantagem, por que tiveram educação desigual, e essa experiência de partilhar os afazeres domésticos entre homens e mulheres gera conflitos e muitas não sabem como enfrentar e acabam desistindo das organizações.

Também o fato de não serem proprietárias de um pedaço de terra, de não poderem decidir o que extraír e o que plantar, influencia muito em sua forma muito insegura de agir, pois não sabem dos resultados que isso pode trazer, haja visto ser externas: as distâncias na região amazônica e problemas como a falta de estrada, precariedade da comunicação, a diferença de fuso horário, etc.

Não foi possível atuar mais ativamente nos Estados do Acre, Amapá, Amazônia, Rondônia, Mato Grosso. Nos Estados do Pará, Maranhão e Tocantins conseguimos chegar até as bases com mais freqüência. A falta de dinheiro não foi motivo para não trabalharmos. Tivemos atividades por demais, muitas vezes fomos obrigadas a recusar certas participações.

A nossa comunicação se deu através de algumas viagens e de cartas, pois só agora conseguimos linha direta de telefone e fac-símile. Vamos melhorar essa parte, pois é importantíssima.

A integração com os escritórios regionais do CNS ainda não avançou, nós temos tido mais contato com o escritório de Brasília, os outros ainda é muito esporádico.

DESAFIOS DA SECRETARIA DA MULHER

A prioridade número um da Secretaria é trabalhar a participação da mulher na diretoria dos STRs, Cooperativas, Associações e CNS. E para isso se faz necessário conhecer a realidade de todos os Estados, desenvolver ações para mudar esse modelo de liderança, ocupar espaços públicos, apoiaremos mulheres para as eleições partidárias. Caminhar em municípios, povoados, é a chave para inteirarmos sobre o que as pessoas querem. Superar a miséria feminina/masculina é trabalho para anos, isso requer uma proposta de igualdade na zona rural(CNDM) a saber:

a) **Combate a pobreza na Zona Rural**

- obtenção de créditos federais, trabalhar para que seja aprovado uma cota (25%);
- garantir no INCRA documentação da terra em nome do homem e da mulher;
- elaborar projetos, levando em conta a questão de gênero;
- ministrar mais cursos, seminários para falar dos direitos trabalhistas, acesso à justiça, assistência jurídica gratuita, direito dos/as menores, melhoria da renda familiar, sustentabilidade etc.

b) **Educação**

- atuar junto aos Conselhos Municipais da escola, para que os materiais didáticos levem em conta a cultura local. Da merenda escolar, aproveitar os alimentos locais e regionais;
- capacitar mulheres para serem lideranças sociais e políticas.

c) **Saúde**

- prevenir doenças sexualmente transmissíveis, câncer de mama e colo de útero, AIDS, através de campanhas, planejamento familiar, dando continuidade na parceria junto a Coordenação DST/AIDS do Ministério da Saúde;
- incentivar a medicina caseira/alternativa.

Financiamentos recebidos

Instituto de Mujer - Espanha - este Instituto financiou parte dos salários da assessora/secretária. Este esforço foi iniciativa da Menchú Ajamil-consultora internacional. Temos em vista reiniciarmos parceria através de um Convênio maior em 2001-2003.

CNPT/IBAMA - a verba deste órgão foi para os trabalhos para a Secretaria da Mulher/CNS, nos Estados: Tocantins, Maranhão e Pará e Rondônia.

CESE / FASE-SAAP - estas duas entidades patrocinaram parte do II Seminário da Mulher Trabalhadora Rural do Tocantins(Gênero: meio ambiente, direitos, e liderança) que a Secretaria da Mulher/CNS fez em parceria com Coordenação de Mulheres - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins.

SCA/Min. Meio Ambiente - Estão sendo realizadas várias atividades relacionadas ao agroextrativismo nos Estados, além de encontros participativos e democráticos entre trabalhadoras e trabalhadores, em busca de mudanças sustentáveis e efetivas para os povos da floresta. Importante também, é a disponibilização de assessorias para nos acompanhar e orientar na elaboração de projetos, relatórios, execução de encontros e treinamentos.

MISEREOR - Espanha - financia desde 1998 a comunicação; em 99 financiou também uma cartilha do resultado do II Seminário da Mulher Trabalhadora Rural do Tocantins.

KÉPA-Finlândia -Centro de Serviços de Apoio para o Desenvolvimento - financia desde 1999 o fortalecimento da Secretaria da Mulher através de encontros, seminários e elaboração de cartilhas informativas.

Rede Mulher de Educação - a RME formou conosco uma grande parceria. Celebramos um Convênio com a Rede para o tema Gênero e Liderança. Neste convênio fizemos troca de informações, livros etc. o que ajudou muito na divulgação do CNS através da Secretaria da Mulher, proporcionando a representação da mulher trabalhadora da Amazônia no exterior, levando relatos de nossas lutas.

A parceria continua se fortalecendo cada vez mais, principalmente quando firmamos Convênio do projeto "Mudando o Mundo Com as Mulheres da Terra", coordenado pela RME, com patrocínio do PROLID/BID.

É preciso muita sensibilidade para financiar trabalho de ONG's, mas ainda por ser um financiamento na formação de pessoas, que não é algo fácil de pegar, quantificar, medir.

Acreditar que formar mulheres é uma atividade rentável não é para qualquer mente, é para mentes sensíveis. Nós estamos trabalhando na parte da conscientização de ambos os sexos. Na zona rural todos/as têm grande deficiência de informação e para nós é um privilégio estarmos chegando nos lugares mais longínquos do nosso Brasil.

Viajamos de jegue, bicicleta, moto, barco, balsa, camioneta, ônibus, avião - tudo é válido, e é um prazer ver os olhos das pessoas brilhando de curiosidade, quase sem poder acreditar que lá fomos capazes de chegar. Todo dia o nosso caminho é uma aventura, a monotonia é fazer relatório (que é necessário e de grande importância), até isso fazemos com alegria, pois sabemos que ao longo dos séculos as mulheres não registravam (por fotos, relatórios, K7, fita de vídeo) e por isso mesmo parte da história está perdida.

Em todo esse período de caminhada, encontramos muitos obstáculos, mas fomos capazes de superar um por um. Mas como foi possível? Negociando, perdendo um pouco aqui, ganhando outro tanto ali, sentando para conversar com pessoas que têm o poder de decidir. Enfim um grande trabalho de mobilização.

O MOVIMENTO DAS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS E EXTRATIVISTAS

(sempre com a participação ativa de Dona Raimunda nos acontecimentos abaixo)

- 1987 – Início do Movimento através da Rede Mulher de Educação e após a morte do Padre Josimo;
- 1988 – Dividiu-se o Estado de Tocantins e foi criada a Federação dos Trabalhadores Rurais e Raimunda Gomes da Silva foi eleita Vice-Presidente;
- 1989 – Início de debates em defesa do meio ambiente em função do coco babaçu
- 1991 – Primeira Feira das Quebradeiras de Coco (Movimento Interestadual das Quebradeiras – Pará, Maranhão, Piauí e Tocantins);
- 1990 – Feira das Quebradeiras em Tocantins;
- 1992 – Criação da Associação das Trabalhadoras Rurais do Bico do Papagaio;
- 1993 – Marcha em Defesa da Vida em busca de crédito para os assentamentos e desapropriação;
- 1994 – Representação das Mulheres Trabalhadoras no exterior;
- 1995 – Criação da Secretaria da Mulher do Conselho Nacional dos Seringueiros;
- 1996 – Criação de 2 Coordenações da Mulher, nos Estados de Rondônia e Macapá;
- 1996 – Encontro de Mulheres dos Estados do Pará, Maranhão e Tocantins;
- 1996/97 – Estruturação da Secretaria da Mulher do CNS em São Miguel –TO;
- 1998 – Prêmio Cidadania Brasileira
- 1998 – Reeleição de Raimunda Gomes da Silva para a Diretoria da Secretaria da Mulher;
- 1999 – Dinamização da Secretaria da Mulher do CNS (cursos, cartilhas, encontros, seminários e criação de núcleos); Início da parceria com KÉPA-Finlândia;
- 2000 – Participação das Mulheres da Amazônia Legal na “Marcha das Margaridas”;
- 2000 – Ação continuada em defesa do meio ambiente, da vida e permanência do povo na floresta e maior conscientização sobre gênero e liderança, através da parceria com a REDE MULHER DE EDUCAÇÃO que, com o patrocínio do PROLID/BID, coordenou o Projeto “Mudando o Mundo com as Mulheres da Terra”;
- 2000 – Participação Especial na II Conferência dos Direitos Humanos
- 2000 – Início na Formação das coordenações estaduais das mulheres trabalhadoras rurais e extrativistas, nos 8 estados da Amazônia;
- 2001 – Continuidade e conclusão da criação das coordenações estaduais e início aos trabalhos da campanha de documentação para as mulheres trabalhadoras rurais e extrativistas;
- 2001 – Prêmio Kepa;
- 2001 – Participação de seminários e conferências em vários estados do Brasil;
- 2001 – Conquista de diversas parcerias junto aos ministérios que vêm resultando em ações concretas;
- 2002 – Assinatura do Protocolo de Intenções com o Ministério da Justiça/CNDM e Ministério da Integração Nacional

CURRÍCULO

SUELI CARNEIRO

Bacharel em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo - USP, 1980. É pós doutoranda em Filosofia da Educação pela Universidade de São Paulo.

É uma das sócias fundadora do Geledés Instituto da Mulher Negra onde ocupa os cargos de Coordenadora Executiva e Coordenadora do Programa de Direitos Humanos/SOS Racismo desde 1988.

É articulista do jornal Correio Braziliense e pesquisadora do CNPq.

É membro • do Comitê Senior do Projeto “Discriminação, preconceito, estigma: relações de etnia”, da Faculdade de Educação da Educação da USP.

• do Conselho Consultivo do IDEC – Instituto de Defesa do Consumidor

• do Conselho Editorial da Revista “Estudos Feministas”.

• do Conselho Consultivo da União Brasileira de Mulheres – UBM

• do Conselho Consultivo do CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria

• do Conselho Consultivo da Ação Educativa – Assessoria, Pesquisa e Informação

• do Conselho Deliberativo da CARE Brasil

• É Fellow da ASHOKA – Empreendedores Sociais

Foi uma das fundadoras do Coletivo de Mulheres Negras de São Paulo, 1984; Conselheira e Secretária Geral do Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo, órgão do governo do Estado de São Paulo no governo de Franco Montoro; Coordenadora do Programa da Mulher Negra do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, órgão do Ministério da Justiça, de março de 1988 a julho de 1989.

Prêmios Individuais • Diploma de reconhecimento por seu trabalho e participação na construção de uma sociedade mais solidária concedido pelo Governador de São Paulo Mário Covas, em 8 de março de 1997.

• Escolhida entre as 15 finalistas do prêmio “Mulher do Ano”, instituído pela revista “Cláudia”, 1997.

• Prêmio “Luta, gênero feminino”, oferecido pela Faculdade de Letras da Pontifícia Universidade Católica – PUC/SP, 1998.

• Menção Honrosa - XVI Prêmio Franz de Castro Holzwarth de Direitos Humanos de 1999 oferecido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - secção SP.

Prêmios recebidos pelo Programa de Direitos Humanos/SOS Racismo do Geledés Instituto da Mulher Negra • Prêmio Direitos Humanos, criado pelo decreto de 8 de setembro de 1995, concedido pelo Ministério da Justiça, no Dia Mundial de Direitos Humanos, na categoria Organizações Não Governamentais, recebido em 10 de dezembro de 1996; • Prêmio de Direitos Humanos do governo da França recebido do primeiro ministro Lionel Jospin em Paris em 10 de dezembro de 1998 nas comemorações do governo francês pelo Cinqüentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

- Diploma de reconhecimento concedido pelo Governo do Estado de São Paulo pelo trabalho social desenvolvido por Geledés junto à juventude do Estado de São Paulo ofertado pelo governador Mário Covas em dezembro de 1997.
- Prêmio TOP SOCIAL 99 da ADVB (Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil) ao Projeto Geração XXI, iniciativa do BankBoston em parceria com a Fundação Cultural Palmares, desenvolvido pelo Geledés Instituto da Mulher.
- Selo Nota 10 , prêmio oferecido pela Dhnet - Rede de Telemática Direitos Humanos & Cultura, ao site do Geledés Instituto da Mulher Negra por sua performance de qualidade, conteúdo e apresentação visual sobre o tema Direitos Humanos em língua portuguesa. A Rede Dhnet concede este prêmio procurando difundir sites que possam contribuir na discussão, divulgação e valorização de questões ligadas a Direitos Humanos nos espaços da virtualidade.
- LINKS & SITES- Prêmio de melhor página do mês sobre cidadania
- CIDADANIA SIM – Prêmio de melhor página do mês sobre cidadania.

• O projeto GERAÇÃO XXI, uma parceria estratégica da Fundação BankBoston, da Fundação Cultural Palmares e o Geledés Instituto da Mulher Negra foi um dos finalista do Prêmio ECO - Reconhecendo a Cidadania Empresarial , promovido pela Câmara Americana de Comércio (AMCHAM/Brasil), por sua inegável relevância comunitária.

ARTIGOS PUBLICADOS

Carneiro, Sueli. Jornal Correio Braziliense. "Em tempo real". Opinião.
15/12/2000

Carneiro, Sueli. Jornal Correio Braziliense. "Avanços". Opinião. 01/12/2000
Carneiro, Sueli. Jornal Correio Braziliense. "Racismo na educação infantil".
Opinião 10/11/2000

- Carneiro, Sueli. Jornal Correio Braziliense. "Eu quero crer". Opinião. 27/10/2000.
- Carneiro, Sueli. Jornal Correio Braziliense. "Pobreza tem cor no Brasil". Opinião. 13/10/2000.
- Carneiro, Sueli. Jornal Correio Braziliense. "Aquelas negas". Opinião. 06/10/2000.
- Carneiro, Sueli. Jornal Correio Braziliense. "Aborto". Opinião. 29/09/2000
- Carneiro, Sueli. Jornal Correio Braziliense. "Os negros e o Índice de Desenvolvimento Humano". Opinião. 22/09/2000.
- Carneiro, Sueli. Jornal Correio Braziliense. "O matriarcado da miséria". Opinião. 15/09/2000
- Carneiro, Sueli. Jornal Correio Braziliense. "Raça e Educação". Opinião. 08/09/2000.
- CARNEIRO, Sueli. Jornal Correio Braziliense. "Até a morte nos separe". Opinião. 01/09/2000.
- CARNEIRO, Sueli. Jornal Correio Braziliense. "Reparações e Compilações". Opinião. 25/08/2000.
- CARNEIRO, Sueli. Jornal Correio Braziliense. "Miscigenação". Opinião. 18/08/2000.
- CARNEIRO, Sueli. Jornal Correio Braziliense. "Rede de Advogados contra o racismo" – Opinião. 11/08/2000.
- CARNEIRO, Sueli. Jornal Correio Braziliense. "Direitos Humanos". Opinião. 04/08/2000.
- CARNEIRO, Sueli. Jornal Correio Braziliense. "Desafios e paradoxos". Opinião. 28/07/2000.
- CARNEIRO, Sueli. Jornal Correio Braziliense. "Brasil, EUA e África do Sul". Opinião. 21/07/2000.
- CARNEIRO, Sueli. Jornal Correio Braziliense – "Por um tempo mais feminino". Opinião. 14/07/2000.
- CARNEIRO, Sueli. Jornal Correio Braziliense – "A Conferência de Racismo" - Opinião . 07/07/2000.
- Revista Caros Amigos – "Entrevista Explosiva" – Ano III – número 35 – fevereiro de 2000.
- CARNEIRO, Sueli . Folha de São Paulo – "Terra Nossa"- Tendências e Debates. 27/12/1999
- CARNEIRO, Sueli "Black Women's Identity in Brazil" in Race in Contemporary Brazil . Edited by Rebecca Reichmann. The Pennsylvania State University Press, University Park, Pennsylvania, 1999.

CARNEIRO, Sueli. "O mito da democracia racial" in Brasil & África do Sul – Uma comparação, organizador da edição brasileira : Bolívar Lamounier , Editora Sumaré: Idesp, São Paulo, 1996.

CARNEIRO, Sueli. "A experiência do Geledés: SOS Racismo na tutela dos direitos de cidadania da população negra" in Estratégias e Políticas de Combate á Discriminação Racial organizador: Kabengele Munanga, EDUSP/Estação Ciência, USP, 1996.

CARNEIRO,Sueli. "Racismo e Discriminação" in Cadernos CEBRAP nº 4 Novas Faces da Cidadania: identidades políticas e estratégias culturais. Junho/1996.

CARNEIRO, Sueli. "O Judiciário e o Acesso a Justiça" in O Judiciário em Debate - série Justiça, organizado por Maria Tereza Sadek. IDESP/Editora Sumaré, São Paulo, 1995.

CARNEIRO, Sueli. "Defining Black Feminism" - in Black Women Speak Out on Identity, Race and Development, edited by Achola O. Pala. UNIFEM, New YORK, USA, 1995.

CARNEIRO,Sueli. "Gênero, Raça e Ascensão Social" in Revista Estudos Feministas, vol. 3 nº 2, IFCS/UFRJ, 1995.

CARNEIRO, Sueli . "Identidade Feminina", in Mulher Brasileira é Assim - organizado por Heleieth Saffioti e Mônica Munhoz-Vargas, Editora Rosa dos Tempos, organizadores: UNICEF e NIPAS , 1994.

CARNEIRO, Sueli & CURI, Cristiane. "O candomblé", in Afro Diáspora, ano 2, nº 3, IPEAFRO, PUC/SP, outubro/93 a janeiro/94.

CARNEIRO, Sueli. Cadernos Geledés nº 4, Geledés Instituto da Mulher Negra, São Paulo, 1993.

CARNEIRO, Sueli . "Nationaless Projekt - Die nationale organisation der schwarzen Frauen in Brasilien und ihre politischen Perspektiven" - in Frauen Gegen Kolonialismus! BASTA! , Edition ID-ARCHIV, Berlin-Amsterdam , 1992.

CARNEIRO, Sueli. "A organização nacional das mulheres negras e as perspectivas políticas", in: Revista de Cultura Vozes, Ed. Vozes, março/abril 1990.

CARNEIRO, Sueli & CURI, Cristiane. "O poder feminino no culto aos orixás", in Revista de Cultura Vozes, Ed. Vozes, março/abril de 1990.

CARNEIRO, Sueli & ROLAND, Edna. "A saúde da mulher no Brasil - a perspectiva da mulher negra"in: Revista de Cultura Vozes, Ed. Vozes, março/abril de 1990.

CALENDÁRIO "Mulheres Negras no Brasil - recuperando a nossa história", organizado por CARNEIRO, Sueli e FRANCO, Silvia Cintra. Conselho Estadual da Condição Feminina, São Paulo, 1987.

CARNEIRO, Sueli & SANTOS, Thereza e Albertina Gordo de Oliveira Costa. in "Mulher negra/Política Governamental e a mulher ", São Paulo, Editora Nobel/Conselho Estadual da Condição Feminina, 1985.

ESTUDOS ACADÊMICOS ♦ "As mulatas que não estão no mapa", CARNEIRO, Sueli & SOUZA, Silvia de. mímeo, Fundação Carlos Chagas, abril 1988.

- ♦ "O movimento negro na última década", mímeo, CNPQ, 1983.
- ♦ "A filosofia africana contemporânea", tese de mestrado, inconclusa, relatório parcial. Centro de Estudos Africanos da Universidade de São Paulo - USP. 1982

Participação em Seminários, Congressos, Workshops e Cursos.

→ LASA98 – expositora no painel sobre "Gênero, Raza y Etnicidad em América Latina y el Caribe com o tema: "Raça, classe e gênero no Brasil". Chicago, Illiois, de 23 a 26 de setembro de 1998.

→ Seminar Race, Etnicity, Class and Gender in Latin America and the Caribbean. Cuernavaca, México, 18 a 21 de junho de 1998. Seminário preparatório para a LASA98.

→ Simpósio Internacional Cidadania e Diversidade: Um Desafio para a Democracia. Expositora no painel: "Fortalecendo a Democracia através da diversidade". Realização USIS – Serviço de Divulgação e Relações Culturais do Consulado dos EUA. Salvador/Bahia de 16 a 17 de agosto de 1998.

→ Seminário: "Gênero, Raça e Trabalho". Realização Instituto Cajamar. Tipo de participação: expositora. Cajamar/SP, setembro de 96.

→ Seminário Internacional "Beyond Racism : Brazil, South Africa and United States in the Twuenty-First Century Consultation". Realização: Southern Education Foundation, Inc. Cap Town , África do Sul 2-5 de março de 1998. Foco do seminário: Avaliação da situação sul-africana.

→ Seminário -Taller Internacional sobre Genero y Etnia , promoção do Centro de Estudios de Genero, Mujer Y Sociedad da Universidad del Vale. Tipo de participação: conferencista. Cali, Colômbia, 22-26 de janeiro de 1996.

→ Seminário Internacional "Beyond Racism : Brazil, South Africa and United States in the Twuenty-First Century Consultation". Realização: Southern Education Foundation, Inc. Atlanta, Georgia 2- 4 de abril de 1997. Exposição sobre os aspectos jurídicos da questão racial no Brasil. Foco do seminário: Avaliação da situação norte americana.

→ Seminário Observatório da Cidadania. Expositora na mesa "Direitos Humanos". Realização: IBASE. Rio de Janeiro 21 e 22 de julho de 1997

- Seminário Internacional "Superando o Racismo: Brasil, África do Sul e Estados Unidos no Século Vinte e Um". Expositora na sessão de abertura : Raça, Classe e Identidade Nacional. Realização Southern Education Foundation, Inc. Rio de Janeiro, 2- 4 de setembro de 1997. Foco do seminário: Avaliação da situação brasileira.
- Seminário Internacional "Feminism (s) in Latin America and the Caribbean". expositora nos painéis: "Race an Class in Feminist Pratice" e "Feminist Organizing: Challenges and Perspectives". Realização: Center for Latin America Studies and the Sociology Department , University of California . Berkeley/CA, 19-20 de abril, 1996
- Seminário Internacional "Brasil & África do Sul – Uma comparação". Expositora no Painel "Raça, classe e cultura: duas perspectivas brasileiras" com o tema "O mito da democracia racial". Realização do Center for Policy Studies, do Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo (IDESP) e Foundation for Global Dialog. Johanesburgo, África do Sul , fevereiro de 1996
- Curso : Culturas Africanas e Relações Inter-Étnicas na Educação Brasileira", do Centro de Estudos da Tradições Religiosas da Humanidade (CENTRHU) do Campus disciplina "Gênero: Concepções e prática na tradição cultural e religiosa de matriz africana". Carga horária : 16 horas
- Seminário "Brasil & África do Sul: uma comparação", realizado em Joanesburgo - África do Sul, pelo Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo, o Center for Policy Studies e pela Foundation for Global Dialog. Exposição no Painel: "Raça, Classe e Cultura: Duas Perspectivas Brasileiras", fev./96.
- Seminário Internacional "Multiculturalismo e Racismo: O papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos " – organização: Ministério da Justiça, Brasília/DF, julho/96.
- Seminário para a Elaboração de uma Agenda Nacional de Governabilidade organização PNUD e CBRI - Conselho Brasileiro de Relações Internacionais, Brasília/DF, outubro/96.
- VI Conferência Regional sobre Integracion de la Mujer en el Desarrollo Economico y Social de América Latina y el Caribe. Tipo de participação : expositores no Panel Democracia y Ciudadania en el Foro de Mar del Plata. Mar Del Plata/Argentina, 25 a 29 de setembro/94 .
- II Seminário Nacional de Mulheres Negras - Propostas organizativas de mulheres negras brasileiras no final do século. Tipo de participação: expositoras na mesa "Mulher Negra e Relação de Gênero". Realização da Articulação de Mulheres Negra do Norte e Nordeste. Salvador/Bahia, 09/09/94.

- Seminário : Políticas de gênero em um governo democrático e popular. Seminário para discutir as propostas do governo Lula para as mulheres. Tipo de participação: expositores na mesa “Democracia e política de gênero”. Realização do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores. São Paulo/SP, 15 e 16 de agosto de 1994
- “I Seminário Mujer Negra y Derechos Humanos en las comunidades afro-americanas”. Tipo de participação : expositora na mesa “Violacion de los derechos humanos de las mujeres negras”. Realização do Movimiento Pró Derechos Humanos del Negro del Peru. Lima/Peru ,19 a 22 de maio/94.
- I Seminário de Mulheres – Realização: FECONEZU. Tipo de participação: expositora na mesa “Mulher Negra e Conjuntura Nacional”. Campinas/SP, 16 a 17 de julho/94.
- Seminário: “O Judiciário em debate”. promovido pelo IDESP - Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo. Tipo de participação : expositora na mesa “O Judiciário e o acesso á Justiça”. São Paulo/SP, abril/94.
- Seminário sobre Gênero promovido pela ICCO com vista ao desenvolvimento da política desta agência de cooperação para a temática de gênero no Brasil e América Latina. Tipo de participação: Apresentação do trabalho do Geledés sobre o tema. CAMP - Centro de Assessoria Multiprofissional de Porto Alegre/RS, 24/04/94.
- ANPOCS - Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - XIX Enc. Anual ; Caxambu/MG . Expositora no Fórum intitulado “Zumbi, 300 anos : afinal , o que querem os negros” .
- Instituto Brasileiro de Direito Constitucional - Eventos 95 “Organizações Não-Governamentais - Cidadania e Democracia”. Painel: A prática das ONG’s na Tutela dos Direitos e Interesses Coletivos e Difusos. Tipo de participação: expositora. Abril de 95
- Associação Nacional Casa Dandara ; Belo Horizonte. MG. Seminário Internacional “Afro-brasileiros na Construção de uma Agenda Política para o ano 2000”. Tema : Mesa redonda sobre o perfil da população negra. Tema : “SOS-Racismo : Limites da Cidadania Negra no Brasil”. novembro de 95

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shiessarenko) - Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada esta reunião de sucesso absoluto. Somos ótimos!

(Levanta-se a reunião às 10h21.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52^a LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	- Heráclito Fortes
PFL	- Rodolpho Tourinho	PMDB	- Mão Santa
PFL	- Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	- César Borges	PTB	- Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	- Garibaldi Alves Filho
PT	- Roberto Saturnino	PFL	- José Agripino
PL	- Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	- Sérgio Cabral	PFL	- Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	- Ideli Salvatti
PMDB	- João Alberto Souza	PSDB	- Leonel Pavan
PFL	- Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	- Roseana Sarney	PT	- Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	- Renan Calheiros
PMDB	- Luiz Otávio	PSDB	- Teotônio Vilela Filho
PT	- Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	- Duciomar Costa	PFL	- Renildo Santana
	PERNAMBUCO	PDT	- Almeida Lima
PFL	- José Jorge	PSB	- Antonio Carlos Valadares
PFL	- Marco Maciel	PMDB	- Gilberto Mestrinho
PSDB	- Sérgio Guerra	PSDB	- Arthur Virgílio
	SÃO PAULO	PDT	- Jefferson Peres
PT	- Eduardo Suplicy	PSDB	- Alvaro Dias
PT	- Aloizio Mercadante	PDT	- Flávio Arns
PFL	- Romeu Tuma	PT	- Osmar Dias
	MINAS GERAIS	PDT	
PL	- Aelton Freitas	PT	ACRE
PSDB	- Eduardo Azeredo	PSB	- Tião Viana
PMDB	- Hélio Costa	PT	- Geraldo Mesquita Júnior
	GOIÁS	PT	- Sibá Machado
PMDB	- Íris de Araújo	PMDB	MATO GROSSO DO SUL
PFL	- Demóstenes Torres	PT	- Juvêncio da Fonseca
PSDB	- Lúcia Vânia	PMDB	- Delcídio Amaral
	MATO GROSSO	PT	- Ramez Tebet
PSDB	- Antero Paes de Barros	PMDB	DISTRITO FEDERAL
PFL	- Jonas Pinheiro	PT	- Valmir Amaral
PT	- Serys Slhessarenko	PFL	- Eurípedes Camargo
	RIO GRANDE DO SUL	PT	- Paulo Octávio
PMDB	- Pedro Simon	PSDB	TOCANTINS
PT	- Paulo Paim	PFL	- Eduardo Siqueira Campos
PTB	- Sérgio Zambiasi	PT	- João Ribeiro
	CEARÁ	PT	- Leomar Quintanilha
PSDB	- Reginaldo Duarte	PMDB	AMAPÁ
PPS	- Patrícia Saboya Gomes	PSB	- José Sarney
PSDB	- Tasso Jereissati	PTB	- João Capiberibe
	PARAÍBA	PTB	- Papaleó Paes
PMDB	- Ney Suassuna	PMDB	RONDÔNIA
PFL	- Efraim Morais	PT	- Amir Lando
PMDB	- José Maranhão	PMDB	- Fátima Cleide
	ESPÍRITO SANTO	PT	- Valdir Raupp
PPS	- João Batista Motta	PMDB	RORAIMA
PMDB	- Gerson Camata	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
PL	- Magno Malta	PDT	- Augusto Botelho
	PIAUÍ	PSDB	- Romero Jucá
PMDB	- Alberto Silva		

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIOPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 07.04.2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Daniel Koslowsky Herz (Coordenador – Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária (constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Coordenadora – Representante da sociedade civil)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)

04 - Comissão para análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001 (capital estrangeiro nas TVs a Cabo) (constituída na Reunião de 17/03/2003. Parecer aprovado na Reunião de 07/04/2003)

- Daniel Koslowsky Herz (Coordenador – Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras (constituída na Reunião de 07/04/2003)

- Carlos Chagas (Coordenador – Representante da sociedade civil)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador **JUVÊNCIO DA FONSECA**² Vice-Presidente: Senador **DEMÓSTENES TORRES**²

PMDB					
Titulares		Ramal	Suplentes		Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
Flávio Arns	PR	2402	3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
Geraldo Mesquita Júnior (PSB)	AC	1078	1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 19.03.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Telefones: 311-4561 e 311-4569

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)**

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Shessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Gilberto Mestrinho	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. (vago)
Renan Calheiros	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. (vago)
PSDB	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) ¹
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário n° 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3114605 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Ramez Tebet
Garibaldi Alves Filho	2. João Alberto Souza
José Maranhão	3. Íris de Araújo
Juvêncio da Fonseca	4. Valmir Amaral
Luiz Otávio	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: gildete@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)**

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	7. (vago)
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação
Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário n° 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.
Atualizada em 10/04/2003

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Eurípedes Camargo	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
<u>PMDB</u>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
<u>PFL</u>	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
<u>PSDB</u>	
Romero Jucá	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
<u>PDT</u>	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
<u>PPS</u>	
João Batista Motta	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário n º 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113915 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

Atualizada em 24/03/2003

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
<u>PMDB</u>	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
<u>PFL</u>	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
<u>PSDB</u>	
Lúcia Vânia	1. Lúcia Vânia
(vago) ¹	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
<u>PDT</u>	
Jefferson Peres	1. (vago)
<u>PPS</u>	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretaria: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3113915 Fax: 3111060

E – Mail: mariadul@senado.br .
 Atualizada em 26/03/2003

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário n º 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
<u>PMDB</u>	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. (vago)
José Maranhão	6. (vago)
<u>PFL</u>	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
<u>PSDB</u>	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. (vago) ¹
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
<u>PDT</u>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
<u>PPS</u>	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

1O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
<u>Senadora Iris de Araújo¹</u>	<u>GO</u>	<u>3148</u>
PFL		
<u>Senadora Roseana Sarney¹</u>	<u>MA</u>	<u>3070</u>
PT		
<u>Senadora Serys Slhessarenko¹</u>	<u>MT</u>	<u>2291</u>
PSDB		
<u>Senadora Lúcia Vânia¹</u>	<u>GO</u>	<u>2038</u>
PDT		
<u>Senador Augusto Botelho³</u>	<u>RR</u>	<u>2041</u>
PTB		
<u>Senador Papaléo Paes¹</u>	<u>AP</u>	<u>3253</u>
PSB		
<u>Senador Geraldo Mesquita Júnior²</u>	<u>AC</u>	<u>1078</u>
PL		
<u>Senador Magno Malta¹</u>	<u>ES</u>	<u>4164</u>
PPS		
<u>Senadora Patrícia Saboya Gomes¹</u>	<u>CE</u>	<u>2301</u>

Atualizada em 12.3.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4569



EDIÇÃO DE HOJE: 170 PÁGINAS